



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.039-1	CEP2400364034	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	10/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança o7NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

44ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.006.548/0001-37
NIRE: 23200806423

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665/SSP-CE e CPF/MF nº 329.929.123-87, nascido em 29/04/1970, natural de Novo Oriente – CE, filho de JOÃO CAPISTRANO DE MACEDO e HILDA OLIVEIRA COSTA, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, Nº 4400, Apto. 900, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120, endereço de e-mail: janio@cosampa.com.br.

Único sócio da sociedade empresária limitada UNIPessoal denominada “COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA”, e nome fantasia “COSAMPA CONSTRUÇÕES”, tem como sede, foro jurídico, domicílio fiscal e administração dos negócios na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-695, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 03.006.548/0001-37, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará 23200806423 por despacho de 11/02/1999, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª – Da Alteração do Objeto Social

Resolve o sócio alterar a Cláusula Quarta, que trata do OBJETO SOCIAL, para retirar do contrato social as seguintes atividades;

- 72. O comércio atacadista e varejistas de materiais de construção (CNAE 4679-6/99);
- 100. Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (CNAE 23.99-1-99)
- 101. Fabricação de produtos do refino de petróleo (CNAE 19.21-7-00);
- 102. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 08.10-0-99);

Com a alteração acima, a **Cláusula Quarta**, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade compreende o exercício das seguintes atividades:

1. Construção de rodovias e ferrovias;
2. A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica;
3. A prestação de serviços de construção de redes áreas de distribuição de energia elétrica em alta, média e baixa tensão;
4. Instalação e manutenção elétrica;
5. Serviços de engenharia;
6. Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7. Serviços especializados para construção;
8. Perfuração e construção de poços;
9. Obras de alvenaria;
10. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
11. Atividades de estudos geológicos;
12. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança 07NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

13. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
14. Administração de obras;
15. Obras de fundações;
16. Obras de acabamento de construção;
17. Obras de montagem industrial;
18. Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
19. Obras de acabamento em gesso e estuque;
20. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
21. Obras de instalações em construções;
22. Tratamento térmico, acústico ou de vibração;
23. Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
24. Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
25. Instalação e manutenção elétrica;
26. Serviços de preparação de terreno;
27. Obras de terraplanagem;
28. Perfurações e sondagens;
29. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
30. Demolição de edifícios e outras estruturas;
31. Outras obras de engenharia;
32. Outras obras de instalação em construções;
33. Construção de instalação esportivas e recreativas;
34. Montagem de estruturas metálicas;
35. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
36. Obras portuárias, marítimas e fluviais;
37. Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;
38. Obras de irrigação;
39. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
40. Construção de estações e redes de telecomunicações;
41. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
43. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
44. Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e aeroportos;
45. Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
46. Instalação de painéis publicitários;
47. Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
48. Construção de obras de arte especiais;
49. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
50. Construção de edifícios;
51. Serviço de pintura em edifícios em geral;
52. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto de irrigação;
53. A prestação de serviços de engenharia de agronomia e irrigação;
54. Elaboração e execução de projetos produtivos;



55. Elaboração e execução de projetos de abastecimentos de água manancial, subterrânea e superficial através de redes de distribuição domiciliar, canal, sifão, adutora, dessalinizadores;
56. A prestação de serviços de sondagem a percussão e rotativa;
57. A construção de chafarizes e reservatórios elevados, apoiados e subterrados;
58. A prestação de serviços de manutenção de sistemas de esgotamento sanitário com coleta e tratamento de dejetos, interligações, ligações internas das residências as redes coletoras e as estações de tratamento, fossas sépticas, sumidouros ou leito de percolação;
59. Prestação de serviço de cravação de estacas;
60. Prestação de serviços de engenharia de solos, topografia, perfuração, limpeza e desobstrução de poços profundos;
61. Prestação de serviços de rebaixamento de lençol freático, coação de compressores, perfuratrizes e rompedores;
62. A contratação e terceirização de pessoal com mão de obra especializada ou não especializada em máquinas, equipamentos e veículos;
63. A elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, limpeza de imóveis e vias públicas e privadas;
64. A locação de veículos leves e pesados;
65. A industrialização de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
66. O comércio atacadista e varejista de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
67. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
68. A montagem de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
69. A industrialização de estruturas metálicas;
70. O comércio atacadista e varejista de estruturas metálicas;
71. A montagem de estruturas metálicas;
72. Construção, montagem e manutenção de Linhas Eletromecânicas até 69 Kv;
73. Construção, instalação e manutenção de linhas e fontes de transmissão de telefones;
74. Montagens eletromecânicas e manutenção de subestações, inclusive equipamentos, estruturas de concreto e metálicas, malha de terra, aterramento, tubulações, barramentos ou longamentos de cabos elétricos, colagens, painéis, comandos, iluminação, força, controle, bandejamento, instalações de instrumentos, ficção, longamentos de cabos, ligações, testes, ensaios de equipamentos e energização;
75. Manutenção e montagens eletromecânicas de equipamentos industriais;
76. Serviços de estudos de topografia e limpeza de faixas;
77. Serviços de Tele-medição e medição gráfica;
78. Projetos e instalações de redes elétricas e de laminação em áreas públicas, de empreendimentos turísticos e de semiárido;
79. Serviços de inspeção / normalização de consumidores elétricos;
80. Serviços de ligação nova, corte e religação de consumidores para fornecimento de energia elétrica;
81. Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração;
82. Serviços de pesquisa e indagação a consumidores de energia;
83. Serviço de aferição, laudo e conservação de equipamentos de metrologia;
84. Serviço de aferição, laudo e conservação de equipamentos de metrologia;
85. Locação de máquinas e equipamentos para construção civil;
86. Locação de mão de obra especializada;
87. Conservação e manutenção de redes elétricas;



88. Serviços de leituras de medidores e entrega de contas de energia elétrica;
89. Serviços de transporte rodoviários de cargas;
90. Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas;
91. Construção Civil em geral com ou sem emprego de material;
92. Serviços auxiliares da construção civil com ou sem emprego de material;
93. Locação de mão de obra especializada ou não;
94. Construção e manutenção de subestações, linhas de transmissão e linhas de distribuições e energia elétrica;
95. Locação de máquinas e equipamentos;
96. Locação de veículos leves e equipamentos;
97. Depósitos fechados;
98. Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Cláusula 2ª – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, não alteradas e que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 3ª – À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, RESOLVE O SÓCIO ÚNICO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.006.548/0001-37
NIRE: 23200806423

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665/SSP-CE e CPF/MF nº 329.929.123-87, nascido em 29/04/1970, natural de Novo Oriente – CE, filho de JOÃO CAPISTRANO DE MACEDO e HILDA OLIVEIRA COSTA, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, Nº 4400, Apto. 900, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60165-120, endereço de e-mail: janio@cosampa.com.br,

Único sócio da sociedade empresária limitada UNIPessoal denominada “**COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA**”, e nome fantasia “**COSAMPA CONSTRUÇÕES**”, com sede social na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1.354, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-695, inscrita no CNPJ/MF nº 03.006.548/0001-37, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará 23200806423 por despacho de 11/02/1999, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade foi constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de sociedade empresária limitada, denominada “**COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA**”, e nome fantasia “**COSAMPA CONSTRUÇÕES**”, tem como sede, foro jurídico, domicílio fiscal e administração dos negócios na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-695, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 03.006.548/0001-37.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança 07NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ESTABELECIMENTOS

A sociedade limitada unipessoal, mediante deliberação do único sócio representando a totalidade do capital social, poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que possui a seguinte filial aberta no país:

Filial estabelecida Praça de Casa Forte, nº 465, no bairro de Casa Forte, CEP 52.061-420, Recife/PE., com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e seus objetivos sociais CNAE Principal 8219-9/99 Serviços de Escritório e Apoio Administrativo e CNAE Secundários 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias; 41.20-4-00 Construção de Edifícios e 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, NIRE nº 26900644241 por despacho de 08/01/2013, e CNPJ/MF nº 03.006.548/0011-09.

Filial estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1883, 9º Andar, Sala 933, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42702-400, com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo seus objetivos sociais CNAE Principal 8219-9/99 Serviços de Escritório e Apoio Administrativo e CNAE Secundários 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias; 41.20-4-00 Construção de Edifícios e 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, NIRE 29901272820 por despacho de 12/07/2018, e CNPJ/MF nº 03.006.548/0014-51.

Filial estabelecida no endereço Rua V09, Nº15, Quadra 11, Parque Shalon CEP: 65073- 110, São Luís/MA com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seus objetivos sociais CNAE Principal 8219-9/99 Serviços de Escritório e Apoio Administrativo e CNAE Secundários 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias; 41.20-4-00 Construção de Edifícios e 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, NIRE 21900302361 por despacho de 04/01/2018, e CNPJ/MF nº 03.006.548/0012-90.

Filial estabelecida na Av Ruy Carneiro nº 115, 1º Andar, Brisa Mar, CEP 58032-100, João Pessoa/PB; com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e seus objetivos sociais CNAE Principal 8219-9/99 Serviços de Escritório e Apoio Administrativo e CNAE Secundários 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias; 41.20-4-00 Construção de Edifícios e 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, NIRE 25900268566, por despacho de 04/07/2019 e CNPJ/MF nº 03.006.548/0015-32;

Filial estabelecida na Rua: 5A (Cj NOVO MARACANAU), nº 200, Bairro: Novo Maracanaú, Município: Maracanaú/CE, CEP 61905-480, com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo seu objetivo social CNAE 8219-9/99, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, NIRE 23200806423, por despacho 27/04/2022, CNPJ/MF nº 03.006.548/0016-13;

Filial estabelecida na Rua José Gomes Viana, nº 1514, Bairro Centro, Arinos/MG, CEP 38680-000, com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo seu objetivo social CNAE 4399-1/01 - Administração de Obras e CNAE 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF nº 03.006.548/0017-02;

Filial estabelecida na Rua Olegário Vale, 137A Bloco Terreo, Bairro Acampamento, Caicó/RN - Cep: 59300-000, com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e praticará as seguintes atividades: CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados e CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 27 de janeiro de 1.999, sendo indeterminado seu prazo de duração.



CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade compreende o exercício das seguintes atividades:

1. Construção de rodovias e ferrovias;
2. A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica;
3. A prestação de serviços de construção de redes áreas de distribuição de energia elétrica em alta, média e baixa tensão;
4. Instalação e manutenção elétrica;
5. Serviços de engenharia;
6. Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7. Serviços especializados para construção;
8. Perfuração e construção de poços;
9. Obras de alvenaria;
10. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
11. Atividades de estudos geológicos;
12. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
13. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
14. Administração de obras;
15. Obras de fundações;
16. Obras de acabamento de construção;
17. Obras de montagem industrial;
18. Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
19. Obras de acabamento em gesso e estuque;
20. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
21. Obras de instalações em construções;
22. Tratamento térmico, acústico ou de vibração;
23. Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
24. Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
25. Instalação e manutenção elétrica;
26. Serviços de preparação de terreno;
27. Obras de terraplanagem;
28. Perfurações e sondagens;
29. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
30. Demolição de edifícios e outras estruturas;
31. Outras obras de engenharia;
32. Outras obras de instalação em construções;
33. Construção de instalação esportivas e recreativas;
34. Montagem de estruturas metálicas;
35. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
36. Obras portuárias, marítimas e fluviais;
37. Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;
38. Obras de irrigação;
39. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
40. Construção de estações e redes de telecomunicações;
41. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
43. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
44. Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e aeroportos;
45. Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança o7NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

46. Instalação de painéis publicitários;
47. Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
48. Construção de obras de arte especiais;
49. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
50. Construção de edifícios;
51. Serviço de pintura em edifícios em geral;
52. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto de irrigação;
53. A prestação de serviços de engenharia de agronomia e irrigação;
54. Elaboração e execução de projetos produtivos;
55. Elaboração e execução de projetos de abastecimentos de água manancial, subterrânea e superficial através de redes de distribuição domiciliar, canal, sifão, adutora, dessalinizadores;
56. A prestação de serviços de sondagem a percussão e rotativa;
57. A construção de chafarizes e reservatórios elevados, apoiados e subterrados;
58. A prestação de serviços de manutenção de sistemas de esgotamento sanitário com coleta e tratamento de dejetos, interligações, ligações internas das residências as redes coletoras e as estações de tratamento, fossas sépticas, sumidouros ou leito de percolação;
59. Prestação de serviço de cravação de estacas;
60. Prestação de serviços de engenharia de solos, topografia, perfuração, limpeza e desobstrução de poços profundos;
61. Prestação de serviços de rebaixamento de lençol freático, coação de compressores, perfuratrizes e rompedores;
62. A contratação e terceirização de pessoal com mão de obra especializada ou não especializada em máquinas, equipamentos e veículos;
63. A elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, limpeza de imóveis e vias públicas e privadas;
64. A locação de veículos leves e pesados;
65. A industrialização de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
66. O comércio atacadista e varejista de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
67. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
68. A montagem de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
69. A industrialização de estruturas metálicas;
70. O comércio atacadista e varejista de estruturas metálicas;
71. A montagem de estruturas metálicas;
72. Construção, montagem e manutenção de Linhas Eletromecânicas até 69 Kv;
73. Construção, instalação e manutenção de linhas e fontes de transmissão de telefones;
74. Montagens eletromecânicas e manutenção de subestações, inclusive equipamentos, estruturas de concreto e metálicas, malha de terra, aterramento, tubulações, barramentos ou longamentos de cabos elétricos, colagens, painéis, comandos, iluminação, força, controle, bandejamento, instalações de instrumentos, ficção, longamentos de cabos, ligações, testes, ensaios de equipamentos e energização;
75. Manutenção e montagens eletromecânicas de equipamentos industriais;
76. Serviços de estudos de topografia e limpeza de faixas;
77. Serviços de Tele-medição e medição gráfica;
78. Projetos e instalações de redes elétricas e de laminação em áreas públicas, de empreendimentos turísticos e de semiárido;
79. Serviços de inspeção / normalização de consumidores elétricos;
80. Serviços de ligação nova, corte e religação de consumidores para fornecimento de energia elétrica;
81. Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração;
82. Serviços de pesquisa e indagação a consumidores de energia;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança o7NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

83. Serviço de aferição, laudo e conservação de equipamentos de metrologia;
84. Serviço de aferição, laudo e conservação de equipamentos de metrologia;
85. Locação de máquinas e equipamentos para construção civil;
86. Locação de mão de obra especializada;
87. Conservação e manutenção de redes elétricas;
88. Serviços de leituras de medidores e entrega de contas de energia elétrica;
89. Serviços de transporte rodoviários de cargas;
90. Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas;
91. Construção Civil em geral com ou sem emprego de material;
92. Serviços auxiliares da construção civil com ou sem emprego de material;
93. Locação de mão de obra especializada ou não;
94. Construção e manutenção de subestações, linhas de transmissão e linhas de distribuições e energia elétrica;
95. Locação de máquinas e equipamentos;
96. Locação de veículos leves e equipamentos;
97. Depósitos fechados;
98. Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social totalmente integralizado é de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) equivalente a 30.000.000 (trinta milhões) de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada**, com a seguinte distribuição:

Sócio-quotista	Nº cotas	Valor unit. R\$	Valor total R\$	%
JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	30.000.000	1,00	30.000.000,00	100
TOTAL	30.000.000	1,00	30.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro – O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas cotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a totalidade do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo igualmente vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será levada a efeito por um ou mais administradores, sócios ou não, conforme faculta o art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, caberá ao sócio único **JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA**, isoladamente, a administração e os negócios da sociedade em todas as suas operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse social junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar quaisquer documentos junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo expressamente vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e em favor de terceiros, inclusive avais, endossos e fianças.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SÓCIO ÚNICO E ADMINISTRADORES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança o7NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15

O sócio único ou administrador não sócio em cargo de administração, no âmbito do respectivo cargo, agirão sempre isoladamente, observadas as disposições e vedações previstas neste contrato social e nas leis vigentes no país.

Parágrafo Primeiro – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá nomear administradores não sócios para exercer a administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá nomear procuradores, com os poderes outorgados e prazos de validade expressos no instrumento de procuração, exceto os judiciais que não terão prazo pré-estipulado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, respeitadas as seguintes condições:

Parágrafo Primeiro – O exercício social não poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo – A sociedade limitada unipessoal também poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Terceiro – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Quarto – Poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras em períodos intercalares, iguais ou superiores a um mês, podendo o lucro gerado em tais períodos, depois de feitas as compensações referidas no parágrafo segundo e formações de provisões, férias, 13º, aviso prévio, multa de 50% FGTS, desta cláusula, ser distribuído aos sócios, ou incorporado ao capital social, observando-se o disposto nos parágrafos terceiro ou quinto, anteriores.

Parágrafo Quinto – A sociedade poderá pagar ao seu sócio “juros sobre o capital próprio”, na forma do disposto no Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95 e modificações ulteriores, computando-se como encargo financeiro do período a que se referir o registro contábil, atribuindo-se ao sócio único o valor proporcional à participação de cada um, no capital social, podendo, entretanto, ser adotado o critério alternativo a que se refere o parágrafo segundo, desta cláusula.

Parágrafo Sexto – Para suas despesas particulares, o sócio único retirará mensalmente, as quantias que entender necessária, observadas, todavia, as limitações impostas pelo regulamento do Imposto de Renda, quantias estas que serão levadas às despesas gerais da empresa.



Parágrafo Sétimo – Alternativamente ao tratamento disposto nos parágrafos anteriores, os lucros terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio único.

CLÁUSULA NONA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DO ÚNICO SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição do sócio único a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade somente será extinta ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação do sócio único.

Parágrafo Primeiro – Se a sociedade unipessoal vier a ser liquidada ou dissolvida, em vista de lei ou por deliberação do sócio, o acervo líquido será repassado ao sócio único ou na falta deste aos seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

Estando assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em via única, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão de registro de comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza (CE), 06 de Dezembro de 2024.

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Sócio e Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança 07NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.039-1	CEP2400364034	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	10/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança o7NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 03.006.548/0001-37 e protocolado sob o número 24/206.039-1 em 09/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6976558, em 11/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	10/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	10/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2024, às 08:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/206.039-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6976558 em 11/12/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 242060391 - 09/12/2024. Autenticação: 31F298A9D862F3A07343FC41AD989D920625DA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/206.039-1 e o código de segurança o7NP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

**SERPRO / SENATRAM**

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2585964380	2º NOME E SOBRENOME _____ JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA		1ª HABILITAÇÃO 08/07/1989
	3 DATA, LOCAL e UF DE REGISTRO 29/04/1970, NOVO ORIENTE, CE		
	4a DATA EMISSÃO 25/04/2023	4b VALIDADE 25/04/2028	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 97002306665 SSPDC CE		
	4d CPE 329.929.123-87	5 Nº REGISTRO 00779859470	6 CAT HAB AD
 	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO JOAO CAPISTRANO DE MACEDO		
	HILDA OLIVEIRA COSTA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR _____			

9	10	11	12
ACC 			
A 		25/04/2028	
A1 			
B 		25/04/2028	
B1 			
C 		25/04/2028	
C1 			

9	10	11	12
D 		25/04/2028	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23631043042

CEI93496666

CEARÁ

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007798594<706<<<<<<<<<<
7004292M2804257BRA<<<<<<<<<2
JANIO<<KEILTHON<TEIXEIRA<COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS -
SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS -
CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
245777-6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
18/09/2009

NOME / RAZÃO SOCIAL
COSAMPA CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ
03.006.548/0001-37

NOME DE FANTASIA
COSAMPA CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

429100001 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

432910301 - INSTALAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910501 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO

432919999 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL
711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
721000001 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
773140001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R MANOEL DE AGUIAR PONTES, 1354

COMPLEMENTO

BAIRRO

BOA VISTA / CASTELÃO

CEP

60867-695

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

18/09/2009

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/09/2025 ÀS 10:20:31

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.006.548/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSAMPA CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANUEL AGUIAR PONTES	NÚMERO 1354	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.867-695	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@COSAMPA.COM.BR	TELEFONE (85) 3289-2363
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.006.548/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSAMPA CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANUEL AGUIAR PONTES	NÚMERO 1354	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.867-695	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@COSAMPA.COM.BR	TELEFONE (85) 3289-2363
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **10:43:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.006.548/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/02/1999	
NOME EMPRESARIAL COSAMPA CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANUEL AGUIAR PONTES		NÚMERO 1354	COMPLEMENTO *****
CEP 60.867-695	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@COSAMPA.COM.BR		TELEFONE (85) 3289-2363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **10:43:34** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2025/261551

CPF/CNPJ: 03.006.548/0001-37

Nome ou Razão Social: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: R MANOEL DE AGUIAR PONTES 1354 **** BOA VISTA / CASTELÃO CEP 60867-695

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) cujo lançamento está(ão) em reclamação ou defesa

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 4 de Agosto de 2025 (10:55:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/11/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 03.006.548/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:00 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **F30D.19A9.06B1.596F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55367882

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

03.006.548/0001-37

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.459.165.948

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 SETEMBRO DE 2025

HORA: 7:42:1:4



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202511695183

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062849514
CNPJ / CPF: 03006548000137
RAZÃO SOCIAL: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2025 ÀS 10:30:14
VÁLIDA ATÉ 18/10/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.006.548/0001-37
Razão Social: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R MANUEL AGUIAR PONTES 1354 / BOA VISTA / FORTALEZA / CE / 60867-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082304440824638633

Informação obtida em 25/08/2025 10:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Certidão nº: 36743397/2025

Expedição: 30/06/2025, às 13:31:44

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSAMPA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.006.548/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Registro: 0000302650

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000.000,00

Data do Capital: 25/04/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS; OBRAS DE ALVENARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE IRRIGAÇÃO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA E IRRIGAÇÃO; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA MANANCIAL, SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL ATRAVÉS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, CANAL, SIFÃO, ADUTORA, DESSALINIZADORES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO E ROTATIVA; A CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS ELEVADOS, APOIADOS E SUBTERRÂNEOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM ROLETA E TRATAMENTO DE DEJETOS, INTERLIGAÇÕES, LIGAÇÕES INTERNAS DAS RESIDÊNCIAS AS REDES COLETORAS E AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS OU LEITO DE PERCOLAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRAVAÇÃO DE ESTACAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOLOS, TOPOGRAFIA, PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, LOCAÇÃO DE COMPRESSORES, PERFURATRIZES E ROMPEDORES; A CONTRATAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, LIMPEZA DE IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS; A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS; A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO; O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; A MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ FABRICADO; A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS; A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LINHAS ELETROMECÂNICAS ATÉ 69 KV; CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS E FONTES DE TRANSMISSÃO DE TELEFONES; MONTAGENS ELETROMECÂNICAS E MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS, MALHA DE TERRA, ATERRAMENTO, TUBULAÇÕES, BARRAMENTOS OU ALONGAMENTOS DE CABOS ELÉTRICOS, COLAGENS, PAINÉIS, COMANDOS, ILUMINAÇÃO, FORÇA, CONTROLE, BANDEJAMENTO, INSTALAÇÕES DE INSTRUMENTOS, FICÇÃO. LONGAMENTOS DE CABOS, LIGAÇÕES, TESTES, ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS E ENERGIZAÇÃO; MANUTENÇÃO E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ESTUDOS DE TOPOGRAFIA E LIMPEZA DE FAIXAS; SERVIÇOS DE TELE MEDIÇÃO E MEDIÇÃO GRÁFICA; PROJETOS E INSTALAÇÕES DE REDES ELÉTRICAS E DE LAMINAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS, DE EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS E DE SEMIÁRIDO; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO / NORMALIZAÇÃO DE CONSUMIDORES ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO NOVA, CORTE E RELIGAÇÃO DE CONSUMIDORES PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; SERVIÇOS DE PESQUISA E INDAGAÇÃO A CONSUMIDORES DE ENERGIA; SERVIÇO DE AFERIÇÃO, LAUDO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METROLOGIA; SERVIÇO DE AFERIÇÃO, LAUDO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METROLOGIA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE LEITURAS DE MEDIDORES E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS; CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, TERMOELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAL; SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM OU SEM EMPREGO DE MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E LINHAS DE DISTRIBUIÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS; DEPÓSITOS FECHADOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E IRRIGAÇÃO; OBS.2: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA SE APLICAM APENAS PARA SERVIÇOS NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANITARISTA E AMBIENTAL.

Endereço Matriz: RUA MANOEL DE AGUIAR PONTES, 1354, MATA GALINHA, FORTALEZA, CE, 60867695

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 28/04/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30265

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): CONSÓRCIO COSAMPA - JUREMA - SOUZA REIS - GEOSISTEMAS - ANEL VIÁRIO - 30.060.085/0001-64; BT MELO'S CONSTRUÇÕES LTDA - 07.114.995/0001-60; CONSÓRCIO COSAMPA - MACIEL - 41.589.919/0001-40; J J CORIOLANO RODRIGUES - ME - 38.820.222/0001-23; CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA - 38.096.476/0001-40; COSAMPA ENERGIA LTDA - 21.947.956/0001-75; M M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI ME - 23.747.456/0001-15; CONSÓRCIO PARQUE LINEAR - 58.581.868/0001-02; CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE - 34.507.752/0001-65; CONSÓRCIO COSAMPA JM - 41.247.023/0001-82; CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL - 36.366.282/0001-92; CONSÓRCIO COSAMPA - EDMIL - 34.345.345/0001-07; CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 - 39.988.317/0001-13; CONSÓRCIO NOVA JUAZEIRO - 40.594.083/0001-09; CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIPOCA - 55.632.609/0001-75; CONSÓRCIO RODOVIARIA DE TAUÁ - 46.002.654/0001-55; HELDER FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - EPP - 33.957.890/0001-83; ENGIPAV ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME - 23.799.258/0001-03; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - 09.170.974/0001-98; CONSÓRCIO BRIMAX - CAVAL - 54.847.852/0001-48; CONSÓRCIO NOVO SÃO JOSÉ - 60.518.662/0001-80; CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS - 56.237.008/0001-20; CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025 - 61.241.740/0001-04; CAVAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - 28.321.740/0001-49; CONSÓRCIO COSAMPA V2 MACIEL FUNCIONAL III - 50.292.379/0001-29; CONSÓRCIO MACIEL - COSAMPA SANTA QUITERIA - 56.093.120/0001-35; CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC - 52.995.323/0001-66; J AGUIAR ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - 39.583.511/0001-19; ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - 19.142.746/0001-68; HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP - 31.998.959/0001-91; VB ENGENHARIA LTDA - 17.164.016/0001-32; OCTHA ENGENHARIA LTDA - 27.047.606/0001-39; CTRG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - 29.861.279/0001-80; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - 08.237.585/0001-70; THM SERVIÇOS LTDA - 21.554.879/0001-93; CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME - 23.514.520/0001-18; LÍVIA LÚCIA DA COSTA FELIPE - ME - 38.392.812/0001-00;

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADAM RAFAEL CAVALCANTE BEVILAQUA DE ARAUJO

Registro: 0608694851

CPF: ***.875.913.**

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO ALAN SANTANA BARBOSA

Registro: 0619001151

CPF: ***.760.953.**

Data Início: 03/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPEC. EM ENGA. DE PRODUÇÃO E GERENC. DE PROJETOS

PÓS-GRAD. L SENSU EM NÍVEL ESPEC. EM ENGENHARIA ELÉTRICA

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: O ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES PROFISSIONAL. OBS. CONFORME DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 0804470-48.2019.4.05.8100S, DA 10ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLÁUDIO THALISSON DE SOUSA PINHEIRO

Registro: 0614635284

CPF: ***.553.793-**

Data Início: 11/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE CALIXTO PINHEIRO

Registro: 0601934164

CPF: ***.984.583-**

Data Início: 01/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73- CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO FILHO

Registro: 0606295844

CPF: ***.361.653-**

Data Início: 30/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ERINALDO DA COSTA JÚNIOR

Registro: 1603841954

CPF: ***.763.844-**

Data Início: 24/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HERCULES DA SILVA PONTE

Registro: 1500093432

CPF: ***.106.483-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 18/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: RES 313/86 CONFEA ART 03, 04 E 05

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: IBSEN FELICIO DE ARAUJO COSTA FILHO

Registro: 0620371528

CPF: ***.964.163-**

Data Início: 25/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO N235 75, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: ÍTALO CARVALHO FEITOSA

Registro: 0609609211

CPF: ***.342.263-**

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º, DA RESOLUÇÃO Nº.313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

PÓS-GRAD. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: JAMYLLE BARRETO SILVEIRA VASCONCELOS

Registro: 0617944482

CPF: ***.477.063-**

Data Início: 08/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310 1986 E 447 2000 - CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Registro: 0601777352

CPF: ***.935.953-**

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR DE BRITO CAVALCANTE

Registro: 0614585511

CPF: ***.335.993-**

Data Início: 11/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR FILHO

Registro: 0617124124

CPF: ***.183.523-**

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO N 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NASCIMENTO LIMA FILHO

Registro: 0606885510

CPF: ***.407.203-**

Data Início: 08/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RODRIGUES JUNIOR

Registro: 0607886080

CPF: ***.737.103-**

Data Início: 13/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JURANDY ALVES PINHEIRO JÚNIOR

Registro: 2102508013

CPF: ***.929.054-**

Data Início: 23/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LETICIA TEIXEIRA MELO

Registro: 0619093900

CPF: ***.571.963-**

Data Início: 27/05/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SÉRGIO ROCHA SILVA

Registro: 0619164883

CPF: ***.305.023-**

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO BARRETO DE MORAIS

Registro: 0601724232

CPF: ***.491.693-**

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL NOGUEIRA SANTIAGO

Registro: 1623353033

CPF: ***.487.293-**

Data Início: 08/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B', 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL RAMON RODRIGUES NOGUEIRA FROTA

Registro: 0606231366

CPF: ***.331.672-**

Data Início: 25/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

PÓS GRADUAÇÃO EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO, MBA EM GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO PINHEIRO MATTOS

Registro: 0621274143

CPF: ***.785.998-**

Data Início: 30/06/2023

Data Fim: 15/02/2026

Data Fim de Contrato: 15/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO FELISMINO LIMA

Registro: 0606772502

CPF: ***.291.003-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI Nº4.076, DE 23/06/1962.

LATO SENSU EM ENGA GEOTÉCNICA - FUND DE OBRA DE TERRA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAULO PEREIRA VELASCO

Registro: 1806888718

CPF: ***.194.495-**

Data Início: 18/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTORYA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Registro: 0619731230

CPF: ***.107.373-**

Data Início: 28/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VILMAR CÉSAR DIOGENES DE AQUINO

Registro: 0601563344

CPF: ***.814.673-**

Data Início: 19/08/2022

Data Fim: 19/08/2026

Data Fim de Contrato: 19/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WOLBERT ANDRADE DO VALE

Registro: 0605705267

CPF: ***.047.303-**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376499/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 68yZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 17/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375403/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: bzcZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ADAM RAFAEL CAVALCANTE BEVILAQUA DE ARAUJO

Registro: 0608694851

CPF: ***.875.913-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 23/07/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 13/07/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO BRIMAX - CAVAL

Registro: 0010558802

CNPJ: 54.847.852/0001-48

Data Início: 30/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO NOVO SÃO JOSÉ

Registro: 0010590536

CNPJ: 60.518.662/0001-80

Data Início: 28/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS

Registro: 0010569480

CNPJ: 56.237.008/0001-20

Data Início: 27/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - JUREMA - SOUZA REIS - GEOSISTEMAS - ANEL VIÁRIO

Registro: 0010408495

CNPJ: 30.060.085/0001-64

Data Início: 27/04/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375403/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: bzcZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - MACIEL

Registro: 0010478353

CNPJ: 41.589.919/0001-40

Data Início: 23/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE

Registro: 0010434704

CNPJ: 34.507.752/0001-65

Data Início: 20/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NOVA JUAZEIRO

Registro: 0010472428

CNPJ: 40.594.083/0001-09

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MÓDULOS SANITÁRIOS 2025

Registro: 0010596119

CNPJ: 61.241.740/0001-04

Data Início: 17/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAVAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Registro: 0010399852

CNPJ: 28.321.740/0001-49

Data Início: 15/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIOCA

Registro: 0010564535

CNPJ: 55.632.609/0001-75

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA V2 MACIEL FUNCIONAL III

Registro: 0010548564

CNPJ: 50.292.379/0001-29

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MACIEL - COSAMPA SANTA QUITERIA

Registro: 0010567801

CNPJ: 56.093.120/0001-35

Data Início: 11/09/2024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375403/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: bzcZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL

Registro: 0010450840

CNPJ: 36.366.282/0001-92

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR

Registro: 0010578951

CNPJ: 58.581.868/0001-02

Data Início: 07/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - EDMIL

Registro: 0010433716

CNPJ: 34.345.345/0001-07

Data Início: 06/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

Registro: 0010547681

CNPJ: 52.995.323/0001-66

Data Início: 04/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020

Registro: 0010467254

CNPJ: 39.988.317/0001-13

Data Início: 04/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA

Registro: 0010460578

CNPJ: 38.096.476/0001-40

Data Início: 01/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375452/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: AcD78

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ALAN SANTANA BARBOSA

Registro: 0619001151

CPF: ***.760.953-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 13/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO

Data de Formação: 23/08/2022

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: O ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES PROFISSIONAL. OBS. CONFORME DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 0804470-48.2019.4.05.8100S, DA 10ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ

Instituição de Ensino: EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA

Data de Formação: 30/12/2014

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 24/08/2023

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPEC. EM ENGA. DE PRODUÇÃO E GERENC. DE PROJETOS

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 11/01/2024

PÓS-GRAD. L SENSU EM NIVEL ESPEC. EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA

Data de Formação: 12/10/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VB ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010404589

CNPJ: 17.164.016/0001-32

Data Início: 20/02/2025

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375452/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: AcD78

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 03/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375405/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: C4z4c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: CLÁUDIO THALISSON DE SOUSA PINHEIRO

Registro: 0614635284

CPF: ***.553.793-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 20/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 11/08/2015

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 30/11/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTRG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010526986

CNPJ: 29.861.279/0001-80

Data Início: 17/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 11/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA ENERGIA LTDA

Registro: 0000455920

CNPJ: 21.947.956/0001-75

Data Início: 02/01/2025

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375405/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: C4z4c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375407/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZyWaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE CALIXTO PINHEIRO

Registro: 0601934164

CPF: ***.984.583-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 13/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73- CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 02/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA

Registro: 0000396354

CNPJ: 09.170.974/0001-98

Data Início: 18/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA

Registro: 0010460578

CNPJ: 38.096.476/0001-40

Data Início: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 01/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375408/2025
Emissão: 18/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZZb2x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO FILHO

Registro: 0606295844

CPF: ***.361.653-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 06/02/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 09/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 30/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

Registro: 0010547681

CNPJ: 52.995.323/0001-66

Data Início: 01/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375409/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: zzzcd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ERINALDO DA COSTA JÚNIOR

Registro: 1603841954

CPF: ***.763.844-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/07/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 43083

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 20/06/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 24/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375410/2025
Emissão: 18/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: OCAax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: IBSEN FELICIO DE ARAUJO COSTA FILHO
Registro: 0620371528
CPF: ***.964.163-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 20/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO N235 75, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO
Data de Formação: 29/07/2019

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FATENE - FACULDADE TERRA NORDESTE
Data de Formação: 02/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000302650
CNPJ: 03.006.548/0001-37
Data Início: 25/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA V2 MACIEL FUNCIONAL III
Registro: 0010548564
CNPJ: 50.292.379/0001-29
Data Início: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR
Registro: 0010578951
CNPJ: 58.581.868/0001-02
Data Início: 05/05/2025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375410/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 0CAax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376945/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: 3abCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HERCULES DA SILVA PONTE

Registro: 1500093432

CPF: ***.106.483-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/08/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 43150

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Data de Formação: 05/07/2013

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: RES 313/86 CONFEA ART 03, 04 E 05

Data de Formação: 29/01/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218118229. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 18/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375650/2025

Emissão: 20/08/2025

Validade: 31/08/2025

Chave: 7ZxaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HERCULES DA SILVA PONTE

Registro: 1500093432

CPF: ***.106.483-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/08/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 43150

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Data de Formação: 05/07/2013

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: RES 313/86 CONFEA ART 03, 04 E 05

Data de Formação: 29/01/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218118228. Data de vencimento do boleto: 31/08/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 18/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375411/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wdZ0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ÍTALO CARVALHO FEITOSA

Registro: 0609609211

CPF: ***.342.263-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 10/05/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 03/07/2015

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º, DA RESOLUÇÃO Nº.313/86, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 22/03/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS-GRAD. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RODOVIAS

Instituição de Ensino: UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 09/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR

Registro: 0010578951

CNPJ: 58.581.868/0001-02

Data Início: 29/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - JUREMA - SOUZA REIS - GEOSISTEMAS - ANEL VIÁRIO

Registro: 0010408495

CNPJ: 30.060.085/0001-64

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375411/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wdZ0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - MACIEL

Registro: 0010478353

CNPJ: 41.589.919/0001-40

Data Início: 23/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE

Registro: 0010434704

CNPJ: 34.507.752/0001-65

Data Início: 20/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NOVA JUAZEIRO

Registro: 0010472428

CNPJ: 40.594.083/0001-09

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIPOCA

Registro: 0010564535

CNPJ: 55.632.609/0001-75

Data Início: 15/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL

Registro: 0010450840

CNPJ: 36.366.282/0001-92

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - EDMIL

Registro: 0010433716

CNPJ: 34.345.345/0001-07

Data Início: 06/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020

Registro: 0010467254

CNPJ: 39.988.317/0001-13

Data Início: 04/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375411/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wdZ0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGIPAV ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Registro: 0010358021

CNPJ: 23.799.258/0001-03

Data Início: 04/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA

Registro: 0010460578

CNPJ: 38.096.476/0001-40

Data Início: 01/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375417/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4CC6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JAMYLLE BARRETO SILVEIRA VASCONCELOS

Registro: 0617944482

CPF: ***.477.063-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 17/09/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310 1986 E 447 2000 - CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 05/07/2018

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 30/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA ENERGIA LTDA

Registro: 0000455920

CNPJ: 21.947.956/0001-75

Data Início: 08/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 08/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375419/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZD123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Registro: 0601777352

CPF: ***.935.953-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 23/01/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 23/12/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR

Registro: 0010578951

CNPJ: 58.581.868/0001-02

Data Início: 29/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - JUREMA - SOUZA REIS - GEOSISTEMAS - ANEL VIÁRIO

Registro: 0010408495

CNPJ: 30.060.085/0001-64

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE

Registro: 0010434704

CNPJ: 34.507.752/0001-65

Data Início: 20/08/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375419/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZD123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA ENERGIA LTDA

Registro: 0000455920

CNPJ: 21.947.956/0001-75

Data Início: 20/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL

Registro: 0010450840

CNPJ: 36.366.282/0001-92

Data Início: 11/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - EDMIL

Registro: 0010433716

CNPJ: 34.345.345/0001-07

Data Início: 06/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020

Registro: 0010467254

CNPJ: 39.988.317/0001-13

Data Início: 04/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA

Registro: 0010460578

CNPJ: 38.096.476/0001-40

Data Início: 01/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375421/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Zxz6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO VICTOR DE BRITO CAVALCANTE

Registro: 0614585511

CPF: ***.335.993-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 05/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

Registro: 0010547681

CNPJ: 52.995.323/0001-66

Data Início: 29/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 11/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375424/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Y3CdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR FILHO

Registro: 0617124124

CPF: ***.183.523-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 19/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO N 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 05/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA V2 MACIEL FUNCIONAL III

Registro: 0010548564

CNPJ: 50.292.379/0001-29

Data Início: 21/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NOVA JUAZEIRO

Registro: 0010472428

CNPJ: 40.594.083/0001-09

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Registro: 0000435830

CNPJ: 19.142.746/0001-68

Data Início: 13/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIPOCA

Registro: 0010564535

CNPJ: 55.632.609/0001-75





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375424/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Y3CdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MACIEL - COSAMPA SANTA QUITERIA

Registro: 0010567801

CNPJ: 56.093.120/0001-35

Data Início: 11/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA

Registro: 0010460578

CNPJ: 38.096.476/0001-40

Data Início: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375430/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YBDya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ NASCIMENTO LIMA FILHO

Registro: 0606885510

CPF: ***.407.203-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 08/01/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/12/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000392626

CNPJ: 08.237.585/0001-70

Data Início: 31/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: THM SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010594906

CNPJ: 21.554.879/0001-93

Data Início: 12/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 08/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VB ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010404589

CNPJ: 17.164.016/0001-32

Data Início: 06/04/2018





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375430/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YBDya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375433/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7yDaw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RODRIGUES JUNIOR

Registro: 0607886080

CPF: ***.737.103-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 10/04/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 30/12/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA ENERGIA LTDA

Registro: 0000455920

CNPJ: 21.947.956/0001-75

Data Início: 20/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 13/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375434/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: d3d0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JURANDY ALVES PINHEIRO JÚNIOR

Registro: 2102508013

CPF: ***.929.054-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/07/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 355479

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 06/10/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

Registro: 0010547681

CNPJ: 52.995.323/0001-66

Data Início: 29/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 23/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375436/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: DWx46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LETICIA TEIXEIRA MELO

Registro: 0619093900

CPF: ***.571.963-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 27/01/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 10/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375438/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 9yD0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SÉRGIO ROCHA SILVA

Registro: 0619164883

CPF: ***.305.023-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 17/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 10/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0010420339

CNPJ: 31.998.959/0001-91

Data Início: 16/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VB ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010404589

CNPJ: 17.164.016/0001-32

Data Início: 04/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCTHA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010381260

CNPJ: 27.047.606/0001-39





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375438/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 9yD0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 01/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375440/2025
Emissão: 18/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Zw1Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO BARRETO DE MORAIS

Registro: 0601724232

CPF: ***.491.693-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 20/04/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 29/07/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

Registro: 0010547681

CNPJ: 52.995.323/0001-66

Data Início: 30/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS

Registro: 0010569480

CNPJ: 56.237.008/0001-20

Data Início: 27/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 10/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375441/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1cAcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL NOGUEIRA SANTIAGO

Registro: 1623353033

CPF: ***.487.293-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/08/2025

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 383795

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B', 'C' (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM), 'D', 'E', 'F'; 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURICIO DE NASSAU

Data de Formação: 29/07/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 08/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375443/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: D8958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL RAMON RODRIGUES NOGUEIRA FROTA

Registro: 0606231366

CPF: ***.331.672-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 01/07/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2014

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

Data de Formação: 11/06/2008

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 13/03/2024

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS GRADUAÇÃO EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO

Data de Formação: 29/10/2018

ESPECIALIZAÇÃO, MBA EM GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA

Data de Formação: 02/11/2024

ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA

Data de Formação: 03/11/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375443/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: D8958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 25/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR

Registro: 0010578951

CNPJ: 58.581.868/0001-02

Data Início: 19/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC

Registro: 0010547681

CNPJ: 52.995.323/0001-66

Data Início: 02/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375444/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1046z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO PINHEIRO MATTOS

Registro: 0621274143

CPF: ***.785.998-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 04/10/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Data de Formação: 26/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 30/06/2023

Data Fim: 15/02/2026

Data Fim de Contrato: 15/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS DE ITAPIPOCA

Registro: 0010564535

CNPJ: 55.632.609/0001-75

Data Início: 29/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NOVO SÃO JOSÉ

Registro: 0010590536

CNPJ: 60.518.662/0001-80

Data Início: 17/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375445/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZwBb2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO FELISMINO LIMA

Registro: 0606772502

CPF: ***.291.003-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 21/11/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI Nº4.076, DE 23/06/1962.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 07/11/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375658/2025

Emissão: 20/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4x53Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: SAULO PEREIRA VELASCO

Registro: 1806888718

CPF: ***.194.495-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/01/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 383883

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 07/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 18/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375447/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7d49W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VILMAR CÉSAR DIOGENES DE AQUINO

Registro: 0601563344

CPF: ***.814.673-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 15/12/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 29/07/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 19/08/2022

Data Fim: 19/08/2026

Data Fim de Contrato: 19/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 376496/2025

Emissão: 29/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 3x2A3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VICTORYA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Registro: 0619731230

CPF: ***.107.373-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 18/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 10/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 28/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 375449/2025

Emissão: 18/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 18y1b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: WOLBERT ANDRADE DO VALE

Registro: 0605705267

CPF: ***.047.303-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 22/05/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 04/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - JUREMA - SOUZA REIS - GEOSISTEMAS - ANEL VIÁRIO

Registro: 0010408495

CNPJ: 30.060.085/0001-64

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO COSAMPA - MACIEL

Registro: 0010478353

CNPJ: 41.589.919/0001-40

Data Início: 23/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000302650

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Data Início: 17/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA

Registro: 0010460578

CNPJ: 38.096.476/0001-40

Data Início: 01/09/2020



1º Registro de Notas e Protestos

Av. dos Cumtins, 2677 - Fone: 3462.6400

VALIDANTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém original exibido nestas notas. Dou fe, Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025.

Emol: 1,94 - Fermoju: 0,08 - Selet: 0,08 - FFADEP/FRMMP: 0,20 - ISS: 0,00

21 FEB 2025

21 FEB 2025

AV. MANOEL AGUIAR PONTES, 1354 - ESPLANADA CASTELAO - FORTALEZA - CE

AV. MANOEL AGUIAR PONTES, 1354 - ESPLANADA CASTELAO - FORTALEZA - CE

Y

670539

2023

AUTENTICACAO

INTY 03

REGISTRO DE EMPREGADO

Número: 006098

Empregador Razão Social: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUC(CNPJ: 03.006.548/0001-37 Atividade Econômica: 45314 Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1354 ESPLANADA CASTELAO Código Município: 04400 Bairro: MATA GALINHA Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60867-695		Autenticação
--	--	---------------------

	Dados Pessoais Matrícula: 006098 Nome: JEAN LUIZ GADELHA MAIA Pai: RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE Mãe: RAIMUNDA MOREIRA GADELHA Nascimento: 10/09/1963 Naturalidade: Tabuleiro do Norte UF: CE Nacionalidade: 10 Sexo: Masculino Estado Civil: União estável Raça ou Cor: Parda Instrução: Educação Superior completa Endereço: Rua Lauro Maia - até 344/345, 950 APT 502 Bairro: FATIMA Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60055-210 DDD: 85 Fone: 99813728 Celular: 99891875 Email: jean.maia@cosampa.com.br	
---	---	--

Documentos CTPS Número: 00000070255CTPS Série: 00026 DV: UF: CE Emissão: 08/06/1989 PIS/PASEP: 120.402.766.04 Habilitação: 02925834660 RG Número: 97002227463 Emissão: 15/05/1997 Órgão Emissor: SSPCE CPF: 223.935.953-68 Título: 026198450728 Zona: 091 Seção: 0003 Certificado Militar: 251312006819 Série: Tipo: CDI Categoria: 1 CSM/OAM: 25 RM/DN/COMAR: 10	
---	--

Imigração Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:	
--	--

Dados Contratuais Admissão: 18/02/2014 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 183 - OBRA BOM JESUS DOS POBRES - BAHIA Demissão:	
--	--

Jornada de Trabalho JORNADA: 000065 - 08:00 12:00 14:00 18:00 ESCALA:1-JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4 SEG 08:00 12:00 14:00 18:00 TER 08:00 12:00 14:00 18:00 QUA 08:00 12:00 14:00 18:00 QUI 08:00 12:00 14:00 18:00 SEX 08:00 12:00 14:00 18:00 SÁB FOLGA DOM FOLGA	Outras Informações Participa do CIPA: Não Último Exame Médico: 16/10/2017
--	--

Dependentes Nome: MARIA CLARA MAIA GADELHA Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Data de Nascimento: 11/06/2007 Nome: RAYSSA MAIA GADELHA Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Data de Nascimento: 12/05/1994 Nome: ANA BEATRIZ MAIA GADELHA Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) Data de Nascimento: 08/12/2000	
---	--

Histórico de Cargos Mês/Ano: 02/2014 CBO/Cargo: 142105-GERENTE OPERACIONAL	
--	--

Histórico de Salários Mês/Ano: 02/2014 Valor: 10.000,00 Mês/Ano: 09/2015 Valor: 10.950,00 Mês/Ano: 05/2018 Valor: 12.406,35 Mês/Ano: 04/2017 Valor: 12.526,80 Mês/Ano: 04/2018 Valor: 12.839,97	
--	--

Histórico de Contribuições Sindicais Mês/Ano: 03/2015 Valor: 333,33 Mês/Ano: 03/2016 Valor: 365,00 Mês/Ano: 03/2017 Valor: 365,00	
---	--

Férias Período de Gozo: 23/12/2015 a 11/01/2016 Período Aquisitivo: 18/02/2014 a 17/02/2015 Período de Gozo: 12/01/2017 a 31/01/2017 Período Aquisitivo: 18/02/2015 a 17/02/2016 Período de Gozo: 10/01/2018 a 29/01/2018 Período Aquisitivo: 18/02/2016 a 17/02/2017 Período de Gozo: 09/01/2019 a 28/01/2019 Período Aquisitivo: 18/02/2017 a 17/02/2018	
---	--

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
Jânio Keillon Teixeira Costa
CPF: 220.429.123-87
Assinatura do Empregador
Sócio Administrador

Assinatura do Empregado

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque, enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SUBSÍDIO
REGIÃO DE TRABALHO
Seção de Identificação Profissional
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série: 000.06-CE
Número: 070255

PALEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática original exibido nestas notas. Doc. nº 60003. Emol: 1,94 - Fermoju: 0,00 - FFADEP/FRMMP: 0,20

21 FEV 2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FERNANDA RIBEIRO LOIOLA - Esc. - CTPS 001831

IV 670575
AUTENTICACAO
GLWZ 03

Empresa: COSAMPA PROJETOS E
CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 03.006.548/0001-37
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES,
1354 - ESPLANADA CASTELAO - MATA
GALINHA
Cidade: FORTALEZA UF: CE
Matrícula: 006098
Cargo: GERENTE OPERACIONAL
C.B.O.: 1421-05
Admissão: 18 de fevereiro de 2014
Salário: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por
mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD N.º

Empregador.....

CGC/CPF.....

Rua..... N.º

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. n.º

Data admissão..... de de 19.....

Registro n.º Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD N.º

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.8400
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Empl: 1.94 - Fermoju: 0,04 - Fato: 1,30
FAADEP/FRMM 70.20 - I 0,40

21 FEV 2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FERNANDA RIBEIRO LOIOLA - Esc. - CTPS



8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: João Maria Gadelha

Loc. N: Tabuleiros do Norte

Est. CE Data 10.09.53

Filiação: Paulino Gadelha

de Andrade e Raimundo

de Moura Gadelha

Est. Civil: solteiro Doc. N°

Fis. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CDL 251312006819

N° — Órgão SSOM Est. CE

Naturalizado Doc. N° Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em. / /

Estado

Obs.

Data Emissão 02.06.88 DRT CE

JOSE WELLINGTON COSTA

Assinatura do Funcionário

2847-7153

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6400

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

21/FEV 2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER DEZERRA FROTA - Substituto
FERNANDA RIBEIRO LOIOLA - Esc. - CTPS 001831



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
Registro Crea Nº 95000

Nome
JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Data do Registro no Crea-CE
23/01/1990

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
0681777332

Data de Emissão
18/05/2017

Presidente do Crea-CE

Validade desta Carteira de Identidade em todo o território nacional e tem Fe Pública, conforme a 2ª do art. 36 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6250 de 07/09/73.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - C.

Emol: 1,94 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,30

FAADEP/FRMMP: 0,20 - ISS: 0,10

21 FEV 2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Esc. - CTPS 061031

WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto

FERNANDA RIBEIRO LOIOLA - Esc. - CTPS 061031

SELO DE AUTENTICIDADE 2023

670547

OSYZ 03

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-CE
Crea de Registro

Nome
JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Filiação
RAIMUNDA MOREIRA GADELHA
RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE

Nascimento
10/09/1983

CPE
223.935.953-68

Doc. de Identidade
97002227463 55PCE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
LIMOEIRO DO NORTE CE

Tipo Sang.
O+

Título de Eleitor
026198450728

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - C.

Emol: 1,94 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,30

FAADEP/FRMMP: 0,20 - ISS: 0,10

21 FEV 2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Esc. - CTPS 061031

WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto

FERNANDA RIBEIRO LOIOLA - Esc. - CTPS 061031

SELO DE AUTENTICIDADE 2023

670548

OSYZ 03

QUADRO DE CAT

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 95/2025

- Nº DO EDITAL:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa/Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

- OBJETO:

Nº	Nº CAT	OBJETO	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS					TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)
			EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUELENTE- CBUQ	DEFENSA METÁLICA IMPLANTAÇÃO		
			KM	M3	M3	M		M2
1	2220592185/2024	SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM	43,40		42.946,83			
2	2220578943/2023	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058, TRECHO: ENTR. BR-232 (POMBOS) / USINA NOSSA SENHORA DO CARMO / ENTR. PE - 071, EXTENSÃO: 16,70KM.		21.320,28		2.172,00		
3	2220568196/2023	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAIBA), COM EXTENSÃO DE 77,60 KM.	77,60					363.232,00
TOTAL			77,60	21.320,28	42.946,83	2.172,00		363.232,00

EXIGIDO NO EDITAL

LOTE ÚNICO		7,54	13.011,84	2.891,52	1.956,00	72.288,00
TOTAL		7,54	13.011,84	2.891,52	1.956,00	72.288,00
SITUAÇÃO		ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

ASSINATURA RESP. TÉCNICO

ASSINATURA JANIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220592185/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20231023812** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
Contrato: **048/2022 - DJU-DER-PE** Celebrado em: **07/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 61.060.842,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA SINDICATO** Nº: **2019**
Complemento: **PAJEU** Bairro: **SANTA PAULA**
Cidade: **FLORESTA** UF: **PE** CEP: **56400000**
Coordenadas Geográficas: **-8.381377, -38.347753**
Data de início: **07/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM

Número da ART: **PE20231024415** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
Contrato: **048/2022 - DJU-DER-PE** Celebrado em: **07/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 73.380.220,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA SINDICATO** Nº: **2019**
Complemento: **PAJEU** Bairro: **SANTA PAULA**
Cidade: **FLORESTA** UF: **PE** CEP: **56400000**
Coordenadas Geográficas: **-8.381377, -38.347753**
Data de início: **07/06/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM .1º ADITIVO DE VALOR.

Número da ART: **PE20231025812** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/10/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220592185/2024

Atividade em andamento

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DE R PE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 048/2022 - DJU-DE R-PE

Valor do contrato: R\$ 73.380.220,39

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SINDICATO

Complemento: PAJEU

Cidade: FLORESTA

Coordenadas Geográficas: -8.381377, -38.347753

Data de início: 07/06/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DE R PE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 07/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 2019

Bairro: SANTA PAULA

UF: PE

CEP: 56400000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM .2º ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PE20231059967**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/12/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DE R PE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 048/2022 - DJU-DE R-PE

Valor do contrato: R\$ 73.380.220,39

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SINDICATO

Complemento: PAJEU

Cidade: FLORESTA

Coordenadas Geográficas: -8.381377, -38.347753

Data de início: 07/06/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DE R PE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 07/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 2019

Bairro: SANTA PAULA

UF: PE

CEP: 56400000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM .4º ADITIVO DE PRAZO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220592185/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220592185/2024

16/05/2024, 15:57

62DDy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 07/06/2022 a 28/11/2023, cuja data prevista para conclusão é 24/08/2024.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 62DDy





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE atesta, a requerimento do interessado, que o mesmo executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.º	:
Contrato	:048/2022
Interessado	:COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES 03.006.548/0001:37
Serviço:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425
Período de Execução	: 07/06/2022 a 28/11/2023
Valor Contratual	: 73.380.220,39
Extensão	: 43,40 KM
Responsáveis Técnicos	: JEAN LUIZ GADELH MAIA – Eng. Civil CREA/PE PE01777352 PE; RNP: 0601777352; CPF: 223.935.953-68 FELIPE CALIXTO PINHEIRO – Eng. Civil CREA/PE PE-01934164 RNP: 0601934164; CPF: 001.984.583-98

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
00.00.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.00.00	CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	0,842
02.00.00	CANTEIRO DE OBRAS		
02.01.00	Instalação do canteiro de obras	UN	1,000
02.02.00	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	24,000
02.03.00	Bacia de contenção para tanque de emulsão de 30000 l, sem cobertura, inclusive demolições	UN	1,000
02.04.00	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	M	250,000
03.00.00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
03.01.00	Custo de mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	UN	1,000
04.00.00	TERRAPLENAGEM		
04.01.00	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	652,460

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Maurício Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024
17/05/2024, 13:12
Chave de Impressão: 62DDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

04.02.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	28.422,130
04.03.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	126.383,450
04.04.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	12.069,410
04.05.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	74.937,510
04.06.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	36.734,205
04.07.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	64.773,880
04.08.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	17.991,070
04.09.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	73.260,680
04.10.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	46.069,950
04.11.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	8.177,280
04.12.00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	8.262,670
04.13.00	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	51,000
04.14.00	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.194,140
04.15.00	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.093,040

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00


Maurício Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024

17/05/2024, 13:12

Chave de Impressão: 62DDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

04.16.00	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	3.066,890
04.17.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	240.213,210
04.18.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	109.226,780
04.19.00	Execução de Aterro com Rocha (material de 3ª categoria)	m³	124.432,150
04.20.00	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	M²	745.440,000
04.21.00	Espalhamento de material em bota fora	M³	117.230,600
04.22.00	Camada drenante com formação de trator de esteira - areia comercial	M³	13.444,400
04.23.00	Carga e transporte de material proveniente de desmatamento com DMT 3.000 M	M³	111.816,000
04.24.00	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.500 à 3.000 m - caminhão de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M³	6.140,400
05.00.00	DRENAGEM SUPERFICIAL		
05.01.00	Demolição de concreto simples	m³	861,100
05.02.00	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	M	4.032,150
05.03.00	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 04 - areia e brita comerciais	M	0,000
05.04.00	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais	M	0,000
05.05.00	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	12.748,550
05.06.00	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UN	120,000
05.07.00	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	37,000
05.08.00	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	828,800
05.09.00	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	156,000
05.10.00	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	UN	37,000
05.11.00	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 01 - tubo PEAD e areia comercial	M	3.140,000
05.12.00	Caiação manual com fixador de cal	M²	3.314,623
06.00.00	OBRAS DE ARTE CORRENTE		

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Maurício Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024
17/05/2024, 13:12
Chave de Impressão: 62DDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

06.01.00	Demolição de concreto simples	m³	6,675
06.02.00	Limpeza de bueiro	m³	111,894
06.03.00	Desobstrução de bueiro	m³	62,438
06.04.00	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	31,000
06.05.00	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	4,000
06.06.00	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	6,000
06.07.00	Boca de BTTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	4,000
06.08.00	Boca para BSP 1,50 x 1,00m - areia e brita comerciais	UN	4,000
06.09.00	Boca para BSP 3,00 x 3,00m - areia e brita comerciais	UN	2,000
06.10.00	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	199,000
06.11.00	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	35,000
06.12.00	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	31,000
06.13.00	Corpo de BTTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	36,000
06.14.00	Corpo para BSP 1,50 x 1,00m - areia e brita comerciais	M	42,000
06.15.00	Corpo para BSP 2,50 x 2,50 m - areia e brita comerciais	M	14,000
06.16.00	Corpo para BSP 3,00 x 3,00 m - areia e brita comerciais	M	14,000
06.17.00	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	10,000
06.18.00	Dissipador de energia - DEB 06 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	0,000
06.19.00	Dissipador de energia - DEB 07 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,000
06.20.00	Dissipador de energia - DEB 08 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,000
06.21.00	Dissipador de energia - DEB 11 - areia, brita e pedra de mão comerciais	UN	1,000
06.22.00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	1.674,640
06.23.00	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	1.361,287
06.24.00	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Maucio Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024

17/05/2024, 13:12

Chave de Impressão: 62DDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

06.25.00	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	M²	0,000
06.26.00	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	M³	530,520
06.27.00	Boca de BSTC D=0,80 m - esconsidade 0 - areia extraída e brita comerciais - alas esconsas	UN	2,000
06.28.00	Corpo de BSTC D=0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	14,000
07.00.00	PAVIMENTAÇÃO		
07.01.00	RECICLAGEM E RECONSTRUÇÃO		
07.01.01	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	m³	50.576,000
07.01.02	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	0,000
07.01.03	Imprimação com asfalto diluído	M²	217.279,000
07.01.04	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	25.849,536
07.01.05	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (60% - 40%) em usina com material de jazida e brita comercial	M³	35.849,200
07.01.06	Pintura de Ligação	M²	215.412,800
07.02.00	IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO		
07.02.01	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	35.565,450
07.02.02	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	0,000
07.02.03	Imprimação com asfalto diluído	M²	134.222,350
07.02.04	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	15.968,342
07.02.05	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (60% - 40%) em usina com material de jazida e brita comercial	M³	22.125,400
07.02.06	Pintura de Ligação	M²	132.996,800
07.03.00	LIMPA RODAS		
07.03.01	Regularização do subleito	M²	119.040,000
07.03.02	Imprimação com asfalto diluído	M²	1.884,372
07.03.03	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	T	2.709,515
07.03.04	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (60% - 40%) na pista com material de jazida e brita comercial	M³	12.504,500

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Mauricio Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024
17/05/2024, 13:12
Chave de Impressão: 62DDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

07.03.05	Pintura de Ligação	M²	16.666,502
07.04.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
07.04.01	Aquisição de Asfalto Diluido CM-30 - BDI=15,00% - DMT = 741,31 KM (Ceará)	T	424,107
07.04.02	Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 - BDI=15,00% - DMT = 560,31 KM (Bahia)	T	2.840,999
07.04.03	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - BDI= 15% - DMT = 741,31 Km (Ceará)	T	219,025
07.05.00	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
07.05.01	Transporte de Asfalto Diluido CM-30 - BDI=15,00% - DMT = 741,31 KM (Ceará)	T	424,119
07.05.02	Transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 - BDI=15,00% - DMT = 560,31 KM (Bahia)	T	2.841,011
07.05.03	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C - BDI 15% - DMT = 741,31 Km (Ceará)	T	219,041
08.00.00	SINALIZAÇÃO		
08.01.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
08.01.01	Placa de regulamentação em aço D = 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	122,000
08.01.02	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	41,000
08.01.03	Placa de marco quilométrico em aço - 0,60 x 0,865 m - película retrorrefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação	UN	44,000
08.01.04	Fornecimento e implantação de placa auxiliares em aço - 0,50 x 0,60 m - película retrorrefletiva TIPO I + IV	UN	18,000
08.01.05	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	M²	99,245
08.01.06	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	264,000
08.02.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
08.02.01	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	UN	15.960,000
08.02.02	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M²	12.601,080
08.02.03	Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M²	17,440
08.03.00	SINALIZAÇÃO DE OBRAS		

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Maurício Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024

17/05/2024, 13:12

Chave de Impressão: 62DDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA: PE425	PROCESSO:
TRECHO: TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO: 0048/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425	

08.03.01	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	Undia	7.200,000
08.03.02	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	Undia	4.320,000
08.03.03	Fornecimento e implantação de placa em aço (1,25x0,80) m	UN	4,000
08.03.04	Fornecimento e implantação de placa em aço (1,25x0,40) m	UN	14,000
08.03.05	Operação manual pare/siga de sinalização de obras	UN*MES	2,000
08.03.06	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - confecção	UN	62,000
08.03.07	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	UN	12,000
08.03.08	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, implantação e retirada	UN	8,000
08.03.09	Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria - utilização de 200 vezes	UN	8,000
09.00.00	OBRAS COMPLEMENTARES		
09.01.00	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	9.890,600
09.02.00	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	1.340,000
09.03.00	Módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	UN	4,000
09.04.00	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	M	23.956,450
09.05.00	Remoção de cerca com mourões de concreto	M	23.956,450
09.06.00	Enrocamento de pedra armada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M³	2.158,876
09.07.00	Preenchimento de erosões em taludes de cortes e a aterros com solo vegetal e sementes de gramíneas	M³	1.439,242
10.00.00	OBRA DE OBRA ESPECIAL		
10.01.00	INFRAESTRUTURA		
10.01.01	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	206,969
10.01.02	Fornecimento, cravação e arrasamento de estacas de aço ASTM A572 grau 50, perfil HP 310 x 79	m	1.502,430
10.01.03	Esgotamento contínuo, por volume escavado abaixo do nível d'água	m³	660,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Maunício Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024

17/05/2024, 13:12

Chave de Impressão: 62DDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 17/05/2024, às 13:12.





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA: PE425	PROCESSO:
TRECHO: TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO: 0048/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425	

10.01.04	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	M²	434,210
10.01.05	Escoramento metálico com quadro tubular contraventado - capacidade de carga até 3,8 t/m² - quadro de 1,0 x 1,0 x 1,2 m - utilização de 50 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	36,320
10.01.06	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,998
10.01.07	Concreto fck = 40 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	190,830
10.01.08	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	11.025,060
10.01.09	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	143,40
10.01.10	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	DM3	46,080
10.02.00	SUPERESTRUTURA		
10.02.01	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	M²	582,940
10.02.02	Escoramento metálico com quadro tubular contraventado - capacidade de carga até 3,8 t/m² - quadro de 1,0 x 1,0 x 1,2 m - utilização de 50 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	4.514,350
10.02.03	Concreto fck = 40 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	339,705
10.02.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	35.373,080
10.02.05	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	M	20,000
11.00.00	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
11.01.00	Hidrossemeadura	M²	687.775,000
11.02.00	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 02	M	10.880,000

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Maurício Rachid
Diretor Executivo de Conservação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Certidão nº 2220592185/2024

17/05/2024, 13:12

Chave de Impressão: 62DDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 17/05/2024, às 13:12.





Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



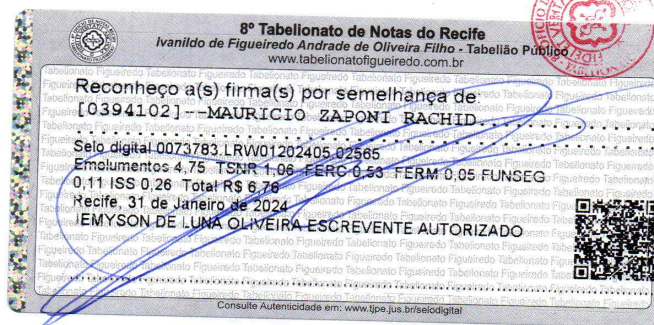
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE425	PROCESSO:	
TRECHO:	TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA; EXTENSÃO: 43,40KM	CONTRATO:	0048/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PE425		

as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 30 de JANEIRO de 2024

(Assinatura)
MAURÍCIO ZAPONI RACHID
DIRETOR EXECUTIVO DE CONSERVAÇÃO
CPF: 047.197.933-00
RNP: 50.408.000-00
Diretor Executivo de Conservação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220592185/2024, emitida em 16/05/2024



Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Certidão nº 2220592185/2024

17/05/2024, 13:12

Chave de Impressão: 62DDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 17/05/2024, às 13:12.





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial -
CAO Parcial

2220630918/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Operacional da empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231023812** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Registrada em: 28/09/2023 Baixada em:

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 048/2022 - DJU-DER-PE

Valor do contrato: R\$ 61.060.842,60

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SINDICATO

Complemento: PAJEU

Cidade: FLORESTA

Coordenadas Geográficas: -8.381377, -38.347753

Data de início: 07/06/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 07/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 2019

Bairro: SANTA PAULA

UF: PE

CEP: 56400000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231024415** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Registrada em: 11/10/2023 Baixada em:

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 048/2022 - DJU-DER-PE

Valor do contrato: R\$ 73.380.220,39

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SINDICATO

Complemento: PAJEU

Cidade: FLORESTA

Coordenadas Geográficas: -8.381377, -38.347753

Data de início: 07/06/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 07/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 2019

Bairro: SANTA PAULA

UF: PE

CEP: 56400000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM .1º ADITIVO DE VALOR.





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial

2220630918/2025

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
 Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231025812** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**

Registrada em: 03/10/2023 Baixada em:
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE**

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1033

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50040000

Contrato: 048/2022 - DJU-DER-PE

Celebrado em: 07/06/2022

Valor do contrato: R\$ 73.380.220,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SINDICATO

Nº: 2019

Complemento: PAJEU

Bairro: SANTA PAULA

Cidade: FLORESTA

UF: PE

CEP: 56400000

Coordenadas Geográficas: -8.381377, -38.347753

Data de início: 07/06/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM .2º ADITIVO DE PRAZO.

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
 Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231059967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: COMPLEMENTAR
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**

Registrada em: 13/12/2023 Baixada em:
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE**

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1033

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50040000

Contrato: 048/2022 - DJU-DER-PE

Celebrado em: 07/06/2022

Valor do contrato: R\$ 73.380.220,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SINDICATO

Nº: 2019

Complemento: PAJEU

Bairro: SANTA PAULA

Cidade: FLORESTA

UF: PE

CEP: 56400000

Coordenadas Geográficas: -8.381377, -38.347753

Data de início: 07/06/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 43.40 quilômetro;

Observações

SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-425, TRECHO: CARNAUBEIRA DA PENHA - FLORESTA: 43,40 KM .4º ADITIVO DE PRAZO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Operacional Parcial -
CAO Parcial

2220630918/2025

Certidão de Acervo Operacional Parcial – CAO Parcial nº 2220630918/2025

14/08/2025, 15:23

Aw2Ax

A CAO é o instrumento que se limita a certificar, para todos os efeitos legais, o acervo operacional de pessoas jurídicas, ou seja, o conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa, a partir de seu registro no Crea, por meio das ARTs emitidas, e que constam dos assentamentos do Regional, contudo, sem fazer prova de registro de atestado de execução de obra ou de prestação de serviço, bem como da eventual aptidão para desempenho da atividade pertinente e/ou compatível em características, quantidades e prazos.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Aw2Ax



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -PE

Rodovia : PE-425
Trecho : CARNAUBEIRA DA PENHA / FLORESTA
Extensão : 43,40 Km
Lote : Único

**PROJETO EXECUTIVO DE
ENGENHARIA DOS SERVIÇOS
REMANESCENTES DAS OBRAS
DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO
E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA**

PROJETO EXECUTIVO

VOLUME 3 – MEMÓRIA DESCRITIVA – TOMO II

REVISÃO 03

RECIFE
JANEIRO/2022

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -PE

Rodovia : PE-425
Trecho : CARNAUBEIRA DA PENHA / FLORESTA
Extensão : 43,40 Km
Lote : Único

**PROJETO EXECUTIVO DE
ENGENHARIA DOS SERVIÇOS
REMANESCENTES DAS OBRAS
DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO
E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA**

PROJETO EXECUTIVO

VOLUME 3 – MEMÓRIA DESCRITIVA – TOMO II

REVISÃO 04

RECIFE
JANEIRO/2022

SUMÁRIO

TOMO I

1.	APRESENTAÇÃO	7
2.	MAPA DE SITUAÇÃO	10
3.	ESTUDOS.....	12
3.1	ESTUDOS DE TRÁFEGO	13
3.1.1	Considerações Iniciais.....	13
3.1.2	Estudo de Tráfego Anterior	14
3.1.2.1	Dados Coletados	14
3.1.2.2	Pesquisa Fluxogramétrica.....	15
3.1.2.3	Pesquisas de Pesagem de Eixos.....	15
3.1.2.4	Crescimento do Tráfego	16
3.1.2.5	Número “N”	16
3.1.2.6	Capacidade e Nível de Serviços	17
3.1.3	Estudo De Tráfego Atual.....	17
3.1.4	Pesquisa Volumétrica / Classificatória	17
3.1.4.1	Tráfego Local Existente	17
3.1.4.2	Tráfego Desviado	26
3.1.4.3	Tráfego Gerado	27
3.1.4.4	Tráfego Induzido.....	27
3.1.4.5	Correção Sazonal da Pesquisa	27
3.1.4.6	Projeção do Tráfego.....	30
3.1.4.7	Dimensionamento dos Elementos do Sistema	31
3.1.4.8	Número de Repetições de Eixo N	31
3.1.4.9	Análise da Capacidade e Nível de Serviço	35
3.2	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS.....	50
3.2.1	Estudos Topográficos Anteriores	50
3.2.2	Trabalhos Executados	51
3.2.3	Locação	51
3.2.4	Nivelamento	51
3.2.5	Seções Transversais.....	52
3.2.6	Levantamento das Obras de Arte	52
3.2.7	Cadastros	52

3.2.8	Levantamento das Ocorrências de Solos.....	52
3.2.9	Levantamentos Especiais	53
3.2.10	Coleta e Utilização dos Dados	53
3.2.11	Resultados Obtidos.....	53
3.2.12	Estudos Topográficos Atuais	54
3.3	ESTUDOS HIDROLÓGICOS.....	70
3.3.1	Características Fisiográficas	71
3.3.2	Coleta de Dados pluviométricos da área do projeto	73
3.3.3	Regime Pluviométrico.....	80
3.3.4	Cálculo das Vazões	90
3.3.5	Verificação Hidráulica e Determinação das Bacias de Contribuição	96
3.3.6	Cadastro dos dispositivos de Drenagem existentes.....	110
3.4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E DO PAVIMENTO	207
3.4.1	Objetivo	207
3.4.2	Metodologia	207
3.4.2.1	Estudo do Subleito.....	207
3.4.2.2	Estudo dos Empréstimos	207
3.4.2.3	Estudo das Ocorrências	212
3.4.3	Cálculos Elaborados	212
3.4.3.1	Subleito e Terreno Natural	212
3.4.3.2	Empréstimos.....	213
3.4.3.3	Jazidas.....	213
3.4.3.1	Materiais Asfálticos.....	215
3.4.3.2	Areais.....	215
3.4.3.3	Inventário do Pavimento.....	231
3.4.3.4	Avaliação Funcional do Pavimento	234
3.4.3.5	Avaliação Objetiva do Pavimento.....	261
3.4.3.6	Medidas de Deflexões Recupeáveis.....	283
4.	PROJETOS.....	308
4.1	DIRETRIZES DE PROJETO.....	309
4.2	PROJETO GEOMÉTRICO.....	309
4.3	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	313
4.3.1	Parâmetros de Projeto	313

4.3.2	Abrangência dos Serviços	314
4.3.3	Concepção do Projeto	314
4.3.4	Fator de Homogeneização	315
4.3.5	Diretrizes Gerais	317
4.3.6	Materiais	318
4.4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO	318
4.4.1	Parâmetros de Projeto	319
4.4.1.1	Características do subleito	319
4.4.1.2	Características da SUB-base	320
4.4.1.3	Características de Base	320
4.4.1.4	Carregamento do tráfego	320
4.4.2	Dimensionamento da Restauração do Pavimento	321
4.4.2.1	Método DNER PRO-011/79	321
4.4.2.2	Método DNER – Publicação IPR 719/2006	326
4.4.2.3	Dimensionamento do Pavimento Flexível	326
4.4.2.4	Resumo da Solução de Pavimentação	338
4.5	PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	349
4.5.1	Concepção do Projeto	350
4.5.2	Valetas de Proteção	350
4.5.3	Sarjetas	350
4.5.4	Meio Fio	351
4.5.5	Dreno Profundo	351
4.5.6	Metodologia	352
4.5.6.1	Dispositivos Superficiais	352
4.6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	359
4.6.1	Sinalização Vertical	360
4.6.2	Sinalização Horizontal	360
4.6.3	Referências Técnicas Utilizadas para o Desenvolvimento do Projeto	361
4.6.4	Sinalização Complementar	361
4.6.5	Sinalização Provisória de Obra	361

TOMO II

4.7 PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.....	365
4.7.1 Ponte Sobre O Riacho Jaburu	365
4.7.1.1. Descrição Da Obra	366
4.7.2. Superestrutura	366
4.7.2.1. Vigas Principais	366
4.7.2.2. Transversinas Dos Apoios.....	372
4.7.2.3. Transversinas Intermediárias	375
4.7.2.4. Laje Superior.....	375
4.7.3. Infra-Estrutura	386
4.7.3.1. Generalidades.....	386
4.7.3.2. Sapatas Dos Pilares Extremos	387
4.7.3.3. Sapatas Dos Pilares Centrais	390
4.7.3.4. Armação Dos Pilares.....	394
4.7.1.2. Memória de Cálculo dos Quantitativos - Ponte Riacho Jaburu	397
4.7.1.3. Memória de Cálculo dos Quantitativos - Superestrutura da Ponte	407
4.8 PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	414
4.8.1 Defensas Metálicas	414
4.8.2 Cerca de Arame Farpado	414
4.8.3 Recuperação de Taludes Degradados	414
4.9 PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	415
5. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	416

4. PROJETOS

4.7 PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

4.7.1 Ponte Sobre O Riacho Jaburu

A obra projetada sobre o Riacho Jaburu tem extensão total de 54,56m, com um vão central de 18,00m e dois vãos laterais de 13,50m, com balanços de 2,40m. A largura total da plataforma é de 10,00m, sendo 6,00m de faixa de rolamento, dois acostamentos de 1,50m, espaço de 0,10m para colocação de barbacãs e duas barreiras com 0,97m.

O tabuleiro em concreto armado é constituído por duas vigas principais com altura constante de 1,35m, largura de 0,45m, ligadas por transversinas nos apoios e nos vãos. A laje superior tem um vão central com 7,50m, largura de 0,40m e 0,30m de espessura e dois balanços de 2,40m com espessura variável.

Nas extremidades da ponte foram previstas cortinas e alas para a contenção dos aterros e lajes de aproximação visando eliminar os inconvenientes causados pelo adensamento dos aterros junto à estrutura.

A mesoestrutura é constituída por dois pares de pilares de concreto armado, com seção transversal circular de 1,20m nos encontros e dois pares de pilares de 0,70m, no vão central. A transmissão dos esforços da superestrutura é feita através de aparelhos de apoio do tipo Neoprene fretado.

A infraestrutura é em fundação direta, composta por sapatas isoladas em cada pilar.

O trem-tipo utilizado no dimensionamento foi o da classe 45 da NBR-7188 e o concreto estrutural terá $f_{ck}=24\text{MPa}$.

Os seguintes documentos serviram de base para a elaboração do projeto:

- NBR 6118/2004 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR 7187/1987 – Projeto e execução de Pontes em Concreto Armado e Protendido;
- NBR 7188/1985 – Carga móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de pedestre;
- NBR 6122/1996 – Projeto e execução das fundações;
- NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas.

A seguir memória de cálculo.

4.7.1.1. Descrição Da Obra

A ponte sobre o Riacho Jaburú é uma ponte em concreto armado, toda concretada in situ, com tabuleiro formado por duas vigas principais ligadas pela laje superior e transversinas nos apoios e no meio de cada um dos vãos. As vigas são contínuas, com três vãos sucessivos de 15,0 m, 16,0 m e 15,0 m.

As vigas se apoiam através de aparelhos de borracha fretada (neoprenes) sobre travessas. Cada travessa forma a viga superior de um pórtico constituído por dois pilares.

Nos apoios extremos os pilares são de forma retangular, com 0,5 m de largura e 1,2 m de altura.

Nos apoios centrais os pilares são circulares, com diâmetro igual a 0,7 m. Os pilares se apoiam sobre sapatas, assentes em uma camada cerca de 4,0 m abaixo do nível do terreno.

Na ocasião da sondagem o nível d'água se encontrava 2,0 m abaixo do nível do terreno.

4.7.2. Superestrutura

4.7.2.1. Vigas Principais

4.7.2.1.1. Dados gerais da geometria

número de vãos: 3 (obra simétrica)

vão 1: 15.000 m vão 2: 16.000 m

Seções Transversais

Seção Tipo, dividida em trapézios (núcleo resistente)

bs	0.000	2.620	2.620	1.914	0.400
bi	2.620	2.620	1.914	0.400	0.400
h	0.052	0.146	0.112	0.069	1.350

4.7.2.1.2. Carregamentos

CARREGAMENTO N1: peso próprio estrutural

CARGA DISTRIBUIDA: calculada internamente a partir das áreas,
com o peso específico do concreto igual a: 25.0 kN/m³

CARGAS CONCENTRADAS

TRANSVERSINAS INTERMEDIARIAS

seção	6	26.3	kN
seção	16	26.3	kN

TRANSVERSINAS DE APOIO

apoio	1	2
	42.0	42.0

CARREGAMENTO N2 : peso próprio não estrutural

CARGAS DISTRIBUIDAS

vão	1	23.86	kN/m
vão	2	23.86	kN/m

CARGA MOVEL

		peso eixo kN	carga LTC kN/m	distribuída LMC kN/m
vão	1	169.20	34.80	0.00
vão	2	167.40	34.40	0.00

4.7.2.1.3. Propriedades geométricas

seção
1 a 16

Alt. (m)	1.729
Sreal (m2)	1.849
Sred. (m2)	1.324
Iner. (m4)	0.3334
Vsup. (m)	0.536
Vinf. (m)	1.193
Wsup. (m3)	0.622
Winf. (m3)	0.279

4.7.2.1.4. Linha de influência dos momentos fletores nos apoios

apoio 1 apoio 2

1	0.0000	0.0000
2	0.0000	-0.3888
3	0.0000	-0.7465
4	0.0000	-1.0731
5	0.0000	-1.3064
6	0.0000	-1.4774
7	0.0000	-1.4930
8	0.0000	-1.4152
9	0.0000	-1.1197
10	0.0000	-0.6998
11	0.0000	0.0000
12	0.0000	-0.6821
13	0.0000	-1.0548
14	0.0000	-1.2951
15	0.0000	-1.3151
16	0.0000	-1.2472
17	0.0000	-1.0480
18	0.0000	-0.8054
19	0.0000	-0.5206
20	0.0000	-0.2369
21	0.0000	0.0000
22	0.0000	0.1806
23	0.0000	0.2890

24	0.0000	0.3652
25	0.0000	0.3853
26	0.0000	0.3813
27	0.0000	0.3371
28	0.0000	0.2769
29	0.0000	0.1926
30	0.0000	0.1003
31	0.0000	0.0000

4.7.2.1.5. Reações e rotações

reações em kN e rotações em mm/m

para as cargas permanentes : E = 10.0 GPa

para as cargas moveis : E = 30.0 GPa

		apoio 1	apoio 2
Reacao	g1	323.9	862.7
Rotacao	g1	1.2	-0.3
Reacao	g2	140.9	408.0
Rotacao	g2	0.6	-0.1
max Reacao ltc		679.9	1142.0
rot. corresp.		0.6	-0.0
max Reacao lmc		444.0	502.0
rot. corresp.		0.2	-0.0
max Rot. ltc		0.9	0.5
Reac. corresp.		497.0	657.7
min Rot. ltc		-0.3	-0.6
Reac. corresp.		-73.2	698.5
min Reacao ltc		-73.2	-119.7

4.7.2.1.6. Flechas

para as cargas permanentes : E = 10.0 GPa

para as cargas moveis : E = 30.0 GPa

	g1	g2	q+	q-
vao 1	4.8	2.3	4.1	1.4
vao 2	1.4	0.6	3.8	2.1

4.7.2.1.7. Dimensionamento das vigas principais

FADIGA ARMACAO LONGITUDINAL

$$ma = (Mg1 + Mg2) + 0.70 * Mqp$$

$$mb = (Mg1 + Mg2) - 0.70 * Mqn$$

$$m1 = \max\{ \text{abs}(ma), \text{abs}(mb) \}$$

$$m2 = \min\{ \text{abs}(ma), \text{abs}(mb) \}$$

$$\text{se } hfs > 0.0 \text{ entao } dp = d - hfs/2$$

$$\text{caso contrario } dp = 0.87*d$$

$$\text{se } hfi > 0.0 \text{ entao } dn = d - hfi/2$$

$$\text{caso contrario } dn = 0.87*d$$

hfs e hfi sao, respectivamente as espessuras das mesas superior e inferior e dp e dn os bracos de alavanca para o calculo das armacoes positiva e negativa

$$\text{para } m1*m2 > 0.0 \text{ e } m1 > 0.0 :$$

$$As+ = (m1 - m2) / dp / 18 \text{ e } As- = 0.0$$

$$\text{para } m1*m2 > 0.0 \text{ e } m1 < 0.0 :$$

$$As- = (\text{abs}(m1) - m2) / dn / 18 \text{ e } As+ = 0.0$$

$$\text{para } m1*m2 < 0.0 :$$

$$As+ = ma / dp / [18 + (Es/Ec) * mb / xj * (vi - c)]$$

$$As- = -mb / dn / [18 - (Es/Ec) * ma / xj * (vs - c)]$$

onde :

c e o recobrimento da armadura;
 vs, vi sao as distancias do c.g. aos bordos sup e inf;
 xj e o momento de inercia da secao;

ROTURA	ARMACAO FADIGA								ARMACAO		
	secao	d	hfs	hfi	m1	m2	Asf+	Afs-	msd+	msd-	Asd+
Asd-											
0.0	1	1.556	0.200	0.000	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
0.0	2	1.556	0.200	0.000	1175.9	478.5	26.6	0.0	2001.5	185.6	31.6
0.0	3	1.556	0.200	0.000	2011.0	799.3	46.2	0.0	3420.0	277.5	54.0
0.0	4	1.556	0.200	0.000	2520.0	962.4	59.4	0.0	4284.3	275.8	67.6
0.0	5	1.556	0.200	0.000	2746.4	967.8	67.9	0.0	4677.9	180.5	73.9
0.1	6	1.556	0.200	0.000	2654.8	815.5	70.2	0.0	4532.6	-8.4	71.6
4.7	7	1.556	0.200	0.000	2216.8	466.1	66.8	0.0	3824.5	-326.3	60.4
10.7	8	1.556	0.200	0.000	1495.8	-41.1	57.5	1.7	2645.1	-737.9	41.8
18.6	9	1.556	0.200	0.000	-706.3	505.7	22.2	30.2	1037.1	-1259.6	16.4
33.3	10	1.556	0.200	0.000	-1632.9	-602.0	0.0	42.3	-614.1	-2184.3	0.0
58.8	11	1.556	0.200	0.000	-2930.7	-1514.3	0.0	58.1	-1787.9	-3640.2	0.0
35.8	12	1.556	0.200	0.000	-1754.7	-688.1	0.0	43.8	-730.6	-2333.5	0.0

21.8	13	1.556	0.200	0.000	-917.1	319.6	14.7	38.6	791.2	-1469.3	12.5
14.7	14	1.556	0.200	0.000	1158.4	-379.7	47.6	15.1	2135.8	-1008.4	33.7
10.2	15	1.556	0.200	0.000	1678.0	-24.2	64.3	1.0	2994.5	-703.7	47.3
7.3	16	1.556	0.200	0.000	1868.9	151.9	65.5	0.0	3303.8	-505.6	52.2

DIMENSIONAMENTO CORTANTE

$$V_{sd1} = 1.15 \cdot V_g + 1.35 \cdot V_{qp}$$

$$V_{sd2} = 1.15 \cdot V_g - 1.35 \cdot V_{qn}$$

$$V_{sd} = \max\{ \text{abs}(V_{sd1}), \text{abs}(V_{sd2}) \}$$

$$v_a = V_g + 0.70 \cdot V_{qp}$$

$$v_b = V_g - 0.70 \cdot V_{qn}$$

$$v_1 = \max\{ \text{abs}(v_a), \text{abs}(v_b) \}$$

$$v_2 = \min\{ \text{abs}(v_a), \text{abs}(v_b) \}$$

$$\tau_{urd} = 0.6 \cdot f_{ctd} \quad f_{ctd} = f_{ctk,0.05} / 1.5$$

$$f_{ctk,0.05} = 0.6 \cdot f_{ctm} \quad f_{ctm} = 0.35 \cdot (f_{ck})^{2/3}$$

$$\text{para } f_{ck} = 25 \text{ MPa} \quad \tau_{urd} = 0.72 \text{ MPa}$$

$$\tau_{uwd} = V_{sd} / (b_w \cdot d)$$

$$A_s/s = 1.15 \cdot (\tau_{uwc} - \tau_{urd}) \cdot b_w / 43,48$$

$$\text{se } v_a \cdot v_b > 0.0 :$$

$$(A_s/s) f = 1.15 \cdot \text{abs}(v_1 - v_2) / d / 13 \cdot (v_1 - V_{cd}) / v_1$$

$$\text{onde } V_{cd} = \tau_{urd} \cdot b_w \cdot d$$

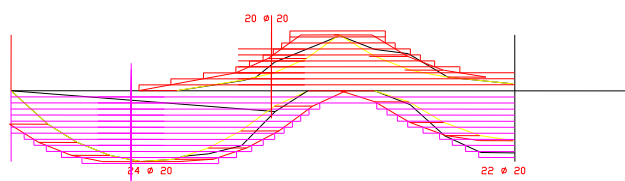
$$\text{se } v_a \cdot v_b < 0.0 :$$

$$(A_s/s) f = 1.15 \cdot (\text{abs}(v_1) - V_{cd}) / d / 13$$

$$V_{Rd2} = 300 \cdot 25 / 1.50 \cdot b_w \cdot d \quad \text{kN}$$

	V _{sd}	V _{Rd2}	v ₁	v ₂	A _s /s	(A _s /s) f	b _w
1d	1404.2	3319.7	898.8	371.6	14.8	13.2	0.400
2	1132.4	3319.7	715.4	264.1	10.4	8.0	0.400
3	871.7	3319.7	537.8	137.8	6.3	2.4	0.400
4	622.6	3319.7	366.2	-22.7	2.3	0.0	0.400
5	386.5	3319.7	201.3	-186.3	0.0	0.0	0.400
6e	599.9	3319.7	-352.6	43.1	2.0	0.0	0.400
6d	630.0	3319.7	-378.8	16.8	2.4	0.0	0.400
7	871.6	3319.7	-546.5	-133.8	6.3	2.8	0.400
8	1115.3	3319.7	-715.3	-277.5	10.2	7.8	0.400
9	1358.1	3319.7	-883.7	-413.0	14.0	11.5	0.400
10	1599.7	3319.7	-1051.4	-533.7	17.9	15.1	0.400
11e	1836.2	3319.7	-1216.4	-639.8	21.7	18.7	0.400
11d	1713.0	3319.7	1119.9	505.1	19.7	18.8	0.400

12	1452.1	3319.7	939.3	391.6	15.5	14.4	0.400
13	1187.8	3319.7	757.0	274.8	11.3	9.5	0.400
14	925.6	3319.7	575.8	133.4	7.2	4.1	0.400
15	668.2	3319.7	397.0	-28.0	3.0	0.0	0.400
16e	419.1	3319.7	222.6	-196.4	0.0	0.0	0.400



4.7.2.2. Transversinas Dos Apoios

$$fck := 24$$

$$\gamma_c := 1.5$$

$$fcd2 := 0.6 \cdot \left(1 - \frac{fck}{250}\right) \cdot \frac{fck}{\gamma_c}$$

$$fcd2 = 8.678$$

$$fcd := 0.85 \cdot \frac{fck}{\gamma_c}$$

$$fcd = 13.6$$

As transversinas dos apoios serão dimensionadas para a condição de troca dos aparelhos de apoio.

4.7.2.2.1. Transversinas dos apoios extremos

$$Rd := 1.5 \cdot (323.9 + 140.9) + 1.5 \cdot 0.1 \cdot 679.9$$

$$Rd = 799.185$$

$$a_l := 1.0$$

$$T := \frac{R_d \cdot a_l}{1.453}$$

$$T = 550.024$$

$$\frac{T}{43.5} = 12.644 \quad \frac{12.644}{3.15} = 4.014 \quad 4 \phi 20 \text{ armação negativa}$$

verificação à compressão

$$D1 := T \text{ banzo comprimido}$$

$$\frac{D1}{0.4 \cdot 0.15} \cdot 10^{-3} = 9.167$$

$$fcd = 13.6$$

$$R_b := \frac{R_d}{\sin(54.59452 \text{ deg})} \quad \text{biela comprimida}$$

$$R_b = 980.508$$

$$\frac{R_b}{0.321 \cdot 0.4} \cdot 10^{-3} = 7.636$$

$$fcd2 = 8.678$$

armação de suspensão

$$\frac{R_d}{43.5} = 18.372$$

$$\frac{18.372}{4 \cdot 0.8} = 5.741 \quad \frac{100}{5.741} = 17.419 \quad \text{adotar } 2x \square 10c.15$$

4.7.2.2.2. Transversinas dos apoios internos

$$R_d := 1.35 \cdot (862.7 + 408.0) + 1.5 \cdot 0.1 \cdot 1142$$

$$T := \frac{R_d \cdot a_l}{1.453}$$

$$T = 1.299 \cdot 10^3$$

$$\frac{T}{43.5} = 29.851 \quad \frac{29.851}{3.15} = 9.477 \quad 10 \leq 20 \quad \text{armação negativa}$$

verificação à compressão

$D1 := T$ banzo comprimido

$$\frac{D1}{0.7 \cdot 0.15} \cdot 10^{-3} = 12.367$$

$$fcd = 13.6$$

$$R_b := \frac{R_d}{\sin(54.59452 \text{ deg})} \quad \text{biela comprimida}$$

$$R_b = 2.315 \cdot 10^3$$

$$\frac{R_b}{0.4 \cdot 0.7} \cdot 10^{-3} = 8.267$$

$$fcd2 = 8.678$$

$$\frac{R_b}{0.33 \cdot 0.7} \cdot 10^{-3} = 10.021$$

$$fcd = 13.6$$

na região dos nós confinar o concreto

armação de suspensão

$$\frac{R_d}{43.5} = 43.373$$

$$\frac{43.373}{4 \cdot 1.25} = 8.675 \quad \frac{100}{8.675} = 11.527 \quad \text{adotar } 2x \square 12.5c.11.5$$

4.7.2.2.3. Armação positiva das transversinas

$$L_{\text{transv}} := 6.2 - 2 \cdot (0.1 + 0.75)$$

$$L_{\text{transv}} = 4.5$$

carga permanente

$$(0.25 \cdot 25 + 0.7 \cdot 24 + 2) \cdot 2 \cdot \frac{6}{4} = 75.15$$

$$0.7 \cdot 1.55 \cdot 25 + 75.15 = 102.275$$

$$102.275 \cdot \frac{L_{\text{transv}}^2}{8} = 258.884$$

carga móvel

$$450 \cdot (L_{\text{transv}} - 2) = 1.125 \cdot 10^3$$

$$M_d := 1.35 \cdot 258.884 + 1.5 \cdot (1.125 \cdot 10^3)$$

$$M_d = 2.037 \cdot 10^3$$

$$\mu := \frac{M_d}{0.7 \cdot 1.5^2 \cdot f_{cd} \cdot 1000}$$

$$\mu = 0.095$$

$$\frac{M_d}{0.9 \cdot 1.5 \cdot 43.5} = 34.687$$

$$\frac{34.687}{3.15} = 11.012$$

4.7.2.3. Transversinas Intermediárias

Armadura mínima (2 F 12,5, nas faces superior e inferior).

4.7.2.4. Laje Superior

4.7.2.4.1. Esforços no balanço

carga permanente

seção 1-1 , junto ao guarda rodas

$$h_g := 0.20$$

espessura da laje junto ao guarda-rodas

guarda-rodas

$$v_{gr} := 0.297 \cdot 25$$

$$m_{gr} := -v_{gr} \cdot 0.209$$

$$v_{pp} := h_{gr} \cdot 0.4 \cdot 25 + 0.5 \cdot 0.4 \cdot 0.05 \cdot 25$$

$$m_{pp} := -h_{gr} \cdot 0.4 \cdot 25 \cdot 0.2 - 0.5 \cdot 0.4 \cdot 0.05 \cdot 25 \cdot \frac{0.4}{3}$$

total

$$v_I := v_{gr} + v_{pp}$$

$$m_I := m_{gr} + m_{pp}$$

$$v_I = 9.675$$

$$m_I = -1.985$$

seção 2a-2a , na junção da viga com a laje

$$h_{apoio} := 0.35$$

$$L_{bal} := 2.200$$

distância da face da viga para a face externa do guarda-rodas

$$b_w := 0.40$$

$$L_{II} := L_{bal} - 0.4$$

pavimentação

$$v_{pav} := (0.05 \cdot 24 + 2) \cdot L_{II}$$

$$v_{pav} = 5.76$$

$$m_{pav} := -\left(v_{pav} \cdot \frac{L_{II}}{2}\right)$$

$$m_{pav} = -5.184$$

peso próprio da laje

$$v_{pp} := (h_{gr} + h_{apoio}) \cdot \frac{L_{II}}{2} \cdot 25$$

$$v_{pp} = 12.375$$

$$m_{pp} := -v_{pp} \cdot \left(\frac{2 \cdot h_{apoio} + h_{gr}}{h_{apoio} + h_{gr}} \right) \cdot \frac{L_{II}}{3}$$

$$m_{pp} = -12.15$$

total

$$v_{II} := v_I + v_{pav} + v_{pp}$$

$$m_{II} := m_I - v_I \cdot L_{II} + m_{pav} + m_{pp}$$

$$v_{II} = 27.81$$

$$m_{II} = -36.734$$

seção 2, eixo da viga

$$m_2 := m_{II} - v_{II} \cdot \frac{b_w}{2}$$

$$m_2 = -42.296$$

$$m_{xeg\ bal} := m_2$$

carga móvel

$$l_x := L_{II} + \frac{b_w}{2} - 0.5$$

$$\frac{l_x}{2} = 0.75$$

$$t := 0.3 + 2 \cdot \left(0.05 + \frac{h_{gr} + h_{apoio}}{4} \right)$$

Tab n98, Rusch, p71

Cálculo de mxm (seção média entre I e II)

$$\frac{t}{2} = 0.338$$

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 0.625 & 0.061 & 0.033 & 0 & 0 \\ 0.75 & 0.075 & 0.038 & 0 & 0 \end{bmatrix}$$

$$\phi := 1.4$$

$$mxmq_{\text{bal}} := M_P \cdot \phi \cdot 75 + M_P \cdot \phi \cdot 5$$

$$mxmq_{\text{bal}} = 7.361$$

Cálculo de mxe

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 0.625 & 0.67 & 0.6 & 0 & 0 \\ 0.75 & 0.87 & 0.8 & 0 & 0 \end{bmatrix}$$

$$M_P = 0.846$$

$$\phi := 1.4$$

$$mxeq_{\text{bal}} := - (M_P \cdot \phi \cdot 75 + M_P \cdot \phi \cdot 5)$$

$$mxeq_{\text{bal}} = -88.778$$

impacto lateral sobre o guarda-rodas

$$MIL_I := 60 \cdot 0.82$$

$$MIL_{II} := \frac{MIL_I}{2 \cdot L_{II} + 1}$$

$$MIL_I = 49.2$$

$$MIL_{II} = 10.696$$

4.7.2.4.2. Esforços no vão

$$lx := 6.0$$

$$h_{\text{vao}} := 0.23$$

$$c_{\text{mis}} := 1.15$$

carga permanente

$$l_{\text{livre}} := l_x - b_w$$

peso próprio

$$g_p := \left[h_{\text{vao}} + \frac{(h_{\text{apoio}} - h_{\text{vao}}) \cdot c_{\text{mis}}}{l_{\text{livre}}} \right] \cdot 25$$

$$g := g_p + (0.1 \cdot 24 + 2)$$

$$g = 10.766$$

$$\text{kN/m}^2$$

como laje simplesmente apoiada

$$m_{\text{xmsg}}_{\text{vao}} := g \cdot l_x^2 \cdot 0.125$$

$$m_{\text{ymsg}}_{\text{vao}} := g \cdot l_x^2 \cdot 0.0208$$

$$m_{\text{xmsg}}_{\text{vao}} = 48.447$$

$$m_{\text{ymsg}}_{\text{vao}} = 8.062$$

como laje bi-engastada

$$m_{\text{xneg}}_{\text{vao}} := g \cdot l_x^2 \cdot 0.0417$$

$$m_{\text{ymeg}}_{\text{vao}} := g \cdot l_x^2 \cdot 0.0069$$

$$m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} := -g \cdot l_x^2 \cdot 0.0833$$

$$m_{\text{xneg}}_{\text{vao}} = 16.162$$

$$m_{\text{ymeg}}_{\text{vao}} = 2.674$$

$$m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} = -32.285$$

carga móvel

como laje simplesmente apoiada, TAB 1 , Rusch

$$\frac{l_x}{2} = 3$$

$$t := 0.30 + h_{\text{vao}} + 0.1$$

$$\frac{t}{2} = 0.315$$

cálculo de mxm

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 2.5 & 0.59 & 0.56 & 0.58 & 0.96 \\ 3 & 0.69 & 0.67 & 1.0 & 1.35 \end{bmatrix}$$

$$M_p = 0.685$$

$$\phi := 1.4 - 0.007 \cdot l_x$$

$$mxmsq_{\text{vao}} := M_p \cdot \phi \cdot 75 + M_p \cdot \phi \cdot 5$$

$$mxmsq_{\text{vao}} = 85.703$$

cálculo de mym

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 2.5 & 0.338 & 0.290 & 0.1 & 0.24 \\ 3 & 0.408 & 0.361 & 0.17 & 0.4 \end{bmatrix}$$

$$M_p = 0.396$$

$$mymsq_{\text{vao}} := M_p \cdot \phi \cdot 75 + M_p \cdot \phi \cdot 5$$

$$mymsq_{\text{vao}} = 44.18$$

como laje bi-engastada, TAB 27, Rusch

cálculo de mxm

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 2.5 & 0.357 & 0.318 & 0.0 & 0.27 \\ 3 & 0.415 & 0.70 & 0.30 & 0.53 \end{bmatrix}$$

$$M_p = 0.489$$

$$mxrneq_{\text{vao}} := M_p \cdot \phi \cdot 75 + M_p \cdot \phi \cdot 5$$

$$mxrneq_{\text{vao}} = 55.451$$

cálculo de mym

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 2.5 & 0.198 & 0.137 & 0.0 & 0.13 \\ 3 & 0.239 & 0.179 & 0.05 & 0.24 \end{bmatrix}$$

$$M_p = 0.223$$

$$m_{\text{meq}}_{\text{vao}} := M_p \cdot \varphi \cdot 75 + M_p \cdot \varphi \cdot 5$$

$$m_{\text{meq}}_{\text{vao}} = 24.722$$

cálculo de mxe

$$M_{\text{tab}} := \begin{bmatrix} 0 & 0.25 & 0.5 & 0 & 0 \\ 2.5 & 0.70 & 0.660 & 0.08 & 0.35 \\ 3 & 0.84 & 0.80 & 0.08 & 0.37 \end{bmatrix}$$

$$M_p = 0.83$$

$$m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} := - (M_p \cdot \varphi \cdot 75 + M_p \cdot \varphi \cdot 5)$$

$$m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} = -87.55$$

4.7.2.4.3. Dimensionamento à ruptura

$$f_{ck} = 24 \text{ MPa}$$

$$\gamma_c := 1.5$$

$$c_{obr} := 0.02$$

$$\text{Aço CA50-A} \quad f_{yd} := 43.5 \quad \text{kN/cm}^2$$

no vão

$$\alpha := 0.65$$

grau de engastamento

carga permanente, engastamento parcial de □

$$m_{\text{xeg}0} := m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} - \alpha \cdot (-m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} + m_{\text{xeg}}_{\text{bal}})$$

$$m_{\text{xeg}}_{\text{bal}} = -42.296$$

$$m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} = -32.285$$

$$m_{xeg0} = -25.778$$

$$m_{xeg0} := \text{if}(|m_{xeg0}| < |m_{xeg\ vao}|, m_{xeg0}, m_{xeg\ vao})$$

$$m_{xmg} := m_{xmsg\ vao} + m_{xeg0}$$

$$m_{ymg} := m_{ymsg\ vao} - \frac{m_{xeg0}}{m_{xeg\ vao}} \cdot (m_{ymsg\ vao} - m_{ymeg\ vao})$$

$$m_{xmg} = 22.669$$

$$m_{ymg} = 3.76$$

carga movel, engastamento parcial de □

$$m_{xmq} := m_{xmsq\ vao} - \alpha \cdot (m_{xmsq\ vao} - m_{xmeq\ vao})$$

$$m_{ymq} := m_{ymsq\ vao} - \alpha \cdot (m_{ymsq\ vao} - m_{ymeq\ vao})$$

$$m_{xmq} = 66.039$$

$$m_{ymq} = 31.533$$

para m_{xm}

$$m_{xmd} := 1.35 \cdot m_{xmg} + 1.5 \cdot m_{xmq}$$

$$m_{xmd} = 129.662$$

$$d_x := h_{vao} - \text{cobr}$$

$$d_x = 0.21$$

$$\mu := \frac{m_{xmd}}{0.85 \cdot \frac{f_{ck} \cdot 1000}{\gamma_c} \cdot d_x^2}$$

$$\mu = 0.259$$

$$k_z := \sqrt{1 - 1.15 \cdot \mu}$$

$$k_z = 0.838$$

$$A_s := \frac{m_{xmd}}{k_z \cdot d_x \cdot f_{yd}}$$

$$A_s = 16.945 \quad \text{cm}^2 / \text{m}$$

para m_{ym}

$$m_{ymd} := 1.35 \cdot m_{ymg} + 1.5 \cdot m_{ymq}$$

$$m_{ymd} = 52.375$$

$$d_y := d_x - 0.0125$$

$$\mu := \frac{m_{ymd}}{0.85 \cdot \frac{f_{ck} \cdot 1000}{\gamma_c} \cdot d_y^2}$$

$$m_{ymq} = 31.533$$

$$\mu = 0.118$$

$$k_z := \sqrt{1 - 1.15 \cdot \mu}$$

$$d_y = 0.198$$

$$k_z := \text{if}(k_z > 0.9, 0.9, k_z)$$

$$A_s := \frac{m_{ymd}}{k_z \cdot d_y \cdot f_{yd}}$$

$$k_z = 0.9$$

$$A_s = 6.774 \text{ cm}^2/\text{m}$$

no apoio

lado do balanço

$$m_{xed} := 1.35 \cdot m_{xeg} + 1.5 \cdot m_{xeq}$$

$$m_{xed} = -190.266$$

$$d_{\text{apoio}} := h_{\text{apoio}} - \text{cobr}$$

$$d_{\text{apoio}} = 0.33$$

$$\mu := \frac{|m_{xed}|}{0.85 \cdot \frac{f_{ck} \cdot 1000}{\gamma_c} \cdot d_{\text{apoio}}^2}$$

$$\mu = 0.154$$

$$k_z := \sqrt{1 - 1.15 \cdot \mu}$$

$$kz := \text{if}(kz > 0.9, 0.9, kz)$$

$$kz = 0.9$$

$$As := \frac{|m_{\text{xd}}|}{kz \cdot d_{\text{apoio}} \cdot f_{yd}}$$

$$As = 14.727 \quad \text{cm}^2 / \text{m}$$

$$m_{\text{xd}} := 1.35 \cdot m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} + 1.5 \cdot m_{\text{xeg}}_{\text{vao}}$$

$$m_{\text{xd}} = -174.911$$

$$\mu := \frac{|m_{\text{xd}}|}{0.85 \cdot \frac{f_{ck} \cdot 1000}{\gamma_c} \cdot d_{\text{apoio}}^2}$$

$$\mu = 0.142$$

$$kz := \sqrt{1 - 1.15 \cdot \mu}$$

$$kz := \text{if}(kz > 0.9, 0.9, kz)$$

$$kz = 0.9$$

$$As := \frac{|m_{\text{xd}}|}{kz \cdot d_{\text{apoio}} \cdot f_{yd}}$$

$$As = 13.538 \quad \text{cm}^2 / \text{m}$$

4.7.2.4.4. Fadiga

$$m_{\text{xg}}(\zeta) := g \cdot ((1 - \zeta) \cdot \zeta) \cdot l_x^2 + m_{\text{xmq}} - g \cdot \frac{l_x^2}{8}$$

$$m_{\text{xmq}} = 66.039$$

$$m_{\text{qn}}(\zeta) := \left(m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} - \frac{\zeta}{0.35} \cdot m_{\text{xeg}}_{\text{vao}} \right) \cdot (\zeta \leq 0.35)$$

$$m_{\text{xg}}(0) = -25.778$$

$$m_{\text{qp}}(\zeta) := \left[\frac{m_{\text{xmq}}}{0.3} \cdot \zeta \cdot (\zeta \leq 0.3) \right] + m_{\text{xmq}} \cdot (\zeta > 0.3)$$

$$m_{\text{qn}}(0) = -87.55$$

$$m_{\text{p}}(\zeta) := m_{\text{xg}}(\zeta) + m_{\text{qp}}(\zeta)$$

$$m_p(0) = -25.778$$

$$m(\zeta) := m_x(\zeta) + m_q(\zeta)$$

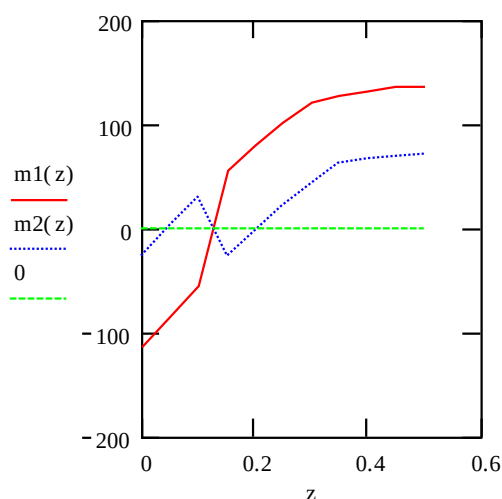
$$z := 0, 0.05.. 0.5$$

$$m(0) = -113.328$$

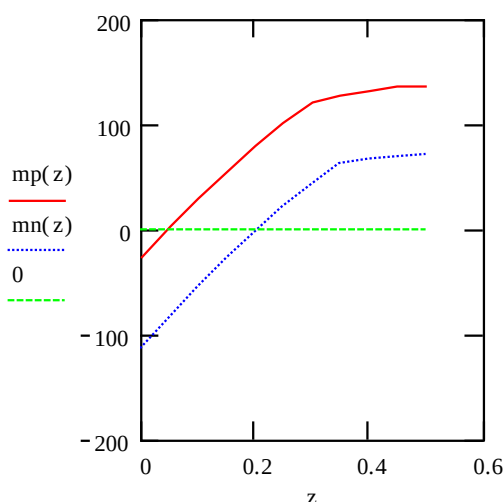
$$m_1(z) := \text{if}(|m_p(z)| > |m_n(z)|, m_p(z), m_n(z))$$

$$m_2(z) := \text{if}(|m_p(z)| \leq |m_n(z)|, m_p(z), m_n(z))$$

$$h_f(z) := \left[h_{\text{apoio}} - \left(\frac{h_{\text{apoio}} - h_{\text{vao}}}{c_{\text{mis}}} \right) \cdot \left[z \cdot (lx) - \frac{b_w}{2} \right] \right] \cdot \left(z \cdot lx < \frac{b_w}{2} + c_{\text{mis}} \right) + h_{\text{vao}} \cdot \left(z \cdot lx \geq \frac{b_w}{2} + c_{\text{mis}} \right)$$



z	m1(z)	m2(z)	hf(z)
0	-113.328	-25.778	0.371
0.05	-82.411	3.638	0.34
0.1	-53.432	31.117	0.308
0.15	56.658	-26.391	0.277
0.2	80.26	-1.287	0.246
0.25	101.925	21.878	0.23
0.3	121.652	43.106	0.23
0.35	128.435	62.396	0.23
0.4	133.28	67.241	0.23
0.45	136.186	70.147	0.23
0.5	137.155	71.116	0.23



$$\Delta \sigma_s := 18$$

$$\text{armacao}(0.2) = \begin{bmatrix} 22.849 \\ 0.362 \end{bmatrix} \quad \text{armacao}(0.05) = \begin{bmatrix} 0.92 \\ 16.622 \end{bmatrix} \quad \text{armacao}(0.25) = \begin{bmatrix} 24.341 \\ 0 \end{bmatrix}$$

$$\text{armacao}(0.5) = \begin{bmatrix} 20.081 \\ 0 \end{bmatrix} \quad \text{armacao}(0) = \begin{bmatrix} 0 \\ 15.934 \end{bmatrix}$$

4.7.3. Infra-Estrutura

4.7.3.1. Generalidades

A infraestrutura foi calculada através do SAP2000 no linear. Pelo mesmo programa foram dimensionados os pilares levando em conta o efeito P-D.

Os esforços na base dos pilares, tanto de serviço como últimos são listados em seguida.

Ações consideradas:

Ações verticais : ver item 2.1.2.

Frenagem ; $0,3 \times 450 = 135 \text{ kN}$;

Temperatura : $DT = -25^\circ\text{C}$;

Vento : $0,1 \cdot (1,7 + 2,0) / \text{m}$

Empuxo na cortina : $(1/2) \cdot (18/3) \cdot 3,333^2 \cdot 10,84 = 361,2 \text{ kN}$;

Empuxo no pilar : carga triangular aplicada sobre os pilares extremos em uma extensão de 4,3 m a partir do nível inferior da trave: valor da carga no topo = $3,333 \times (18/3) \cdot 3 \cdot 0,5 = 30,0 \text{ kN/m}$

4.7.3.2. Sapatas Dos Pilares Extremos

Cálculo da sapata do pilares extremos (nó B3 do modelo do Sap)

altura da sapata

$$h1_{\text{sapata}} := 0.5$$

$$h2_{\text{sapata}} := 0.50$$

$$h_{\text{sapata}} := h1_{\text{sapata}} + h2_{\text{sapata}}$$

$$CL := 1.2$$

$$CT := 0.0$$

$$eL_{\text{pilar}} := 0.85$$

para o pilar extremo esquerdo eLpilar + para a esquerda do
centro da sapata

$$DL := 3.5$$

$$DT := 1.8$$

$$A_{\text{pescoco}} := (CT + 0.1) \cdot (CL + 0.1)$$

$$A_{\text{sapata}} := DL \cdot DT$$

$$WL := \frac{DT \cdot DL^3}{6}$$

$$WT := \frac{DL \cdot DT^3}{6}$$

$$V_{\text{sap}} := A_{\text{sapata}} \cdot h1_{\text{sapata}} + \frac{h2_{\text{sapata}}}{3} \cdot \left(A_{\text{sapata}} + A_{\text{pescoco}} + \sqrt{A_{\text{sapata}} \cdot A_{\text{pescoco}}} \right)$$

$$V_{\text{sap}} = 4.372$$

Esforços no estado limite de serviço

$$B = \begin{bmatrix} 0.057 & 0.924 & 858.146 & 2.573 & 0.13 & 0.018 \\ -0.056 & 0.158 & 578.918 & -2.393 & -0.285 & -0.02 \\ 0.057 & 0.924 & 858.146 & 2.573 & 0.13 & 0.018 \\ -0.056 & 0.158 & 578.918 & -2.393 & -0.285 & -0.02 \\ -200.321 & 0.924 & 858.126 & 2.573 & -1.452 \cdot 10^3 & 0.018 \\ -200.434 & 0.158 & 578.898 & -2.393 & -1.452 \cdot 10^3 & -0.02 \\ -223.19 & -19.679 & 828.091 & 65.944 & -1.613 \cdot 10^3 & -9.687 \cdot 10^{-3} \\ -223.303 & -20.445 & 548.864 & 60.978 & -1.613 \cdot 10^3 & -0.047 \end{bmatrix}$$

Cálculo das tensões no terreno

$i := 1.. \text{rows}(B)$

$$ML_i := (B_{i,2} \cdot h_{\text{sapata}} + B_{i,5}) + eL_{\text{pilar}} \cdot B_{i,3}$$

$$MT_i := B_{i,1} \cdot h_{\text{sapata}} + B_{i,4}$$

$$ML = \begin{bmatrix} 730.479 \\ 491.954 \\ 730.479 \\ 491.954 \\ -721.3 \\ -959.825 \\ -928.354 \\ -1.167 \cdot 10^3 \end{bmatrix} \quad MT = \begin{bmatrix} 2.63 \\ -2.448 \\ 2.63 \\ -2.448 \\ -197.748 \\ -202.826 \\ -157.247 \\ -162.325 \end{bmatrix}$$

$$\sigma_{i,1} := \left(\frac{B_{i,3} + V_{\text{sap}} \cdot 25}{A_{\text{sapata}}} \right) + \frac{ML_i}{WL} + \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma_{i,2} := \frac{B_{i,3} + V_{\text{sap}} \cdot 25}{A_{\text{sapata}}} + \frac{ML_i}{WL} - \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma_{i,3} := \frac{B_{i,3} + V_{\text{sap}} \cdot 25}{A_{\text{sapata}}} - \frac{ML_i}{WL} - \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma_{i,4} := \frac{B_{i,3} + V_{\text{sap}} \cdot 25}{A_{\text{sapata}}} - \frac{ML_i}{WL} - \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma = \begin{bmatrix} 211.129 & 209.583 & 96 & 96 \\ 146.771 & 148.21 & 71.715 & 71.715 \\ 211.129 & 209.583 & 96 & 96 \\ 146.771 & 148.21 & 71.715 & 71.715 \\ 39.357 & 155.611 & 267.766 & 267.766 \\ -25.002 & 94.238 & 243.481 & 243.481 \\ 30.397 & 122.841 & 267.191 & 267.191 \\ -33.962 & 61.468 & 242.907 & 242.907 \end{bmatrix}$$

$$i := 1.. \text{rows}(D)$$

$$MLu_i := D_{i,2} \cdot h_{\text{sapata}} + D_{i,5} + eL_{\text{pilar}} \cdot D_{i,3}$$

$$MTu_i := D_{i,1} \cdot h_{\text{sapata}} + D_{i,4}$$

$$Nu_i := D_{i,3} + 1.35 \cdot V_{\text{sap}} \cdot 25$$

$$eL_i := \left| \frac{MLu_i}{Nu_i} \right|$$

$$et_i := \left| \frac{MTu_i}{Nu_i} \right|$$

$$DLr_i := DL - eL_i$$

$$DTr_i := DT - et_i$$

$$\sigma u_i := \frac{Nu_i}{DLr_i \cdot DTr_i}$$

$$\sigma u = \begin{bmatrix} 507.623 \\ 293.135 \\ 507.283 \\ 292.748 \\ 410.115 \\ 272.973 \\ 413.719 \\ 294.771 \end{bmatrix}$$

$$\max \sigma u := \max(\sigma u)$$

$$\max \sigma u = 507.623$$

$$cL := 0.05 + \frac{20}{1000} \cdot \frac{1}{2}$$

$$cT := cL - \frac{20}{1000}$$

$$ASL := \frac{\max \sigma u \cdot \left(\frac{DL - CL}{2} \right)^2}{0.87 \cdot (h_{\text{sapata}} - cL) \cdot 43.5}$$

$$ASL = 18.871$$

$$AST := \frac{\max \sigma u \cdot \left(\frac{DT - CT}{2} \right)^2}{0.87 \cdot (h_{\text{sapata}} - cT) \cdot 43.5}$$

$$AST = 11.317$$

$$d := h_{\text{sapata}} - cT$$

Verificação da resistência ao cisalhamento na face do pilar, item 19.2.3.3, Projeto de revisão NBR 6118, e CEB 1994

$$fck := 20$$

$$VS := \max \sigma u \cdot \left(\frac{DL}{2} + eL_{\text{pilar}} - CL \right)$$

$$VR := \left[fck^{\frac{1}{3}} \cdot (1.6 - d) \cdot \left[1 + 50 \cdot \frac{\left(\frac{ASL + AST}{2} \right) \cdot 10^{-2}}{d} \right] \right] \cdot 0.097 \cdot 1 \cdot d \cdot 10^3$$

$$VS = 710.672$$

$$VR = 1.434 \cdot 10^3$$

4.7.3.3. Sapatas Dos Pilares Centrais

Cálculo da sapata do pilar 3 (no B1 do modelo do sap)

altura da sapata

$$h1_{\text{sapata}} := 0.5$$

$$h2_{\text{sapata}} := 0.50$$

$$h_{\text{sapata}} := h1_{\text{sapata}} + h2_{\text{sapata}}$$

$$CL := 0.8$$

$$CT := 0.8$$

$$DL := 2.2$$

$$DT := 2.2$$

$$A_{\text{sapata}} := DL \cdot DT$$

$$WL := \frac{DT \cdot DL^3}{6}$$

$$WT := \frac{DL \cdot DT^3}{6}$$

$$V_{\text{sap}} := A_{\text{sapata}} \cdot h1_{\text{sapata}} + \frac{h2_{\text{sapata}}}{3} \cdot \left(A_{\text{sapata}} + CL \cdot CT + \sqrt{A_{\text{sapata}} \cdot CL \cdot CT} \right)$$

$$V_{\text{sap}} = 3.627$$

Esforços no estado limite de serviço

$$B = \begin{bmatrix} 0.057 & 6.658 & 1.727 \cdot 10^3 & -10.849 & 0.18 & 0.084 \\ -0.041 & 4.296 & 1.224 \cdot 10^3 & -16.219 & -0.168 & -0.092 \\ 0.057 & 6.658 & 1.727 \cdot 10^3 & -10.849 & 0.18 & 0.084 \\ -0.041 & 4.296 & 1.224 \cdot 10^3 & -16.219 & -0.168 & -0.092 \\ -0.631 & 6.658 & 1.727 \cdot 10^3 & -10.849 & -5.708 & 0.084 \\ -0.729 & 4.296 & 1.224 \cdot 10^3 & -16.219 & -6.055 & -0.092 \\ -10.061 & -13.951 & 1.698 \cdot 10^3 & 83.399 & -86.252 & -0.046 \\ -10.159 & -16.313 & 1.195 \cdot 10^3 & 78.029 & -86.6 & -0.222 \end{bmatrix}$$

Cálculo das tensões no terreno

$$i := 1.. \text{rows}(B)$$

$$ML_i := B_{i,2} \cdot h_{\text{sapata}} + B_{i,5}$$

$$MT_i := B_{i,1} \cdot h_{\text{sapata}} + B_{i,4}$$

$$\sigma_{i,1} := \left(\frac{B_{i,3} + V_{sap} \cdot 25}{A_{sapata}} \right) + \frac{ML_i}{WL} + \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma_{i,2} := \frac{B_{i,3} + V_{sap} \cdot 25}{A_{sapata}} + \frac{ML_i}{WL} - \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma_{i,3} := \frac{B_{i,3} + V_{sap} \cdot 25}{A_{sapata}} - \frac{ML_i}{WL} - \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma_{i,4} := \frac{B_{i,3} + V_{sap} \cdot 25}{A_{sapata}} - \frac{ML_i}{WL} - \frac{MT_i}{WT}$$

$$\sigma = \begin{bmatrix} 374.561 & 380.089 & 376.586 & 376.586 \\ 268.447 & 276.776 & 274.662 & 274.662 \\ 374.561 & 380.089 & 376.586 & 376.586 \\ 268.447 & 276.776 & 274.662 & 274.662 \\ 372.88 & 378.761 & 378.274 & 378.274 \\ 266.767 & 275.448 & 276.35 & 276.35 \\ 362.701 & 325.133 & 376.463 & 376.463 \\ 256.587 & 221.82 & 274.538 & 274.538 \end{bmatrix}$$

$$D = \begin{bmatrix} 0.084 & 9.322 & 2.386 \cdot 10^3 & -14.383 & 0.268 & 0.126 \\ -0.063 & 5.779 & 1.631 \cdot 10^3 & -22.438 & -0.254 & -0.139 \\ 0.084 & 9.322 & 2.386 \cdot 10^3 & -14.383 & 0.268 & 0.126 \\ -0.063 & 5.779 & 1.631 \cdot 10^3 & -22.438 & -0.254 & -0.139 \\ -0.845 & 9.322 & 2.386 \cdot 10^3 & -14.383 & -7.681 & 0.126 \\ -0.992 & 5.779 & 1.631 \cdot 10^3 & -22.438 & -8.202 & -0.139 \\ -14.922 & 9.322 & 2.386 \cdot 10^3 & -14.383 & -128.147 & 0.126 \\ -15.07 & 5.779 & 1.631 \cdot 10^3 & -22.438 & -128.668 & -0.139 \end{bmatrix}$$

$$i := 1.. \text{rows}(D)$$

$$MLu_i := D_{i,2} \cdot h_{sapata} + D_{i,5}$$

$$MTu_i := D_{i,1} \cdot h_{sapata} + D_{i,4}$$

$$Nu_i := D_{i,3} + 1.35 \cdot V_{sap} \cdot 25$$

$$eL_i := \left| \frac{MLu_i}{Nu_i} \right|$$

$$et_i := \left| \frac{MTu_i}{Nu_i} \right|$$

$$DLr_i := DL - eL_i$$

$$DTTr_i := DT - et_i$$

$$\sigma u_i := \frac{Nu_i}{DLr_i \cdot DTTr_i}$$

$$\sigma u = \begin{bmatrix} 520.517 \\ 364.242 \\ 520.517 \\ 364.242 \\ 519.86 \\ 364.016 \\ 532.518 \\ 376.738 \end{bmatrix}$$

$$\max \sigma u := \max(\sigma u)$$

$$\max \sigma u = 532.518$$

$$cL := 0.05 + \frac{20}{1000} \cdot \frac{1}{2}$$

$$cT := cL - \frac{20}{1000}$$

$$ASL := \frac{\max \sigma u \cdot \left(\frac{DL - CL}{2} \right)^2}{0.87 \cdot (h_{\text{sapata}} - cL) \cdot 43.5}$$

$$ASL = 7.335$$

$$AST := \frac{\max \sigma u \cdot \left(\frac{DT - CT}{2} \right)^2}{0.87 \cdot (h_{\text{sapata}} - cT) \cdot 43.5}$$

$$AST = 7.182$$

$$d := h_{\text{sapata}} - cT$$

Verificação da resistência ao cisalhamento na face do pilar, item
19.2.3.3, Projeto de revisão NBR 6118, e CEB 1994

$f_{ck} := 20$

$VS := \max_u \cdot (DL - CL)$

$$VR := \left[f_{ck}^{\frac{1}{3}} \cdot (1.6 - d) \cdot \left[1 + 50 \cdot \frac{\left(\frac{ASL + AST}{2} \right) \cdot 10^{-2}}{d} \right] \right] \cdot 0.097 \cdot 1 \cdot d \cdot 10^3$$

$VS = 745.525$

$VR = 773.338$

4.7.3.4. Armação Dos Pilares

SAP2000 v7.10 File: INFRA_P_D KN-cm Units PAGE 1

M A T E R I A L P R O P E R T Y D A T A

MAT LABEL	MODULUS OF ELASTICITY	POISSON'S RATIO	THERMAL COEFF	WEIGHT PER UNIT VOL	MASS PER UNIT VOL
CONC	2970.000	0.200	9.900E-06	2.500E-05	2.500E-08

M A T E R I A L D E S I G N D A T A

MAT REBAR LABEL FYS	DESIGN CODE	STEEL FY	CONCRETE FC	REBAR FY	CONCRETE FCS
CONC 50.000	C		2.000	50.000	2.000

C O N C R E T E C O L U M N P R O P E R T Y D A T A

SECTION BAR LABEL AREA	MAT LABEL	COLUMN DEPTH	COLUMN WIDTH	REBAR PATTERN	CONCRETE COVER
---------------------------------	--------------	-----------------	-----------------	------------------	-------------------

PILAR	CONC	70.000	70.000	CC	5.000
0.000					
PEXT	CONC	120.000	50.000	RR-5-2	10.000
0.000					

L O A D C O M B I N A T I O N M U L T I P L I E R S

COMBO	TYPE	CASE	FACTOR	TYPE	TITLE
COMB1	ADD				COMB1
		PP	1.3500	STATIC (DEAD)	
		BARPAV	1.3500	STATIC (DEAD)	
		MOVE1	1.5000	MOVING	
COMB2	ADD				COMB2
		PP	1.3500	STATIC (DEAD)	
		BARPAV	1.3500	STATIC (DEAD)	
		MOVE1	1.5000	MOVING	
		TEMP	0.6000	STATIC (LIVE)	
COMB3	ADD				COMB3
		PP	1.3500	STATIC (DEAD)	
		BARPAV	1.3500	STATIC (DEAD)	
		MOVE1	1.5000	MOVING	
		TEMP	0.6000	STATIC (LIVE)	
		ETERRAE	1.3500	STATIC (DEAD)	
		ETERRAD	1.3500	STATIC (DEAD)	
COMB4	ADD				COMB4
		PP	1.3500	STATIC (DEAD)	
		BARPAV	1.3500	STATIC (DEAD)	
		MOVE1	1.5000	MOVING	
		TEMP	0.6000	STATIC (LIVE)	
		ETERRAE	1.3500	STATIC (DEAD)	
		ETERRAD	1.3500	STATIC (DEAD)	
		FREN	1.5000	STATIC (WIND)	
COMB5	ADD				COMB5
		PP	1.3500	STATIC (DEAD)	
		BARPAV	1.3500	STATIC (DEAD)	
		MOVE1	1.5000	MOVING	
		TEMP	0.6000	STATIC (LIVE)	
		ETERRAE	1.3500	STATIC (DEAD)	
		ETERRAD	1.3500	STATIC (DEAD)	
		FREN	1.5000	STATIC (WIND)	
		VENTO	1.2000	STATIC (WIND)	

C O D E P R E F E R E N C E S

Code: EUROCODE 2-1992

Gamma_concrete : 1.5
 Gamma_steel : 1.15
 Alpha : 0.8
 Nu : 1/100

4.7.3.4.1. Pilares extremos

C O N C R E T E D E S I G N O U T P U T (EUROCODE 2-1992)

BIAXIAL P-M INTERACTION AND SHEAR DESIGN OF COLUMN-TYPE ELEMENTS

ELEM	SECTION	STATION	<-----REQUIRED REINFORCING----->					
----	ID	ID	ID	LONGITUDINAL	COMBO	SHEAR22	COMBO	SHEAR33
COMBO								
	PB1	PEXT	0.000	75.062	COMB5	0.055	COMB5	0.132
COMB5								
	PB1	PEXT	275.000	33.604	COMB5	0.055	COMB5	0.132
COMB5								
	PB1	PEXT	550.000	18.000	COMB5	0.055	COMB5	0.132
COMB5								

4.7.3.4.2. Pilares centrais

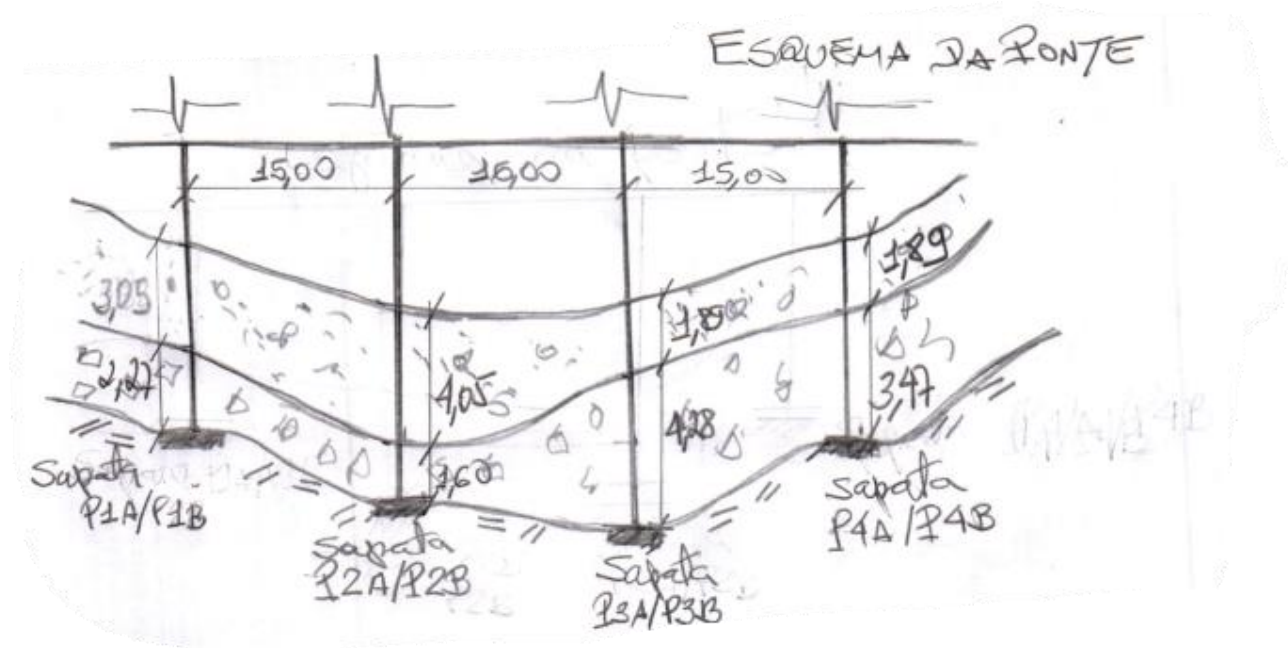
C O N C R E T E D E S I G N O U T P U T (EUROCODE 2-1992)

BIAXIAL P-M INTERACTION AND SHEAR DESIGN OF COLUMN-TYPE ELEMENTS

ELEM		SECTION	STATION	<-----REQUIRED REINFORCING----->					
---->					LONGITUDINAL	COMBO	SHEAR22	COMBO	SHEAR33
COMBO		ID	ID	ID					
	PB2	PILAR	0.000		11.545	COMB5	0.077	COMB5	0.077
COMB5									
	PB2	PILAR	380.000		11.545	COMB5	0.077	COMB5	0.077
COMB5									
	PB2	PILAR	760.000		11.545	COMB5	0.077	COMB5	0.077
COMB5									

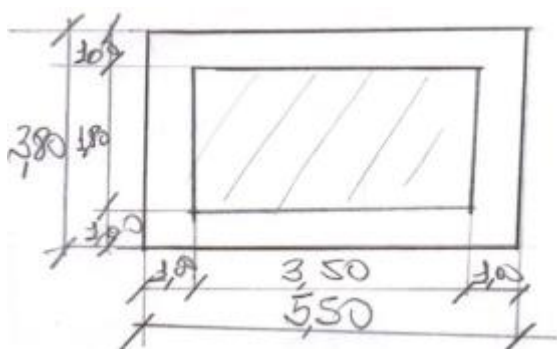
4.7.1.2. Memória de Cálculo dos Quantitativos - Ponte Riacho Jaburu

4.7.1.2.1. Infraestrutura

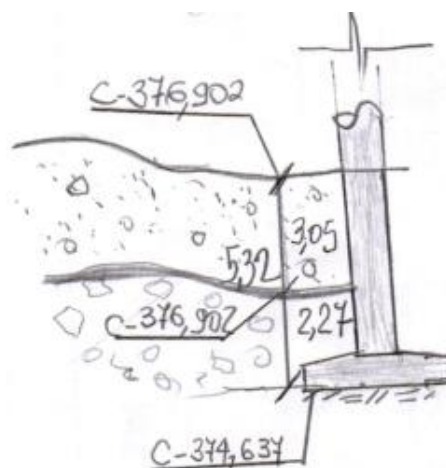


- **SAPATA P1A - / P1B**

PLANTA

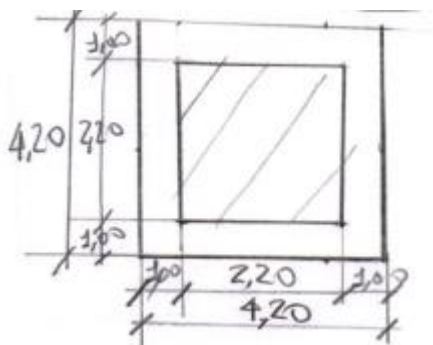


PERFIL

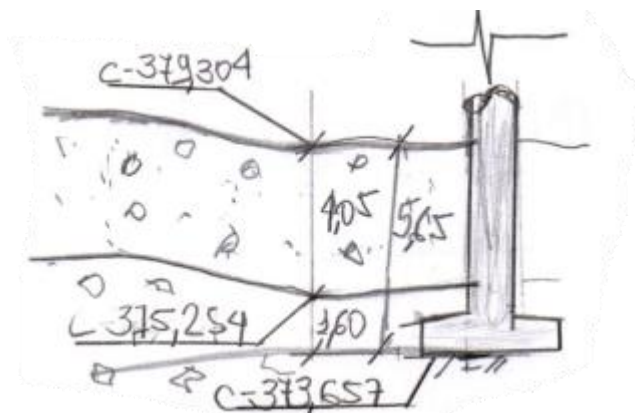


- SAPATA - P2A / P2B**

PLANTA

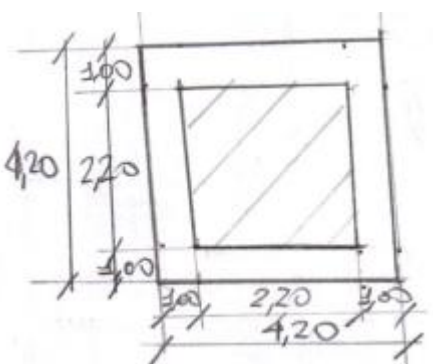


PERFIL

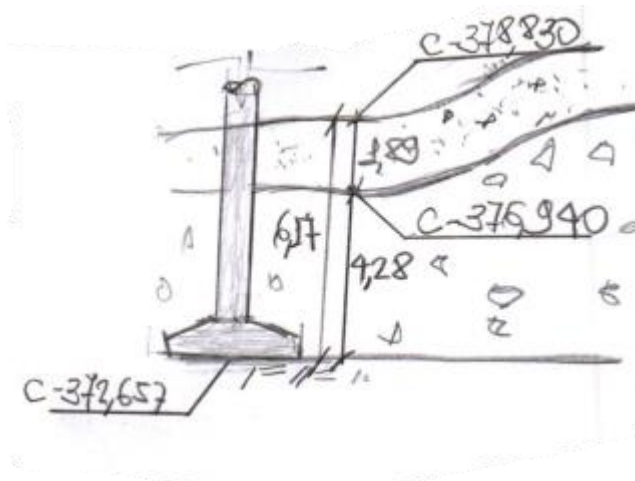


- SAPATA P3A - / P3B**

PLANTA

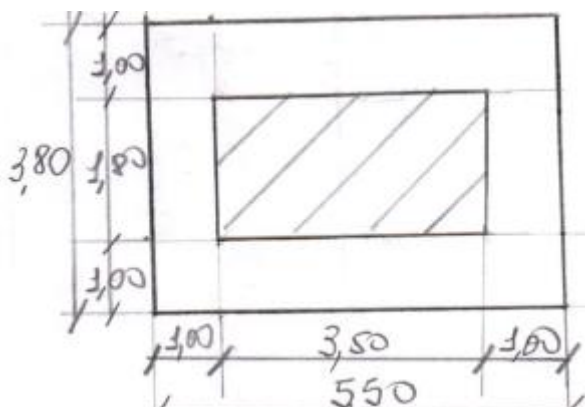


PERFIL

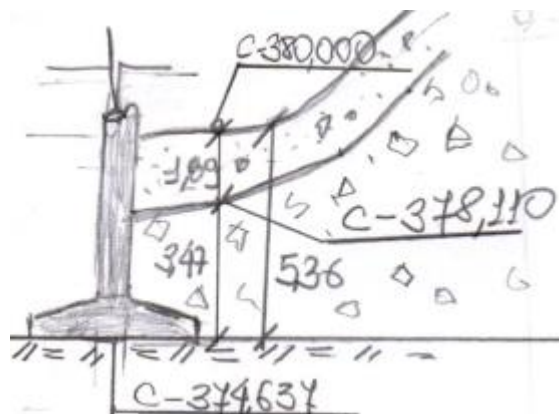


- SAPATA P4A - / P4B**

PLANTA



PERFIL



4.7.1.2.2. Escavação de material de 1ª categoria

- Sapatas P1A / P1B:
 $V_{esc.} = 5,50m \times 3,80m \times 3,05m = 63,75m^3$.
- Sapatas P2A / P2B:
 $V_{esc.} = 4,20m \times 4,20m \times 4,05m = 71,44m^3$.
- Sapatas P3A / P3B:
 $V_{esc.} = 4,20m \times 4,20m \times 1,89m = 32,34m^3$.
- Sapatas P4A / P4B:
 $V_{esc.} = 5,50m \times 3,80m \times 1,89m = 39,50m^3$.
- Resumo da escavação de material de 1ª categoria:
 $V_{esc.} = 5,50m \times 3,80m \times 1,89m = 207,03m^3$.

4.7.1.2.3. Escavação de material de 3ª categoria

- Sapatas P1A / P1B:
 $V_{esc.} = 5,50m \times 3,80m \times 2,27m = 47,44m^3$.
- Sapatas P2A / P2B:
 $V_{esc.} = 4,20m \times 4,20m \times 1,60m = 28,22m^3$.
- Sapatas P3A / P3B:
 $V_{esc.} = 4,20m \times 4,20m \times 4,28m = 75,50m^3$.
- Sapatas P4A / P4B:
 $V_{esc.} = 5,50m \times 3,80m \times 3,47m = 72,52m^3$.
- Resumo da escavação de material de 3ª categoria:
 $V_{esc.} = 223,68m^3$.

4.7.1.2.4. Esgotamento contínuo abaixo do nível d'água.

Adotando o comprimento entre o primeiro e o último pilar de 46,0m, mais o comprimento de 10,0 m para cada lado, perfaz um comprimento total de 66,0m.

Adotando ainda o nível d'água de 1,00m a ser esgotado e uma largura de plataforma de 10,0m.

- Comprimento: 66,00m;
- Largura: 10,00m;
- Altura d'água a ser esgotada :1,00m.

$$V_{esc.} = 66,00m \times 10,00m \times 1,00m = 660,00m^3$$

4.7.1.2.5. Concreto magro – 10cm de espessura

- Sapatas P1A / P1B / P4A / P4B:

$$V_{CM.} = (3,50m \times 1,80m \times 0,10m) \times 4 = 2,52m^3$$

- Sapatas P2A / P2B / P3A / P3B:

$$V_{CM.} = (2,20m \times 2,20m \times 0,10m) \times 4 = 1,94m^3$$

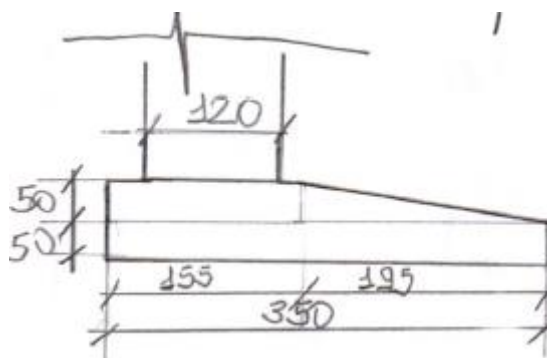
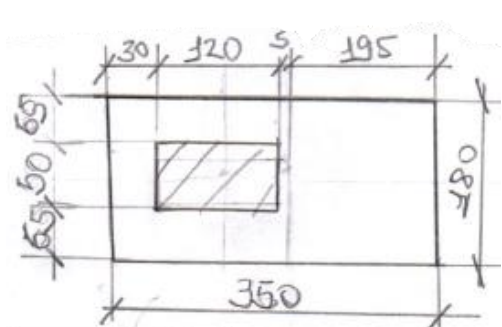
- Volume total de concreto magro:

$$V_{CM.} = 2,52m^3 \times 1,94m^3 = 4,46m^3$$

Arredondar para 5,00m³

4.7.1.2.6. Concreto fck ≥ 25MPa

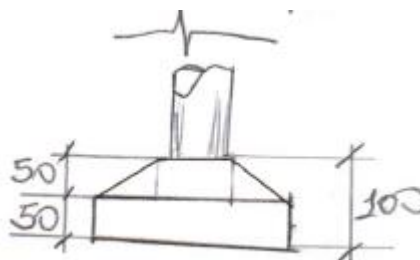
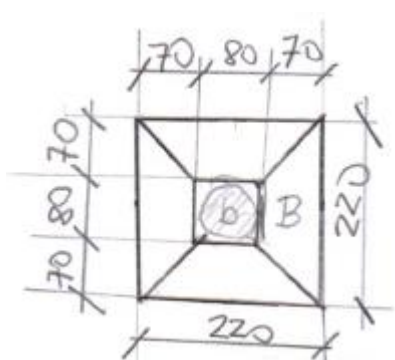
- Sapatas P1A / P1B / P4A / P4B (4x):



$$V_{CONC} = \left[(1,80m \times 1,55m \times 0,50m) + \left(\frac{1,95 \times 0,50}{2} \right) \times 1,80 + (3,50 \times 0,50 \times 1,80) \right] \times 4$$

$$V_{CONC} = 21,69m^3$$

- Sapatas P2A / P2B / P3A / P3B (4x):



$$A_B = 2,20m^2 = 4,84m^2$$

$$A_b = 0,80m^2 = 0,64m^2$$

$$H = 0,50m$$

$$V_{CONC} = [V_{tronodepirâmide} + V_{paralelepípedo}]$$

$$V_{TP} = \frac{h}{3} \times (AB + \sqrt{A_B \cdot A_b} + A_b)$$

$$V_{TP} = \frac{0,50}{3} \times (4,84 + \sqrt{4,84 \times 0,64} + 0,64)$$

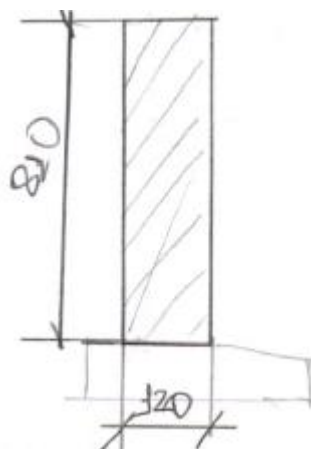
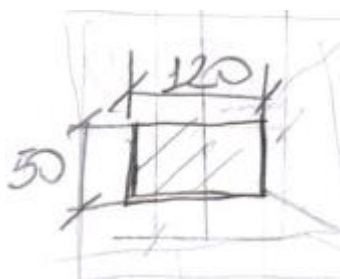
$$V_{TP} = \frac{0,50}{3} \times (4,84 + \sqrt{4,84 \times 0,64} + 0,64)$$

$$V_{TP} = 0,167 (7,24) = 1,21m^3$$

$$V_{\text{paralelepípedo}} = 2,20m \times 2,20m \times 0,50m = 2,42m^3$$

$$V_{\text{CONC}} = (1,21 + 2,42) \cdot 4 = 14,52m^3$$

- Sapatas P1A / P1B / P4A / P4B (4x):



$$V_{\text{CONC}} = (1,20 \times 0,50 \times 0,810) \cdot 4 = 19,44m^3$$

- Sapatas P2A / P2B:

Altura do Pilar = 9,88m

Diâmetro do pilar = 0,70m

$$V_{\text{CONC}} = \left(\frac{\pi d^2}{4} \cdot h \right) \cdot 2 \left[\left(\frac{3,1416 \times 0,70^2}{4} \right) \times 9,88m \right] \times 2$$

$$V_{\text{CONC}} = 7,60m^3$$

- Sapatas P3A / P3B:

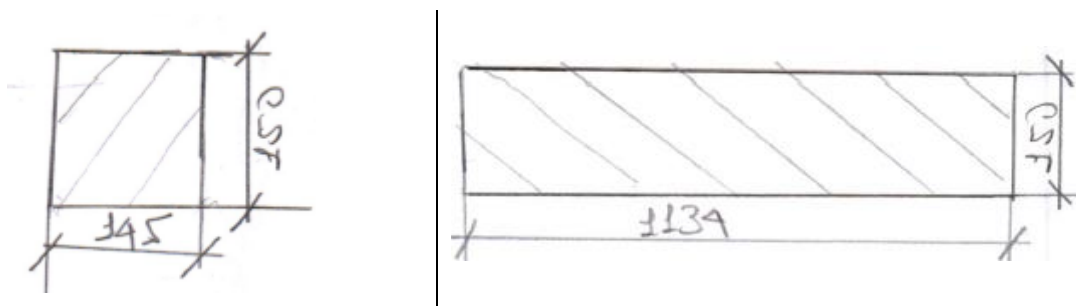
Altura do Pilar = 10,88m

Diâmetro do pilar = 0,70m

$$V_{\text{CONC}} = \left(\frac{\pi d^2}{4} \cdot h \right) \cdot 2 \left[\left(\frac{3,1416 \times 0,70^2}{4} \right) \times 10,88m \right] \times 2$$

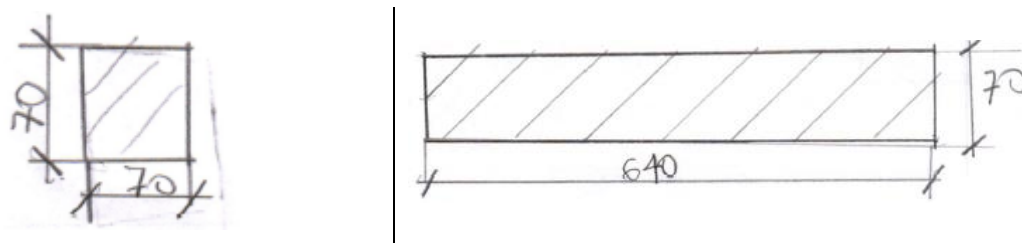
$$V_{\text{CONC}} = 8,37m^3$$

- Transversinas nos Pilares P1A / P1B e P4A /P4B (2x):



$$V_{\text{CONC}} = (1,45\text{m} \times 1,50\text{m} \times 11,34\text{m}) \cdot 2 = 49,33\text{m}^3$$

- Transversinas nos Pilares P2A / P2B / P3A /P3B (2x):



$$V_{\text{CONC}} = (0,70^2 \times 6,40) \cdot 2 = 6,27\text{m}^3$$

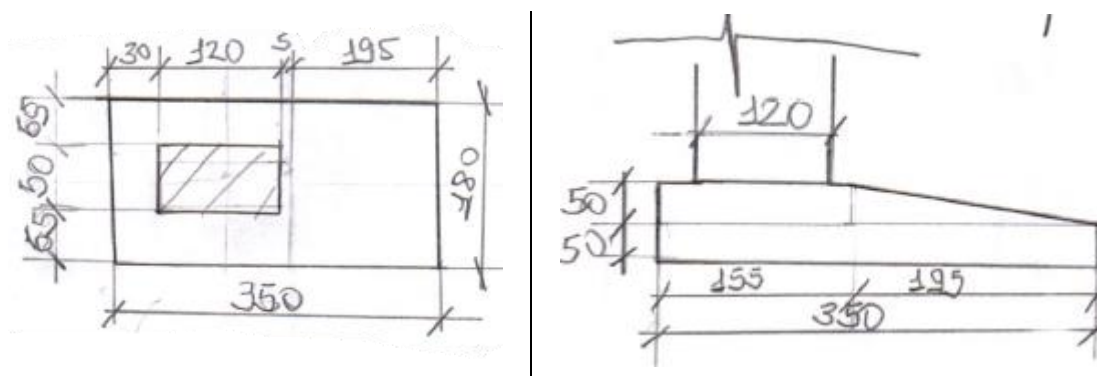
- Volume total de concreto da infraestrutura da Ponte:

$$V_{\text{CONC}} = 21,69 + 14,52 + 19,44 + 7,60 + 8,37 + 49,33 + 6,27$$

$$V_{\text{CONC}} = 127,22\text{m}^3$$

4.7.1.2.7. Forma de compensado plastificado

- Sapatas P1A / P1B / P4A / P4B (4x):

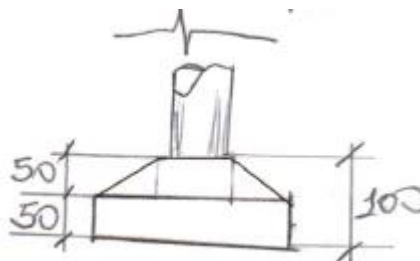
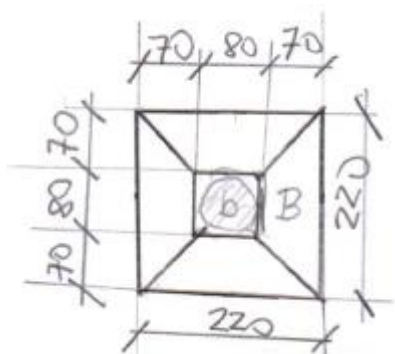


$$A_F = \left\{ \left[1,00 \times 1,55 + \left(\frac{1,00 + 0,50}{2} \right) \times 1,95 \right] \cdot 2 + 1,00 \times 1,80 + 0,50 \times 1,80 \right\} \cdot 4$$

$$A_F = 28,70 \text{ m}^2$$

- Sapatas P2A / P2B / P3A / P3B (4x):

Altura do Pilar = 10,88m



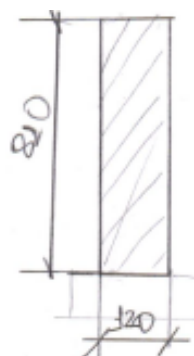
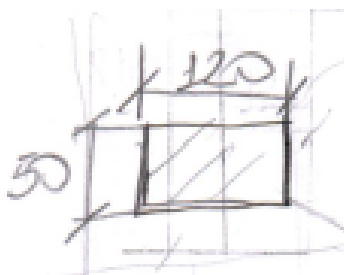
A_F = Área das faces laterais do tronco de pirâmide + área das faces laterais do paralelepípedo.



$$A_F = \left\{ \left[\left(\frac{0,80 + 2,20}{2} \right) \times 0,70 \right] \times 4 + (0,50 \times 2,20 \times 4) \right\} \times 4$$

$$A_F = 34,40 \text{ m}^2$$

- Sapatas P1A / P1B / P4A / P4B (4x):



Altura do Pilar = 9,88m

Diâmetro do pilar = 0,70m

$$A_F = (1,20 \times 8,10 \times 2 + 0,50 \times 8,10 \times 2) \times 4$$

$$A_F = 110,16 \text{ m}^2$$

- Sapatas P2A / P2B (2x):

Altura do Pilar = 9,88m

Diâmetro do pilar = 0,70m

$$A_F = (\pi dh). 2$$

$$A_F = (3,1416 \times 0,70 \times 9,88). 2$$

$$A_F = 43,45 \text{ m}^2$$

- Sapatas P3A / P3B (2x):

Altura do Pilar = 10,88m

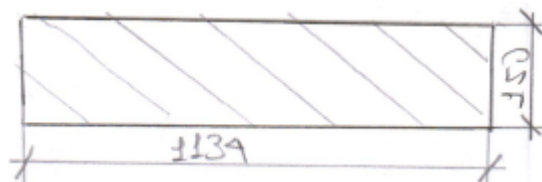
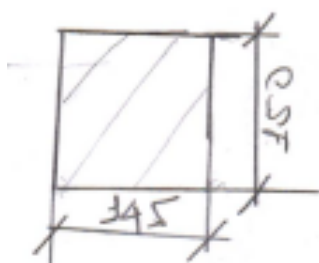
Diâmetro do pilar = 0,70m

$$A_F = (\pi dh). 2$$

$$A_F = (3,1416 \times 0,70 \times 10,88). 2$$

$$A_F = 47,85 \text{ m}^2$$

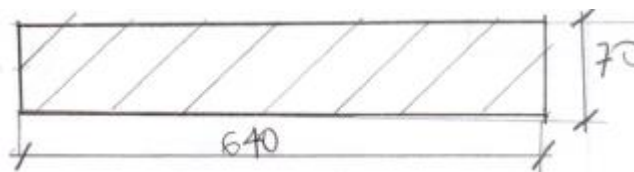
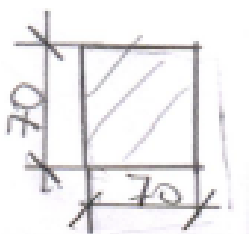
- Transversina nos Pilares P1A / P1B / P4A / P4B (2x):



$$A_F = [(1,50 \times 11,34). 2 + (1,45 \times 11,34). 2]. 2$$

$$A_F = 133,81 \text{ m}^2$$

- Transversina nos Pilares P2A / P2B / P3A / P3B (2x):



$$A_F = (0,70 \times 6,40 \times 4). 2$$

$$A_F = 35,84 \text{ m}^2$$

- Área total de forma na infraestrutura da Ponte:

$$A_F = 28,70 + 34,40 + 110,16 + 43,45 + 47,85 + 133,81 + 35,84$$

$$A_F = 434,21 \text{ m}^2$$

4.7.1.2.8. Armação em Aço CA-50

De acordo com projeto do Riacho Jaburu, Projeto de Execução do Volume 2 – Tomo II.

Pranchas:

- POAE-1.4: Ponte Sobre Riacho Jaburu – Est. 3341+10 Armação dos Apoios P1 e P4;

$$P = 7.989,89 \text{ kg}$$

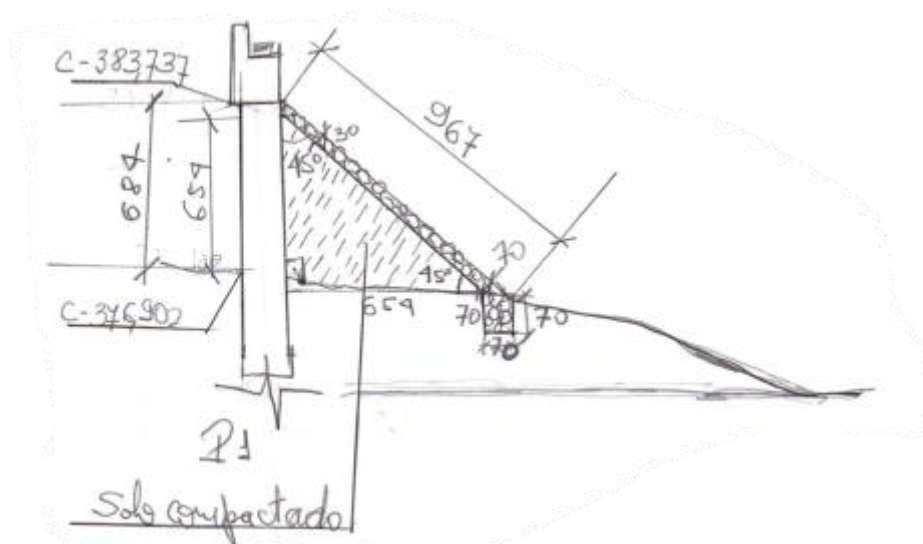
- POAE-1.5: Ponte Sobre Riacho Jaburu – Est. 3341+10 Armação dos Apoios P2 e P3.

$$P = 3.035 \text{ kg}$$

$$P_{\text{total}} = 11.025,06 \text{ kg}$$

4.7.1.2.9. Alvenaria de pedra argamassada ao traço 1:3

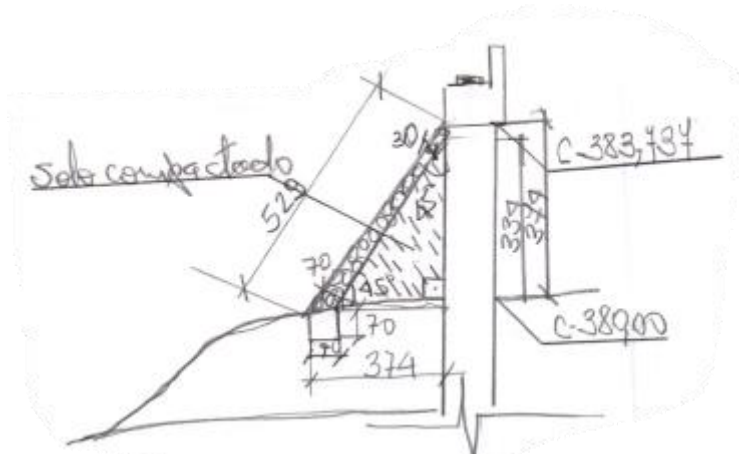
- 1º Encontro da Ponte:



$$V_{p.arg} = \left(\frac{0,70 + 0,30}{2} \right) \times 9,67 \times 11,30 + 0,70 \times 0,70 \times 11,30$$

$$V_{p.arg} = 60,17 \text{ m}^3$$

- 2º Encontro da Ponte:



$$V_{p.arg} = \left(\frac{0,70 + 0,30}{2} \right) \times 5,29 \times 11,30 + 0,70 \times 0,70 \times 11,30$$

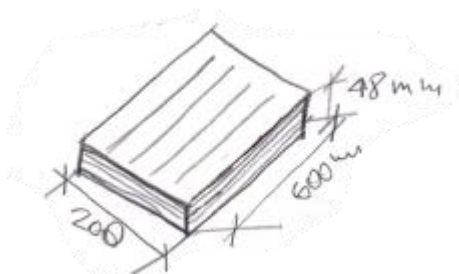
$$V_{p.arg} = 35,43 m^3$$

- Volume total de argamassa de Pedra:

$$V_{p.arg} = 60,17 m^3 + 35,43 m^3 = 95,60 m^3$$

4.7.1.2.10. Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado

- 1º Encontro da Ponte:



$$V_{p.arg} = \left(\frac{200 mm \times 600 mm \times 48 mm}{100^3} \right) \cdot 8$$

$$V_{p.arg} = 46,08 dm^3$$

4.7.1.2.11. Escoramento Lateral de Formas:

$$A_F = 473,59 m^2$$

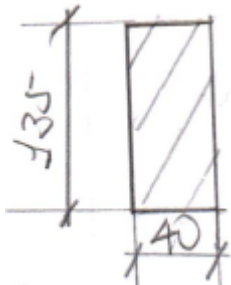
4.7.1.2.12. Escoramento Metálico:

$$V_{esc.met.} = 36,32 m^3$$

4.7.1.3. Memória de Cálculo dos Quantitativos - Superestrutura da Ponte

4.7.1.3.1. Concreto $f_{ck} \geq 25\text{MPa}$:

- Vigas (2x)

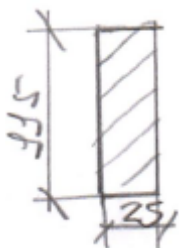


Comprimento da Viga: 47,00m

$$V_{\text{viga}} = (0,40\text{m} \times 1,35\text{m} \times 47,00\text{m}) \times 2$$

$$V_{\text{viga}} = 50,76\text{m}^3$$

- Transversinas (3x):



Comprimento da Viga: 6,40m

$$V_{\text{viga}} = (0,25\text{m} \times 1,15\text{m} \times 6,40\text{m}) \times 3$$

$$V_{\text{viga}} = 5,52\text{m}^3$$

- Laje (Tabuleiro):



Comprimento do tabuleiro: 47,00m

$$V_{\text{CONC}} = (2,95\text{m}^2 \times 47,00\text{m}) \times 3$$

$$V_{\text{CONC}} = 138,65\text{m}^3$$

- Cortinas (2x):

PEÇA 1:

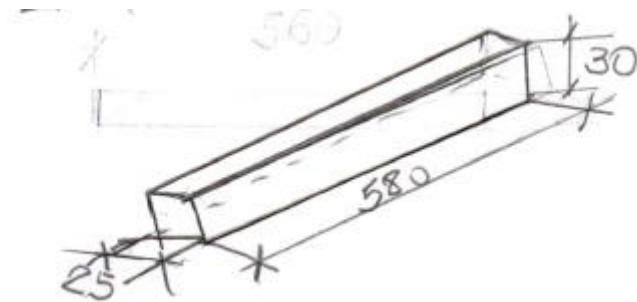


Largura: 11,80m

$$V_{peça1} = (0,25 \times 1,78 \times 11,80) \times 2$$

$$V_{peça1} = 10,50 m^3$$

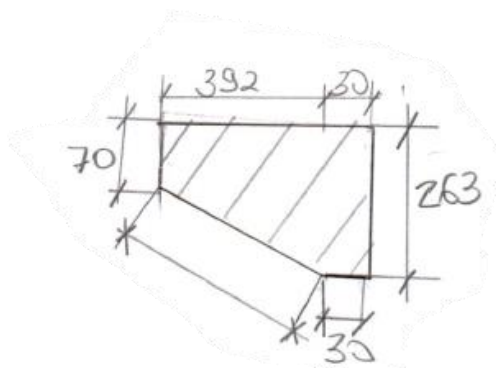
PEÇA 2:



$$V_{peça2} = (0,25 \times 5,80 \times 0,30) \times 2$$

$$V_{peça2} = 0,87 m^3$$

PEÇA 3:



Espessura = 30cm

$$V_{peça3} = \left[(0,30 \times 2,63 \times 0,30) + \left(\frac{2,63 + 0,70}{2} \right) \cdot 3,92 \times 0,30 \right] \cdot 2$$

$$V_{peça3} = (0,24 + 1,96) \cdot 2 = 4,40 m^3$$

$$V_{cortina} = (V_{peça1} + V_{peça2} + V_{peça3}) \cdot 2$$

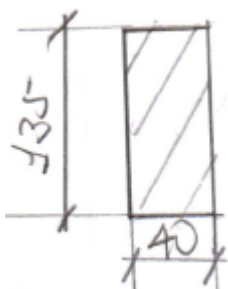
$$V_{cortina} = 31,54 m^3$$

- Volume total de concreto da superestrutura:

$$V_{\text{total}} = 50,76 + 5,52 + 138,65 + 31,54 = 226,47 \text{ m}^3$$

4.7.1.3.2. Forma de Compensado plastificado:

- Vigas (2x):

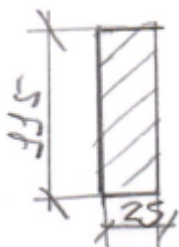


Comprimento da Viga: 47,00m

$$A_F = [(1,35 \times 47,00 \times 2) + (0,40 \times 47,00 \times 2)]. 2$$

$$A_F = 329,00 \text{ m}^2$$

- Transversinas (3x):



Comprimento da Viga: 6,40m

$$A_F = [(1,15 \times 6,40 \times 2) + (0,25 \times 6,40 \times 2)]. 3$$

$$A_F = 53,76 \text{ m}^2$$

- Laje (Tabuleiro):



Comprimento do Tabuleiro: 47,00m

$$A_F = [(2,95 \times 2) + (0,30 \times 47,00 \times 2)]$$

$$A_F = 34,10 \text{ m}^2$$

- Cortinas (2x):

PEÇA 1:

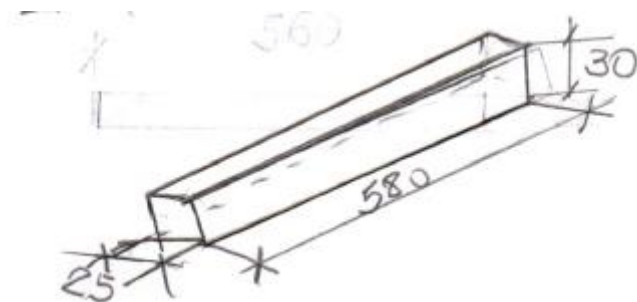


Largura: 11,80m

$$A_F = [(1,78 \times 11,80 \times 2) + (0,25 \times 11,80 \times 2)]$$

$$A_F = 47,91 m^2$$

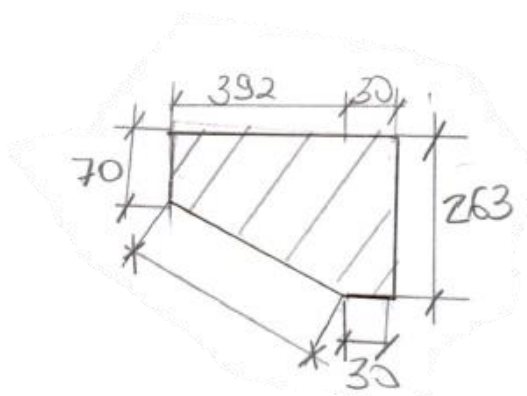
PEÇA 2:



$$A_F = [(0,30 \times 5,80 \times 3) + (0,25 \times 0,30 \times 2)]$$

$$A_F = 5,87 m^2$$

PEÇA 3:



Espessura = 30cm

$$A_F = \left[0,30 \times 2,63 \times 2 + \left(\frac{2,63 + 1,70}{2} \right) \times 3,92 \times 2 \right] \cdot 2$$

$$A_F = (1,578 + 5,21) \cdot 2$$

$$A_F = 29,26 m^2$$

$$A_{F(cortina)} = (A_{F1} + A_{F2} + A_{F3}) \cdot 2$$

$$A_{F(cortina)} = (47,91 + 5,87 + 29,26) \cdot 2$$

$$A_{F(cortina)} = 166,08 m^2$$

- Área de forma total da superestrutura:

$$A_{F(cortina)} = (329,00 + 53,76 + 34,10 + 166,08) \cdot 2$$

$$A_{F(cortina)} = 582,94 m^2$$

4.7.1.3.3. Escoramento lateral de formas:

$$A_F = 570,00 m^2$$

4.7.1.3.4. Escoramento metálico:

Altura média do tabuleiro ao solo: 8,50m

Comprimento do tabuleiro: 47,00m

Largura da ponte: 11,30m

$$V_{esc.} = (11,30 \times 47,00 \times 8,50) = 4514,35 m^3$$

4.7.1.3.5. Armação em aço CA-50:

De acordo com o projeto do Riacho Jaburu, Projeto de Execução, Volume 2 – Tomo II.

Pranchas:

▪ POAE-1.6: Ponte Sobre Riacho Jaburu – Est. 3341+10 Armação das Transversinas;
P= 2.590,43 kg

▪ POAE-1.7: Ponte Sobre Riacho Jaburu – Est. 3341+10 Armação da Laje Superior e da Barreira;
P= 20.849,88 kg

▪ POAE-1.8: Ponte Sobre Riacho Jaburu – Est. 3341+10 Armação da Laje de Transição;
P= 1.966,70 kg

▪ POAE-1.9: Ponte Sobre Riacho Jaburu – Est. 3341+10 Armação das Vigas Principais.
P= 9.966,07 kg

$$P_{\text{total}} = 2.590,43 + 20.849,88 + 1.966,70 + 9.966,07$$

$$P_{\text{total}} = 35.373,08 \text{ kg}$$

4.7.1.3.6. Dreno de PVC:

De acordo com projeto do Riacho Jaburu, Projeto de Execução do Volume 2 – Tomo II.

O Dreno de PVC possui o diâmetro de 100mm.

$$\text{Quant.} = \left[\left(\frac{47,00}{5} \right) + 1 \right] \cdot 2 = 20 \text{ unid.}$$

Quadro de Resumo de Quantidades da Ponte sobre o Riacho Jaburu.

OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE SOBRE O RIACHO JABURU)				
		Infraestrutura		
4805749	SICRO/DNIT	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	207,03
4805765	SICRO/DNIT	Escavação de vala em material de 3ª categoria	m³	223,68
COMPOAE-1	COMPOSIÇÃO	Esgotamento contínuo, por volume escavado abaixo do nível d'água	m³	660,00
3108012	SICRO/DNIT	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	434,21
COMPOAE	COMPOSIÇÃO	Escoramento lateral de formas	m²	473,59
2106235	SICRO/DNIT	Escoramento metálico com quadro tubular contraventado - capacidade de carga até 3,8 t/m² - quadro de 1,0 x 1,0 x 1,2 m - utilização de 50 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	36,32
1106057	SICRO/DNIT	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	5,00
1107896	SICRO/DNIT	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	127,22
0407819	SICRO/DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	11.025,06
		Alvenaria de pedra argamassada ao traço 1:3	m³	35,43
0307732	SICRO/DNIT	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	dm³	46,08
		Superestrutura		
3108012	SICRO/DNIT	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	582,94
COMPOAE	COMPOSIÇÃO	Escoramento lateral de formas	m²	570,00
2106235	SICRO/DNIT	Escoramento metálico com quadro tubular contraventado - capacidade de carga até 3,8 t/m² - quadro de 1,0 x 1,0 x 1,2 m - utilização de 50 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	4.514,35
1107896	SICRO/DNIT	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	226,47
0407819	SICRO/DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	35.373,08
2007971	SICRO/DNIT	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	20,00

4.8 PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares correspondem aos serviços de implantação de defensas metálicas que foram projetadas ao longo de aterros de acordo com os seguintes critérios:

- Trecho em tangente – para aterros superiores a 4,0m;
- Trechos em curva – para aterros superiores a 2,0m e apenas do lado externo das curvas.

Também aplicável nas cabeceiras da ponte, além de reposição e construção de cercas de arame farpado.

4.8.1 Defensas Metálicas

O detalhamento construtivo também como as quantidades para implantação das defensas é apresentado no Volume 2 – Projeto de Execução.

4.8.2 Cerca de Arame Farpado

A cerca objetiva a proteção da faixa de domínio da rodovia, com 20m de largura para cada lado, objetivando dar segurança aos usuários e evitar a invasão de animais à rodovia. Sendo constituída de 4 (quatro) fios de arame farpado com estacas de concreto.

Os critérios adotados constam da remoção e implantação de cerca próxima ao corpo estradal, assim como serão implantadas nos locais de ausência de cerca.

4.8.3 Recuperação de Taludes Degradados

Para a proteção de taludes sob ação de processos erosivos, propõe-se a aplicação de Mudas, deve-se seguir as recomendações da NORMA DNIT 074/2006 – ES: Tratamento ambiental de taludes e encostas por intermédio de dispositivos de controle de processos erosivos.

Recomenda-se o Plantio de Mudas de Capim Sândalo (*Andropogon Aromáticos*)..

4.9 PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Neste relatório é apresentado um diagnóstico ambiental dos meios físico, biológico e antrópico da área de influência direta da rodovia, também será apresentado um levantamento dos passivos ambientais devidamente identificados ao longo do trecho aqui em questão, mostrando a presença antrópica ao longo dos anos neste trecho. O Volume 3C – Projeto de Proteção Ambiental identificará onde os impactos ambientais serão apresentados, assim como serão sugeridas as medidas mitigadoras a implantar, nas fases de implantação das obras e operação da rodovia. Através de uma ampla documentação fotográfica é demonstrado que não existe nenhum bioma a ser impactado, como também não se pretende suprimir vegetação nativa de nenhuma Área de Preservação Permanente (APP). A mesma metodologia foi aplicada a todas as áreas de minerais classe II que se pretendem utilizar durante as obras na citada rodovia.

No referido relatório é apresentado um diagnóstico ambiental dos meios físico, biológico e antrópico da área de influência direta da rodovia, também será apresentado um levantamento dos passivos ambientais devidamente identificados ao longo do trecho aqui em questão, mostrando a presença antrópica ao longo dos anos neste trecho.

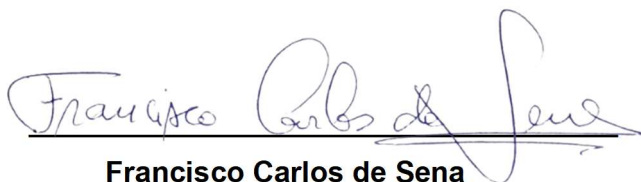
Convém destacar que a implantação e restauração da rodovia PE-425 mitigará o passivo ambiental e social presente nesta região a qual, terá alternativa de mobilidade e acessibilidade em uma rodovia que ofertará, também, segurança viária para a população lindeira da mesma.

5. TERMO DE ENCERRAMENTO

5. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Volume 3 – Memoria Descritiva, do Projeto Executivo de Engenharia dos Serviços Remanescentes das Obras de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia PE-425, Trecho: Carnaubeira da Penha – Floresta, com extensão de 43,40km do Projeto Executivo, referente ao Contrato, possui 417 (quatrocentos e dezessete) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.

Recife, 28 de janeiro de 2022



Francisco Carlos de Sena

Engenheiro Civil

CPF nº 234.750.304-97

CREA nº 027166D-PE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568196/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JEAN LUIZ GADELHA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
 Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20230919295** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO PE 270 (ARCOVERDE) COSAMPA/UNITERRA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
 Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1033**
 Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
 Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
 Contrato: **071/2021 - DJU/DER-PE** Celebrado em: **22/11/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 86.045.913,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS** Nº: **S/N**
 Complemento: **RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232 PE** Bairro: **DIVERSOS**
(ARCOVERDE) ENTR. PE-300 (ITAÍBA) UF: **PE** CEP: **56506650**
 Cidade: **ARCOVERDE**
 Data de início: **29/11/2021** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 77.60 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA), COM EXTENSÃO DE 77,60 KM.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 08.02 e 09.02, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220568196/2023
15/02/2023, 13:04
8CZC6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 29/11/2021 a 18/11/2022.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220568196/2023

Atividade em andamento

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 8CZC6





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE atesta, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Interessado : COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 03.006.548/0001-37
UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 02.724.778/0001-79

Prazo de Execução : 29/11/2021 A 18/11/2023
Prazo de Vigência : 22/11/2021 A 10/03/2024
Período Executado : 29/11/2021 A 18/11/2022
Valor Contratual : R\$ 95.183.364,04

Extensão :

Responsáveis Técnicos : JEAN LUIZ GADELH MAIA – Eng. Civil CREA/PE PE01777352 PE;
RNP: 0601777352; CPF: 223.935.953-68
FELIPE CALIXTO PINHEIROI - Eng. Civil CREA PE-01934164 RNP:
0601934164, CPF: 001.984.583-98

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
01.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01	Custo administração local de obra	UN	0,760
02.00	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
02.01	Instalação do canteiro de obras	UN	1,000
02.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	24,000
02.03	Bacia de contenção para tanque de emulsão de 30000 l, sem cobertura, inclusive demolições	UN	3,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

1/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

02.04	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	M	185,000
03.00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
03.01	Custo de mobilização e desmobilização de equipamentos (leves, médios e pesados) e pessoal	UN	1,000
04.00	DRENAGEM		
04.01	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	41.626,000
04.02	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	416,900
04.03	Meio fio de concreto - MFC 06 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	0,000
04.04	Sarjeta triangular de concreto STC 02 - areia e brita comerciais	M	28.657,000
04.05	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UN	448,000
04.06	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UN	0,000
04.07	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	1.661,800
04.08	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 01 - areia e brita comerciais	M	0,000
04.09	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	M	1.645,000
04.10	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 04 - areia e brita comerciais	M	2.722,000
04.11	Dissipador de energia - DEB 03 - areia e pedra de mão comerciais	UN	1,000
04.12	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	UN	1,000
04.13	Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais	UN	1,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Handwritten signatures

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUÍQUE; BUÍQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

04.14	Dissipador de energia - DEB 06 - areia e pedra de mão comerciais	UN	0,000
04.15	Dissipador de energia - DEB 07 - areia e pedra de mão comerciais	UN	0,000
04.16	Dissipador de energia - DEB 08 - areia e pedra de mão comerciais	UN	1,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
04.17	Dissipador de energia - DEB 09 - areia e pedra de mão comerciais	UN	0,000
04.18	Dissipador de energia - DEB 11 - areia e pedra de mão comerciais	UN	0,000
04.19	Dissipador de energia - DEB 17 - areia e pedra de mão comerciais	UN	0,000
04.20	Dissipador de energia - DEB 18 - areia e pedra de mão comerciais	UN	0,000
04.21	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	151,000
04.22	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	137,000
04.23	Corpo de BSTC D 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	24,000
04.24	Corpo de BDTC D 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	13,000
04.25	Boca BSTC D = 0,80 m esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	6,000
04.26	Boca BSTC D = 1,00 m esconsidade 0 - areia e brita comerciais - alas retas	UN	3,000
04.27	Boca BSTC D = 1,20 m esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	0,000
04.28	Boca BSTC D = 1,50 m esconsidade 0 - areia e brita comerciais - alas retas	UN	0,000
04.29	Boca BDTC D = 0,80 m esconsidade 0 - areia e brita comerciais - alas retas	UN	0,000
04.30	Boca BDTC D 1,00 m esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	2,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

04.31	Boca BTTC D = 0,80 m esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UN	0,000
04.32	Boca BTTC D = 1,00 m esconsidade 0 - areia e brita comerciais - alas retas	UN	0,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
04.33	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	4,000
04.34	Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 - com grelha de concreto TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	2,000
04.35	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03.2 - com grelha de concreto TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	0,000
04.36	Caixa coletora de sarjeta - CCS 11.2 - com grelha de concreto TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	0,000
04.37	Desobstrução de bueiro	M3	107,520
04.38	Limpeza de bueiro	M3	326,550
04.39	Escavação mecânica de vala em material de 1° categoria	M3	3.960,000
04.40	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M3	2.327,733
04.41	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	M2	42.839,600
04.42	Demolição de concreto armado	M3	120,860
04.43	Demolição de concreto simples	M3	1.280,979
04.44	Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 03 - areia e brita comerciais	UN	0,000
04.45	Poço de visita - PVI 03 areias e britas comerciais	UN	0,000
04.46	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	UN	0,000
04.47	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	UN	0,000
04.48	Canaleta de concreto com grelha - DR-7A-3	M	0,000
04.49	Dreno longitudinal de pavimento H 1,40m - com geocomposto drenante	M	894,600

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

4/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46

Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 15/02/2023, às 14:46.



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUÍQUE; BUÍQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

04.50	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	UN	2,000
04.51	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia e brita comerciais	M	932,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
04.52	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	UN	441,000
04.53	Caiação com fixador de cal	M²	19.454,729
04.54	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	M	3.600,000
04.55	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	UN	21,000
05.00.00	PAVIMENTAÇÃO		
05.01.00	ATIVIDADES E SERVIÇOS		
05.01.01	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição manual	M3	6.693,120
05.01.02	Remoção de paralelepípedos para reaproveitamento nos limpa rodas	M2	4.320,000
05.01.03	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	M3	6.618,599
05.01.04	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	M3	85.915,200
05.01.05	Regularização do subleito	M2	8.122,000
05.01.06	Reestabilização de camada de base sem adição de material (sub-base)	M3	86.640,800
05.01.07	Sub-base em pedra rachinha - brita comercial	M3	2.535,440
05.01.08	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M3	139,600
05.01.09	Base de brita graduada simples - brita comercial	M3	326,000
05.01.10	Reciclagem com adição de 3% de cimento	M3	3.079,299

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

05.01.11	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura em usina com material de jazida	M3	73.159,200
05.01.12	Espalhamento e compactação da base existente (sub-base)	M3	5.040,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
05.01.13	Base em solo-brita (60% - 40%) em usina com material de jazida e brita comercial	M3	7.357,600
05.01.14	Aplicação de paralelepípedo em limpa rodas	M2	0,000
05.01.15	Imprimação com asfalto diluído	M2	403.086,000
05.01.16	Pintura de ligação	M2	529.119,200
05.01.17	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M2	363.232,000
05.01.18	Concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais	T	67.119,360
05.01.19	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (NOVO)	T	1.593,500
05.02.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
05.02.01	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-1C - BDI Diferenciado 15,00%	T	275,782
05.02.02	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C - BDI Diferenciado 15,00%	T	1.017,050
05.02.03	Fornecimento de material betuminoso - Asfalto Diluído CM-30 - BDI Diferenciado 15,00%	T	516,012
05.02.04	Fornecimento de material betuminoso - Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 - BDI Diferenciado 15,00%	T	274,626
05.02.05	Fornecimento de material betuminoso - Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímero SBS 60-85-E (CAPA) - BDI Diferenciado 15,00%	T	3.892,921
05.03.00	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
05.03.01	Transporte de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-1C - (Ceará-usina - DMT= 820,90km) - BDI=15,00%	T	275,782

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

6/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46

Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 15/02/2023, às 14:46.



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

05.03.02	Transporte de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C - (Ceará-usina - DMT=820,90km) - BDI=15,00%	T	1.017,050
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
05.03.03	Transporte de Material Betuminoso - Asfalto Diluído CM-30 - (Ceará-usina - DMT=768,70km) - BDI=15,00%	T	516,012
05.03.04	Transporte de Material Betuminoso - Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 - (Ceará-usina - DMT=768,70km) - BDI=15,00%	T	274,626
05.03.05	Transporte de Material Betuminoso - Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímero SBS 60-85-E (CAPA) - (Minas Gerais-usina - DMT=1.799,00km) - BDI=15,00%	T	3.892,921
06.00.00	SINALIZAÇÃO		
06.01.00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
06.01.01	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M2	18.204,671
06.01.02	Pintura de setas e zebados - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M2	439,680
06.01.03	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	UN	0,000
06.01.04	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	UN	15.672,000
06.01.05	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	UN	4.522,000
06.02.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
06.02.01	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço L = 0,40m - película retrorrefletiva Tipo I + SI	UN	31,000
06.02.02	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,75m - película retrorrefletiva Tipo I + SI	UN	205,000
06.02.03	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço L = 0,90m - película retrorrefletiva Tipo I + SI	UN	1,000
06.02.04	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UN	87,000
06.02.05	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	M2	111,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

7/11

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 15/02/2023, às 14:46.



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

06.02.06	Fornecimento e implantação de placa delineador em aço - 0,50 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + IV	UN	160,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
06.02.07	Fornecimento e implantação de placa de marco quilométrico em aço - 0,70 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III	UN	51,000
06.02.08	Fornecimento e implantação de placa indicativa em aço Dim. variadas - película retrorrefletiva Tipo I + III	M2	156,000
06.02.09	Fornecimento e implantação de placa educativa em aço Dim. variadas - película retrorrefletiva Tipo I + IV	M2	10,060
06.02.10	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	UN	824,000
06.02.11	Recuperação de pórtico com H = 6,00m, lixamento e pintura antioxidante	M2	21,170
06.02.12	Remoção de placa de sinalização	M2	69,260
06.03.00	DISPOSITIVOS FÍSICOS IMPLANTADOS NA SUPERFÍCIE DA RODOVIA		
06.03.01	Ondulação transversal em concreto asfáltico, com largura de 3,70m e espessura máxima de 0,08m, com comprimento variável	M3	35,520
06.03.02	Sonorizador em concreto asfáltico	M	0,000
06.04.00	SINALIZAÇÃO DE OBRA (01 frente de serviço)		
06.04.01	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,75m - película retrorrefletiva Tipo I + SI	UN	0,000
06.04.02	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UN	8,000
06.04.03	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço provisória 1,20 x 0,45m - película retrorrefletiva Tipo I + IV	UN	2,000
06.04.04	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço provisória 1,30 x 0,45m - película retrorrefletiva Tipo I + IV	UN	2,000
06.04.05	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço provisória 1,35 x 0,45m - película retrorrefletiva Tipo I + IV	UN	4,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

06.04.06	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço provisória 1,50 x 1,00m - película retrorrefletiva Tipo I + IV	UN	4,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
06.04.07	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço provisória 1,55 x 0,70m - película retrorrefletiva Tipo I + IV	UN	2,000
06.04.08	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço provisória 1,10 x 0,70m - película retrorrefletiva Tipo I + IV	UN	2,000
06.04.09	Barreira de sinalização tipo II de direcionamento ou bloqueio - utilização de 10 vezes	UN	15,000
06.04.10	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - utilização de 10 vezes	UN	2,000
06.04.11	Painel com seta luminosa montado em chassi de caminhão com prancha	H	20.160,000
06.04.12	Operação manual Pare/Siga de sinalização de obra	UN*MES	12,000
06.04.13	Cone plástico para canalização de trânsito. Utilização de 150 ciclos - fornecimento, implantação e retirada	UN	88,000
06.04.14	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	M2	6.793,150
07.00	OBRAS COMPLEMENTARES		
07.01	Remoção de defesa metálica	M	0,000
07.02	Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	4.344,000
07.03	Terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	UN	0,000
07.04	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	2.128,000
07.05	Remoção de cerca com arame farpado e mourão de madeira	M	0,000
07.06	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	M	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

9/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 15/02/2023, às 14:46.



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

08.00	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
08.01	Hidrossemeadura	M2	0,000
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
08.02	Plantio de mudas arbóreas com porte de 30 a 80 cm em covas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	UN	0,000
08.03	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 04 - areia e brita comerciais	M	0,000
09.00	TERRAPLANAGEM		
09.01	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	4.800,020
09.02	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocamento de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	M2	221.080,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

10/11

Certidão nº 2220568196/2023
15/02/2023, 14:46
Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 15/02/2023, às 14:46.



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-270	PROCESSO:	002134/2021-47
TRECHO:	ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA); BR-232 (ARCOVERDE) - BUIQUE; BUIQUE - ENTR. PE-290 (TUPANATINGA); ENTR. PE-290 (TUPANATINGA) - ENTR. PE-300 (ITAÍBA)	CONTRATO:	0071/2021
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270.		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
09.03	Carga e transporte de material proveniente de desmatamento com DMT 3.000 m	M3	37.214,600

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Diretoria Executiva de Obras informa que a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com o Termo de Referência em anexo as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, ___ de ___ de ___

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA
DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS
CPF: 105.678.444-04
RNP: 180.398.284.5

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação da Diretoria de Engenharia, atesta a Execução dos Serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 19 de dezembro de 2022

CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENU DE DINIZ
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 989.052.524-00
RNP: 180.507.658.2

RECEBIDO:

Recife, ___ de ___ de ___

CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO - 1º DISTRITO
ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife - PE, CEP 50030-000
Fone +55 (81) 4102-4450 / (81) 4141-7990 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENU DINIZ
Recife, 19 de dezembro de 2022 10:22:34.
Em testemunho da verdade.
ALEX CIRINO DE OLIVEIRA (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Eml.: R\$ 4,28 TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48 ISS R\$ 0,24 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,10
Selo: 0076562.L2T11202202.00709

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0229847] -- ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA --
Selo digital 0073783.NNN11202211.04589
Emolumentos 4,27 TSNR 0,95 FERC 0,48 FERM 0,05 FUNSEG 0,10 ISS 0,24 Total R\$ 6,09
Recife, 19 de Dezembro de 2022
FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE PARIAL

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568196/2023, emitida em 15/02/2023



Certidão nº 2220568196/2023

15/02/2023, 14:46

Chave de Impressão: 8CZC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2023 e contém 11 folhas



CONTRATO Nº 071 /2021 - DJU/DER-PE**PROCESSO SEI nº 0030600036.002134/2021-47**

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO PE – 270 (ARCOVERDE) – COSAMPA/ UNITERRA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, representado neste ato, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.257/07, por seu Diretor Presidente, o Sr. **MAURÍCIO CANUTO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 387.233.604-53, portador da cédula de identidade nº 1524836, SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Recife- PE, nomeado através do Ato n.º 5353, publicado no D.O.E, em 07 de maio de 2019, com efeito retroativo a 1.º de maio de 2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o **CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO PE – 270 (ARCOVERDE) – COSAMPA/ UNITERRA.**, estabelecida na Rua Antônio de Castro, 511, Sala 104 Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-510, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.253.047/0001-32, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 16/11/2021, sob o nº 23500097975, formado pelas empresas **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Líder do Consórcio, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Bairro Boa Vista, Fortaleza, Ceará, CEP 60867-695, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.006.548/0001-37, neste ato representada pelo seu procurador **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado da cidade de Fortaleza – CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.935.953-68, portador da cédula nº 97002227463 SSP/CE, conforme procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Fortaleza – CE sob o Livro nº 609-P, Página 015 e **UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Aurora, 325 – Edifício Ébano, sala 1011, Caixa Postal 112, Bairro Boa Vista, CEP 50.050-000, a inscrita no CNPJ sob o nº 02.724.778/0001-79, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário**, decorrente da **Concorrência nº 010/2021-CPL II, PROCESSO SEI nº 0030600036.002134/2021-47**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, devidamente homologado pela Autoridade Superior, o Diretor Presidente, Sr. Maurício Canuto Mendes, em 22/10/2021, ID nº (17960937).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA). COM EXTENSÃO DE 77,60 KM.**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes anexos ao Edital, na proposta da **CONTRATADA** e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Integram o presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital da **Concorrência nº 010/2021-CPL II**, e seus respectivos Anexos, além da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) em vigor, estando programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Fonte: 0101

Programa de Trabalho: 26.782.0927.1045.2029

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Nota de Empenho Nº 2021NE000896, no valor de **R\$ 3.234.000,00 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil reais)**, em favor da empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em 12/11/2021.

Fonte: 0101

Programa de Trabalho: 26.782.0927.1045.2029

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Nota de Empenhos Nº 2021NE000897, no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, em favor da empresa **UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, em 12/11/2021.

Totalizando **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**, ficando o salto restante para ser empenhado posteriormente.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

2.3. De acordo com o Contrato Social do CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO PE 270 (ARCOVERDE) - COSAMPA/UNITERRA, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, as duas empresas participam do consórcio nas seguintes proporções:

EMPRESAS	PORCENTAGEM
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	98%
UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	2%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RÉGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **840 (oitocentos e quarenta) dias**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

4.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data da emissão da Ordem de Serviço ou de documento equivalente e será de **720 (setecentos e vinte) dias**.

4.3. A Ordem de Serviço deverá ser expedida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de assinatura do **CONTRATO**, salvo motivo excepcional devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor do presente **CONTRATO** é de **R\$ 86.045.913,42 (oitenta e seis milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).**

5.1.1. O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O **CONTRATO** somente será reajustado após 12 (doze) meses da data base do orçamento, de acordo com a variação do Índice Setorial fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia tipificação **OBRAS RODOVIÁRIAS**, nos termos da Lei Estadual nº 12.525/03 e da Lei Estadual nº 12.932/05, de acordo com a fórmula abaixo:

$$I1 - I0$$
$$R = \frac{\quad}{I0} \times V$$
$$I0$$

Onde:

R = Reajuste

I1 = Índice do mês do aniversário do orçamento da licitação. Índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas, – Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – tipificação Obras Rodoviárias, e suas respectivas colunas.

I0 = índice do mês de elaboração da proposta. Índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas, – Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – tipificação Obras Rodoviárias, e suas respectivas colunas.

V = Valor da proposta

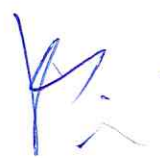
6.2. Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da **CONTRATADA**, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

6.3. O reajuste incidirá sobre o saldo do contrato, cujo valor será obtido a partir da dedução dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito, bem como dos serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, quando for o caso;

7.2. Executar a obra de acordo com o cronograma físico das etapas de execução dos serviços previstos em sua proposta;



- 7.3. Planejar a execução da obra de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- 7.4. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- 7.5. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta aos respectivos órgãos competentes, se for o caso, no intuito de evitar danificar as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;
- 7.6. Manter, em bom estado, as plantas, especificações e planilhas de serviço no canteiro de obras;
- 7.7. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e demais itens necessários à execução dos serviços durante toda a vigência do CONTRATO;
- 7.8. Providenciar junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra, relativa aos serviços objeto desta contratação, de acordo com a legislação vigente, apresentando-o até a primeira medição;
- 7.9. Apresentar, até a primeira medição, comprovante de matrícula da obra junto à Previdência Social;
- 7.10. Assumir os ônus e as obrigações concernentes às legislações fiscal, previdenciária, trabalhista e comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- 7.11. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, para o fiel cumprimento do objeto deste CONTRATO, responsabilizando-se financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados a terceiros, inclusive entes públicos, em razão da execução das obras/serviços;
- 7.12. Manter permanentemente no local das obras equipe técnica suficiente, formalmente designada, composta por profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que responderá tecnicamente pela execução dos serviços até a comunicação formal da entrega provisória da obra, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se fizer necessária.
- 7.13. Responsabilizar-se por todos os profissionais que empregar, a qualquer título, na execução dos serviços deste CONTRATO, os quais lhe serão diretamente subordinados, inexistindo qualquer relação jurídica entre eles e a **CONTRATANTE**;
- 7.14. Assegurar que os trabalhadores alocados na obra estejam devidamente uniformizados, com crachás de identificação e munidos de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);
- 7.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, tampouco empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.16. Fornecer, sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados alocados à execução dos serviços;
- 7.17. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção das obras/serviços, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- 7.18. Manter na obra Livro de Ocorrências, às suas expensas, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, no qual serão anotadas as Ordens de Serviços e todos os fatos relevantes relacionados à execução da obra;

7.19. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

7.20. Comunicar ao Fiscal do CONTRATO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido no local dos serviços;

7.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da Obra;

7.22. Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;

7.23. Comunicar à **CONTRATANTE** quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

7.24. Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas, conforme especificado em projeto e/ou planilhas.

7.25. Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras/serviços, deixando o local totalmente limpo.

7.26. Comprovar, quando for o caso, a origem legal dos recursos naturais utilizados, bem como o licenciamento ambiental do fornecedor, através dos documentos relacionados abaixo:

Recursos naturais de madeira bruta ou serrada	Documento de Origem Florestal (DOF); Nota fiscal emitida pelo fornecedor da madeira
Recursos minerais como argila, areia e pedras	Nota fiscal emitida pelo fornecedor

7.27. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, tampouco subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo nas condições previstas no presente CONTRATO;

7.28. Em caso de subcontratação, realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, permanecendo responsável integralmente pela perfeita execução contratual;

7.29. A **CONTRATADA** ficará obrigada a elaborar e fornecer ao **CONTRATANTE**, antes do recebimento definitivo da obra, o projeto "AS BUILT" pertinente ao objeto da obra/serviço, bem como arquivo eletrônico em CD ROM, em formato AutoCAD, acompanhado de 02(duas) cópias plotadas.

7.30. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.31. Comunicar à **CONTRATANTE** as operações de cisão, incorporação ou fusão realizadas em sua estrutura societária

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



- 8.2. Expedir ordem de serviço, com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**, para início da execução da obra;
- 8.3. Providenciar a licença de instalação da obra, como condição para o início da execução dos serviços;
- 8.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na legislação pertinente e neste CONTRATO;
- 8.5. Comunicar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, qualquer fato que acarrete interrupção de sua execução;
- 8.6. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.7. Proporcionar as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações constantes do Edital e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias;
- 8.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 8.9. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da **CONTRATADA**, decidir sobre a viabilidade de continuidade da avença, levando em consideração a manutenção dos requisitos de habilitação originalmente previstos na licitação e das condições estabelecidas neste CONTRATO.
- 8.10. Sempre que reputar necessário, solicitar à **CONTRATADA** os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do CONTRATO, a prestação de garantia correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.

9.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e poderá ensejar rescisão contratual"

9.2. A critério da **CONTRATADA**, a garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do CONTRATO, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da **CONTRATADA** tenha sido inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do presente CONTRATO, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.2.3. A garantia deve estar em vigor durante toda a execução do CONTRATO, devendo ser renovada em caso de alteração do valor do CONTRATO ou de prorrogação de sua vigência.

9.3. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.4. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.5. Caso a opção seja por utilizar caução em dinheiro, esta deverá ser processada através de depósito em favor da Contratante, CNPJ nº 11.554.474/0001-00, junto à instituição bancária e apresentar comprovante, dentro do prazo legal, quando da convocação para assinatura do CONTRATO Administrativo.

9.6. Em caso de alteração para aumento do valor do CONTRATO, ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser complementada ou renovada nas mesmas condições.

9.7. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela **CONTRATANTE**, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da **CONTRATADA**, esta deverá proceder à respectiva recomposição no prazo determinado pela autoridade competente, contado da data em que tiver sido notificada.

9.8. Após a execução do CONTRATO, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da **CONTRATADA**, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de **30 dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, conforme o trâmite descrito na presente Cláusula.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela **CONTRATADA** de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Na periodicidade prevista no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a planilha com os serviços executados e a respectiva memória de cálculo detalhada.

10.2.2. A Fiscalização do CONTRATO terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de entrega da planilha referida no item 10.2.1, para verificar se os serviços indicados foram efetivamente executados, analisando os respectivos quantitativos previstos no documento encaminhado pela **CONTRATADA**.

10.2.3. Considerar-se-á apenas como quantidades de serviços a serem medidas os serviços concluídos integralmente até o momento da medição.

10.2.4. Após atesto da Fiscalização, a **CONTRATADA** deverá apresentar, em até **05 dias**, o boletim de medição assinado pelo responsável técnico, acompanhado da Nota Fiscal e dos demais documentos e certidões, conforme previsto neste CONTRATO.

10.2.5. A conclusão da medição definitiva não exime a **CONTRATADA** de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.3. O pagamento da primeira parcela fica condicionado à comprovação de regularização da obra junto ao CREA-PE, à emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à obra, à comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social e à prestação da garantia.

10.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo fiscal do contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste CONTRATO.

10.4.1. Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a manutenção das condições de habilitação será comprovada mediante a apresentação pela **CONTRATADA** das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e da certidão falimentar.

10.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

10.6. Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista nas legislações aplicáveis.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a correspondente ordem bancária.

10.9. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA** que não esteja prevista no CONTRATO.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N - Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

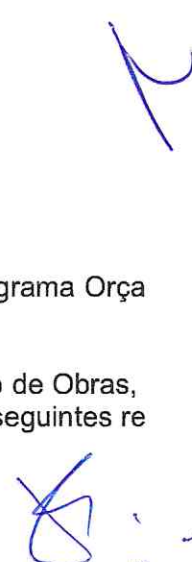
I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

TX = IPCA

10.11. O desembolso máximo previsto para cada período será realizado conforme Cronograma Orçamentário Financeiro.

10.12. Quanto ao pagamento dos itens de Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras, constantes da planilha de preços e do cronograma físico financeiro, serão observadas as seguintes re



gras:

10.12.1. Somente serão atestados se constatada a produtividade com o faturamento de outros s erviços da planilha, vedado o faturamento de forma isolada ou exclusiva de quaisquer destes dois itens, em conjunto ou separadamente.

10.12.2. O pagamento dos referidos itens será realizado proporcionalmente ao verificado na execução financeira realizada na obra, mantendo-se inalterado o valor total previsto.

10.13. Os pagamentos dos valores relativos à Mobilização e Desmobilização serão liberados pela Fiscalização quando devidamente comprovadas as distâncias efetivamente percorridas pelos equipamentos/veículos a serem utilizados na obra, estando limitados aos valores máximos estabelecidos no orçamento.

10.14. Os itens referentes a tratamento, reciclagem, disposição de resíduos, serão incluídos na medição de pagamento dos serviços após a apresentação pela **CONTRATADA** à Fiscalização do documento de "Certificado de Reciclagem e entulho" emitido pela empresa que executará o respectivo tratamento, reciclagem ou receberá o material para disposição do mesmo, acompanhado da respectiva nota fiscal. Neste documento deverá constar entre outras informações, o tipo e a quantidade do material, proveniente da obra, que foi tratado, reciclado ou recebido para disposição final.

10.15. O pagamento da última medição só será realizado após a análise e aprovação do projeto AS BUILT pela Fiscalização do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.

11.1.1. As supressões resultantes de acordo entre as partes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.2. O conjunto de acréscimos e de supressões será calculado sobre o valor inicial atualizado do CONTRATO, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do CONTRATO e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência utilizado na elaboração do orçamento-base da licitação não poderá ser reduzida, em favor da **CONTRATADA**, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto em casos excepcionais e devidamente justificados, para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, devendo ser assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora diante da proposta da segunda colocada na licitação e observados, nos custos unitários dos aditivos contratuais, os limites estabelecidos para os custos unitários de referência.

11.3. Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras, entendidos como aqueles serviços não constantes na planilha orçamentária, o(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) nas tabelas de referência abaixo especificadas referentes à data do orçamento da licitação, na seguinte sequência:

11.3.1. Relação de Tabelas de Referência: a) SICRO; b) DNIT; c) ANP; d) SINAPI

11.4. Em relação aos serviços extras não tabelados, será realizada a composição dos preços unitários, pela **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, neste último caso com a aprovação da primeira, considerando preferencialmente os insumos das tabelas de referência oficiais com a mesma data base das



tabelas referenciadas que foram utilizadas na elaboração do orçamento, utilizando-se, na ausência de tabelas referenciais, preços obtidos no mercado, através de cotações.

11.5. Nas composições de preços unitários de insumos provenientes de cotações, aplica-se sobre o preço cotado o deflator, com base na variação dos índices de reajustes contratual ocorrida entre a data da cotação e a data base do orçamento estimativo.

11.6. Quando da fixação dos preços dos serviços extras, tabelados ou não tabelados, na forma dos itens 11.3, 11.4 e 11.5, os preços assim obtidos serão corrigidos monetariamente pelo índice de reajuste contratual verificado entre a data do orçamento e o último reajuste contratual, se houver.

11.7. Sobre o valor total desses serviços incluir-se-á a taxa de BDI considerado no orçamento referencial elaborado pela CONTRATANTE, aplicando-se na sequência o fator K de deságio.

$$K = \frac{\text{Valor global da proposta vencedora}}{\text{Valor global do orçamento estimado}}$$

11.8. Eventuais serviços excedentes deverão ser pagos de acordo com os preços unitários válidos no momento da medição.

11.9. Qualquer alteração contratual deverá ser precedida de específica autorização do **CONTRATANTE**, devendo-se aferir se os acréscimos solicitados pela **CONTRATADA** redundaram, ou não, de eventual erro de projeto, de modo a se observarem as regras protetivas ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será admitida a subcontratação dos serviços acessórios, no percentual máximo de 20%, sendo vedada a sub-rogação do CONTRATO.

12.2. Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica na licitação;

12.3. Toda subcontratação deve ser previamente submetida à apreciação do **CONTRATANTE**, apenas podendo ser efetivada após a sua expressa anuência;

12.4. Cabe à **CONTRATANTE** avaliar se a **SUBCONTRATADA** cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis;

12.5. Em caso de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da **SUBCONTRATADA**, bem como responder perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido:

13.1.1. De forma provisória, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante a emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** quanto à finalização da obra/serviço, e observado o disposto no subitem 13.2, infra.



13.1.2. De forma definitiva, por servidor ou comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias.

13.2. A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, relatando eventuais pendências verificadas e o prazo de que dispõe a **CONTRATADA** para saná-las.

13.4. Em caso de serem apontadas pendências no referido Termo de Recebimento Provisório, a **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam todas elas devidamente sanadas.

13.5. Dentro do prazo assinalado no Termo de Recebimento Provisório e após o atendimento das pendências apontadas, a **CONTRATADA** deve realizar comunicação escrita à **CONTRATANTE**, solicitando a realização de nova vistoria, a fim de comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais.

13.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados somente será lavrado após o atendimento de eventuais exigências da fiscalização quanto às pendências relatadas no Termo de Recebimento Provisório, e mediante a entrega do 'as built' aprovado pela Fiscalização, contendo desenhos, mapas de acompanhamento e planilhas.

13.7. Na hipótese de o Termo de Recebimento Provisório ser lavrado sem a indicação de pendências, transcorrido o prazo de observação, a que se refere o art. 73, I, "b", da Lei nº 8.666/93, que deverá ser fixado no Termo de Recebimento Provisório, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo pela **CONTRATANTE**.

13.8. Se não for lavrado o Termo de Recebimento Definitivo ou realizada a vistoria nos prazos fixados, reputar-se-á como realizado o recebimento da obra, desde que a **CONTRATADA** tenha comunicado o fato à Administração nos quinze dias anteriores ao decurso dos respectivos prazos.

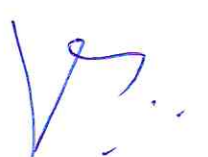
13.9. Até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços, a **CONTRATADA** fica responsável pela guarda do bem imóvel, equipamentos, objetos, móveis e utensílios, zelando pelo Patrimônio Público do Estado, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos que diretamente venha causar ao Estado ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.

13.10. O Termo de Recebimento Definitivo não isenta a **CONTRATADA**, nem as empresas consorciadas, que serão solidariamente responsáveis pela solidez e segurança da obra, das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. O CONTRATO poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. A rescisão deverá ser motivada e sempre precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A contratada, no caso de cometimento de infrações contratuais, sujeita-se às seguintes sanções administrativas:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa;

15.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção do item 15.1.3.

15.2. As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.3. A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da execução contratual, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

15.4. A multa será aplicada nas seguintes situações e nos termos adiante especificados:

15.4.1. Em caso de reincidência pelo(s) mesmo(s) motivo(s) que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência: multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

15.4.2. Pela não apresentação da garantia contratual, se exigível, dentro do prazo assinalado no contrato: multa de 0,05% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);

15.4.3. Pelo atraso no serviço executado, de acordo com os prazos estipulados no cronograma físico-financeiro: até 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;

15.4.4. Pela recusa em executar o serviço, caracterizada após 10 (dez) dias a contar do vencimento do prazo estipulado: até 10% (dez por cento) do valor do referido serviço;

15.4.5. Pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do término do prazo para correção fixado no termo de notificação: até 2% (dois por cento) do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;

15.4.6. Pela recusa da contratada em corrigir falhas no serviço executado, caracterizada após 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo fixado na notificação: até 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

15.4.7. Pela inexecução total da obra contratada ou pela prática dos atos descritos na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93: até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

15.5. Na fixação das penalidades previstas nos itens 15.1.3 e 15.1.4, bem como, quando for o caso, no prazo da sanção de suspensão temporária de licitar e contratar, deverão ser observadas as seguintes circunstâncias:

15.5.1. Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

15.5.2. Os danos resultantes da infração;

15.5.3. Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

15.5.4. Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;

15.5.5. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração, inclusive os antecedentes da empresa infratora.

15.6. O enquadramento das penalidades nas faixas de multa previstas neste CONTRATO também deverá tomar como parâmetro as circunstâncias descritas no item 15.5.

15.7. A penalidade prevista no item 15.1.4 deverá ser comunicada à Secretaria de Administração, para registrado no CADFOR-PE.

15.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

15.9. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O CONTRATO poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. A rescisão deverá ser motivada e sempre precedida de procedimento administrativo, assegurada o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Sempre que possível, o termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

16.3.1. Relatório analítico dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto.

17.1.1. A **CONTRATANTE** designará servidor responsável pelas atribuições de fiscalização previstas no item 17.1, que será assessorado pela equipe do setor.



17.2. A **CONTRATANTE**, por intermédio do fiscal do CONTRATO e sua equipe, poderá rejeitar serviços que estiverem em desacordo com o CONTRATO, o projeto ou com as normas da ABNT, devendo a **CONTRATADA** permitir pleno acesso da fiscalização aos locais da obra, além de disponibilizar todos os elementos necessários ao desempenho dessa função.

17.3. O fiscal do CONTRATO terá poderes para sustar o andamento de serviços prestados em desacordo com o estabelecido no CONTRATO, comunicando à autoridade competente, para que sejam adotadas as providências legais cabíveis, em especial a emissão imediata de ordem de paralisação dos serviços.

17.4. Em caso de faltas que possam constituir situações passíveis de penalização, deve o fiscal do CONTRATO informar o fato ao setor competente, instruindo o seu relatório com os documentos necessários à comprovação da irregularidade.

17.5. A **CONTRATADA** manterá na obra Livro de Ocorrências, no qual deverá o fiscal assinalar as ocorrências verificadas na sua atividade de fiscalização relacionadas à execução dos serviços, em especial:

17.5.1. As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

17.5.2. O início e término de cada etapa de serviços, de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;

17.5.3. As modificações efetuadas no decorrer da obra;

17.5.4. As consultas à fiscalização;

17.5.5. Os acidentes eventualmente ocorridos no curso dos trabalhos;

17.5.6. As respostas às interpelações da fiscalização;

17.5.7 Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

17.6. O Livro de Ocorrências deverá sempre estar atualizado, com folhas numeradas, em três vias, uma cabendo ao fiscal do CONTRATO, e duas outras à **CONTRATADA**.

17.7. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** e nem confere à **CONTRATANTE** responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

17.8. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com o CONTRATO.

17.9. A gestão do contrato será de incumbência do servidor designado pelo DER/PE, que, dentre outras atribuições, deverá:

17.9.1. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

17.9.2. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

17.9.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;

17.9.4. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais dos contratos;

17.9.5. Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, e atestadas pelo fiscal do contrato, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

17.9.6. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou em sistema eletrônico próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, capital de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente CONTRATO.

Recife, de de 2021.



MAURÍCIO CANUTO MENDES
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE



JEAN LUIZ GADELHA MAIA
REPRESENTANTE DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - LÍDER DO
CONSÓRCIO



Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial

2220630913/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Operacional da empresa CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO PE 270 (ARCOVERDE) COSAMPA/UNITERRA, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20230919295** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Registrada em: **13/02/2023** Baixada em: **01/08/2024**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO PE 270 (ARCOVERDE) COSAMPA/UNITERRA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER PE**

Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ**

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Contrato: **071/2021 - DJU/DER-PE**

Valor do contrato: **R\$ 86.045.913,42**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS**

Complemento: **RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232 PE (ARCOVERDE) ENTR. PE-300 (ITAÍBA)**

Cidade: **ARCOVERDE**

Data de início: **29/11/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER PE**

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: **1033**

Bairro: **SANTO AMARO**

UF: **PE**

CEP: **50040000**

Celebrado em: **22/11/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PE**

CEP: **56506650**

Situação: **atividade em andamento**

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 77.60 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA), COM EXTENSÃO DE 77,60 KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional Parcial – CAO Parcial nº 2220630913/2025

14/08/2025, 15:25

9dcBw

A CAO é o instrumento que se limita a certificar, para todos os efeitos legais, o acervo operacional de pessoas jurídicas, ou seja, o conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa, a partir de seu registro no Crea, por meio das ARTs emitidas, e que constam dos assentamentos do Regional, contudo, sem fazer prova de registro de atestado de execução de obra ou de prestação de serviço, bem como da eventual aptidão para desempenho da atividade pertinente e/ou compatível em características, quantidades e prazos.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9dcBw





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578943/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JEAN LUIZ GADELHA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20231024972** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
Contrato: **027/2016-DJ** Celebrado em: **01/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 17.052.185,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071** Nº: **SN**
Complemento: **KM 07** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Pombos** UF: **PE** CEP: **55630000**
Coordenadas Geográficas: **-8.211171, -35.408511**
Data de início: **01/09/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 3º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PE20231024973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50040000**
Contrato: **027/2016-DJ** Celebrado em: **01/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 17.052.185,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071** Nº: **SN**
Complemento: **KM 07** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Pombos** UF: **PE** CEP: **55630000**
Coordenadas Geográficas: **-8.242344, -35.418145**
Data de início: **01/09/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;**

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 4º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PE20231024984** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578943/2023

Atividade em andamento

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 5º ADITIVO DE VALOR

Número da ART: **PE20231024995** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 6º ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PE20231025004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578943/2023

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
 Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
 Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 7º Aditivo - Aprovada nova planilha de adequação contratual.

Número da ART: **PE20231025011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
 Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
 Complemento: Bairro: SANTO AMARO
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
 Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
 Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
 Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
 Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 8º Aditivo de prazo

Número da ART: **PE20231025022** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
 Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
 Complemento: Bairro: SANTO AMARO
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
 Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
 Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
 Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
 Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578943/2023

Atividade em andamento

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 9º Aditivo - Apovada Planilha de Adequação Contratual.

Número da ART: **PE20231029732** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
Valor do contrato: R\$ 17.052.185,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
Coordenadas Geográficas: -8.331339, -37.329176
Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 1º aditivo prazo

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1 e 8.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220578943/2023
23/10/2023, 16:45
D9ADZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 01/09/2016 a 15/12/2022.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: D9ADZ





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE atesta, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Interessado : COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 03.006.548/0001-37

Prazo de Execução : 01/09/2016 A 11/02/2023
Prazo de Vigência : 01/09/2016 A 11/06/2023
Período Executado : 01/09/2016 A 15/12/2022
Valor Contratual : R\$ 21.311.468,30

Extensão : 16,70 KM

Responsáveis Técnicos : JEAN LUIZ GADELHA MAIA - Eng. Civil CREA/PE PE01777352;
RNP: 0601777352; CPF: 223.935.953-68
FELIPE CALIXTO PINHEIRO - Eng. Civil CREA/PE PE01934164;
RNP: 0601934164, CPF: 001.984.583-98

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
1	SERVIÇO PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	EDIFICAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS - TIPO I	M2	76,470
1.1.2	EDIFICAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS - TIPO III	M2	133,500
1.1.3	MOBILIÁRIO ALOJAMENTO CONSULTORIA DNIT	MÊS	8,000
1.1.4	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	1.200,000
1.1.5	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ALOJAMENTOS	MÊS	8,000
1.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA (MOD. AV-43/2000)	M2	24,000
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	EQUIPE ADMINISTRATIVA	MÊS	8,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

1/12

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023
24/10/2023, 14:39
Chave de Impressão: D9ADZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

1.2.2	DESPESAS COM VEÍCULO	MÊS	8,000
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		
1.3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	UN	1,000
1.3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO	UN	1,000
1.3.3	EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE	UN	37,000
1.3.4	EQUIPAMENTO DE MÉDIO PORTE	T	60,000
1.3.5	VEÍCULOS DE PRODUÇÃO	UN	1,000
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES NO DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	158.641,398
2.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA DMT ATÉ 50M	M3	60,530
2.11	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA DMT 51 A 200M	M3	2.442,800
2.12	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA DMT 201 A 400M	M3	576,110
2.13	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA DMT 401 A 600M	M3	1.022,410
2.14	ATERRO COM AREIA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL.	M³	6.083,400
2.15	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA EM MATERIAL DE 3ª - MEIO MECÂNICO.	M³	4.101,850
2.16	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 2001M A 3000M COM CARREGADEIRA	M3	15.350,440
2.17	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TXKM	844.738,168

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
2.18	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO E COMPACTAÇÃO CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA PC	M3	34.441,190
2.19	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA	M3	40.237,230
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 50 M	M3	574,590
2.20	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 601 A 800M COM CARREGADEIRA	M³	159,400
2.21	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DMT 601 A 800M COM CARREGADEIRA	M³	0,000
2.22	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DMT 1201 A 1400M COM CARREGADEIRA	M³	0,000
2.23	EXECUÇÃO DE COLCHÃO COM PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PÓ DE PEDRA COMERCIAL	M³	84,800
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 51 A 200M COM CARREGADEIRA	M3	22.152,220
2.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 201 A 400M COM CARREGADEIRA	M3	1.428,910
2.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 401 A 600M COM CARREGADEIRA	M3	30.475,800
2.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 801 A 1000M COM CARREGADEIRA	M3	290,760
2.7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 1001 A 1200M COM CARREGADEIRA	M3	48.659,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

3/12

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
2.8	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	48.361,912
2.9	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	17.905,524
3	DRENAGEM		
3.1	OBRAS D'ARTE CORRENTES		
3.1.1	CORPO BSTC Ø=0,80M (BRITA, AREIA E TUBO COMERCIAL) COM BERÇO DE CONCRETO	M	142,000
3.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL COM REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL 1ª CATEGORIA.	M3	495,583
3.1.11	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	1.022,450
3.1.12	CAPINAÇÃO E LIMPEZA SUPERFICIAL DO TERRENO.	M2	251,540
3.1.13	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	237,140
3.1.14	BOCA BSTC Ø = 1,00M ESC = 45 AC/ BC/PC	UN	1,000
3.1.15	CORPO BDTC Ø=1,00M AC/BC/PC	M	20,000
3.1.16	CORPO BSTC Ø=1,20 M	M	8,000
3.1.17	BOCA BDTC Ø=1,00M	UD	2,000
3.1.18	BOCA BSTC Ø=1,20 M	UD	0,000
3.1.19	CORPO BSTC Ø=0,60M AC/BC/PC	M	32,000
3.1.2	CORPO BSTC D=1,00M (BRITA, AREIA E TUBO COMERCIAL)	M	47,000
3.1.20	BOCA BSTC Ø =0,60 M NORMAL	UND	9,000
3.1.3	BOCA BSTC Ø = 0,80M NORMAL AC/BC	UN	20,000
3.1.4	BOCA BSTC Ø = 1,00M NORMAL AC/BC/PC	UN	6,000
3.1.5	CORPO BTCC 2,50 A 2,50 M ALTURA DE 1,00 A 2,50 M	M	10,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

4/12

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:39.





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
3.1.6	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UN	2,000
3.1.7	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO D = 0,80 M	M	56,000
3.1.8	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO D = 1,00 M	M	11,000
3.1.9	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	36.619,086
3.2	DRENAGEM SUPERFICIAL / SUBSUPERFICIAL		
3.2.1	VALETA PROTEÇÃO CORTES COM REVESTIMENTO CONCRETO - VPC 04 (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M	500,000
3.2.10	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - AC/BC	UN	1,000
3.2.11	DESCIDA DÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - BC/AC	M	1.103,000
3.2.12	ENTRADA DÁGUA - EDA 01 (BRITA E AREIA COMERCIAL)	UN	267,000
3.2.13	ENTRADA DÁGUA - EDA 02 (BRITA E AREIA COMERCIAL)	UN	4,000
3.2.14	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETAS - TSS 04 AC/BC	M	600,000
3.2.15	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - BC/AC	M	4.250,000
3.2.16	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA EM VALAS	M3	164,600
3.2.17	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UN	1,000
3.2.18	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	UN	1,000
3.2.19	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA EM MATERIAL DE 3ª - MEIO MECÂNICO	M3	164,600
3.2.2	VALETA PROTEÇÃO DE ATERRO COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M	8.856,676
3.2.20	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA	M3	29.295,273

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
3.2.21	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TXKM	350.282,706
3.2.22	BOCA SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO BSD 01	UND	17,000
3.2.23	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04	M	7.689,850
3.2.24	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUBSUPERFICIAL - BSD 03 AC/BC	UND	21,000
3.2.25	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP-03	UND	0,000
3.2.26	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA SEM LINHA D'ÁGUA	M	1.100,000
3.2.3	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 (AREIA E TUBO COMERCIAL)	M	9.237,000
3.2.4	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - BC	M	838,000
3.2.5	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M	0,000
3.2.6	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M	10.597,530
3.2.7	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - BRITA E AREIA COMERCIAIS	M	0,000
3.2.8	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UN	5,000
3.2.9	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - BC/AC	UN	1,000
4	CONSTRUÇÃO DE OAE		
4.1	PONTE S/ RIO IPOJUCA (EST. 717+0,00 À EST. 719+0,00).		
4.1.1	INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA.		
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	10,000
4.1.1.10	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	237,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
4.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2ª CATEGORIA	M3	373,000
4.1.1.3	ATERRO UTILIZANDO SOLO CIMENTO PARA FUNDOÇÕES (TRAÇO 1:20) ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA LEVE EM CAMADAS SOCESSIVAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSI FORNECIMENTO DE MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM.	M3	77,000
4.1.1.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	224,000
4.1.1.5	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M3	13,000
4.1.1.6	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	167,000
4.1.1.7	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	7.766,700
4.1.1.8	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GERAL CONFECÇÃO E LANÇ. AC/BC	M3	107,000
4.1.1.9	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	90,000
4.1.2	SUPERESTRUTURA.		
4.1.2.1	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	908,000
4.1.2.2	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	32.193,750
4.1.2.3	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	2.640,000
4.1.2.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GERAL CONFECÇÃO E LANÇ. AC/BC	M3	178,000
4.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.		
4.1.3.1	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UN	28,000
4.1.3.2	GUARDA-CORPO TIPO GM, MOLDADO NO LOCAL (BRITA E AREIA COMERCIAIS)	M	80,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

7/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:39.





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
4.1.3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 51 A 200M COM CARREGADEIRA	M³	5.070,370
4.1.3.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT 2001M A 3000M COM CARREGADEIRA	M³	5.070,370
4.1.3.5	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TKM	223.900,110
4.1.3.6	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA	M³	5.070,370
4.2	PONTE S/ RIACHO NINHO DA ÁGUIA (EST. 775+12,00 À EST. 776+7,00).		
4.2.1	INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA.		
4.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	279,000
4.2.1.2	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M3	11,000
4.2.1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA 1:3 AC/PC	M3	322,000
4.2.1.4	DRENO COM PEDREGULHO (BRITA COMERCIAL) (MURO DE ARRIMO E ENCONTRO DE PONTES)	M2	13,000
4.2.1.5	COLOCAÇÃO DE DRENOS E BARRACANS DE PVC COM DIÂMETRO DE 110MM. INCLUSIVE GEOTEXTIL (NÃO INCLUI A CAMADA DRENANTE DE BRITA).	M	72,000
4.2.1.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	54,000
4.2.1.7	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GERAL CONFECÇÃO E LANÇ. AC/BC	M3	3,000
4.2.2	SUPERESTRUTURA.		
4.2.2.1	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	396,000
4.2.2.2	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	253,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

8/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:39.





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
4.2.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GERAL CONFECÇÃO E LANÇ. AC/BC	M3	56,000
4.2.2.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	12.284,681
4.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.		
4.2.3.1	GUARDA-CORPO TIPO GM, MOLDADO NO LOCAL (BRITA E AREIA COMERCIAIS)	M	30,000
4.2.3.2	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UN	6,000
4.2.4	DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.		
4.2.4.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE CONCRETO ARMADO (CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO)	M³	218,580
5	RECICLAGEM DO PAVIMENTO		
5.1	RECICLAGEM DO PAVIMENTO / ACOSTAMENTO - IMPLANTAÇÃO		
5.1.1	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA	M3	1.858,622
5.1.10	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TKM	229.421,964
5.1.2	EXECUÇÃO DA BASE DE SOLO-BRITA 60/40%, MISTURA NA PISTA (BRITA COMERCIAL), INCL MATERIAIS E TRANSP.	M³	21.698,979
5.1.3	IMPRIMAÇÃO	M2	98.817,900
5.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	98.817,900
5.1.5	CONCRETO BETUMINOSOS USINADO A QUENTE - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	11.858,148
5.1.6	CONCRETO BETUMINOSO USINAD A QUENTE - BINDER AC/BC	T	0,000
5.1.7	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 40% DE BRITA COM 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO BC	M³	21.320,280

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

9/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:39

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:39.





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
5.1.8	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6. COM 6,0 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2.	M2	5.474,010
5.1.9	PASSEIO DE CONCRETO 1:2,5:4 COM 5,0 CM DE ESPESSURA E JUNTAS SECAS EM QUADROS DE 1,0 X 2,0M	M²	1.464,000
5.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
5.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 50/70 - CEARÁ/BAHIA - BDI=15% INCLUIDO NO PREÇO	T	675,903
5.2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSOS - EMULSÃO ASFÁLTICA - RR - 1C CEARÁ / BAHIA - BDI=15% INCLUIDO NO PREÇO	T	39,525
5.2.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - CM 30 - CEARÁ/BAHIA - BDI=15% INCLUIDO NO PREÇO	T	118,579
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
5.3.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - CAP 50/70 - BDI=15% INCLUIDO NO PREÇO 0,43X2 + 44,12 (X2=730,00)	T	675,903
5.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - EMULSÃO ASFÁLTICO RR-1C - BDI=15% INCLUIDO NO PREÇO 0313X2 + 31,47 (X2=730,00)	T	39,525
5.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - CM 30 - BDI=15% INCLUIDO NO PREÇO 0,43X2 + 44,12 (X2=730,00)	T	118,579
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL.		
6.1.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	137,450
6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.		

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

10/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:40

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:40.





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
6.2.1	PINTURA FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	M2	5.230,000
6.2.2	PINTURA SETAS E ZEBBRADO-TINTA B.ACRÍL E=0,6MM-NBR 11862/92	M2	190,000
6.3	SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR.		
6.3.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	38,000
6.3.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	6.414,000
6.3.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	85,000
6.3.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO	UN	0,000
6.3.5	FORNECIMENTO DE CAVALETE DE OBRA (MOD. AV-42/2000).	UN	12,000
6.3.6	CONE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO	UN	12,000
7	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
7.1	VALETA PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 02	M	0,000
7.2	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
8	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO)	M	3.089,600
8.2	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO/IMPLANTAÇÃO)	M	608,000
8.3	PLANTAÇÃO DE CAPIM SÂNDALO COM IRRIGAÇÃO (C/FORNECIMENTO DO CAPIM)	M2	9.368,616
8.4	REMOÇÃO DE CERCA	M	32.040,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

11/12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:40

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/10/2023, às 14:40.





Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE-058	PROCESSO:	002378/2021-20
TRECHO:	ENTR. BR-232 (POMBOS) - USINA N. SENHORA DO CARMO; USINA N. SENHORA DO CARMO - ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE); ENTR. PE-057 (PT. B) (P/ CHÃ GRANDE) - ENTR. PE-063 (P/ PRIMAVERA) EXTENSÃO: 16,70 KM.	CONTRATO:	0027/2016
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-058		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXECUTADA
8.5	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	32.040,000

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Diretoria Executiva de Obras informa que a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com o Termo de Referência em anexo as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, ___ de _____ de _____

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA

DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS

CPF: 105.678.444-04

RNP: 180.398.284.5

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação da Diretoria de Engenharia, atesta a Execução dos Serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 19 de dezembro de 2022

CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENU DE DINIZ

DIRETOR DE ENGENHARIA

CPF: 989.052.524-00

RNP: 180.507.658.2

RECEBIDO:

Recife, ___ de _____ de _____

CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO - 1º DISTRITO

ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE. CEP 50030-000
Fone +55 (81) 4102-4450 / (81) 4141-7990 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENU DINIZ

Recife, 19 de dezembro de 2022 10:22:38.

Em testemunho da verdade.

ALEX CIRINO DE OLIVEIRA (ESCREVENTE AUTORIZADO)

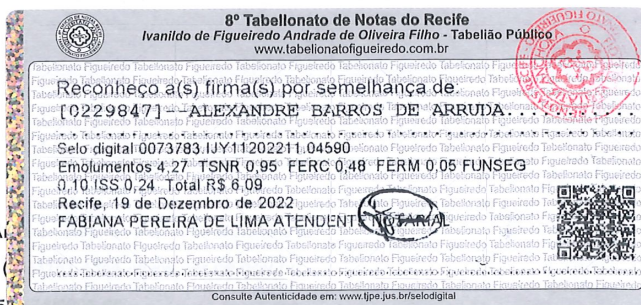
Emcl.: R\$ 4,28 TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48 ISS R\$ 0,24 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,10
Selo: 0076562.GOT11202202.00712

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Santo A

i - FAX:

CNPJ 11.55



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578943/2023, emitida em 23/10/2023



Certidão nº 2220578943/2023

24/10/2023, 14:40

Chave de Impressão: D9ADZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial

2220634138/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Operacional da empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231024972** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 027/2016-DJ

Valor do contrato: R\$ 17.052.185,69

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa

Senhora do Carmo / Entr. PE-071

Complemento: KM 07

Cidade: Pombos

Coordenadas Geográficas: -8.211171, -35.408511

Data de início: 01/09/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 01/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

UF: PE

CEP: 55630000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 3º ADITIVO DE PRAZO

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231024973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 027/2016-DJ

Valor do contrato: R\$ 17.052.185,69

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa

Senhora do Carmo / Entr. PE-071

Complemento: KM 07

Cidade: Pombos

Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145

Data de início: 01/09/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 01/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

UF: PE

CEP: 55630000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial

2220634138/2025

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 4º ADITIVO DE PRAZO

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231024984** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 027/2016-DJ

Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa

Senhora do Carmo / Entr. PE-071

Complemento: KM 07

Cidade: Pombos

Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145

Data de início: 01/09/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 01/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

UF: PE

CEP: 55630000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 5º ADITIVO DE VALOR

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231024995** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 027/2016-DJ

Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa

Senhora do Carmo / Entr. PE-071

Complemento: KM 07

Cidade: Pombos

Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145

Data de início: 01/09/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Nº: 1033

Bairro: SANTO AMARO

UF: PE

CEP: 50040000

Celebrado em: 01/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

UF: PE

CEP: 55630000

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 6º ADITIVO DE PRAZO





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial

2220634138/2025

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
 Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231025004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
 Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
 Complemento: Bairro: SANTO AMARO
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
 Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
 Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
 Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
 Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 7º Aditivo - Aprovada nova planilha de adequação contratual.

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
 Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231025011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
 Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
 Complemento: Bairro: SANTO AMARO
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
 Contrato: 027/2016-DJ Celebrado em: 01/09/2016
 Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE-071 Nº: SN
 Complemento: KM 07 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: Pombos UF: PE CEP: 55630000
 Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145
 Data de início: 01/09/2016 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 8º Aditivo de prazo

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**
 Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial

2220634138/2025

Número da ART: **PE20231025022** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Registrada em: 02/10/2023 Baixada em:
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE**

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1033

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50040000

Contrato: 027/2016-DJ

Celebrado em: 01/09/2016

Valor do contrato: R\$ 21.311.468,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa

Nº: SN

Senhora do Carmo / Entr. PE-071

Complemento: KM 07

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Pombos

UF: PE

CEP: 55630000

Coordenadas Geográficas: -8.242344, -35.418145

Data de início: 01/09/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 9º Aditivo - Apovada Planilha de Adequação Contratual.

Profissional: **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**

Registro: **PE01777352 PE** RNP: **0601777352**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20231029732** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Registrada em: 16/10/2023 Baixada em:
 Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE**

CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1033

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50040000

Contrato: 027/2016-DJ

Celebrado em: 01/09/2016

Valor do contrato: R\$ 17.052.185,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa

Nº: SN

Senhora do Carmo / Entr. PE-071

Complemento: KM 07

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Pombos

UF: PE

CEP: 55630000

Coordenadas Geográficas: -8.331339, -37.329176

Data de início: 01/09/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DERPE

CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16.70 quilômetro;

Observações

Execução das Obras e Serviços de Restauração, Implantação e Pavimentação da PE-058, Trecho: Entr. BR-232 (Pombos) / Usina Nossa Senhora do Carmo / Entr. PE - 071, Extensão: 16,70km. 1º aditivo prazo

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional Parcial - CAO Parcial
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Operacional Parcial -
CAO Parcial

2220634138/2025

Certidão de Acervo Operacional Parcial – CAO Parcial nº 2220634138/2025

08/09/2025, 15:39

bCW6x

A CAO é o instrumento que se limita a certificar, para todos os efeitos legais, o acervo operacional de pessoas jurídicas, ou seja, o conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa, a partir de seu registro no Crea, por meio das ARTs emitidas, e que constam dos assentamentos do Regional, contudo, sem fazer prova de registro de atestado de execução de obra ou de prestação de serviço, bem como da eventual aptidão para desempenho da atividade pertinente e/ou compatível em características, quantidades e prazos.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bCW6x





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 124139/2017

Emissão: 20/06/2017

Validade: Indefinida

Chave: AWbyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Registro: 060177735-2

CPF: 223.935.953-68

Endereço: RUA LAURO MAIA, 950, apto 502, FATIMA, FORTALEZA, CE, 60055210

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/02/2013

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Empresa Contratada

COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160091349, PB20160102750

Certidão nº 124139/2017

18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do
Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – PB
HÁ SETENTA ANOS PAVIMENTANDO O FUTURO



VISTO:

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Certidão nº 016/2017 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1247/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, estabelecida à Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº 1354 - Bairro Castelão – na cidade de Fortaleza – CE, CEP.: 60.867-695, para fins de Acervo Técnico, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-015/16, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **JEAN LUIZ GADELHA MAIA**, ART Nº 20160091349, executou obras na Rodovia: PB-077 – trecho: Cuitegi/Pilões, no período de 10/08/2016 à 31/03/2017 (FINAL), conforme documentos em anexo. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente **DINAURIA ARAÚJO LINS**, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. *Dinauria Araújo Lins* //

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n Centro – João Pessoa /PB CEP: 58.040.300.
Fone; (83) 3216 – 2833 / Fax (83) 3216-2819

Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnico PB-077COSAMPA

Diretoria de Operações: D.R.OP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 077
Trecho: Cuitegi/Pilões

Firma: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ -015/2016

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Jean Luiz Gadelha Maia - ART.PB20160091349
Período: 10 / 08 / 2016 a 31 / 03 / 2017

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

01

TERRAPLENAGEM

01.000.03	Roçada manual	ha	11,07
01.000.04	Capina manual	m ²	22.128,00
01.100.02	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª categoria de 000-200m	m ³	13.900,10
01.100.05	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª categoria de 601-800m	m ³	1.594,44
01.100.19	Escav. e carga e descarga de mat. de 1ª categoria de 2001-3000m	m ³	2.176,86
01.100.24	Escav. Carga e transporte de solo mole até 200m	m ³	840,00
01.200.04	Colchão de areia exclusive apenas o transporte da areia	m ³	672,00
01.400.02	Reconformação de plataforma (Patrolamento)	km	5,10
01.511.00	Compactação de aterros a 100% do PN	m ³	3.017,04

02

PAVIMENTAÇÃO

02.200.03	Reestab. de base existente com adição do TSD e 20% de solo	m ³	64,00
s/cód	Reestab. de base exist. c/incl. rev. Asf. c/ad. 30% de solo c/recicladora	m ³	17.774,00
02.300.00	Imprimação exclusive ligante	m ²	88.870,00
02.400.01	Pintura de ligação exclusive ligante	m ²	144.454,00
02.540.02	Concreto betuminoso usinado a quente excl. ligante (c/brita comercial)	t	11.103,84
02.702.00	Revestimento em paralelepípedo inc. colchão areia	m ²	255,70
02.702.01	Recup. de pav. em paralelo c/ aprov. do colchão e pedra	m ²	56,00
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	150.377,03
02.999.15	Material adicional (solo) p/regularizar e/ou reestabilizar	m ³	5.332,20
02.999.32	Transporte de materiais asfálticos a quente	t.km	427.497,97
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	141.542,38

04

DRENAGEM

04.000.03	Escavação de valeta e dreno em materia 1ª categ.	m ³	357,60
04.030.01	Escavação mecânica de valeta e dreno em materia 1ª categ.	m ³	298,20
04.100.01	Fornec. assent. tubo de concreto (D=0,60m)	m	46,00
04.100.02	Fornec. assent. tubo de concreto (D=0,80m)	m	48,00
04.101.01	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=0,60m)	ud	6,00
04.101.02	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=0,80m)	ud	7,00
04.300.03	Concreto simples traço 1/3/6	m ³	45,90
04.310.02	Concreto ciclópico fck=15 Mpa c/ 30% rachão (brita comercial)	m ³	86,60
04.370.00	Forma de madeira	m ²	102,66
04.401.03	Valeta de proteção de aterro tipo VPA-01	m	93,00

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA arq.:AcervoTecnico PB-077COSAMPA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Operações: D.R.OP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 077
Trecho: Cuitegi/Pilões

Firma: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ -015/2016

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Jean Luiz Gadelha Maia - ART.PB20160091349
Período: 10 / 08 / 2016 a 31 / 03 / 2017

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
04.500.01	Boca saída p/dreno longitudinal profundo BSD 01	und	6,00
04.501.00	Recup. Dreno prof. c/aproveitamento do tubo excl. escavação	m	596,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	1.041,00
04.910.02	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	216,30
04.910.01	Forn. e aplicação de banqueteta e linha d'água de concreto	m	1.877,50
04.940.00	Descida d'água c/calha concreto premoldada d=0,30m	m	36,30
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R/PB	und	16,00
04.942.01	Saída d'água padrão D.E.R/PB	und	5,00
04.942.04	Recuperação de entrada d'água	und	129,00
04.999.00	Demolição de concreto e/ou alvenaria de pedra	m³	47,68
04.999.01	Limpeza de bueiros	m	881,00
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	m	7.133,00
04.999.12	Pintura a cal de banquetas em duas demãos	m	4.821,00
04.999.13	Pintura a cal de sarjetas em duas demãos	m²	5.812,00
04.999.15	Recomposição de sarjetas	m	3.811,00
04.999.31	Limpeza manual de acostamentos com remoção de material	m³	5.329,70
05	OBRAS DE CONTENÇÃO		
05.000.01	Enrocamento de pedra de mão arrumada (comercial)	m³	312,00
05.001.01	Enrocamento de pedra de mão jogada (comercial)	m³	300,00
06	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
06.000.00	Defensa metálica fornecimento e aplicação	m	2.028,00
06.101.00	Sinalização horizontal com termoplastico 3 anos duração	m²	4.631,50
06.200.00	Sinalização vertical	m²	150,72
06.200.12	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	2.907,00
07	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
07.000.00	Recomposição de camada vegetal	m²	8.500,00
08	INSTALAÇÕES		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	1,35
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	%	1,35
08.000.03	Relatório "AS BUILT" conforme GT/CREA-PB	%	1,00
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	1,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

arq.:AcervoTecnico PB-077COSAMPA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Operações: D.R.OP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 077

Trecho: Cuitegi/Pilões

Firma: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ -015/2016

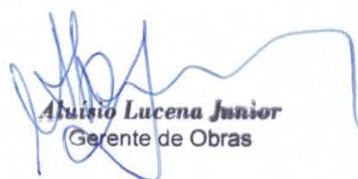
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Jean Luiz Gadelha Maia - ART.PB20160091349

Período: 10 / 08 / 2016 a 31 / 03 / 2017

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
09	OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS		
09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	h/hm	4.000,00
11	LIGANTES BETUMINOSOS - BASE FORTALEZA		
11.000.00	Asfalto diluído CM-30, exclusive transporte	t	115,53
11.000.01	Cimento asfáltico CAP 50/60 exclusive transporte	t	610,71
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C, exclusive apenas transporte	t	86,67

João Pessoa, 07 de junho de 2017.


Aluísio Lucena Junior
Gerente de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1248/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, estabelecida à Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº 1354 - Bairro Castelão – na cidade de Fortaleza – CE, CEP.: 60.867-695, para fins de Acervo Técnico, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-033/16, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **JEAN LUIZ GADELHA MAIA, ART Nº 20160102750**, executou obras na Rodovia: PB-063 – trecho: Entroncamento BR-230/Gurinhém e Travessia Urbana, no período de 07/11/2016 à 30/04/2017 (FINAL), conforme documentos em anexo. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Jenairia Araújo Lins

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n Centro – João Pessoa /PB CEP: 58.040.300.
Fone: (83) 3216 – 2833 / Fax (83) 3216-2819

Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnico PB-063COSAMPA

Diretoria de Operações: D.R.OP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB-063
Trecho: Entr. BR-230/Gurinhém e Travessia Urbana

Firma: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 033/2016

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Jean Luiz Gadelha Maia - ART.PB20160102750
Período: 07 / 11 / 2016 a 30 / 04 / 2017

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

01 TERRAPLENAGEM

01.000.03	Roçada Manual	há	4,32
01.100.21	Escavação Carga E Descarga De Material 1ª. Cat	m³	1.890,92
01.511.00	Compactação De Aterros 100% Pn	m³	1.512,74
01.999.04	Transporte De Solo/Areia Em Caminhão Basculante, N/Pav	t.km	19.221,20

02 PAVIMENTAÇÃO

02.200.07	Reest.De Base Exist. C/Inci.Rev.Asf.C/ Ad.30% Brita C/Recicladora	m³	12.402,40
02.301.00	Imprimação/Pintura Manual Exclusive Ligante	m²	58.776,00
02.400.01	Pintura De Ligação Exclusive Ligante	m²	108.064,80
02.540.02	CBUQ Com Brita Comercial Exc Ligante	t	8.230,30
02.702.02	Recu.Da Pav. Em Paralelo C/Aproveitamento D/Pedra	m²	670,06
02.999.14	Pav.Paralelo Rejun. C/Asfalto Brita E Cochão Areia	m²	704,11
02.999.28	Transporte Comercial De Brita	t.km	25.368,61
02.999.32	Transporte De Materiais Asfáltico A Quente	t.km	309.186,46
02.999.34	Transporte De Materiais Asfáltico A Frio	t.km	72.800,47

03 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

PONTE-ESTACA 367+15

LAJES, VIGAS PRINCIPAIS, TRANSVERSINAS, CORTINAS, ALAS, GUARDA CORPOS;

03.999.04	Demolição De Concreto / Alvenaria De Pedra	m³	6,30
03.700.01	Fornecimento E Aplicação De Guarda Corpo Padrão Der.	m	40,00
S/COD	Furos No Concreto, Diâmetro=De 12,5 Mm Com Prof. De 10 Cm	ud	619,00
S/COD	Chumbamento De Ferragem Com Resina Epóxica Tixotrópica	ud	610,00
S/COD	Limpeza Com Jato D'Água De Alta Pressão	m²	196,20
S/COD	Apicoamento Da Superfície De Concreto	m²	298,43
S/COD	Limpeza Com Jato De Granalha De Aço Com Alta Pressão	m²	298,43
S/COD	Limpeza Manual E/Ou Escova Rotativa	m²	196,00
S/COD	Adesivo Estrutural Á Base De Resina Epóxica De Alta Viscosidade	m²	227,00
S/COD	Fornecimento e Aplicação De Aço Ca-50 p/Recuperação E/Ou Reforço	kg	3.688,50
S/COD	Tratamento de aço oxidado á base de anti oxidante-(inibidor químico)	m²	262,25
S/COD	Concreto estrutural c/Fck>= 30 Mpa, aditivado c/10% de microssilica	m³	6,13
S/COD	Conc.proj.c/adiação de 10% de microssilica e acelerador de pega rápido	m³	8,08
S/COD	Concreto De Graute Com 10% De Microssilica	m³	5,83
03.370.04	Forma De Madeira Resinada	m²	296,99
03.370.01	Escoramento De Forma	m³	649,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Operações: D.R.OP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB-063

Trecho: Entr. BR-230/Gurinhém e Travessia Urbana

Firma: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 033/2016

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Jean Luiz Gadelha Maia - ART.PB20160102750

Período: 07 / 11 / 2016 a 30 / 04 / 2017

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
S/COD	Pintura Com Nata De Cimento	m ²	229,01
S/COD	Forn.e aplic.de tela aço pré-soldada tipo Q-138 ou similar, fixada através de pinos de	kg	615,60
	PAVIMENTAÇÃO		
S/COD	Limpeza Com Jato D'Água De Alta Pressão	m ²	110,00
S/COD	Cura Química Do Concreto Com Curing Ou Similar	m ²	110,00
S/COD	Adesivo Estrutural Á Base De Resina Epóxica De Alta Viscosidade.	m ²	110,00
S/COD	Concreto estrutural c/Fck>= 30 Mpa, aditivado c/10% de microssilica	m ³	8,08
	MESO-ESTRUTURA;		
	PILARES, CONTRAV., ENCONTROS DE CONC.ARMADO/CICLOPICO/ALVENARIA DE PEDRA, APOIOS;		
S/COD	Limpeza Com Jato D'Água De Alta Pressão	m ²	105,65
S/COD	Adesivo Estrutural Á Base De Resina Epóxica De Alta Viscosidade	m ²	105,65
S/COD	Forn.e aplic.de tela aço pré-soldada tipo Q-138 ou similar, fixada através de pinos de	kg	419,00
S/COD	Concreto estrutural c/Fck>= 30 Mpa, aditivado c/10% de microssilica	m ³	5,73
03.370.01	Escoramento De Forma	m ³	609,86
S/COD	Macaqueamento Para Troca De Apoios De Neoprene	ud	4,00
03.510.00	Fornecimento E Colocação De Apoios De Neoprene	kg	28,74
	INFRAESTRUTURA;		
	RECUPERAÇÃO DO MURO EXISTENTE		
	ENCONTRO EXISTENTE DE CONCRETO CICLOPICO		
S/COD	Limpeza De Jato D'Água De Alta Pressão	m ²	139,37
S/COD	Limpeza Com Jato De Granalha De Aço Com Alta Pressão	m ²	139,37
S/COD	Adesivo Estrutural A Base De Resina Epóxica De Alta Viscosidade	m ²	139,37
04	DRENAGEM		
04.020.01	Escavacao De Valeta E Dreno Em Material 3A.Categ	m ³	388,19
04.030.01	Escavação Mecânica De Valeta Em Material 1ª Categoria	m ³	1.465,01
04.900.00	Sarjeta De Concreto Moldada In-Loco (E=0,08M)	m	351,00
04.910.01	Forn.E Aplicação De Banqueta E Linha D'Água De Concreto	m	460,00
04.910.04	Recuperação Da Banqueta De Concreto C/Aproveitamento	m	2.186,00
04.940.00	Descida D'Água C/Calha Conc.Premoldada (D=0,30M)	m	174,50
04.940.02	Recuperação De Calha De Concreto C/Aprov.Calha	m	167,80
04.942.00	Entrada D'Água Padrão D.E.R/Pb	ud	58,00
04.942.01	Saída D'Água Padrão D.E.R/Pb	ud	58,00
04.942.04	Recuperação De Entrada D'Água	ud	21,00
04.942.05	Recuperação De Saída D'Água	ud	21,00
04.999.01	Limpeza De Bueiros	m	178,00
04.999.12	Pintura De Banqueta A Cal (2 Demãos)	m	4.690,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnico PB-063COSAMPA

Diretoria de Operações: D.R.OP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB-063

Trecho: Entr. BR-230/Gurinhém e Travessia Urbana

Firma: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: PJ - 033/2016

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Jean Luiz Gadelha Maia - ART.PB20160102750

Período: 07 / 11 / 2016 a 30 / 04 / 2017

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
S/COD	Dreno Longit.Prof. (Dps 01-Dnit) (D=0,15M) Exc. Apenas Escavação	m	784,00
S/COD	Boca Saída P/Dreno Long.Prof Bsd 02 -Dnit	ud	6,00
06	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
06.000.00	Defensa Metálica Fornecimento E Aplicação	m	144,00
06.100.00	Sinalização Horizontal Com Tinta 2 Anos Duração	m²	3.391,92
06.200.00	Sinalização Vertical	m²	50,90
06.200.12	Forn. E Colocação De Tacha Reflet. Bidirecional	ud	3.856,00
06.201.00	Placa Indicativa Da Obra	m²	48,00
08	INSTALAÇÕES		
08.000.01	Instalação E Manutenção Do Canteiro De Obras	%	1,05
08.000.02	Mobilização E Desmobilização De Equipamentos E Pessoal	%	1,05
08.000.03	Relatório " As-Built " Conforme Gt/Crea-Pb	%	1,05
08.000.04	Adm.Local E Encargos Complementares	%	1,05
09	OBRAS DE SERVIÇOS DIVERSOS		
09.100.00	Mão De Obra Para Serviços Gerais	h/hm	4.954,40
11	LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)		
11.000.00	Asfalto Diluido Cm-30 Exclusive Transporte	t	67,60
11.000.01	Cimento Asfáltico Cap 50/60 Exclusve Transporte	t	462,85
11.000.03	Emulsão Asfáltica Rr-2C Exclusive Transporte	t	54,03


Aluisio Lucena Junior
Gerente de Obras

João Pessoa, 07 de junho de 2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124139/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 124139/2017
18/07/2017, 18:32

Chave de Impressão: AWbyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160091349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060177735-2**

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Registro: **000341714-0**

2. Contratante

Contratante: **DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TORRE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040300**

País: **Brasil**

Telefone: **(83) 3216-2800**

Email:

Contrato: **PJ-015/2016**

Celebrado em: **15/07/2016**

Valor: **R\$ 4.324.553,16**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **16/06/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

RODOVIA PB-077 - KM 01

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Cuitegi**

UF: **PB**

CEP: **58208000**

Telefone: **(83) 3216-2800**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/07/2016**

Previsão de término: **12/03/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
 INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

10,75

km

5. Observações

OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-077, TRECHO: CUITEGI / PILÕES

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEAN LUIZ GADELHA MAIA - CPF: 223.935.953-68

Local

data

**DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA - CNPJ:
 09.122.706/0001-09**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **26/08/2016**

Nosso Número: **1534259**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160102750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JEAN LUIZ GADELHA MAIA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060177735-2**

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Registro: **000341714-0**

2. Contratante

Contratante: **DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TORRE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040300**

País: **Brasil**

Telefone: **(83) 3216-2800**

Email:

Contrato: **PJ-033/2016**

Celebrado em: **19/10/2016**

Valor: **R\$ 3.925.639,89**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **16/06/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

RUA LARGO DO MERCADO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GURINHÉM**

UF: **PB**

CEP: **58356000**

Telefone: **(83) 3216-2800**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/10/2016**

Previsão de término: **16/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
 INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

8,05

km

5. Observações

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-063, TRECHO: BR-230/GURINHÉM E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEAN LUIZ GADELHA MAIA - CPF: 223.935.953-68

Local

data

**DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA - CNPJ:
 09.122.706/0001-09**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **18/11/2016**

Nosso Número: **1634070**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/059.409-9	CEE2500094529	24/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	27/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	27/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	R\$	267.454.843,71	84,61%
DISPONIBILIDADES	R\$	138.255.005,89	43,74%
Caixa	R\$	369,18	0,00%
Bancos c/ Movimento	R\$	490.743,08	0,16%
Aplicações Financeiras	R\$	137.763.893,63	43,58%
OUTROS CIRCULANTES	R\$	91.729.912,65	29,02%
Clientes a Receber	R\$	72.589.717,78	22,96%
Adiantamento a Fornecedor	R\$	3.788.795,46	1,20%
Credito com Funcionario	R\$	279.492,74	0,09%
Credito com Fundo Fixo	R\$	210.419,93	0,07%
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	4.794.336,78	1,52%
Impostos e Contribuições a Compensar	R\$	446.882,59	0,14%
Garantias Contratuais CELG	R\$	232.535,84	0,07%
Garantias Contratuais ELERA	R\$	7.575.472,71	2,40%
Outros Creditos	R\$	1.637.682,97	0,52%
Outras Recuperações	R\$	174.575,85	0,06%
OPERAÇÕES COM MUTUO	R\$	33.711.000,01	10,66%
Operação com Mutuo Partnership Engenharia	R\$	26.470.000,00	8,37%
Operação com Mutuo CM Comercio e Servicos	R\$	2.647.000,01	0,84%
Operação com Mutuo Claudio Regis Freitas	R\$	100.000,00	0,03%
Operação com Mutuo Datterra Transporte e Locacoes	R\$	1.800.000,00	0,57%
Operação com Mutuo T C Participações LTDA	R\$	200.000,00	0,06%
Operação com Mutuo Roberto JMI Macedo	R\$	40.000,00	0,01%
Operação com Mutuo FT Construções	R\$	490.000,00	0,16%
Operação com Mutuo JK Rental	R\$	1.964.000,00	0,62%
RESULTADO COM CONSORCIO	R\$	3.393.580,95	1,07%
Resultado Consorcio Jurema Souza Reis Geosistemas	-R\$	226.661,04	-0,07%
Resultado Consorcio Jurema Souza Reis Geosistemas	-R\$	18.568.353,00	-5,87%
Aporte Finan Consorcio Jurema Souza Reis Geosistem	R\$	18.341.691,96	5,80%
Resultado Consorcio das Aguas	-R\$	4.489.945,36	-1,42%
Resultado Consorcio das Aguas	R\$	24.897.866,55	7,88%
Aporte Consorcio das Aguas	R\$	3.679.690,22	1,16%
(-) Credito Consorcio das Aguas	-R\$	4.531.337,82	-1,43%
(-) Distribuição de Dividendos Consorcio das Aguas	-R\$	28.536.164,31	-9,03%
Resultado Consorcio Nova Juazeiro	R\$	275,78	0,00%
Aporte Consorcio Nova Juazeiro	R\$	275,78	0,00%
Resultado Consorcio JM Cosampa	R\$	220,24	0,00%
Resultado Consorcio JM Cosampa	-R\$	41.593,88	-0,01%
Aporte Consorcio JM Cosampa	R\$	41.814,12	0,01%
Resultado Consorcio Maciel	R\$	4.469,95	0,00%
Resultado Consorcio Cosampa Maciel	R\$	8.002.387,47	2,53%
(-) Credito Consorcio Cosampa Maciel	-R\$	7.997.917,52	-2,53%
Resultado Consorcio	R\$	187,00	0,00%
Aporte Consorcio CLC Cosampa	R\$	187,00	0,00%
Resultado Consorcio HP& Cosampa 2	-R\$	3.539,09	0,00%
Resultado Consorcio HP7 Cosampa 2	R\$	175.186,07	0,06%
Aporte Consorcio HP7 Cosampa 2	R\$	74,95	0,00%
(-) Credito Consorcio HP7 Cosampa 2	-R\$	79,39	0,00%
(-) Distribuição de Dividendos Consórcio HP7 2	-R\$	178.720,72	-0,06%
Resultado Consorcio Rodoviaria de Tava	R\$	668.327,45	0,21%
Aporte Consorcio Rodoviaria de Tava	R\$	668.327,45	0,21%
Resultado Consorcio GTM	R\$	389.383,57	0,12%
Resultado Consorcio GTM	-R\$	6.773.738,14	-2,14%
Aporte Consorcio GTM	R\$	7.163.121,71	2,27%



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Resultado Consorcio Maciel III	R\$	1.770.459,97	0,56%
Resultado Consorcio Maciel III	R\$	1.059.848,69	0,34%
Aporte Consorcio Maciel III	R\$	774.277,90	0,24%
(-) Credito Consorcio Cosampa Maciel III	-R\$	63.666,62	-0,02%
Resultado Consorcio Gel/Cosampa	R\$	3.393.431,31	1,07%
Resultado Consorcio Gel/Cosampa	R\$	29.343.662,48	9,28%
Aporte Consorcio Gel/Cosampa	R\$	350.461,31	0,11%
(-) Adiant de Dividendo Cons. Gel/Cosampa UFV	-R\$	15.485.241,04	-4,90%
(-) Credito Consorcio Gel/Cosampa	R\$	27.660,19	0,01%
(-) Credito com Imposto Consorcio Gel/Cosampa	-R\$	3.267.638,92	-1,03%
(-) Retencao Garantia Elera Consorcio UFV IRAPURU	-R\$	7.575.472,71	-2,40%
Resultado Consorcio Cinturão das Aguas do Ceara	-R\$	12.689,28	0,00%
Resultado Consorcio Cinturão das Aguas do Ceara	-R\$	637.672,56	-0,20%
Aporte Consorcio Cinturão das Aguas do Ceara	R\$	781.569,54	0,25%
Aporte Financeiro Cinturão das Aguas do Ceara	-R\$	31.074,24	-0,01%
(-) Crédito com Imposto Cinturão das Aguas	-R\$	125.512,02	-0,04%
Resultado Consorcio Santa Quitéria	R\$	32.788,94	0,01%
Resultado Consorcio Conservação Santa Quitéria	R\$	103.688,19	0,03%
Aporte Consorcio Conservação Santa Quitéria	R\$	98.469,37	0,03%
(-) Adiant Dividendos Consorcio Santa Quitéria	-R\$	169.368,62	-0,05%
Resultado Consorcio Arco Metropolitano	R\$	2.836.531,22	0,90%
Resultado Consorcio Arco Metropolitano	R\$	6.007.914,75	1,90%
Aporte Despesas Consorcio Arco Metropolitano	R\$	1.636.771,74	0,52%
(-) Credito Consorcio Arco Metropolitano	-R\$	808.155,27	-0,26%
(-) Adiant de Dividendo Cons Arco Metropolitano	-R\$	4.000.000,00	-1,27%
Resultado Consorcio Aguas de Itapipoca	R\$	510.362,56	0,16%
Resultado Consorcio Aguas de Itapipoca	R\$	11.804,25	0,00%
Aporte Despesas Consorcio Aguas de Itapipoca	R\$	605.952,39	0,19%
(-) Crédito Consorcio Aguas de Itapipoca	-R\$	107.394,08	-0,03%
Resultado Consorcio Wixão das Aguas	-R\$	1.480.022,27	-0,47%
Resultado Consorcio Eixão das Aguas	R\$	2.978.697,35	0,94%
Aporte Despesas Consorcio Eixão das Aguas	R\$	624.020,88	0,20%
Aporte Financeiro Consorcio Eixão das Aguas	R\$	1.271.953,40	0,40%
(-) Adiantamento Dividendos Cons Eixão das Aguas	-R\$	6.289.033,52	-1,99%
(-) Crédito com Imposto Consorcio Eixão das Aguas	-R\$	65.660,38	-0,02%
RESULTADO COM SCPs	R\$	365.344,21	0,12%
Resultado SCP Acosta Edro	R\$	347.763,55	0,11%
Resultado SCP Consorcio Acosta Edro	R\$	5.456.524,15	1,73%
(-) Dividendos SCP Consorcio Acosta Edro	-R\$	5.108.760,60	-1,62%
Resultado SCP Souza Re	-R\$	242.459,93	-0,08%
Resultado SCP Souza Reis	R\$	910.718,40	0,29%
(-) Dividendos SCP Souza Reis	-R\$	1.153.178,33	-0,36%
Resultado SCP Acosta Imperatriz	R\$	2.875.070,05	0,91%
Resultado SCP IP Imperatriz	R\$	6.990.954,78	2,21%
Aporte SCP IP Imperatriz	R\$	196.583,87	0,06%
(-) Credito SCP IP Imperatriz	-R\$	952.468,60	-0,30%
(-) Dividendos SCP IP Imperatriz	-R\$	3.360.000,00	-1,06%
Resultado SCP Previx Arinos	-R\$	4.314.020,18	-1,36%
Resultado SCP Previx Arinos	R\$	44.428.094,00	14,05%
Aporte SCP Previx Arinos	R\$	456.121,72	0,14%
(-) Credito SCP Previx Arinos	-R\$	9.081.556,45	-2,87%
(-) Adiant Dist de Dividendos SCP Arinos	-R\$	40.116.679,45	-12,69%
Resultado SCP IP João Pessoa	R\$	20,84	0,00%
Resultado SCP IP João Pessoa	R\$	2.284.403,33	0,72%
Aporte SCP IP João Pessoa	R\$	32.693,49	0,01%
(-) Credito SCP IP João Pessoa	-R\$	265.324,20	-0,08%
(-) Dividendos SCP IP João Pessoa	-R\$	2.051.751,78	-0,65%
Resultado SCP Bolsão de Maracanau	-R\$	82.050,57	-0,03%
Resultado SCP Bolsão de Maracanau	R\$	717.720,89	0,23%
Aporte SCP IP Bolsão de Maracanau	R\$	41,41	0,00%
(-) Credito SCP IP Bolsão de Maracanau	-R\$	799.812,87	-0,25%
Resultado SCP Requalificação da AV VII	R\$	1.781.020,45	0,56%
Resultado SCP Requalificação da AV VII	R\$	214.920,11	0,07%
Aporte Despesa SCP Requalificação AV VII	R\$	1.678.471,48	0,53%
(-) Encargos Sociais SCP Requalificação AV VII	-R\$	112.371,14	-0,04%



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	48.657.443,30	15,39%
REALIZÁVEL A LOGO PRAZO	R\$	832.258,46	0,26%
Depósitos Judiciais Recursais	R\$	832.258,46	0,26%
INVESTIMENTO	R\$	930.821,09	0,29%
Participações Permanentes em Empresas Coligadas	R\$	930.821,09	0,29%
Participações em Empresas Coligadas	R\$	800.821,09	0,25%
Direitos Creditorios	R\$	130.000,00	0,04%
IMOBILIZADO	R\$	46.886.175,75	14,83%
BENS IMÓVEIS	R\$	1.321.920,00	0,42%
Terrenos	R\$	1.321.920,00	0,42%
BENS MOVEIS	R\$	98.287.838,83	31,09%
Maquinas e Equipamentos	R\$	66.052.246,87	20,90%
Veiculos	R\$	31.197.168,43	9,87%
Moveis, Utensilios e Instalações	R\$	497.518,63	0,16%
Equipamentos de Informática	R\$	540.904,90	0,17%
OUTROS IMOBILIZADO	R\$	5.890.000,00	1,86%
Maquinas e Equipamentos - Arrendamento Mercantil	R\$	5.890.000,00	1,86%
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-R\$	58.613.583,08	-18,54%
INTANGIVEL	R\$	8.188,00	0,00%
Marcas e Patentes	R\$	8.188,00	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	316.112.287,01	100,00%

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PASSIVO		R\$	98.931.647,92	31,30%
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores Nacionais	R\$	67.168.276,75	21,25%	
Instituições Financeiras - Arrendamento Mercantil	R\$	1.622.776,59	0,51%	
(-) Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil	-R\$	75.635,52	-0,02%	
Instituições Financeiras - Financiamentos	R\$	5.131.086,52	1,62%	
(-) Juros a Transcorrer / IOF TAC - Financiamentos	-R\$	789.275,69	-0,25%	
Obrigações Tributárias	R\$	12.575.082,23	3,98%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	8.851.769,89	2,80%	
Adiantamento de Clientes	R\$	452.267,83	0,14%	
Outras Obrigações	R\$	910.703,99	0,29%	
Provisões de Naturezas Trabalhistas	R\$	3.084.595,33	0,98%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	1.068.693,70	0,34%
Instituições Financeiras - Empréstimos	R\$	441.020,00	0,14%	
Instituições Financeiras - Arrendamento Mercantil	R\$	401.136,34	0,13%	
(-) Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil	-R\$	13.968,30	0,00%	
Instituições Financeiras - Financiamentos	R\$	228.318,66	0,07%	
Outras Obrigações	R\$	12.187,00	0,00%	
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$	216.111.945,39	68,37%
Capital Social Realizado	R\$	30.000.000,00	9,49%	
Reserva de Lucro	R\$	177.451.709,05	56,14%	
Reserva Legal	R\$	6.000.000,00	1,90%	
Reserva de Contingência	R\$	700.938,65	0,22%	
Reserva de Lucro para Expansão	R\$	774.495,95	0,25%	
Reserva de Incentivos Fiscais - PAT	R\$	89.399,38	0,03%	
Reserva de Incentivos Fiscais - Doações/Subvenções	R\$	1.095.402,36	0,35%	
TOTAL DO PASSIVO	R\$	316.112.287,01	100,00%	

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA BRUTA	R\$	586.921.139,44	100,00%
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$	38.052.097,54	-6,48%
(-)DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	-R\$	38.052.097,54	-6,48%
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$	548.869.041,90	93,52%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	523.577.576,16	-89,21%
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	523.577.576,16	-89,21%
(=)LUCRO BRUTO	R\$	25.291.465,74	4,31%
(+/-)RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	12.404.672,00	2,11%
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$	766,59	2,11%
(+)OUTRAS RECEITAS	R\$	7.330.020,84	0,00%
(+/-)RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$	5.075.417,75	0,86%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP IP IMPERATRIZ	R\$	3.233.215,11	0,55%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP PREVIX ARINOS	R\$	3.435.196,18	0,59%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP IP JOAO PESSOA	-R\$	1.443,79	0,00%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP TERPLAN - BOLSÃO	-R\$	2.909.870,19	-0,50%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO	R\$	1.103.400,33	0,19%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP REQUALIFICAÇÃO AV VII MARACANAU	R\$	214.920,11	0,04%
(=)RESULTADO OPERACIONAL OBRAS COSAMPA	R\$	37.696.137,74	6,42%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO DAS AGUAS 2020	R\$	2.435.423,31	0,41%
(+)RECEITA COM CONSORCIO CONSORCIO DAS AGUAS 2020	R\$	18.510.070,04	3,15%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO DAS AGUAS 2020	-R\$	16.074.646,73	-2,74%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO JM	-R\$	1.465,20	0,00%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO JM	-R\$	1.465,20	0,00%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO UNITERRA - ARCOVERDE	-R\$	36.265,89	-0,01%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO UNITERRA - ARCOVERDE	-R\$	36.265,89	-0,01%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO HP7 2	-R\$	327,89	0,00%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO HP7 2	-R\$	327,89	0,00%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO GTM	-R\$	108.132,97	-0,02%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO GTM	-R\$	108.132,97	-0,02%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO MACIEL FUNCIONAL III	R\$	1.059.848,69	0,18%
(+)RECEITA COM CONSORCIO COSAMPA MACIEL FUNCIONAL III	R\$	5.303.532,96	0,90%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO COSAMPA MACIEL FUNCIONAL III	-R\$	4.243.684,27	-0,72%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO GEL/COSAMPA UFV IRAPURU	R\$	26.746.513,29	4,56%
(+)RECEITA COM CONSORCIO GEL/COSAMPA UFV IRAPURU	R\$	97.602.487,99	16,63%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO GEL/COSAMPA UFV IRAPURU	-R\$	70.855.974,70	-12,07%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA	-R\$	797.363,36	-0,14%
(+)RECEITA COM CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA	R\$	13.584.022,17	2,31%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA	-R\$	14.381.385,53	-2,45%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO ARCO METROPOLITANO DE JOAO PESSOA	R\$	5.416.310,26	0,92%
(+)RECEITA COM CONSORCIO ARCO METROPOLITANO DE JOAO PESSOA	R\$	22.172.890,72	3,78%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO ARCO METROPOLITANO DE JOAO PESS	-R\$	16.756.580,46	-2,85%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA - SDA	R\$	11.804,25	0,00%
(+)RECEITA COM CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA - SDA	R\$	8.414.446,17	1,43%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA - SDA	-R\$	8.402.641,92	-1,43%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO CONSTRUTOR EIXAO DAS AGUAS	R\$	2.715.058,77	0,46%
(+)RECEITA COM CONSORCIO CONSTRUTOR EIXAO DAS AGUAS	R\$	7.872.803,43	1,34%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO CONSTRUTOR EIXAO DAS AGUAS	-R\$	5.157.744,66	-0,88%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUIERIA	R\$	94.510,96	0,02%
(+)RECEITA COM CONSORCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUIERIA	R\$	193.707,99	0,03%
(-)CUSTOS/DESPESAS COM CONSORCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUIERIA	-R\$	99.197,03	-0,02%
(=)RESULTADO OPERACIONAL COM CONSORCIO	R\$	37.535.914,22	6,40%
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	9.049.993,04	1,54%
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	3.312.787,21	-0,56%
(=)RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	R\$	80.969.257,79	13,80%
(-)PROVISÃO PARA O IR	-R\$	10.473.165,46	-1,78%
(-)PROVISÃO PARA A CSLL	-R\$	3.991.129,95	-0,68%
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	66.504.962,38	11,33%

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilton Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023	
Capital Social Integralizado	R\$ 15.300.000,00
Reserva Legal	R\$ 3.060.000,00
Reservas Para Contingências	R\$ 700.938,65
Reservas de Lucros a Realizar	R\$ 143.155.607,12
Reservas de Lucros Para Expansão	R\$ 774.495,95
Reservas de Incent. Fiscais-PAT	R\$ 89.399,38
Reservas de Incent. Fiscais-Doações e Sub	R\$ 449.728,74
TOTAL	R\$ 163.530.169,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024	
(=) Capital Social Integralizado	R\$ 30.000.000,00
Capital Social em 31/12/2023	R\$ 15.300.000,00
(+) Integralização de Capital Social em 09/04/2024	R\$ 14.700.000,00
(+) Reserva Legal	R\$ 6.000.000,00
Reserva Legal em 31/12/2023	R\$ 3.060.000,00
(+) Integralização de Reserva Legal em 09/04/2024	R\$ 2.940.000,00
(+) Reservas Para Contingências	R\$ 700.938,65
Reservas Para Contingências em 31/12/2024	R\$ 700.938,65
(+) Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 177.451.705,05
Reserva de Lucros a Realizar em 31/12/2023	R\$ 143.155.607,12
(-) Integralização de Capital Social pela Reserva de Lucros 09/04/2024	-R\$ 14.700.000,00
(-) Integralização de Reserva Legal pela Reserva de Lucros 09/04/2024	-R\$ 2.940.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 31/01/2024	-R\$ 1.440.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 01/04/2024	-R\$ 976.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 23/07/2024	-R\$ 700.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 31/07/2024	-R\$ 540.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 31/08/2024	-R\$ 468.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 30/09/2024	-R\$ 290.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 31/10/2024	-R\$ 155.000,00
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 30/11/2024	-R\$ 178.104,40
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio 31/12/2024	-R\$ 11.315.000,00
(+/-) Encerramento do Exercício 31/12/2024	R\$ 66.504.962,38
(+) Transf Saldo para Reserva de Lucro a realizar 31/12/2024	R\$ 1.493.239,95
(+) Reservas de Lucros para Expansão	R\$ 774.495,95
Reservas de Lucros para Expansão 31/12/2024	R\$ 774.495,95
(+) Reserva de Incent. Fiscais-PAT	R\$ 89.399,38
Reserva de Incent. Fiscais-PAT 31/12/2024	R\$ 89.399,38
(+) Reserva de Incent. Fiscais-Doações e Sub	R\$ 1.095.402,36
Reserva de Incent. Fiscais-Doações e Sub 31/12/2023	R\$ 449.728,74
(+) Doações e Sub Incent. Fiscais em 31/12/2024	R\$ 645.673,62
(+) Lucro Líquido do Exercício em 31/12/2024	R\$ -
(+) Lucro líquido do exercício de 2024	R\$ 66.504.962,38
(-) Transf Saldo Para Reserva de Lucros a Realizar 31/12/2024	-R\$ 66.504.962,38
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	R\$ -
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/03/2024	R\$ 77.400,00
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 30/06/2024	R\$ 362,09
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/07/2024	-R\$ 254.099,02
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/10/2024	R\$ 1.572.701,84
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 30/11/2024	R\$ 84.692,62
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 01/12/2024	-R\$ 4.903,83
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/12/2024	R\$ 17.086,25
(-) Transferencia Saldo para Reserva de Lucro a realizar 31/12/2024	-R\$ 1.493.239,95
TOTAL	R\$ 216.111.941,39

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2024

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Depreciação/Amortização	R\$	6.197.785,31
	R\$	6.197.785,31

Aumento / Redução de Valores do Ativo

Cientes a Receber	-R\$	30.140.713,83
Adiantamentos a Fornecedores	-R\$	3.367.162,69
Crédito com Funcionários	R\$	56.265,54
Crédito com Fundo Fixo	R\$	116.824,35
Impostos e Contribuições a Recuperar	-R\$	106.116,73
Impostos e Contribuições a Compensar	-R\$	183.624,23
Outros Créditos	-R\$	722.413,93
Operação com Mútuo	-R\$	26.578.181,54
Outras Recuperações	R\$	81.705,23
Resultado com Consórcio	-R\$	6.310.210,76
	-R\$	74.729.101,30

Aumento / Redução de Valores do Passivo

Fornecedores Nacionais	R\$	39.149.781,07
Obrigações Tributárias	R\$	6.270.595,37
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-R\$	612.560,37
Adiantamento de Clientes	-R\$	1.043.185,39
Provisões de Natureza Trabalhistas	R\$	1.239.672,41
Outras Obrigações	R\$	789.097,46
	R\$	45.793.400,55

(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais

-R\$ 22.737.915,44

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Instituições Financeiras - Empréstimos Curto Prazo	-R\$	710.454,15
Juros a Transcorrer - Empréstimos Curto Prazo	R\$	228.517,54
Arrendamento Mercantil Curto Prazo	R\$	796.877,33
Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil Curto Prazo	R\$	50.130,64
Instituições Financeiras - Financiamentos Curto Prazo	-R\$	1.545.988,16
Juros a Transcorrer / IOF TAC- Financiamentos Curto Prazo	R\$	880.284,29
Instituições Financeiras - Empréstimos Longo Prazo	-R\$	1.118.852,53
Arrendamento Mercantil Longo Prazo	-R\$	2.971.171,01
Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil Longo Prazo	R\$	179.831,00
Instituições Financeiras - Financiamentos Longo Prazo	-R\$	9.398.350,98
Juros a Transcorrer - Financiamentos Longo Prazo	R\$	783.415,07
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	34.296.101,93
Reservas de Incent. Fiscais Doações e Sub	R\$	645.673,62

(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos

R\$ 39.799.222,86

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Depósitos Judiciais	R\$	72.425,21
Resultado com SCP's	R\$	46.547.170,36
Imobilizado	R\$	1.198.455,37
Intangível	-R\$	3.610,00

(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos

R\$ 47.814.440,94

AUMENTO / REDUÇÃO (LÍQUIDOS) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R\$ 64.875.748,36

Saldo Inicial de Caixa	R\$	73.379.257,53
Saldo Final de Caixa	R\$	138.255.005,89

AUMENTO / REDUÇÃO (LÍQUIDOS) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R\$ 64.875.748,36

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (Composição do Endividamento: Quantidade) = CT / PT

Nota: Quanto dos Recursos Totais da empresa originam-se de Capital de Terceiros.

Fórmula = $\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Passivo Total}} \times 100$	Capital de Terceiros (CT)	100.000.341,62
	Passivo Total (PT)	316.112.287,01
	CT / PL	31,63%

2. Dívidas de Curto Prazo sobre Capital de Terceiros (Composição do Endividamento: Qualidade) = PC / CT

Nota: Quanto do Capital de Terceiros da empresa será pago no Curto Prazo.

Fórmula = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 100$	Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
	Capital de Terceiros (CT)	100.000.341,62
	PC / CT	98,93%

3. Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros (Grau do Endividamento) = CT / PL

Nota: Quanto a empresa tomou de Capital de Terceiros para cada R\$ 100 de Capital Próprio.

Fórmula = $\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Capital de Terceiros (CT)	100.000.341,62
	Patrimônio Líquido (PL)	216.111.945,39
	CT / PL	46,27%

4. Imobilização do Patrimônio Líquido - AI / PL

Nota: Quantos Reais a empresa aplicou no Ativo Imobilizado para cada R\$ 100 de Patrimônio Líquido.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Ativo Imobilizado (AI)	46.886.175,75
	Patrimônio Líquido (PL)	216.111.945,39
	AI / PL	21,70%

5. Imobilização dos Recursos Não Correntes - AI / (PL + PNC)

Nota: Que percentual dos Recursos Não Correntes (PL+PNC) foi destinado ao Ativo Imobilizado.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}} \times 100$	Ativo Imobilizado (AI)	46.886.175,75
	Patrimônio Líquido (PL)	216.111.945,39
	Passivo Não Circulante (PNC)	1.068.693,70
	AI / (PL + PNC)	21,59%

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2024.

Fortaleza(CE), 04 de Fevereiro de 2025.

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/19

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1. Capacidade de Pagamento a Longo Prazo (Liquidez Geral) - LG = (AC + ANC) / (PC + PNC)

Nota: Quanto a empresa possui para cada R\$ 1 de Dívida Total.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Ativo Circulante (AC)	267.454.843,71
	Ativo Não Circulante (ANC)	48.657.443,30
	Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
	Passivo Não Circulante (PNC)	1.068.693,70
	LG = (AC + ANC) / (PC + PNC)	3,16

2. Capacidade de Pagamento de Curto Prazo (Liquidez Corrente) - LC = AC / PC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para R\$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Ativo Circulante (AC)	267.454.843,71
	Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
	LC = AC / PC	2,70

3. Capacidade de Pagamento de Curto Prazo excluindo-se os estoques (Liquidez Seca) - LS = (AC - EST) / PC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Ativo Circulante (AC)	267.454.843,71
	Estoques (EST)	-
	Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
	LS = (AC - EST) / PC	2,70

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

1. Comprovação de Boa Situação Financeira (Solvência Geral) - SG = AT / (PC + PNC)

Nota: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos Totais para o pagamento do total de suas dívidas.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Ativo Total (AT)	316.112.287,01
	Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
	Passivo Não Circulante (PNC)	1.068.693,70
	SG = AT / (PC + PNC)	3,16

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do **Balanco Patrimonial do Ano 2024**.

Fortaleza(CE), 04 de Fevereiro de 2025.

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

1. Endividamento Total - ET = (PC + PNC) / AT

Nota: Mede o percentual de Participação do Capital de Terceiros em relação aos Recursos Totais da empresa.

Fórmula = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \times 100$	Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
	Passivo Não Circulante (PNC)	1.068.693,70
	Ativo Total (AT)	316.112.287,01
	ET = (PC + PNC) / AT	31,63%

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

1. Giro do Ativo - GA = RL / AT

Nota: Quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1 de Investimento total.

Fórmula = $\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Total}}$	Receita Líquida (RL)	548.869.041,90
	Ativo Total (AT)	316.112.287,01
	GA = RL / AT	1,74

2. Margem Líquida - ML = LLE / RL

Nota: Mede o percentual de Lucro Líquido que a empresa conseguiu obter em relação às suas Vendas (Prestação dos Serviços).

Fórmula = $\frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$	Lucro Líquido do Exercício (LLE)	66.504.962,38
	Receita Líquida (RL)	548.869.041,90
	ML = LLE / RL	12,12%

3. Rentabilidade do Ativo - RA = LO / AT

Nota: Quanto a empresa obtém de Lucro para cada R\$ 100 de Investimento.

Fórmula = $\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Ativo Total}} \times 100$	Lucro Operacional (LO)	37.696.137,74
	Ativo Total (AT)	316.112.287,01
	RA = LO / AT	11,92

4. Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL = LLE / PL

Nota: Quanto a empresa obtém de Lucro para cada R\$ 100 de Capital Próprio investido (Remuneração do Capital Próprio).

Fórmula = $\frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Lucro Líquido do Exercício (LLE)	66.504.962,38
	Patrimônio Líquido (PL)	216.111.945,39
	RPL = LLE / PL	30,77

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2024.

Fortaleza(CE), 04 de Fevereiro de 2025.

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM

1. Dívida Líquida - DL = (PC + PNC) - DISP

Nota: Mostra se o que a empresa tem em caixa é suficiente para liquidar as suas dívidas em um determinado momento.

Fórmula = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} - \text{Disponibilidade}}{\text{Disponibilidade}}$

Passivo Circulante (PC)	98.931.647,92
Passivo Não Circulante (PNC)	1.068.693,70
Disponibilidade	138.255.005,89
DL = (PC + PNC) - DISP	-R\$ 38.254.664,27

OBS: O valor aponta que a empresa consegue pagar suas dívidas de curto e longo prazo com os o valor disponível em caixa. A dívida líquida negativa mostra que as disponibilidades da empresa são maiores que suas dívidas com terceiros.

2. EBITDA

Nota: Remete ao lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

Para o EBITDA ser considerado bom, ele deve estar acima de zero, isto é, ser positivo.

Fórmula = $\frac{\text{Resultado Operacional} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Depreciação} + \text{Amortização}}$

Resultado Operacional (RO)	75.232.051,96
Depreciação e Amortização	6.197.785,31
EBITDA	R\$ 81.429.837,27

OBS: O valor aponta que a empresa consegue gerar caixa "apenas" com suas atividades principais, não dependendo de operações financeiras.

3. Dívida Líquida / EBITDA

Nota: Demonstra em quanto anos a empresa conseguiria pagar a sua dívida líquida considerando somente a própria geração de caixa.

Um índice entre 1 ano a 2 anos, é considerado mais saudável financeiramente pelo mercado, indicando uma boa gestão financeira da empresa.

Fórmula = $\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \times 100$

Dívida Líquida	-R\$ 38.254.664,27
EBITDA	R\$ 81.429.837,27
RA = LO / AT	(46,98)

OBS: O calculo indica que a empresa esta pagando suas dividas em dias, pois o resutando esta abaixo de 1 ano

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2024.

Fortaleza(CE), 04 de Fevereiro de 2025.

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/19

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como atividade preponderante a Construção Civil e Pesada.

NOTA 2- A PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, as quais incluem provisão para crédito de liquidação duvidosa, valor residual do ativo imobilizado, provisão para passivos contingentes, entre outras. Os resultados dos efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

c) Clientes

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado.

d) Estoques

Não constituímos estoque, tudo que adquirimos é para aplicação imediata na prestação de serviço

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear e considerado o tempo de vida útil estimado dos bens.

Nossos Valores



RESPEITO
ÀS PESSOAS



ATITUDE DE DONO



COLABORAÇÃO



CONFIANÇA



CAPRICHOS



DISPONIBILIDADE



SEGURANÇA

Cosampa Construções LTDA - CNPJ: 03.006.548/0001-37
Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354 Boa Vista - Fortaleza | CE - CEP:60867-695
www.cosampa.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

f) Intangível

Está registrado ao custo de aquisição.

g) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes e são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias e atendimentos correspondentes.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização.

NOTA 4 – ESTOQUES

ESTOQUES	0,00
TOTAL DOS ESTOQUES	0,00

NOTA 5 - IMOBILIZADO

TERRENOS	1.321.920,00
BENS IMÓVEIS	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	66.052.246,87
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	540,904,90
MOVEIS E UTENSÍLIOS	497.518,63
VEÍCULOS	31.197.168,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL	5.890.000,00
SUB-TOTAL	105.499.758,83
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(58.613.583,08)
TOTAL DO IMOBILIZADO	46.886.175,75

Nossos Valores



RESPEITO
ÀS PESSOAS



ATITUDE DE DONO



COLABORAÇÃO



CONFIANÇA



CAPRICHOS



DISPONIBILIDADE



SEGURANÇA

Cosampa Construções LTDA - CNPJ: 03.006.548/0001-37
Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354 Boa Vista - Fortaleza | CE - CEP:60867-695
www.cosampa.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/19

NOTA 6 – INTANGÍVEL

MARCAS E PATENTES	8.188,00
SISTEMAS	0,00
<i>SUB – TOTAL</i>	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00
TOTAL DO INTANGÍVEL	8.188,00

NOTA 7 – FINANCIAMENTOS

Refere-se a financiamentos bancários junto às instituições financeiras

NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões), o qual pertence a quotistas domiciliados no país, conforme abaixo:

TIPO	QUANTIDADE
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	30.000.000,00

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2025

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87

Nossos Valores**RESPEITO
ÀS PESSOAS****ATITUDE DE DONO****COLABORAÇÃO****CONFIANÇA****CAPRICHOS****DISPONIBILIDADE****SEGURANÇA**

Cosampa Construções LTDA – CNPJ: 03.006.548/0001-37
Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354 Boa Vista – Fortaleza | CE – CEP:60867-695
www.cosampa.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/059.409-9	CEE2500094529	24/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	27/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	27/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 03.006.548/0001-37 e protocolado sob o número 25/059.409-9 em 24/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7125300, em 27/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	27/03/2025 08:58:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	27/03/2025 08:55:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	27/03/2025 08:58:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	27/03/2025 08:55:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2025, às 12:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/059.409-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 27 de março de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7125300 em 27/03/2025 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 250594099 - 24/03/2025. Autenticação: 1F28D66CE2E2469C669226737168E9441D93D42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.409-9 e o código de segurança wopM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 23200806423	CNPJ 03.006.548/0001-37	
NOME EMPRESARIAL COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85469750353	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA:85469750353	867516702184156995 894634	04/10/2024 a 04/10/2025	Não
Administrador	32992912387	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA:32992912387	828830267958653932 282914	10/04/2024 a 10/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.
9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/02/2025 às 11:36:21

46.16.B7.BA.5A.D8.BB.DB
EC.FB.09.39.17.FA.F5.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA
NIRE	23200806423
CNPJ	03.006.548/0001-37
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	FORTALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	560408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	560408
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 230.519.663,60	R\$ 316.112.287,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 174.397.164,41	R\$ 267.454.843,71
DISPONIBILIDADES		R\$ 73.379.257,53	R\$ 138.255.005,89
NUMERARIOS EM ESPECIE		R\$ 282.109,88	R\$ 369,18
CAIXA GERAL		R\$ 282.109,88	R\$ 369,18
CAIXA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 282.109,88	R\$ 369,18
BANCOS		R\$ 707.993,81	R\$ 490.743,08
CONTAS CORRENTES COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LT		R\$ 707.993,81	R\$ 490.743,08
BANCO BRADESCO AG 2367 C/C 24026-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG 3827 C/C 33452-9		R\$ 10,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 4249 C/C 800001-8		R\$ 54.454,69	R\$ 26.693,03
BANCO DO BRASIL AG 1604-7 C/C 10087-0		R\$ 602.046,78	R\$ 464.038,20
BANCO SAFRA AG 0159 C/C 580810-5		R\$ 51.481,34	R\$ 9,85
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 74.711.628,32	R\$ 140.566.268,83
APLICACAO FINANCEIRA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOE		R\$ 74.711.628,32	R\$ 140.566.268,83
APLICACAO BANCO BRADESCO AG 2367 C/C 24026-0		R\$ 29.561.611,64	R\$ 38.195.015,71
APLICACAO BANCO ITAU AG 3827 C/C 33452-9		R\$ 31.641.046,59	R\$ 18.293.413,84
APLICACAO BANCO SANTANDER AG 4458 C/C 13000078-0		R\$ 633.205,02	R\$ 358.415,72
APLICACAO BANCO DO NORDESTE AG 300 CC 162-2		R\$ 105.595,21	R\$ 112.697,54
APLICACAO SAFRA AG 0159 C/C 580810-5		R\$ 1.891.595,66	R\$ 71.757.172,73
BANCO XP INVESTIMENTO CC 14432225 APLICACAO		R\$ 10.878.574,20	R\$ 11.849.553,29
(-) (-) RENDIMENTO DE APLICACAO A APROPRIAR		R\$ (2.322.474,48)	R\$ (2.802.375,20)
(-) (-) RENDIMENTO APLICACAO A APROPRIAR		R\$ (2.322.474,48)	R\$ (2.802.375,20)
(-) (-) RENDIMENTO APLICACAO A APROPRIAR		R\$ (933.275,92)	R\$ (0,00)
(-) (-) RENDIMENTO APLICACAO SAFRA AG 0159 C/C580810-5		R\$ (1.389.198,56)	R\$ (2.802.375,20)
CLIENTES		R\$ 42.449.003,95	R\$ 72.589.717,78
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 42.449.003,95	R\$ 72.589.717,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 42.449.003,95	R\$ 72.589.717,78
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 59.509.493,98	R\$ 76.151.066,75
(-) (-) VENDAS EM PROCESSAMENTO CANCELAMENTO		R\$ (17.060.490,03)	R\$ (3.561.348,97)
CREDITOS		R\$ 14.573.018,17	R\$ 52.851.194,88
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 14.573.018,17	R\$ 52.851.194,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 421.632,77	R\$ 3.788.795,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 416.859,98	R\$ 3.738.782,16
CREDITO COM FORNECEDORES (DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		R\$ 4.772,79	R\$ 31.782,93
LANCAMENTOS A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 18.230,37
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 335.758,28	R\$ 279.492,74
ADIANTAMENTO DE SALARIOS (QUINZENA)		R\$ 834,45	R\$ (0,00)
VALES COMPRAS LIBER CARD		R\$ 112,32	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 38.900,00	R\$ 36.031,85
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 276.745,61	R\$ 156.462,34
LIQUIDO NEGATIVO DE PESSOAL		R\$ 8.257,89	R\$ 13.647,23
ADIANTAMENTO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - CLIN		R\$ 3,80	R\$ 79,29
ADIANT. DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - ODONTO ART		R\$ 0,00	R\$ 194,60
CARTAO BOAS VINDAS (VALE REFEICAO)		R\$ 7.634,09	R\$ 67.950,91
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 3.270,12	R\$ 3.119,00
PLANO DE SAUDE - DEPENDENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.007,52
CREDITOS COM FUNDO FIXO		R\$ 327.244,28	R\$ 210.419,93
FUNDO FIXOS		R\$ 243.553,00	R\$ 210.419,93
ADIANTAMENTO DE DESPESAS		R\$ 83.691,28	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 4.688.220,05	R\$ 4.794.336,78
PIS A RECUPERAR		R\$ 27.945,09	R\$ 16.849,50
COFINS A RECUPERAR		R\$ 128.977,18	R\$ 77.766,79
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 0,92
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.679.136,84	R\$ 5.013.889,25
(-) (-) INSS A RECUPERAR - NF EM PROC. DE CANCELAMENTO		R\$ (147.839,07)	R\$ (314.169,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 263.258,36	R\$ 446.882,59
IRRF A COMPENSAR		R\$ 195,00	R\$ 422,59
INSS A COMPENSAR		R\$ 234.087,65	R\$ 136.803,46
INSS A COMPENSAR - ACAO 7168122009458100		R\$ 615,03	R\$ 615,03
IRPJ - BASE DE CÁLCULO NEGATIVA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 200.086,67
CSLL - BASE DE CÁLCULO NEGATIVA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 108.954,78
COFINS A COMPENSAR - ACAO 10128.721242/2023-52		R\$ 28.360,68	R\$ (0,00)
CSLL A COMPENSAR - ACAO 0804904-37.2019.4.05.8100		R\$ 0,00	R\$ 0,06
RETENCÕES DE GARANTIAS CONTRATUAIS		R\$ 232.535,84	R\$ 7.808.008,55
RETENCÃO GARANTIA CONTRATUAL CELG		R\$ 232.535,84	R\$ 232.535,84
RETENCÃO GARANTIA CONTRATUAL ELERA		R\$ 0,00	R\$ 7.575.472,71
OPERAÇÕES COM MUTUO		R\$ 7.132.818,47	R\$ 33.711.000,01
MUTUO PATNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 1.840.000,00	R\$ 26.470.000,00
MUTUO CM COMERCIO E SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA		R\$ 2.490.000,01	R\$ 2.647.000,01
MUTUO A M ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARI		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
MUTUO LUMALI ENGENHARIA LTDA		R\$ 647.818,46	R\$ (0,00)
MUTUO CLAUDIO REGIS FREITAS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MUTUO DATERRA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA		R\$ 400.000,00	R\$ 1.800.000,00
MUTUO T C PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
MUTUO ROBERTO JMI MACEDO (OLAVO)		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
MUTUO CONSORCIO PARTNESHIP		R\$ 1.200.000,00	R\$ (0,00)
MUTUO FT CONSTRUÇÕES		R\$ 200.000,00	R\$ 490.000,00
MUTUO JK RENTAL		R\$ 0,00	R\$ 1.964.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 915.269,04	R\$ 1.637.682,97
CRÉDITO COM CARTÃO ALELO/PAMCARD		R\$ 79.615,08	R\$ 26.337,48
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 243.753,46	R\$ 457.751,80
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 591.900,50	R\$ 873.058,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REEMBOLSO DE DESPESAS - NOTA DE DEBITO		R\$ 0,00	R\$ 280.535,23
OUTRAS RECUPERACOES		R\$ 256.281,08	R\$ 174.575,85
PAGAMENTOS INDEVIDOS		R\$ 139.164,83	R\$ 166.525,87
PAGAMENTO INDEVIDOS ENTRE GRUPO		R\$ 117.116,25	R\$ 8.049,98
(-) RESULTADO COM CONSORCIOS		R\$ (2.916.629,81)	R\$ 3.393.580,95
(-) RESULTADO COM CONSORCIOS		R\$ (2.916.629,81)	R\$ 3.393.580,95
(-) CONSORCIO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS -		R\$ (226.661,04)	R\$ (226.661,04)
APURACAO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS - A		R\$ 24.484.783,74	R\$ 24.484.783,74
(-) (-) APURACAO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS		R\$ (43.053.136,74)	R\$ (43.053.136,74)
APORTE FINANCEIRO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSIS		R\$ 18.341.691,96	R\$ 18.341.691,96
RESULTADO CONSORCIO CORAL / COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) APURACAO CONSORCIO CORAL / COSAMPA		R\$ (7.397,46)	R\$ (7.397,46)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO CORAL / COSAMPA		R\$ 7.397,46	R\$ 7.397,46
(-) RESULTADO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (5.061.841,99)	R\$ (4.489.945,36)
APURACAO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 153.336.554,03	R\$ 171.856.699,85
(-) (-) APURACAO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (130.874.110,79)	R\$ (146.958.833,30)
APORTE DESPESA CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 3.554.122,44	R\$ 3.679.690,22
(-) (-) DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS CONSORCIO DAS AGUAS		R\$ (25.500.000,00)	R\$ (25.500.000,00)
(-) (-) CREDITO CONSORCIO DAS AGUAS 2022		R\$ (2.542.243,36)	R\$ (4.531.337,82)
(-) (-) ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS CONSORCIO DAS AGUAS		R\$ (3.036.164,31)	R\$ (3.036.164,31)
RESULTADO CONSORCIO NOVA JUAZEIRO		R\$ 275,78	R\$ 275,78
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO NOVA JUAZEIRO		R\$ 275,78	R\$ 275,78
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ 300,44	R\$ 220,24
(-) (-) APURACAO CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ (40.029,68)	R\$ (41.593,88)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ 40.330,12	R\$ 41.814,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 4.469,95	R\$ 4.469,95
APURACAO CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 31.874.474,55	R\$ 31.874.474,55
(-) (-) APURACAO CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (23.872.087,08)	R\$ (23.872.087,08)
(-) (-) CREDITO CONSORCIO MACIEL		R\$ (7.997.917,52)	R\$ (7.997.917,52)
(-) RESULTADO DE CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ (108,50)	R\$ (0,00)
APURACAO CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ 127.323.352,56	R\$ (0,00)
(-) (-) APURACAO CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ (94.172.082,22)	R\$ (0,00)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ 86.465.474,60	R\$ (0,00)
(-) (-) CREDITO CONSORCIO UNITERRA ARCOVERDE		R\$ (119.616.853,44)	R\$ (0,00)
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA CLC		R\$ 187,00	R\$ 187,00
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO COSAMPA CLC		R\$ 187,00	R\$ 187,00
RESULTADO CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 176.285,44	R\$ (3.539,09)
APURACAO CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 2.811.667,33	R\$ 2.811.668,31
(-) (-) APURACAO CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ (2.636.153,37)	R\$ (2.636.482,24)
APORTE CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 850,87	R\$ 74,95
(-) (-) CREDITO CONSORCIO HP7 2		R\$ (79,39)	R\$ (79,39)
(-) DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS CONSORCIO HP7 2		R\$ 0,00	R\$ (178.720,72)
RESULTADO CONSORCIO RODOVIARIA DE TAUÁ		R\$ 1.091.068,03	R\$ 668.327,45
APORTE DESPESA CONSORCIO RODOVIARIA DE TAUÁ		R\$ 1.091.068,03	R\$ 668.327,45
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 990.987,37	R\$ 389.383,57
APURACAO CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 7.976.750,05	R\$ 8.054.150,05
(-) (-) APURACAO CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ (14.719.755,22)	R\$ (14.827.888,19)
APORTE DESPESA CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 7.733.992,54	R\$ 7.163.121,71
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA MACIEL FUNCIONAL III		R\$ 58.217,70	R\$ 1.770.459,97
APURACAO POSITIVA CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ 0,00	R\$ 5.304.108,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) APURACAO NEGATIVA CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ 0,00	R\$ (4.244.259,88)
APORTE DESPESA CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ 58.217,70	R\$ 774.277,90
(-) CREDITO CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ 0,00	R\$ (63.666,62)
RESULTADO CONSORCIO GEL/COSAMPA - UFV IRAPURU		R\$ 580,07	R\$ 3.393.431,31
RESULTADO POSITIVO CONSORCIO GEL/COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ 98.336.314,92
(-) RESULTADO CONSORCIO GEL/COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ (68.992.652,44)
APORTE DESPESAS DRE CONSORCIO GEL/COSAMPA		R\$ 580,07	R\$ 350.461,31
(-) ADIANT DE DIVIDENDO CONS. GEL/COSAMPA UFV		R\$ 0,00	R\$ (15.485.241,04)
(-) CREDITO CONSORCIO GEL/COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ 27.660,19
(-) CREDITO COM IMPOSTO CONSORCIO GEL/COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ (3.267.638,92)
(-) RETENCAO GARANTIA ELERA CONSORCIO UFV IRAPURU		R\$ 0,00	R\$ (7.575.472,71)
RESULTADO CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA		R\$ 49.609,94	R\$ (12.689,28)
RESULTADO POSITIVO CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ 13.584.162,04
(-)RESULTADO NEGATIVO CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (14.221.834,60)
APORTE DESPESAS DRE CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA		R\$ 49.609,94	R\$ 781.569,54
APORTE FINANCEIRO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ (31.074,24)
(-) CREDITO COM IMPOSTO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (125.512,02)
RESULTADO CONSORCIO CONSERVACAO SANTA QUIERIA		R\$ 0,00	R\$ 32.788,94
RESULTADO POSITIVO CONSORCIO CONS SANTA QUIERIA		R\$ 0,00	R\$ 193.717,51
(-) RESULTADO NEGATIVO CONS CONS SANTA QUIERIA		R\$ 0,00	R\$ (90.029,32)
APORTE DESPESA CONSORS CONSERVACAO SANTA QUIERIA		R\$ 0,00	R\$ 98.469,37
(-) ADIANT DIVIDENDOS CONSORCIO SANTA QUIERIA		R\$ 0,00	R\$ (169.368,62)
RESULTADO CONSORCIO ARCO METROPOLITANO JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 2.836.531,22
RESULTADO POSITIVO CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ 0,00	R\$ 22.238.212,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)RESULTADO NEGATIVO CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ 0,00	R\$ (16.230.297,64)
APORTE DESPESAS CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ 0,00	R\$ 1.636.771,74
(-) CREDITO CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ 0,00	R\$ (808.155,27)
(-) ADIANT DE DIVIDENDO CONS ARCO METROPOLITANO		R\$ 0,00	R\$ (4.000.000,00)
RESULTADO CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ 0,00	R\$ 510.362,56
RESULTADO POSITIVO CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ 0,00	R\$ 8.450.788,04
(-) RESULTADO POSITIVO CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOC		R\$ 0,00	R\$ (8.438.983,79)
APORTE DESPESAS CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ 0,00	R\$ 605.952,39
(-) CREDITO CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ 0,00	R\$ (107.394,08)
RESULTADO CONSORCIO CONSTRUTOR EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (1.480.022,27)
RESULTADO POSITIVO CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ 7.872.803,43
(-) RESULTADO NEGATIVO CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (4.894.106,08)
APORTE DESPESAS CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ 624.020,88
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ 1.271.953,40
(-) ADIANTAMENTO DIVIDENDOS CONS EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (6.289.033,52)
(-) CREDITO COM IMPOSTO CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (65.660,38)
RESULTADOS COM SCP'S		R\$ 46.912.514,57	R\$ 365.344,21
RESULTADOS COM SCP'S		R\$ 46.912.514,57	R\$ 365.344,21
SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ 718.925,95	R\$ 347.763,55
RESULTADO POSITIVO SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ 6.224.891,19	R\$ 7.353.429,62
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ (1.871.767,37)	R\$ (1.896.905,47)
APORTE SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ 2.425.802,13	R\$ (0,00)
(-) (-) DIVIDENDOS SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ (6.060.000,00)	R\$ (5.108.760,60)
(-) SCP SOUZA REIS/COSAMPA		R\$ (242.459,93)	R\$ (242.459,93)
RESULTADO POSITIVO SCP SOUZA REIS/COSAMPA		R\$ 910.718,40	R\$ 910.718,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DIVIDENDO SCP SOUZA REIS / COSAMPA		R\$ (1.153.178,33)	R\$ (1.153.178,33)
SCP IP DE IMPERATRIZ		R\$ 2.857.354,43	R\$ 2.875.070,05
RESULTADO POSITIVO SCP IP IMPERATRIZ		R\$ 5.195.459,90	R\$ 9.450.129,41
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP IP IMPERATRIZ		R\$ (1.437.720,23)	R\$ (2.459.174,63)
APORTE DESPESA SCP IP DE IMPERATRIZ		R\$ 121.717,20	R\$ 196.583,87
(-) (-) ADIANT DE DIST DE DIVIDENDO SCP IP IMPERATRIZ		R\$ (520.000,00)	R\$ (3.360.000,00)
(-) (-) CREDITO COM SCP IP IMPERATRIZ		R\$ (502.102,44)	R\$ (952.468,60)
SCP ARINOS		R\$ 42.075.048,58	R\$ (4.314.020,18)
RESULTADO POSITIVO SCP ARINOS		R\$ 56.435.477,53	R\$ 77.943.296,62
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP ARINOS		R\$ (15.459.949,46)	R\$ (33.515.202,62)
APORTE DESPESA SCP ARINOS		R\$ 8.187.565,07	R\$ 456.121,72
(-) (-) CREDITO COM SCP ARINOS		R\$ (7.088.044,56)	R\$ (9.081.556,45)
(-) ADIANT DIST DE DIVIDENDOS SCP ARINOS		R\$ 0,00	R\$ (40.116.679,45)
(-) SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ (3.439,09)	R\$ 20,84
RESULTADO POSITIVO SCP IP JOAO PESSOA		R\$ 2.421.245,11	R\$ 2.421.255,28
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ (135.397,99)	R\$ (136.851,95)
APORTE SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ 27.789,77	R\$ 32.693,49
(-) (-) ADIANT DIST DE DIVIDENDOS SCP IP JOAO PESSOA		R\$ (2.051.751,78)	R\$ (2.051.751,78)
(-) (-) CREDITO COM SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ (265.324,20)	R\$ (265.324,20)
SCP TERPLAN - BOLSAO DE MARACANAU		R\$ 1.507.084,63	R\$ (82.050,57)
RESULTADO POSITIVO SCP TERPLAN - BOLSAO MARACANAU		R\$ 6.034.672,96	R\$ 8.781.422,21
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP TERPLAN- BOLSAO MARACAN		R\$ (3.979.783,72)	R\$ (8.063.701,32)
APORTE DESPESA SCP TERPLAN - BOLSAO MARACANAU		R\$ 491.118,34	R\$ 41,41
(-) (-) CREDITO COM IMPOSTO SCP TERPLAN- BOLSAO MARACA		R\$ (1.038.922,95)	R\$ (799.812,87)
SCP REQUALIFICACAO DA AV VII - MARACANAU		R\$ 0,00	R\$ 1.781.020,45
RESULTADO POSITIVO SCP REQUALIFICACAO DA AV VII		R\$ 0,00	R\$ 891.339,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO NEGATIVO SCP REQUALIFICACAO AV VII		R\$ 0,00	R\$ (676.418,93)
APORTE DESPESA SCP REQUALIFICACAO DA AV VII		R\$ 0,00	R\$ 1.678.471,48
(-) ENCARGOS SOCIAIS SCP REQUALIFICACAO AV VII		R\$ 0,00	R\$ (112.371,14)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 56.122.499,19	R\$ 48.657.443,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 904.683,67	R\$ 832.258,46
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 904.683,67	R\$ 832.258,46
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 904.683,67	R\$ 832.258,46
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 769.052,31	R\$ 719.393,25
DEPOSITO RECURSAL TRABALHISTA		R\$ 135.631,36	R\$ 112.865,21
INVESTIMENTOS		R\$ 930.821,09	R\$ 930.821,09
PARTICIPACOES PERMANENTES EM COLIGADAS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL SCP COSAMPA CONSORCIO A COSTA EDRO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS COSAMPA PROJETOS E CONS		R\$ 740.821,09	R\$ 740.821,09
NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R\$ 740.821,09	R\$ 740.821,09
APORTE NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R\$ 490.821,09	R\$ 490.821,09
AGIO EM INVESTIMENTO NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
DIREITOS CREDITORIOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 54.282.416,43	R\$ 46.886.175,75
BENS EM OPERACAO		R\$ 100.808.214,20	R\$ 99.609.758,83
BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E / OU PRESTACAO DOS S		R\$ 100.808.214,20	R\$ 99.609.758,83
TERRENOS		R\$ 1.321.920,00	R\$ 1.321.920,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 67.041.772,64	R\$ 66.052.246,87
VEICULOS		R\$ 31.406.098,03	R\$ 31.197.168,43
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 497.518,63	R\$ 497.518,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 540.904,90	R\$ 540.904,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 5.890.000,00	R\$ 5.890.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 5.890.000,00	R\$ 5.890.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.890.000,00	R\$ 5.890.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (51.478.692,47)	R\$ (57.087.477,82)
(-) (-) BENS UTILIZADOS PRODUCAO E/OU PREST.		R\$ (51.478.692,47)	R\$ (57.087.477,82)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.849.100,92)	R\$ (39.187.053,64)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (14.591.168,02)	R\$ (16.862.000,65)
(-) (-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ (497.518,63)	R\$ (497.518,63)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (540.904,90)	R\$ (540.904,90)
(-) (-) DEPRECIACAO - ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (937.105,30)	R\$ (1.526.105,26)
(-) (-) DEPRECIACAO - ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (937.105,30)	R\$ (1.526.105,26)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARREND. MERCANTIL		R\$ (937.105,30)	R\$ (1.526.105,26)
INTANGIVEL		R\$ 4.578,00	R\$ 8.188,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.578,00	R\$ 8.188,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.578,00	R\$ 8.188,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.578,00	R\$ 8.188,00
PASSIVO		R\$ 230.519.663,60	R\$ 316.112.287,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 53.438.879,88	R\$ 98.931.647,92
OBRIGACAO DE CURTO PRAZO		R\$ 53.438.879,88	R\$ 98.931.647,92
FORNECEDORES		R\$ 28.018.495,68	R\$ 67.168.276,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 28.018.495,68	R\$ 67.168.276,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 28.018.495,68	R\$ 67.168.276,75
OBRIGACOES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 15.768.817,12	R\$ 21.426.852,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS - CURTO		R\$ 9.464.330,26	R\$ 8.851.769,89
INSS A RECOLHER		R\$ 4.436.536,90	R\$ 3.256.970,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 524.346,08	R\$ 502.580,05
IRRF A RECOLHER (FOLHA)		R\$ 1.004.979,00	R\$ 1.047.343,78
MENSALIDADE SINDICAL COLABORADOR A RECOLHER		R\$ 5.534,02	R\$ 47.965,58
SALARIOS A PAGAR		R\$ 3.314.468,58	R\$ 3.851.617,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 6.749,95	R\$ 1.377,58
FERIAS A PAGAR		R\$ 85.516,85	R\$ 12.976,79
RESCISOES A PAGAR		R\$ 80.313,30	R\$ 122.118,76
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.885,58	R\$ 5.919,93
CONTRIBUICOES DIRETAS SESI-SENAI		R\$ 0,00	R\$ 2.900,22
OBRIGACOES FISCAIS - CURTO PRAZO		R\$ 6.304.486,86	R\$ 12.575.082,23
ISS A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 175.357,83	R\$ 241.944,81
PIS A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 443.414,70	R\$ 889.402,07
COFINS A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 2.046.529,36	R\$ 4.106.911,71
IRPJ A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 374.621,75	R\$ 924.321,36
CSLL A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 1.310.952,40	R\$ 1.491.519,38
ISS RETIDO A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 252.635,46	R\$ 742.697,52
IRRF A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 40.104,19	R\$ 125.412,63
INSS A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 10.043,91	R\$ 306.484,64
CSRF A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 28.096,97	R\$ 414.124,88
RETECAO DE ISS A REGULARIZAR		R\$ 733,66	R\$ 733,66
PIS DIFERIDO A RECOLHER		R\$ 289.092,28	R\$ 594.125,41
COFINS DIFERIDO A RECOLHER		R\$ 1.322.544,46	R\$ 2.727.667,78
IRRF A RECOLHER (ALUGUEIS)		R\$ 10.359,89	R\$ 9.736,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 6.189.584,41	R\$ 5.888.951,90
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 481.936,61	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO ITAU - CURTO PRAZO		R\$ 109.680,71	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER - CURTO PRAZO		R\$ 600.773,44	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE EMPRESTIMOS - CURTO		R\$ (228.517,54)	R\$ 0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL - CURTO PRAZO		R\$ 700.133,10	R\$ 1.547.141,07
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO SAFRA - CURTO PRAZO		R\$ 307.122,35	R\$ 39.443,31
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE ARRENDAMENTO - CURTO		R\$ (125.766,16)	R\$ (75.635,52)
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO BRADESCO- CURTO PRAZO		R\$ 518.776,91	R\$ 1.583.333,28
FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 5.007.514,70	R\$ 4.341.810,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS BANCO SAFRA - CURTO PRAZO		R\$ 2.157.770,49	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCO CATERPILLAR / SOTREQ - CURTO		R\$ 230.670,56	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCO BRADESCO - CURTO PRAZO		R\$ 920.427,38	R\$ 1.692.760,76
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO		R\$ 275.550,00	R\$ 1.010.350,00
FINANCIAMENTOS BANCO ITAU - CURTO PRAZO		R\$ 2.870.838,33	R\$ 1.915.635,86
FINANCIAMENTOS BANCO JONH DEERE - CURTO PRAZO		R\$ 221.817,92	R\$ 512.339,90
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE FINANCIAMENTOS - CUR		R\$ (1.654.031,47)	R\$ (789.275,69)
(-) (-) TAXAS / IOF / TAC SOBRE FINANCIAMENTOS - CURTO		R\$ (15.528,51)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.495.453,22	R\$ 452.267,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.495.453,22	R\$ 452.267,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.426.678,24	R\$ 383.492,85
ADIANT. CLIENTE CELPE		R\$ 68.774,98	R\$ 68.774,98
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 121.606,53	R\$ 910.703,99
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 121.606,53	R\$ 910.703,99
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 30.770,77	R\$ 110.912,08
RECEBIMENTOS INDEVIDOS		R\$ 9.251,19	R\$ 14.910,15
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		R\$ 1.661,27	R\$ 1.619,92
AUXILIO FUNERAL		R\$ 5.853,84	R\$ 5.853,84
OUTRAS OBRIGACAO		R\$ 2.549,46	R\$ 3.191,03
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 71.520,00	R\$ 596.520,00
CREDITO PARA EVENTOS - GRUPO COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ 177.696,97
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL E TRABALHISTA		R\$ 1.844.922,92	R\$ 3.084.595,33
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 1.844.922,92	R\$ 3.084.595,33
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 1.334.940,73	R\$ 2.241.162,90
PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS		R\$ 397.837,35	R\$ 658.789,87
PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS		R\$ 112.144,84	R\$ 184.642,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 13.550.613,88	R\$ 1.068.693,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 13.550.613,88	R\$ 1.068.693,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 13.538.426,88	R\$ 1.056.506,70
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.516.664,26	R\$ 441.020,00
EMPRESTIMOS BANCO ITAU - LONGO PRAZO		R\$ 1.118.852,53	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE EMPRESTIMOS - LONGO		R\$ (43.208,27)	R\$ 0,00
EMPRESTIMO EXCLUSIVE PRIVATE PRIME - LONGO PRAZO		R\$ 441.020,00	R\$ 441.020,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LONGO PRAZO		R\$ 3.178.508,05	R\$ 387.168,04
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO SAFRA - LONGO PRAZO		R\$ 205.640,68	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE ARRENDAMENTO - LONGO		R\$ (193.799,30)	R\$ (13.968,30)
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO BRADESCO- LONGO PRAZO		R\$ 3.166.666,67	R\$ 401.136,34
FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 8.843.254,57	R\$ 228.318,66
FINANCIAMENTOS BANCO CATERPILLAR / SOTREQ - LONGO		R\$ 430.489,37	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCO BRADESCO - LONGO PRAZO		R\$ 2.773.956,12	R\$ 228.318,66
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO		R\$ 1.837.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCO ITAU - LONGO PRAZO		R\$ 2.944.383,21	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCO JONH DEERE - LONGO PRAZO		R\$ 1.640.840,94	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE FINANCIAMENTOS - LON		R\$ (783.415,07)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO		R\$ 12.187,00	R\$ 12.187,00
OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO		R\$ 12.187,00	R\$ 12.187,00
RESSACIMENTO INDEVIDO		R\$ 12.187,00	R\$ 12.187,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 163.530.169,84	R\$ 216.111.945,39
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 15.300.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL SOCIAL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 15.300.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES L		R\$ 15.300.000,00	R\$ 30.000.000,00
JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA		R\$ 15.300.000,00	R\$ 30.000.000,00
RESERVAS		R\$ 148.230.169,84	R\$ 186.111.945,39
RESERVAS		R\$ 148.230.169,84	R\$ 186.111.945,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 148.230.169,84	R\$ 186.111.945,39
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR COSAMPA PROJETOS E C		R\$ 143.155.607,12	R\$ 177.451.709,05
RESERVA LEGAL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 3.060.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUC		R\$ 700.938,65	R\$ 700.938,65
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (PAT) COSAMPA PROJET		R\$ 89.399,38	R\$ 89.399,38
RESERVA DE INCENT.FISCAIS- DOACAO E SUB		R\$ 449.728,74	R\$ 1.095.402,36
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO		R\$ 774.495,95	R\$ 774.495,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 66.631.965,33	R\$ 66.504.962,38
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 73.140.325,29	R\$ 80.969.257,79
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 73.140.325,29	R\$ 80.969.257,79
RECEITA LIQUIDA		R\$ 450.537.971,62	R\$ 548.869.041,90
RECEITA BRUTA		R\$ 481.332.225,38	R\$ 586.921.139,44
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 541.270.627,21	R\$ 610.648.384,82
RECEITA LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.440.258,53	R\$ 4.894.129,03
(-) (-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUCOES E DESCONTOS		R\$ (37.179.424,77)	R\$ (42.745.218,33)
(-) VENDAS EM PROCESSO DE CANCELAMENTO		R\$ (17.843.908,75)	R\$ 14.123.843,92
(-) (-) VENDAS SUBSTITUIDAS (PERDA)		R\$ (6.355.326,84)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.794.253,76)	R\$ (38.052.097,54)
(-) COFINS (3%) CUMULATIVO SOBRE FATURAMENTO		R\$ (14.079.889,32)	R\$ (17.057.421,43)
(-) PIS (0,65%) CUMULATIVO SOBRE FATURAMENTO		R\$ (3.050.642,69)	R\$ (3.695.774,72)
(-) ISS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (13.663.721,75)	R\$ (17.298.901,39)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (421.555.327,05)	R\$ (523.577.576,16)
(-) REMUNERACOES (CUSTOS)		R\$ (55.921.043,13)	R\$ (55.454.410,82)
(-) ORDENADOS E SALARIOS (CUSTOS)		R\$ (24.834.968,99)	R\$ (26.757.271,06)
(-) HORAS EXTRAS (CUSTOS)		R\$ (13.715.854,09)	R\$ (11.918.784,72)
(-) ADICIONAL NOTURNO (CUSTOS)		R\$ (362.027,82)	R\$ (304.491,70)
(-) PERICULOSIDADE (CUSTOS)		R\$ (540.844,11)	R\$ (488.467,53)
(-) INSALUBRIDADE (CUSTOS)		R\$ (541.266,34)	R\$ (580.397,75)
(-) GRATIFICACOES (CUSTOS)		R\$ (912.684,52)	R\$ (1.478.897,06)
(-) AJUDA DE CUSTOS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (2.952,75)
(-) PERNOITE (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) PASSAGENS PAGAS EM FOLHA (CUSTOS)		R\$ (1.253.503,52)	R\$ (1.670.744,10)
(-) ESTAGIARIOS (CUSTOS)		R\$ (5.523,99)	R\$ (11.120,00)
(-) SOBRE AVISO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (4.981,85)
(-) PRODUTIVIDADE (CUSTOS)		R\$ (370.253,68)	R\$ (645.272,97)
(-) PARTICIPACOES NOS LUCROS (CUSTOS)		R\$ (825.385,88)	R\$ (908.266,13)
(-) PRO LABORE (CUSTOS)		R\$ (90.089,88)	R\$ (93.432,24)
(-) 13 SALARIO (CUSTOS)		R\$ (3.218.223,58)	R\$ (3.811.560,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS (CUSTOS)		R\$ (5.214.161,27)	R\$ (3.805.394,26)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO (CUSTOS)		R\$ (2.505.091,13)	R\$ (2.187.219,34)
(-) 13 SALARIO INDENIZADO (CUSTOS)		R\$ (291.642,42)	R\$ (172.254,32)
(-) FERIAS INDENIZADAS (CUSTOS)		R\$ (362.661,51)	R\$ (224.976,54)
(-) RESCISAO/ INDENIZACOES (CUSTOS)		R\$ (876.860,40)	R\$ (175.864,26)
(-) SALARIO APRENDIZ (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (199.558,73)
(-) MULTAS DE FERIAS / MULTAS DE RESCISAO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (7.005,61)
(-) BONIFICACOES (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (2.697,73)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (CUSTOS)		R\$ (18.709.448,36)	R\$ (18.997.225,85)
(-) INSS (CUSTOS)		R\$ (13.391.345,38)	R\$ (13.920.076,64)
(-) INSS (CUSTOS)COMPENSACAO ACAO 7168122009458100		R\$ 55.039,30	R\$ 30.187,41
(-) FGTS (CUSTOS)		R\$ (3.336.328,16)	R\$ (3.577.060,32)
(-) FGTS RECISORIO (CUSTOS)		R\$ (2.043.101,07)	R\$ (1.530.276,30)
(-) (-) INSS COMPENSACAO ACAO S/ PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 4.817,08	R\$ (0,00)
(-) (-) INSS COMPENSACAO ACAO S/ VALE TRANSPORTE		R\$ 1.469,87	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES TRABALHISTAS (CUSTOS)		R\$ (10.118.398,30)	R\$ (11.589.888,72)
(-) PROVISAO DE INSS SOBRE 13 SALARIO (CUSTOS)		R\$ (925.024,65)	R\$ (1.083.469,72)
(-) PROVISAO DE FGTS SOBRE 13 SALARIO (CUSTOS)		R\$ (255.345,33)	R\$ (301.028,43)
(-) PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS (CUSTOS)		R\$ (1.215.709,69)	R\$ (1.356.089,14)
(-) PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS (CUSTOS)		R\$ (335.592,81)	R\$ (376.773,80)
(-) PROVISAO DE FERIAS (CUSTOS)		R\$ (4.194.908,34)	R\$ (4.709.672,52)
(-) PROVISAO DE 13 SALARIO		R\$ (3.191.817,48)	R\$ (3.762.855,11)
(-) REVERSOES DE PROVISOES TRABALHISTAS (CUSTOS)		R\$ 11.550.835,08	R\$ 10.419.513,86
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE FGTS SOBRE 13 SALARIO		R\$ 257.457,82	R\$ 304.924,85
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE INSS SOBRE 13 SALARIO		R\$ 932.677,29	R\$ 1.097.489,19
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS (CUS		R\$ 417.132,77	R\$ 304.431,58
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS (CUS		R\$ 1.511.182,35	R\$ 1.095.713,81
(-) REVERSAO DE PROVISAO FERIAS (CUSTOS)		R\$ 5.214.161,27	R\$ 3.805.394,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE 13 (CUSTOS)		R\$ 3.218.223,58	R\$ 3.811.560,17
(-) BENEFICIOS (CUSTOS)		R\$ (12.341.579,42)	R\$ (14.754.155,98)
(-) VALE TRANSPORTE / VALE COMBUSTIVEL (CUSTOS)		R\$ (189.967,95)	R\$ (231.799,11)
(-) VALE REFEICAO / VALE ALIMENTACAO (CUSTOS)		R\$ (1.111.121,55)	R\$ (1.022.229,62)
(-) ALIMENTACAO / FORNECIMENTO DE REFEICOES (CUSTOS)		R\$ (7.143.570,57)	R\$ (9.234.004,47)
(-) CESTAS BASICAS (CUSTOS)		R\$ (3.386.010,50)	R\$ (3.636.541,54)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE (CUSTOS)		R\$ (314.909,05)	R\$ (465.180,17)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA / PLANO DE SAUDE BUCAL (C		R\$ (2.069,80)	R\$ (5.742,12)
(-) SEGURO DE VIDA (CUSTOS)		R\$ (134.743,12)	R\$ (120.792,05)
(-) AUXILIO ESTUDO (CUSTOS)		R\$ (50.981,13)	R\$ (33.338,70)
(-) AUXILIO HABILITACAO (CUSTOS)		R\$ (8.205,75)	R\$ (4.528,20)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (2.350.143,14)	R\$ (2.865.776,46)
(-) UNIFORMES E FARDAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (532.744,77)	R\$ (1.026.514,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (513.203,11)	R\$ (668.590,99)
(-) EXAMES (CUSTOS)		R\$ (381.029,25)	R\$ (610.297,89)
(-) ACORDOS / INDENIZACOES TRABALHISTAS(CUSTOS)		R\$ (654.735,55)	R\$ (277.394,67)
(-) AUXILIO FUNERAL (CUSTOS)		R\$ (16.700,00)	R\$ (6.940,00)
(-) AGUA POTAVEL (CUSTOS)		R\$ (239.172,17)	R\$ (274.480,31)
(-) SERVICOS HOSPITALARES (CUSTOS)		R\$ (12.558,29)	R\$ (1.558,10)
(-) SERVICOS (CUSTOS)		R\$ (37.390.126,37)	R\$ (52.541.088,99)
(-) SERVICOS / ASSESSORIA JURIDICA (CUSTOS)		R\$ (508.307,33)	R\$ (668.783,01)
(-) SERVICOS CONSULTORIA (CUSTOS)		R\$ (4.045.330,48)	R\$ (3.179.111,41)
(-) SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS (CUSTOS)		R\$ (809.206,87)	R\$ (916.220,82)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA (CUSTOS)		R\$ (288.661,43)	R\$ (737.098,22)
(-) SERVICOS DE TOPOGRAFIA (CUSTOS)		R\$ (580.708,96)	R\$ (422.917,30)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA (CUSTOS)		R\$ (226.535,42)	R\$ (430.257,40)
(-) SERVICOS GRAFICOS (CUSTOS)		R\$ (180.082,87)	R\$ (271.808,36)
(-) SERVICOS DE GUINCHO / REBOQUE (CUSTOS)		R\$ (186.603,48)	R\$ (229.478,44)
(-) SERVICOS DE LAVANDERIA (CUSTOS)		R\$ (2.315,00)	R\$ (4.891,10)
(-) MANUTENCAO / LICENCAS DE		R\$ (2.323.692,09)	R\$ (2.604.035,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SOFTWARE (CUSTOS)			
(-) SERVICOS DE METALUGIRCA (CUSTOS)		R\$ (112.054,90)	R\$ (153.893,92)
(-) SERVICOS DE RECARGA DE EXTINTORES (CUSTOS)		R\$ (9.395,00)	R\$ (11.240,00)
(-) SERVICOS DE MANUTENCAO E CONFECCAO DE MOVEIS (CUSTO		R\$ (5.218,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVICOS DE ENSAIOS / TESTES ELETRICOS (CUSTOS)		R\$ (8.412,47)	R\$ (20.116,00)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSAS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (23.580,00)
(-) SERVICOS DE CONSTRUCAO / ENGENHARIA (CUSTOS)		R\$ (27.365.797,49)	R\$ (20.942.525,07)
(-) SERVICOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (CUSTOS)		R\$ (71.805,78)	R\$ (186.327,20)
(-) SERVICOS DE PAISAGISMO E DECORACAO (CUSTOS)		R\$ (54.880,35)	R\$ (162.400,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS DE PESSOA FISICA (CUSTOS)		R\$ (78.963,80)	R\$ (88.435,58)
(-) REPRESENTACAO COMERCIAL (CUSTOS)		R\$ (381.087,40)	R\$ (2.212.894,89)
(-) INDENIZACOES DE JAZIDAS / TERRENOS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (530.000,00)
(-) SERVICO DE TRANSPORTES AEREOS (CUSTOS)		R\$ (151.067,25)	R\$ (107.611,80)
(-) SERVICOS DE GESTAO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (18.634.463,17)
(-) IMOVEIS (CUSTOS)		R\$ (3.267.940,69)	R\$ (3.851.990,93)
(-) MANUTENCAO, REPARACAO E CONSERVACAO PREDIAL (CUSTO		R\$ (37.743,97)	R\$ (84.624,49)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS (CUSTOS)		R\$ (2.444.333,78)	R\$ (3.012.615,35)
(-) ENERGIA ELETRICA (CUSTOS)		R\$ (615.007,11)	R\$ (561.303,74)
(-) AGUA E ESGOTO (CUSTOS)		R\$ (136.429,72)	R\$ (155.164,58)
(-) CONDOMINIO (CUSTOS)		R\$ (8.326,49)	R\$ (5.226,35)
(-) IPTU (CUSTOS)		R\$ (26.099,62)	R\$ (33.056,42)
(-) COMUNICACAO (CUSTOS)		R\$ (143.161,89)	R\$ (234.345,42)
(-) TELEFONIA MOVEL / TELEFONIA FIXA (CUSTOS)		R\$ (45.754,00)	R\$ (46.040,77)
(-) INTERNET (CUSTOS)		R\$ (91.241,48)	R\$ (113.813,98)
(-) CORREIOS E MALOTES (CUSTOS)		R\$ (6.166,41)	R\$ (6.646,80)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (67.843,87)
(-) VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (146.052.991,41)	R\$ (159.086.799,09)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (66.507.724,23)	R\$ (65.042.194,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (3.458.023,17)	R\$ (4.170.211,36)
(-) COMBUSTIVEIS (CUSTOS)		R\$ (57.474.974,87)	R\$ (72.729.364,45)
(-) ESTACIONAMENTO (CUSTOS)		R\$ (33.777,50)	R\$ (22.417,35)
(-) IPVA (CUSTOS)		R\$ (113.812,37)	R\$ (96.116,03)
(-) LICENCIAMENTO / EMPLACAMENTO (CUSTOS)		R\$ (16.024,32)	R\$ (14.009,78)
(-) MULTAS DE TRANSITO (CUSTOS)		R\$ (75.196,59)	R\$ (69.137,29)
(-) SEGUROS DE VEICULOS / SEGURO DPVAT (CUSTOS)		R\$ (30.684,68)	R\$ (46.285,75)
(-) RASTREAMENTO VEICULAR (CUSTOS)		R\$ (128.594,89)	R\$ (161.759,14)
(-) DESPACHANTE (CUSTOS)		R\$ (51.012,16)	R\$ (47.621,73)
(-) PECAS E ACESSORIOS (CUSTOS)		R\$ (13.829.969,08)	R\$ (11.532.463,68)
(-) OLEOS E LUBRIFICANTES (CUSTOS)		R\$ (3.253.362,98)	R\$ (3.917.365,73)
(-) LICENCAS / TAXAS PARA VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUS		R\$ (2.879,94)	R\$ (2.342,34)
(-) PNEUS PARA VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (1.064.854,63)	R\$ (1.074.974,36)
(-) EQUIPAMENTOS APLICADO NA OBRA (CUSTOS)		R\$ (12.100,00)	R\$ (103.255,00)
(-) AVARIAS DE VEICULOS LOCADOS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (57.280,64)
(-) MATERIAIS (CUSTOS)		R\$ (125.768.176,70)	R\$ (194.608.366,80)
(-) EPI'S / EPC'S / FERRAMENTAS (CUSTOS)		R\$ (3.886.598,05)	R\$ (2.777.048,55)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE (CUSTOS)		R\$ (304.232,23)	R\$ (439.222,91)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA (CUSTOS)		R\$ (82.453,82)	R\$ (298.367,97)
(-) MATERIAL COPA LIMPEZA E CONSERVACAO (CUSTOS)		R\$ (539.600,71)	R\$ (663.254,26)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO (CUSTOS)		R\$ (106.179.918,76)	R\$ (173.085.489,66)
(-) MATERIAL DE PAISAGISMO (CUSTOS)		R\$ (352.662,39)	R\$ (116.023,22)
(-) MATERIAL SINALIZACAO (CUSTOS)		R\$ (518.410,40)	R\$ (424.126,32)
(-) MATERIAIS EXPLOSIVOS (CUSTOS)		R\$ (414.776,99)	R\$ (104.479,13)
(-) MATERIAL HOSPITALAR (CUSTOS)		R\$ (23.260,93)	R\$ (20.670,76)
(-) MATERIAL GRAFICO (CUSTO)		R\$ (35.216,37)	R\$ (159.312,36)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR (CUSTOS)		R\$ (1.097.690,94)	R\$ (2.194.222,42)
(-) FRETES (CUSTOS)		R\$ (12.229.400,41)	R\$ (14.214.567,32)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (CUSTOS)		R\$ (103.954,70)	R\$ (59.841,92)
(-) BENS UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (51.740,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS (CUSTOS)		R\$ (4.747.003,62)	R\$ (3.513.884,45)
(-) HOSPEDAGEM (CUSTOS)		R\$ (685.121,64)	R\$ (1.062.997,45)
(-) PASSAGENS ONIBUS / AEREAAS (CUSTOS)		R\$ (937.462,58)	R\$ (1.222.336,87)
(-) CONDUÇÕES E TAXIS (CUSTOS)		R\$ (32.802,42)	R\$ (69.014,83)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES (CUSTOS)		R\$ (3.091.616,98)	R\$ (1.159.535,30)
(-) MARKETING (CUSTOS)		R\$ (804.158,07)	R\$ (1.621.092,73)
(-) REALIZAÇÃO DE EVENTOS INDEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (30.409,87)	R\$ (455.874,74)
(-) REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (174.954,60)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA (CUSTOS)		R\$ (49.333,60)	R\$ (59.437,99)
(-) DOAÇÕES INDEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (278.460,00)	R\$ (5.780,00)
(-) DOAÇÕES DEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (271.000,00)	R\$ (1.100.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO (CUSTOS)		R\$ (12.211.055,53)	R\$ (7.751.324,91)
(-) (-) DEPRECIACÃO (CUSTOS)		R\$ (7.885.867,04)	R\$ (6.927.395,45)
(-) (-) DEPRECIACÃO PELA BAIXA DE VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (3.639.605,19)	R\$ (234.929,50)
(-) (-) DEPRECIACÃO ARRENDAMENTO MERCANTIL (CUSTOS)		R\$ (685.583,30)	R\$ (588.999,96)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (3.280.935,50)	R\$ (2.025.620,69)
(-) GARANTIAS / FIANÇAS / SEGUROS / ANUIDADES (CUSTOS)		R\$ (467.971,73)	R\$ (390.968,75)
(-) CARTÓRIOS (CUSTOS)		R\$ (13.043,70)	R\$ (15.839,61)
(-) ART (CUSTOS)		R\$ (18.095,35)	R\$ (24.138,90)
(-) TAXAS / LICÊNCIAS / ALVARÁS / PEDAGIOS (CUSTOS)		R\$ (412.053,08)	R\$ (455.308,41)
(-) TAXAS JOVEM APRENDIZ (CUSTOS)		R\$ (35.134,02)	R\$ (53.327,38)
(-) AUTOS DE INFRAÇÃO (CUSTOS)		R\$ (11.953,72)	R\$ (277,80)
(-) PERDAS / ROUBOS / EXTRAVIOS (CUSTOS)		R\$ (1.887,23)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES / DANOS (CUSTOS)		R\$ (127.770,47)	R\$ (41.437,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO ANUAL SINDICAL EMPRESA (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (5.625,87)
(-) MENSALIDADE SINDICAL EMPRESA (CUSTOS)		R\$ (21.553,66)	R\$ (21.076,50)
(-) MULTA CONTRATUAL (CUSTOS)		R\$ (6.058,92)	R\$ (43.860,67)
(-) FUNDO DE AMPARO AO EMPREENDEDOR (CUSTOS)		R\$ (1.752.283,39)	R\$ (829.051,93)
(-) CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA - SENAI		R\$ (92.468,97)	R\$ (84.649,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(CUSTOS)			
CREDITO DE DIFICIL LIQUIDACAO (CUSTO)		R\$ (120.075,54)	R\$ 8.500,00
(-) CUSTAS PROCESSUAIS (CUSTOS)		R\$ (585,72)	R\$ (68.558,03)
(-) PERDA COM VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (CUSTOS)		R\$ (200.000,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS NAO REEMBOLSAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.101.118,18)
(-) SERVICO DE GESTAO - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (36.150,00)
(-) SEGURO DE VIDA - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (2.956,74)
(-) HOSPEDAGEM - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (983,36)
(-) PASSAGENS ONIBUS/AEREA - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (9.945,70)
(-) MANUT/LICENCA SOFTWARE - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (2.615,86)
(-) COMBUSTIVEIS - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (1.558.542,13)
(-) PECAS E ACESSORIOS - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (60.375,44)
(-) EPI/EPC/FERRAMENTAS - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (72.903,46)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (17.546,50)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS E EQUIP - NAO REEMBOLSAVEL		R\$ (0,00)	R\$ (590.223,63)
(-) ART - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (99,64)
(-) FUNDO DE AMPARO - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (152.999,29)
(-) ALIMENTACAO - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (67.204,99)
(-) CONDUCOES E TAXIS - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (35,12)
(-) CUSTOS COM FOLHA - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (1.525.684,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (1,48)
(-) EXAMES - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (93,06)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (995.219,12)
(-) MATERIAL GRAFICO - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (36,90)
(-) MULTAS DE TRANSITO - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (709,34)
(-) RASTREAMENTO VEICULAR - NAO REEMBOLSAVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (418,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇO DE CONSULTORIA - NÃO REEMBOLSÁVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (2.801,82)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS - NÃO REEMBOLSÁVEL (CUSTO)		R\$ (0,00)	R\$ (1.666,66)
(-) VALE TRANSPORTE/COMBUSTÍVEL - NÃO REEMBOLSÁVEL (CU)		R\$ (0,00)	R\$ (1.904,86)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (26.743,53)	R\$ (766,59)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (26.743,53)	R\$ (766,59)
(-) IRRF SOBRE EMPRÉSTIMO		R\$ (26.743,53)	R\$ (766,59)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R\$ 47.576.685,89	R\$ 49.941.352,81
OUTRAS RECEITAS		R\$ 8.466.287,11	R\$ 7.330.020,84
RECEITA COM VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ 4.996.000,00	R\$ 678.000,00
INDENIZAÇÕES / DESACORDOS COMERCIAIS		R\$ 158.876,20	R\$ 24.863,92
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.430.983,97	R\$ 3.140.845,49
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 582.395,87	R\$ 10.605,73
CREDITO TRIBUTÁRIO S/ AÇÃO JUDICIAL		R\$ 1.298.031,07	R\$ 155.393,43
OUTRAS RECEITAS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 443.457,81
CREDITO DEVOLUÇÃO DE APOORTE		R\$ (0,00)	R\$ 2.876.854,46
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 64.187.116,76	R\$ 28.939.053,90
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP CONS EDRO		R\$ (0,00)	R\$ 1.128.538,43
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IMPERATRIZ		R\$ 4.439.214,42	R\$ 4.254.669,51
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP ARINOS		R\$ 51.291.984,27	R\$ 21.490.449,34
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IP JOAO PESS		R\$ 2.421.245,11	R\$ 10,17
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP TERPLAN		R\$ 6.034.672,96	R\$ 1.174.047,41
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP REQUALIFICA		R\$ (0,00)	R\$ 891.339,04
(-) RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (18.296.720,37)	R\$ (23.863.636,15)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP CONS EDRO		R\$ (342.669,79)	R\$ (25.138,10)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IP IMPERATRI		R\$ (1.323.894,35)	R\$ (1.021.454,40)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP ARINOS		R\$ (12.514.974,52)	R\$ (18.055.253,16)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IP JOAO PESS		R\$ (135.397,99)	R\$ (1.453,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP TERPLAN		R\$ (3.979.783,72)	R\$ (4.083.917,60)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP REQUALIFICA		R\$ (0,00)	R\$ (676.418,93)
(-) CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (115.810,95)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (3.857,55)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS CONSORCIO BM USI		R\$ (116.155,15)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ 4.331,03	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (129,28)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS -		R\$ (640,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO COSAMPA JUREMA SOUZA		R\$ (640,00)	R\$ (0,00)
CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (6.075.933,88)	R\$ 2.435.423,31
RECEITA BRUTA CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 20.138.887,96	R\$ 18.510.070,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (1.532.951,93)	R\$ (1.367.415,84)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (25.005.575,93)	R\$ (14.344.454,32)
RECEITAS FINANCEIRAS CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 484.312,53	R\$ 10.075,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (19.566,21)	R\$ (17.949,05)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (141.040,30)	R\$ (354.903,30)
(-) CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 98.933,76	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 105.279,90	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (13,67)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (6.332,47)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ (1.450,19)	R\$ (1.465,20)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ (1.450,19)	R\$ (1.465,20)
(-) AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES		R\$ (36.374,21)	R\$ (0,00)
(-) APURAÇÃO DE ENCERRAMENTO SOCIETÁRIO		R\$ (36.374,21)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO UNITERRA(ARCOVERDE) / COSAMPA		R\$ 2.692.640,13	R\$ (36.265,89)
(-) RECEITA BRUTA CONSORCIO UNITERRA		R\$ 26.461.728,66	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CONSÓRCIO UNITERRA		R\$ (1.553.703,10)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSÓRCIO UNITERRA		R\$ (21.935.847,13)	R\$ (36.256,18)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS CONSÓRCIO UNITERRA		R\$ 5.088,70	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSÓRCIO UNITERRA		R\$ (112.278,85)	R\$ (9,71)
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL CONSÓRCIO UNITERRA		R\$ (172.348,15)	R\$ (0,00)
(-) CONSÓRCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 14.135,77	R\$ (327,89)
(-) RECEITA BRUTA CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ 44.610,53	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (2.613,61)	R\$ (0,07)
(-) CUSTO OPERACIONAL CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (26.660,33)	R\$ (217,08)
RECEITA FINANCEIRA CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ 126,33	R\$ 0,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (49,76)	R\$ (111,72)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (1.277,39)	R\$ (0,00)
(-) CONSÓRCIO COSAMPA COERG		R\$ 274.033,46	R\$ (0,00)
(-) RECEITA BRUTA CONS. COSAMPA COERG		R\$ (522.023,32)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CONS. COSAMPA COERG		R\$ 35.623,97	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OPERACIONAL CONS. COSAMPA COERG		R\$ 752.450,88	R\$ (0,00)
(-) RECEITA FINANCEIRA CONS. COSAMPA COERG		R\$ (258,18)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRA CONS. COSAMPA COERG		R\$ 1.222,27	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL CONS. COSAMPA COERG		R\$ 7.017,84	R\$ (0,00)
(-) CONSÓRCIO COSAMPA GTM		R\$ (3.629.531,50)	R\$ (108.132,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAL CONSÓRCIO COSAMPA GTM		R\$ (3.259.128,37)	R\$ (105.488,10)
(-) RECEITA FINANCEIRA CONS. COSAMPA GTM		R\$ 2,24	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONS. COSAMPA GTM		R\$ (5.202,48)	R\$ (2.644,87)
(-) AJUSTE DE RESULTADO COM CONSÓRCIO GTM		R\$ (365.202,89)	R\$ (0,00)
CONSÓRCIO COSAMPA MACIEL FUNCIONAL III		R\$ (0,00)	R\$ 1.059.848,69
RECEITA CONSÓRCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (0,00)	R\$ 5.303.532,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FUNC III			
(-) DEDUCAO DA RECEITA CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ (0,00)	R\$ (346.877,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAL CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ (0,00)	R\$ (3.786.723,49)
RECEITA FINANCEIRA CONS. COSAMPA MACIEL III		R\$ (0,00)	R\$ 575,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONS. COSAMPA MACIEL III		R\$ (0,00)	R\$ (7.745,04)
(-) PROVISAO IRPJ / CSLL CONS. COSAMPA MACIEL III		R\$ (0,00)	R\$ (102.913,79)
CONSORCIO GEL/COSAMPA UFV IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ 26.746.513,29
RECEITA BRUTA CONSORCIO GEL/COSAMPA UFV IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ 97.602.487,99
(-) DEDUCAO DA RECEITA CONSORCIO GEL/COSAMPA IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ (2.440.062,20)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO GEL/COSAMPA IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ (66.538.105,30)
RECEITA FINANCEIRA CONSORCIO GEL/COSAMPA IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ 733.826,93
(-) DESPESAS FINACEIRAS CONSORCIO GEL/COSAMPA IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ (14.484,94)
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL CONSORCIO GEL/COSAMPA IRAPURU		R\$ (0,00)	R\$ (2.597.149,19)
(-) CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA		R\$ (0,00)	R\$ (797.363,36)
RECEITA BRUTA CONSORCIO CINTURAO DA AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.584.022,17
(-) DEDUCOES RECEITA CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.175.017,91)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.036.449,54)
(-) DESPESAS GERAIS CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.217,11)
RECEITA FINANCEIRA CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ 139,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.150,04)
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (159.690,80)
CONSORCIO ARCO METROPOLITANO DE JOAO PESSOA		R\$ (0,00)	R\$ 5.416.310,26
RECEITA BRUTA CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ (0,00)	R\$ 22.172.890,72
(-) DEDUCOES RECEITA CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ (0,00)	R\$ (1.833.800,02)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ (0,00)	R\$ (14.386.081,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA FINANCEIRA CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ (0,00)	R\$ 65.321,67
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ (0,00)	R\$ (10.416,20)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSLL CONSORCIO ARCO METROPOLITANO		R\$ (0,00)	R\$ (591.604,49)
CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA - SDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.804,25
RECEITA BRUTA CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA - SDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.414.446,17
(-) DEDUÇÕES RECEITA CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA - SDA		R\$ (0,00)	R\$ (550.346,85)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ (0,00)	R\$ (7.879.770,05)
RECEITA FINANCEIRA CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ (0,00)	R\$ 36.341,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ (0,00)	R\$ (7.720,67)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSLL CONSORCIO AGUAS DE ITAPIPOCA		R\$ (0,00)	R\$ (1.146,22)
CONSORCIO CONSTRUTOR EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.715.058,77
RECEITA BRUTA CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.872.803,43
(-) DEDUÇÕES RECEITA CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (523.541,43)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.369.849,19)
(-) DESPESAS GERAIS CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (617,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (97,64)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL CONSORCIO EIXAO DAS AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (263.638,58)
CONSORCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ 94.510,96
RECEITA BRUTA CONSORCIO SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ 193.707,99
(-) DEDUÇÕES RECEITA CONSORCIO SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.848,28)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ (68.110,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONSORCIO SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.067,83)
RECEITA FINANCEIRA CONSORCIO SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ 9,52
(-) DESPESA FINANCEIRA CONSORCIO SANTA QUITERIA		R\$ (0,00)	R\$ (3,14)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.177,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA CONSOLIDADORA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SANTA QUITERIA			
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.392.261,64)	R\$ 5.737.205,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.194.033,71	R\$ 9.049.993,04
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 69.272,06	R\$ 84.876,74
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.786.750,34	R\$ 8.749.700,02
JUROS RECEBIDOS TAXA SELIC		R\$ 338.011,31	R\$ 62.978,01
JUROS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 152.438,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.586.295,35)	R\$ (3.312.787,21)
(-) JUROS PAGOS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ (2.821.358,25)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (6.217,74)	R\$ (1.183,71)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (297.484,84)	R\$ (90.254,02)
(-) JUROS PAGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (2.766.536,42)	R\$ (2.115.938,62)
(-) JUROS PAGOS SOBRE EMPRESTIMOS		R\$ (610.888,56)	R\$ (230.851,88)
(-) TARIFAS BANCARIAS / MANUTENCAO DE CONTAS BANCARIAS		R\$ (233.705,54)	R\$ (154.896,32)
(-) IOF		R\$ (549.303,52)	R\$ (198.783,84)
(-) TARIFA CARTAO ALELO/BOAS-VINDAS/PAMCARD		R\$ (16.709,54)	R\$ (13.241,14)
(-) JUROS SOBRE ARRENDAMENTO FINANCEIRO		R\$ (284.090,94)	R\$ (507.637,68)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.508.359,96)	R\$ (14.464.295,41)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.508.359,96)	R\$ (14.464.295,41)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.508.359,96)	R\$ (14.464.295,41)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (6.508.359,96)	R\$ (14.464.295,41)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA (IRPJ)		R\$ (5.125.714,96)	R\$ (10.473.165,46)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO (		R\$ (1.382.645,00)	R\$ (3.991.129,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.70.9A.2D.28.0C.37.32.BD.A0.5A.2F.9F.FC.3C.A6.8D.15.2C.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.711-5	CEE2400100822	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/19

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	R\$	174.397.164,41	75,65%
DISPONIBILIDADES	R\$	73.379.257,53	31,83%
Caixa	R\$	282.109,88	0,12%
Bancos c/ Movimento	R\$	707.993,81	0,31%
Aplicações Financeiras	R\$	72.389.153,84	31,40%
OUTROS CIRCULANTES	R\$	49.889.203,65	21,64%
Cientes a Receber	R\$	42.449.003,95	18,41%
Adiantamento a Fornecedor	R\$	421.632,77	0,18%
Credito com Funcionario	R\$	335.758,28	0,15%
Credito com Fundo Fixo	R\$	327.244,28	0,14%
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	4.688.220,05	2,03%
Impostos e Contribuições a Compensar	R\$	263.258,36	0,11%
Garantias Contratuais	R\$	232.535,84	0,10%
Outros Creditos	R\$	915.269,04	0,40%
Outras Recuperações	R\$	256.281,08	0,11%
OPERAÇÕES COM MUTUO	R\$	7.132.818,47	3,09%
Operação com Mutuo Partnership Engenharia	R\$	1.840.000,00	0,80%
Operação com Mutuo CM Comercio e Servicos	R\$	2.490.000,01	1,08%
Operação com Mutuo A M Alves Assessoria	R\$	15.000,00	0,01%
Operação com Mutuo Lumali Engenharia LTDA	R\$	647.818,46	0,28%
Operação com Mutuo Claudio Regis Freitas	R\$	100.000,00	0,04%
Operação com Mutuo Datterra Transporte e Locacoes	R\$	400.000,00	0,17%
Operação com Mutuo T C Participações LTDA	R\$	200.000,00	0,09%
Operação com Mutuo Roberto JMI Macedo	R\$	40.000,00	0,02%
Operação com Mutuo Consorcio Partnership Engenharia	R\$	1.200.000,00	0,52%
Operação com Mutuo FT Construções	R\$	200.000,00	0,09%
RESULTADO COM CONSORCIO	-R\$	2.916.629,81	-1,27%
Resultado Consorcio Jurema Souza Reis Geosistemas	-R\$	18.568.353,00	-8,05%
Aporte Finan Consorcio Jurema Souza Reis Geosistem	R\$	18.341.691,96	7,96%
Resultado Consorcio Coral/Cosampa	-R\$	7.397,46	0,00%
Aporte Consorcio Coral/Cosampa	R\$	7.397,46	0,00%
Resultado Consorcio das Aguas	R\$	22.462.443,24	9,74%
Aporte Consorcio das Aguas	R\$	3.554.122,44	1,54%
(-) Credito Consorcio das Aguas	-R\$	2.542.243,36	-1,10%
(-) Distribuição de Dividendos Consorcio das Aguas	-R\$	28.536.164,31	-12,38%
Aporte Consorcio Nova Juazeiro	R\$	275,78	0,00%
Resultado Consorcio JM Cosampa	-R\$	40.029,68	-0,02%
Aporte Consorcio JM Cosampa	R\$	40.330,12	0,02%
Resultado Consorcio Cosampa Maciel	R\$	8.002.387,47	3,47%
(-) Credito Consorcio Cosampa Maciel	-R\$	7.997.917,52	-3,47%
Resultado Consorcio Uniterra	R\$	33.151.270,34	14,38%
Aporte Consorcio Uniterra	R\$	86.465.474,60	37,51%
(-) Credito Consorcio Uniterra	-R\$	119.616.853,44	-51,89%
Aporte Consorcio CLC Cosampa	R\$	187,00	0,00%
Resultado Consorcio HP7 Cosampa 2	R\$	175.513,96	0,08%
Aporte Consorcio HP7 Cosampa 2	R\$	850,87	0,00%
(-) Credito Consorcio HP7 Cosampa 2	-R\$	79,39	0,00%
Resultado Consorcio Rodoviaria de Taua	-R\$	0,00	0,00%
Aporte Consorcio Rodoviaria de Taua	R\$	1.091.068,03	0,47%
Resultado Consorcio GTM	-R\$	6.743.005,17	-2,93%
Aporte Consorcio GTM	R\$	7.733.992,54	3,36%
Aporte Consorcio Maciel III	R\$	58.217,70	0,03%
Aporte Consorcio Gel/Cosampa	R\$	580,07	0,00%
Aporte Consorcio Cinturão das Aguas do Ceara	R\$	49.609,94	0,02%
RESULTADO COM SCPS	R\$	46.912.514,57	20,35%
Resultado SCP Consorcio Acosta Edro	R\$	4.353.123,82	1,89%
Aporte SCP Consorcio Acosta Edro	R\$	2.425.802,13	1,05%
(-) Dividendos SCP Consorcio Acosta Edro	-R\$	6.060.000,00	-2,63%
Resultado SCP Souza Reis	R\$	910.718,40	0,40%
(-) Dividendos SCP Souza Reis	-R\$	1.153.178,33	-0,50%
Resultado SCP IP Imperatriz	R\$	3.757.739,67	1,63%
Aporte SCP IP Imperatriz	R\$	121.717,20	0,05%
(-) Credito SCP IP Imperatriz	-R\$	502.102,44	-0,22%
Resultado SCP Previx Arinos	R\$	40.975.528,07	17,78%
(-) Dividendos SCP IP Imperatriz	-R\$	520.000,00	-0,23%
Aporte SCP Previx Arinos	R\$	8.187.565,07	3,55%
(-) Credito SCP Previx Arinos	-R\$	7.088.044,56	-3,07%
Resultado SCP IP João Pessoa	R\$	2.285.847,12	0,99%
Aporte SCP IP João Pessoa	R\$	27.789,77	0,01%
(-) Credito SCP IP João Pessoa	-R\$	265.324,20	-0,12%
(-) Dividendos SCP IP João Pessoa	-R\$	2.051.751,78	-0,89%
Resultado SCP Bolsão de Maracanau	R\$	2.054.889,24	0,89%
Aporte SCP IP Bolsão de Maracanau	R\$	491.118,34	0,21%
(-) Credito SCP IP Bolsão de Maracanau	-R\$	1.038.922,95	-0,45%



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	56.122.499,19	24,35%
REALIZÁVEL A LOGO PRAZO	R\$	904.683,67	0,39%
Depositos Judiciais Recursais	R\$	904.683,67	0,39%
INVESTIMENTO	R\$	930.821,09	0,40%
Participações Permanentes em Empresas Coligadas	R\$	930.821,09	0,40%
Participações em Empresas Coligadas	R\$	800.821,09	0,35%
Direitos Creditórios	R\$	130.000,00	0,06%
IMOBILIZADO	R\$	54.282.416,43	23,55%
BENS IMÓVEIS	R\$	1.321.920,00	0,57%
Terrenos	R\$	1.321.920,00	0,57%
BENS MÓVEIS	R\$	105.376.294,20	45,71%
Maquinas e Equipamentos	R\$	67.041.772,64	29,08%
Veículos	R\$	31.406.098,03	13,62%
Móveis, Utensílios e Instalações	R\$	497.518,63	0,22%
Equipamentos de Informática	R\$	540.904,90	0,23%
Maquinas e Equipamentos - Arrendamento Mercantil	R\$	5.890.000,00	2,56%
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-R\$	52.415.797,77	-22,74%
INTANGÍVEL	R\$	4.578,00	0,00%
Marcas e Patentes	R\$	4.578,00	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$	230.519.663,60	100,00%

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keillthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança IBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) N° 03.006.548/0001-37
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.438.879,88	23,18%
Fornecedores Nacionais	R\$	28.018.495,68	12,15%
Instituições Financeiras - Empréstimos	R\$	710.454,15	0,31%
(-) Juros a Transcorrer - Empréstimos	-R\$	228.517,54	-0,10%
Instituições Financeiras - Arrendamento Mercantil	R\$	825.899,26	0,36%
(-) Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil	-R\$	125.766,16	-0,05%
Instituições Financeiras - Financiamentos	R\$	6.677.074,68	2,90%
(-) Juros a Transcorrer / IOF TAC - Financiamentos	-R\$	1.669.559,98	-0,72%
Obrigações Tributárias	R\$	6.304.486,86	2,73%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	9.464.330,26	4,11%
Adiantamento de Clientes	R\$	1.495.453,22	0,65%
Outras Obrigações	R\$	121.606,53	0,05%
Provisões de Naturezas Trabalhistas	R\$	1.844.922,92	0,80%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	13.550.613,88	5,88%
Instituições Financeiras - Empréstimos	R\$	1.559.872,53	0,68%
(-) Juros a Transcorrer - Empréstimos	-R\$	43.208,27	-0,02%
Instituições Financeiras - Arrendamento Mercantil	R\$	3.372.307,35	1,46%
(-) Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil	-R\$	193.799,30	-0,08%
Instituições Financeiras - Financiamentos	R\$	9.626.669,64	4,18%
(-) Juros a Transcorrer / IOF TAC - Financiamentos	-R\$	783.415,07	-0,34%
Outras Obrigações	R\$	12.187,00	0,01%
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	163.530.169,84	70,94%
Capital Social Realizado	R\$	15.300.000,00	6,64%
Reserva de Lucro	R\$	143.155.607,12	62,10%
Reserva Legal	R\$	3.060.000,00	1,33%
Reserva de Contingência	R\$	700.938,65	0,30%
Reserva de Lucro para Expansão	R\$	774.495,95	0,34%
Reserva de Incentivos Fiscais - PAT	R\$	89.399,38	0,04%
Reserva de Incentivos Fiscais - Doações/Subvenções	R\$	449.728,74	0,20%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	230.519.663,60	100,00%

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA BRUTA	R\$	481.332.225,38	100,00%
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$	30.794.253,76	-6,40%
(-)DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	-R\$	30.794.253,76	-6,40%
(=)RECEITA LIQUIDA	R\$	450.537.971,62	93,60%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	421.555.327,05	-87,58%
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$	421.555.327,05	-87,58%
(=)LUCRO BRUTO	R\$	28.982.644,57	6,02%
(+/-)RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	54.329.939,97	11,29%
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-R\$	26.743,53	11,29%
(+)OUTRAS RECEITAS	R\$	8.466.287,11	0,00%
(+/-)RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$	45.890.396,39	9,53%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP IP IMPERATRIZ	R\$	3.115.320,07	0,65%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP PREVIX ARINOS	R\$	38.777.009,75	8,06%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP IP JOAO PESSOA	R\$	2.285.847,12	0,47%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP TERPLAN - BOLSÃO	R\$	2.054.889,24	0,43%
(+/-)EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO	-R\$	342.669,79	-0,07%
(=)RESULTADO OPERACIONAL	R\$	83.312.584,54	17,31%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO BM USIBRAS	-R\$	115.810,95	-0,76%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO DAS AGUAS 2020	-R\$	6.075.933,88	-1,26%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS	-R\$	640,00	0,00%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO MACIEL	R\$	98.933,76	0,02%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO JM	-R\$	1.450,19	0,00%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO UNITERRA - ARCOVERDE	R\$	2.692.640,13	0,56%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO HP7 2	R\$	14.135,77	0,00%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO RODOVIARIA DE TAUÁ	R\$	274.033,46	0,06%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO GTM	-R\$	3.629.531,50	-0,75%
(+/-)RESULTADO CONSORCIO BM USIBRAS	-R\$	36.374,21	-0,01%
(=)RESULTADO OPERACIONAL COM CONSORCIO	-R\$	6.779.997,61	-1,41%
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	4.194.033,71	0,87%
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	7.586.295,35	-1,58%
(=)RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	R\$	73.140.325,29	15,20%
(-)PROVISÃO PARA O IR	-R\$	5.125.714,96	-1,06%
(-)PROVISÃO PARA A CSLL	-R\$	1.382.645,00	-0,29%
(=)RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	66.631.965,33	13,84%

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022

Capital Social Integralizado	R\$	15.300.000,00
Reserva Legal	R\$	3.060.000,00
Reservas Para Contingências	R\$	700.938,65
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	77.377.766,99
Reservas de Lucros Para Expansão	R\$	774.495,95
Reservas de Incent. Fiscais-PAT	R\$	89.399,38
Reservas de Incent. Fiscais-Doações e Sub	R\$	19.474,00
TOTAL	R\$	97.322.074,97

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

(=) Capital Social Integralizado	R\$	15.300.000,00
Capital Social em 31/12/2023	R\$	15.300.000,00
(+) Reserva Legal	R\$	3.060.000,00
Reserva Legal em 31/12/2023	R\$	3.060.000,00
(+) Reservas Para Contingências	R\$	700.938,65
Reservas Para Contingências em 31/12/2023	R\$	700.938,65
(+) Reserva de Lucros a Realizar	R\$	143.155.607,12
Reserva de Lucros a Realizar em 31/12/2022	R\$	77.377.766,99
(-) Transf Saldo Para Conta Dividendos a Pagar Jânio (31/01/2023)	-R\$	1.200.000,00
(+/-) Encerramento 31/12/2023	R\$	66.631.965,33
(+) Transf Saldo de Dividendo a Pagar Para Reserva (31/12/2023)	R\$	323.000,00
(+) Transferencia Saldo para Reserva de Lucro a realizar	R\$	22.874,80
(+) Reservas de Lucros para Expansão	R\$	774.495,95
Reservas de Lucros para Expansão 31/12/2023	R\$	774.495,95
(+) Reserva de Incent. Fiscais-PAT	R\$	89.399,38
Reserva de Incent. Fiscais-PAT 31/12/2023	R\$	89.399,38
(+) Reserva de Incent. Fiscais-Doações e Sub	R\$	449.728,74
Reserva de Incent. Fiscais-Doações e Sub 31/12/2022	R\$	19.474,00
Doações e Sub Incent. Fiscais- 31/12/2023	R\$	430.254,74
(+) Lucro Líquido do Exercício em 31/12/2023	R\$	-
(+) Lucro líquido do exercício de 2023	R\$	66.631.965,33
(-) Transf Saldo Para Reserva de Lucros a Realizar	-R\$	66.631.965,33
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	-R\$	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/01/2023	-R\$	0,04
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/08/2023	R\$	120,83
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 30/09/2023	R\$	4.134,52
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores 31/12/2023	R\$	18.619,49
(-) Transferencia Saldo para Reserva de Lucro a realizar	-R\$	22.874,80
TOTAL	R\$	163.530.169,84

Ermita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2023

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação/Amortização	R\$	7.312.458,75
	R\$	7.312.458,75
Aumento / Redução de Valores do Ativo		
Clientes a Receber	-R\$	6.102.452,54
Adiantamentos a Fornecedores	R\$	4.674.533,16
Crédito com Funcionários	-R\$	290.846,92
Crédito com Fundo Fixo	R\$	874.136,86
Impostos e Contribuições a Recuperar	-R\$	4.507.027,95
Impostos e Contribuições a Compensar	R\$	345.077,58
Outros Créditos	R\$	224.749,98
Operação com Mútuo	R\$	2.684.059,90
Outras Recuperações	-R\$	119.610,16
Resultado com Consórcio	R\$	26.481.365,62
	R\$	24.263.985,53
Aumento / Redução de Valores do Passivo		
Fornecedores Nacionais	-R\$	20.765.156,49
Obrigações Tributárias	-R\$	10.951.163,53
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	5.204.354,73
Adiantamento de Clientes	R\$	1.176.318,44
Provisões de Natureza Trabalhistas	-R\$	1.228.979,89
Outras Obrigações	-R\$	808.002,30
	-R\$	27.372.629,04
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	4.203.815,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Instituições Financeiras - Empréstimos Curto Prazo	-R\$	6.992.550,89
Juros a Transcorrer - Empréstimos Curto Prazo	R\$	654.200,66
Arrendamento Mercantil Curto Prazo	R\$	768.029,87
Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil Curto Prazo	-R\$	116.981,24
Instituições Financeiras - Financiamentos Curto Prazo	-R\$	1.340.317,87
Juros a Transcorrer / IOF TAC - Financiamentos Curto Prazo	-R\$	1.173.480,34
Instituições Financeiras - Empréstimos Longo Prazo	-R\$	541.594,16
Arrendamento Mercantil Longo Prazo	R\$	2.444.669,15
Juros a Transcorrer - Arrendamento Mercantil Longo Prazo	-R\$	26.161,10
Instituições Financeiras - Financiamentos Longo Prazo	-R\$	4.121.311,83
Juros a Transcorrer - Financiamentos Longo Prazo	R\$	1.387.114,32
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	65.777.840,13
Reservas de Incent. Fiscais Doações e Sub	R\$	430.254,74
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	R\$	57.149.711,44
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Depósitos Judiciais	-R\$	88.865,41
Participações Permanentes em Empresas Coligadas	R\$	100.400,28
Resultado com SCP's	-R\$	35.368.310,20
Imobilizado	-R\$	28.817.963,97
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-R\$	64.174.739,30
AUMENTO / REDUÇÃO (LÍQUIDOS) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-R\$	2.821.212,62
Saldo Inicial de Caixa	R\$	76.200.470,15
Saldo Final de Caixa	R\$	73.379.257,53
AUMENTO / REDUÇÃO (LÍQUIDOS) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-R\$	2.821.212,62

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200806423		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEE2400129232

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

FORTALEZA
Local

29 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.149-2	CEE2400129232	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	Eremita Frota Pontes Vieira	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E38A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (Composição do Endividamento: Quantidade) = CT / PT

Nota: Quanto dos Recursos Totais da empresa originam-se de Capital de Terceiros.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Passivo Total}} \times 100$$

Capital de Terceiros (CT)	66.989.493,76
Passivo Total (PT)	230.519.663,60
CT / PL	29,06%

2. Dívidas de Curto Prazo sobre Capital de Terceiros (Composição do Endividamento: Qualidade) = PC / CT

Nota: Quanto do Capital de Terceiros da empresa será pago no Curto Prazo.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 100$$

Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
Capital de Terceiros (CT)	66.989.493,76
PC / CT	79,77%

3. Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros (Grau do Endividamento) = CT / PL

Nota: Quanto a empresa tomou de Capital de Terceiros para cada R\$ 100 de Capital Próprio.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$

Capital de Terceiros (CT)	66.989.493,76
Patrimônio Líquido (PL)	163.530.169,84
CT / PL	40,96%

4. Imobilização do Patrimônio Líquido - AI / PL

Nota: Quantos Reais a empresa aplicou no Ativo Imobilizado para cada R\$ 100 de Patrimônio Líquido.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$

Ativo Imobilizado (AI)	54.282.416,43
Patrimônio Líquido (PL)	163.530.169,84
AI / PL	33,19%

5. Imobilização dos Recursos Não Correntes - AI / (PL + PNC)

Nota: Que percentual dos Recursos Não Correntes (PL+PNC) foi destinado ao Ativo Imobilizado.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}} \times 100$$

Ativo Imobilizado (AI)	54.282.416,43
Patrimônio Líquido (PL)	163.530.169,84
Passivo Não Circulante (PNC)	13.550.613,88
AI / (PL + PNC)	30,65%

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2023.

Fortaleza(CE), 18 de março de 2024.

Eremita Frota Pontes Vieira
 Contadora
 CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
 Socio Administrador
 CPF: 329.929.123-87



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1. Capacidade de Pagamento a Longo Prazo (Liquidez Geral) - LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

Nota: Quanto a empresa possui para cada R\$ 1 de Dívida Total.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Circulante (AC)	174.397.164,41
Realizável a Longo Prazo (RLP)	904.683,67
Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
Exigível a Longo Prazo (PNC)	13.550.613,88
LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	2,62

2. Capacidade de Pagamento de Curto Prazo (Liquidez Corrente) - LC = AC / PC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para R\$ 1 de Passivo Circulante.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Ativo Circulante (AC)	174.397.164,41
Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
LC = AC / PC	3,26

3. Capacidade de Pagamento de Curto Prazo excluindo-se os estoques (Liquidez Seca) - LS = (AC - EST) / PC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1 de Passivo Circulante.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Ativo Circulante (AC)	174.397.164,41
Estoques (EST)	-
Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
LS = (AC - EST) / PC	3,26

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

1. Comprovação de Boa Situação Financeira (Solvência Geral) - SG = AT / (PC + PNC)

Nota: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos Totais para o pagamento do total de suas dívidas.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Total (AT)	230.519.663,60
Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
Passivo Não Circulante (PNC)	13.550.613,88
SG = AT / (PC + PNC)	3,44

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2023.

Fortaleza(CE), 18 de março de 2024.

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E38A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

1. Endividamento Total - ET = (PC + PNC) / AT

Nota: Mede o percentual de Participação do Capital de Terceiros em relação aos Recursos Totais da empresa.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
Passivo Não Circulante (PNC)	13.550.613,88
Ativo Total (AT)	230.519.663,60
ET = (PC + PNC) / AT	29,06%

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

1. Giro do Ativo - GA = RL / AT

Nota: Quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1 de Investimento total.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Total}}$$

Receita Líquida (RL)	450.537.971,62
Ativo Total (AT)	230.519.663,60
GA = RL / AT	1,95

2. Margem Líquida - ML = LLE / RL

Nota: Mede o percentual de Lucro Líquido que a empresa conseguiu obter em relação às suas Vendas (Prestação dos Serviços).

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$$

Lucro Líquido do Exercício (LLE)	66.631.965,33
Receita Líquida (RL)	450.537.971,62
ML = LLE / RL	14,79%

3. Rentabilidade do Ativo - RA = LO / AT

Nota: Quanto a empresa obtém de Lucro para cada R\$ 100 de Investimento.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Lucro Operacional (LO)	83.312.584,54
Ativo Total (AT)	230.519.663,60
RA = LO / AT	36,14

4. Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL = LLE / PL

Nota: Quanto a empresa obtém de Lucro para cada R\$ 100 de Capital Próprio investido (Remuneração do Capital Próprio).

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$

Lucro Líquido do Exercício (LLE)	66.631.965,33
Patrimônio Líquido (PL)	163.530.169,84
RPL = LLE / PL	40,75

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2023.

Fortaleza(CE), 18 de março de 2024.

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E38A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM

1. Dívida Líquida - DL = (PC + PNC) - DISP

Nota: Mostra se o que a empresa tem em caixa é suficiente para liquidar as suas dívidas em um determinado momento.

Fórmula = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} - \text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} - \text{Disponibilidade}}$

Passivo Circulante (PC)	53.438.879,88
Passivo Não Circulante (PNC)	13.550.613,88
Disponibilidade	73.379.257,53
DL = (PC + PNC) - DISP	-R\$ 6.389.763,77

2. EBITDA

Nota: Remete ao lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

Fórmula = $\frac{\text{Resultado Operacional} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Resultado Operacional} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}$

Resultado Operacional (RO)	83.312.584,54
Depreciação e Amortização	7.312.458,75
EBITDA	R\$ 90.625.043,29

3. Dívida Líquida / EBITDA

Nota: Demonstra em quanto tempo a empresa conseguiria pagar a sua dívida líquida considerando somente a própria geração de caixa.

Fórmula = $\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \times 100$

Dívida Líquida	-R\$ 6.389.763,77
EBITDA	R\$ 90.625.043,29
RA = LO / AT	(7,05)

DECLARAÇÃO

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada, encontra-se em boa

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial do Ano 2023.

Fortaleza(CE), 18 de março de 2024.

 Eremita Frota Pontes Vieira
 Contadora
 CRC: 23408/O-6

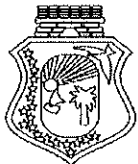
 Jânio Keilthon Teixeira Costa
 Socio Administrador
 CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E38A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.149-2	CEE2400129232	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	Eremita Frota Pontes Vieira	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E36A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 03.006.548/0001-37 e protocolado sob o número 24/073.149-2 em 30/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6841506, em 31/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
854.697.503-53	Eremita Frota Pontes Vieira	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
854.697.503-53	Eremita Frota Pontes Vieira	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2024, às 07:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/073.149-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E38A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 31 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6841506 em 31/05/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240731492 - 30/04/2024. Autenticação: 5A24393E38A110CEE148B5FAD761D126AE13DB66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.149-2 e o código de segurança ju5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.711-5	CEE2400100822	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/19



COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.(MF) Nº 03.006.548/0001-37

Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP.: 60.867-695

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como atividade preponderante a Construção Civil e Pesada.

NOTA 2- A PRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, as quais incluem provisão para crédito de liquidação duvidosa, valor residual do ativo imobilizado, provisão para passivos contingentes, entre outras. Os resultados dos efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

c) Clientes

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/19

d) Estoques

Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excedem ao valor de mercado.

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear e considerado o tempo de vida útil estimado dos bens.

f) Intangível

Está registrado ao custo de aquisição.

g) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias e atendimentos correspondentes.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização.

NOTA 4 – ESTOQUES

ESTOQUES	0,00
TOTAL DOS ESTOQUES	0,00

NOTA 5 - IMOBILIZADO

TERRENOS	1.321.920,00
BENS IMÓVEIS	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	67.041.772,64
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	540,904,90
MOVEIS E UTENSÍLIOS	497.518,63



VEÍCULOS	31.406.098,03
ARRENDAMENTO MERCANTIL	5.890.000,00
<i>SUB-TOTAL</i>	105.376.294,20
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(52.415.797,77)
TOTAL DO IMOBILIZADO	54.282.416,43

NOTA 6 – INTANGIVEL

MARCAS E PATENTES	4.578,00
SISTEMAS	0,00
<i>SUB – TOTAL</i>	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00
TOTAL DO INTANGÍVEL	4.058,00

NOTA 7 – FINANCIAMENTOS

Refere-se a financiamentos bancários junto às instituições financeiras

NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.300.000,00 (Quinze Milhões e Trezentos Mil Reais), o qual pertence a quotistas domiciliados no país, conforme abaixo:

TIPO	QUANTIDADE
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	15.300.000,00

Fortaleza (CE), 18 de março 2024

Eremita Frota Pontes Vieira
Contadora
CRC: 23408/O-6

Jânio Keilthon Teixeira Costa
Socio Administrador
CPF: 329.929.123-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.711-5	CEE2400100822	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 03.006.548/0001-37 e protocolado sob o número 24/055.711-5 em 03/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6807483, em 17/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
329.929.123-87	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
854.697.503-53	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.711-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.478.203-15	Maria José Cysne Linhares
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de abril de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2024, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/055.711-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6807483 em 17/04/2024 da Empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03006548000137 e protocolo 240557115 - 03/04/2024. Autenticação: CDB41A6EAE582DB6358787B57CDAA62C5DC2079. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.711-5 e o código de segurança iBBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200806423	CNPJ 03.006.548/0001-37	
NOME EMPRESARIAL COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85469750353	EREMITA FROTA PONTES VIEIRA:85469750353	837577839181516788 585900	06/10/2023 a 05/10/2024	Não
Administrador	32992912387	JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA:32992912387	828830267958653932 282914	10/04/2024 a 10/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.
CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2024 às 15:16:35

27.CE.22.4A.62.00.B6.03
F4.98.33.C7.85.F6.24.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.006.548/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
NIRE	23200806423
CNPJ	03.006.548/0001-37
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	FORTALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	518100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	518100
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 33.610.403,90	R\$ 66.631.965,33
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 41.140.994,26	R\$ 73.140.325,29
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 41.140.994,26	R\$ 73.140.325,29
RECEITA LIQUIDA		R\$ 180.150.544,61	R\$ 450.537.971,62
RECEITA BRUTA		R\$ 192.559.154,87	R\$ 481.332.225,38
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 192.559.154,87	R\$ 541.270.627,21
RECEITA LOCAÇAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.440.258,53
(-) (-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUCOES E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (37.179.424,77)
(-) (-) VENDAS EM PROCESSO DE CANCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (17.843.908,75)
(-) (-) VENDAS SUBSTITUIDAS (PERDA)		R\$ (0,00)	R\$ (6.355.326,84)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.408.610,26)	R\$ (30.794.253,76)
(-) COFINS (3%) CUMULATIVO SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.588.729,16)	R\$ (14.079.889,32)
(-) PIS (0,65%) CUMULATIVO SOBRE FATURAMENTO		R\$ (1.210.891,29)	R\$ (3.050.642,69)
(-) ISS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.466.533,75)	R\$ (13.663.721,75)
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUCOES E DESCONTOS		R\$ (142.456,06)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (174.619.571,15)	R\$ (421.555.327,05)
(-) REMUNERACOES (CUSTOS)		R\$ (15.586.914,84)	R\$ (55.921.043,13)
(-) ORDENADOS E SALARIOS (CUSTOS)		R\$ (7.501.392,96)	R\$ (24.834.968,99)
(-) HORAS EXTRAS (CUSTOS)		R\$ (3.307.665,32)	R\$ (13.715.854,09)
(-) ADICIONAL NOTURNO (CUSTOS)		R\$ (115.803,70)	R\$ (362.027,82)
(-) PERICULOSIDADE (CUSTOS)		R\$ (136.871,90)	R\$ (540.844,11)
(-) INSALUBRIDADE (CUSTOS)		R\$ (90.018,96)	R\$ (541.266,34)
(-) GRATIFICACOES (CUSTOS)		R\$ (217.850,21)	R\$ (912.684,52)
(-) PASSAGENS PAGAS EM FOLHA (CUSTOS)		R\$ (318.210,76)	R\$ (1.253.503,52)
(-) ESTAGIARIOS (CUSTOS)		R\$ (5.280,00)	R\$ (5.523,99)
(-) PRODUTIVIDADE (CUSTOS)		R\$ (123.938,46)	R\$ (370.253,68)
(-) PARTICIPACOES NOS LUCROS (CUSTOS)		R\$ (192.436,97)	R\$ (825.385,88)
(-) PRO LABORE (CUSTOS)		R\$ (21.261,66)	R\$ (90.089,88)
(-) 13 SALARIO (CUSTOS)		R\$ (2.437.559,05)	R\$ (3.218.223,58)
(-) FERIAS (CUSTOS)		R\$ (719.861,98)	R\$ (5.214.161,27)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO (CUSTOS)		R\$ (309.858,67)	R\$ (2.505.091,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 SALARIO INDENIZADO (CUSTOS)		R\$ (26.245,53)	R\$ (291.642,42)
(-) FERIAS INDENIZADAS (CUSTOS)		R\$ (34.401,45)	R\$ (362.661,51)
(-) RESCISAO/ INDENIZACOES		R\$ (28.257,26)	R\$ (876.860,40)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (CUSTOS)		R\$ (5.648.741,94)	R\$ (18.709.448,36)
(-) INSS (CUSTOS)		R\$ (4.350.865,00)	R\$ (13.391.345,38)
(-) INSS (CUSTOS)COMPENSACAO ACAO 7168122009458100		R\$ 26.327,05	R\$ 55.039,30
(-) FGTS (CUSTOS)		R\$ (1.142.957,08)	R\$ (3.336.328,16)
(-) FGTS RECISORIO (CUSTOS)		R\$ (181.246,91)	R\$ (2.043.101,07)
(-) INSS COMPENSACAO ACAO S/ PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.817,08
(-) INSS COMPENSACAO ACAO S/ VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ 1.469,87
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS (CUSTOS)		R\$ (3.204.964,71)	R\$ (10.118.398,30)
(-) PROVISAO DE INSS SOBRE 13 SALARIO (CUSTOS)		R\$ (327.168,36)	R\$ (925.024,65)
(-) PROVISAO DE FGTS SOBRE 13 SALARIO (CUSTOS)		R\$ (89.170,45)	R\$ (255.345,33)
(-) PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS (CUSTOS)		R\$ (357.958,39)	R\$ (1.215.709,69)
(-) PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS (CUSTOS)		R\$ (97.484,24)	R\$ (335.592,81)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (1.218.552,96)	R\$ (4.194.908,34)
(-) PROVISAO DE 13 SALARIO		R\$ (1.114.630,31)	R\$ (3.191.817,48)
(-) REVERSOES DE PROVISÕES TRABALHISTAS (CUSTOS)		R\$ 4.337.529,26	R\$ 11.550.835,08
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE FGTS SOBRE 13 SALARIO		R\$ 195.004,71	R\$ 257.457,82
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE INSS SOBRE 13 SALARIO		R\$ 716.050,04	R\$ 932.677,29
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS (CUS		R\$ 57.588,97	R\$ 417.132,77
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS (CUS		R\$ 211.464,51	R\$ 1.511.182,35
(-) REVERSAO DE PROVISAO FERIAS		R\$ 719.861,98	R\$ 5.214.161,27
(-) REVERSAO DE PROVISAO DE 13		R\$ 2.437.559,05	R\$ 3.218.223,58
(-) BENEFICIOS (CUSTOS)		R\$ (3.515.456,62)	R\$ (12.341.579,42)
(-) VALE TRANSPORTE / VALE COMBUSTIVEL (CUSTOS)		R\$ (42.149,69)	R\$ (189.967,95)
(-) VALE REFEICAO / VALE ALIMENTACAO (CUSTOS)		R\$ (258.945,80)	R\$ (1.111.121,55)
(-) ALIMENTACAO / FORNECIMENTO DE REFEICOES (CUSTOS)		R\$ (2.367.249,48)	R\$ (7.143.570,57)
(-) CESTAS BASICAS (CUSTOS)		R\$ (760.408,38)	R\$ (3.386.010,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE (CUSTOS)		R\$ (62.389,00)	R\$ (314.909,05)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA / PLANO DE SAUDE BUCAL (C		R\$ (421,30)	R\$ (2.069,80)
(-) SEGURO DE VIDA (CUSTOS)		R\$ (15.256,92)	R\$ (134.743,12)
(-) AUXILIO ESTUDO (CUSTOS)		R\$ (7.478,05)	R\$ (50.981,13)
(-) AUXILIO HABILITACAO (CUSTOS)		R\$ (1.158,00)	R\$ (8.205,75)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (433.910,00)	R\$ (2.350.143,14)
(-) UNIFORMES E FARDAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (208.031,16)	R\$ (532.744,77)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (28.142,22)	R\$ (513.203,11)
(-) EXAMES (CUSTOS)		R\$ (94.296,45)	R\$ (381.029,25)
(-) ACORDOS / INDENIZACOES TRABALHISTAS(CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (654.735,55)
(-) AUXILIO FUNERAL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (16.700,00)
(-) AGUA POTAVEL (CUSTOS)		R\$ (103.440,17)	R\$ (239.172,17)
(-) SERVICOS HOSPITALARES (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (12.558,29)
(-) SERVICOS (CUSTOS)		R\$ (16.741.330,92)	R\$ (37.390.126,37)
(-) SERVICOS / ASSESSORIA JURIDICA (CUSTOS)		R\$ (44.576,38)	R\$ (508.307,33)
(-) SERVICOS CONSULTORIA (CUSTOS)		R\$ (1.947.454,63)	R\$ (4.045.330,48)
(-) SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS (CUSTOS)		R\$ (615.715,45)	R\$ (809.206,87)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA (CUSTOS)		R\$ (1.350,00)	R\$ (288.661,43)
(-) SERVICOS DE TOPOGRAFIA (CUSTOS)		R\$ (330.048,22)	R\$ (580.708,96)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA (CUSTOS)		R\$ (56.725,62)	R\$ (226.535,42)
(-) SERVICOS GRAFICOS (CUSTOS)		R\$ (18.707,08)	R\$ (180.082,87)
(-) SERVICOS DE GUINCHO / REBOQUE (CUSTOS)		R\$ (9.089,50)	R\$ (186.603,48)
(-) SERVICOS DE LAVANDERIA (CUSTOS)		R\$ (1.328,00)	R\$ (2.315,00)
(-) MANUTENCAO / LICENCAS DE SOFTWARE (CUSTOS)		R\$ (530.835,88)	R\$ (2.323.692,09)
(-) SERVICOS DE METALURGIA (CUSTOS)		R\$ (82.095,04)	R\$ (112.054,90)
(-) SERVICOS DE RECARGA DE EXTINTORES (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (9.395,00)
(-) SERVICOS DE MANUTENCAO E CONFECCAO DE MOVEIS (CUST		R\$ (0,00)	R\$ (5.218,00)
(-) SERVICOS DE ENSAIOS / TESTES ELETRICOS (CUSTOS)		R\$ (8.223,50)	R\$ (8.412,47)
(-) SERVICOS DE CONSTRUCAO / ENGENHARIA (CUSTOS)		R\$ (12.055.200,91)	R\$ (27.365.797,49)
(-) SERVICOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (CUSTOS)		R\$ (84.830,75)	R\$ (71.805,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS DE PAISAGISMO E DECORACAO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (54.880,35)
(-) SERVICOS PRESTADOS DE PESSOA FISICA (CUSTOS)		R\$ (9.119,37)	R\$ (78.963,80)
(-) REPRESENTACAO COMERCIAL (CUSTOS)		R\$ (946.030,59)	R\$ (381.087,40)
(-) SERVICO DE TRANSPORTES AEREOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.067,25)
(-) IMOVEIS (CUSTOS)		R\$ (880.487,35)	R\$ (3.267.940,69)
(-) MANUTENCAO, REPARACAO E CONSERVACAO PREDIAL (CUSTO		R\$ (33.189,09)	R\$ (37.743,97)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS (CUSTOS)		R\$ (668.825,46)	R\$ (2.444.333,78)
(-) ENERGIA ELETRICA (CUSTOS)		R\$ (138.913,42)	R\$ (615.007,11)
(-) AGUA E ESGOTO (CUSTOS)		R\$ (26.142,00)	R\$ (136.429,72)
(-) CONDOMINIO (CUSTOS)		R\$ (1.461,78)	R\$ (8.326,49)
(-) IPTU (CUSTOS)		R\$ (11.955,60)	R\$ (26.099,62)
(-) COMUNICACAO (CUSTOS)		R\$ (43.254,77)	R\$ (143.161,89)
(-) TELEFONIA MOVEL / TELEFONIA FIXA (CUSTOS)		R\$ (9.088,52)	R\$ (45.754,00)
(-) INTERNET (CUSTOS)		R\$ (29.534,68)	R\$ (91.241,48)
(-) CORREIOS E MALOTES (CUSTOS)		R\$ (4.631,57)	R\$ (6.166,41)
(-) VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (61.986.543,38)	R\$ (146.052.991,41)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (25.408.333,31)	R\$ (66.507.724,23)
(-) MANUTENCAO VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (834.011,03)	R\$ (3.458.023,17)
(-) COMBUSTIVEIS (CUSTOS)		R\$ (28.227.080,40)	R\$ (57.474.974,87)
(-) ESTACIONAMENTO (CUSTOS)		R\$ (4.147,90)	R\$ (33.777,50)
(-) IPVA (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (113.812,37)
(-) LICENCIAMENTO / EMPLACAMENTO (CUSTOS)		R\$ (363,04)	R\$ (16.024,32)
(-) MULTAS DE TRANSITO (CUSTOS)		R\$ (14.343,33)	R\$ (75.196,59)
(-) SEGUROS DE VEICULOS / SEGURO DPVAT (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (30.684,68)
(-) RASTREAMENTO VEICULAR (CUSTOS)		R\$ (18.891,21)	R\$ (128.594,89)
(-) DESPACHANTE (CUSTOS)		R\$ (363,04)	R\$ (51.012,16)
(-) PECAS E ACESSORIOS (CUSTOS)		R\$ (3.467.156,80)	R\$ (13.829.969,08)
(-) OLEOS E LUBRIFICANTES (CUSTOS)		R\$ (1.780.418,57)	R\$ (3.253.362,98)
(-) LICENCAS / TAXAS PARA VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUS		R\$ (140,50)	R\$ (2.879,94)
(-) PNEUS PARA VEICULOS E EQUIPAMENTOS (CUSTOS)		R\$ (286.294,24)	R\$ (1.064.854,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EQUIPAMENTOS APLICADO NA OBRA (CUSTOS)		R\$ (1.945.000,01)	R\$ (12.100,00)
(-) MATERIAIS (CUSTOS)		R\$ (54.379.130,04)	R\$ (125.768.176,70)
(-) EPI'S / EPC'S / FERRAMENTAS (CUSTOS)		R\$ (618.891,18)	R\$ (3.886.598,05)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE (CUSTOS)		R\$ (76.539,61)	R\$ (304.232,23)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA (CUSTOS)		R\$ (20.887,95)	R\$ (82.453,82)
(-) MATERIAL CÔPA LIMPEZA E CONSERVACAO (CUSTOS)		R\$ (106.486,98)	R\$ (539.600,71)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO (CUSTOS)		R\$ (49.296.310,29)	R\$ (106.179.918,76)
(-) MATERIAL DE PAISAGISMO (CUSTOS)		R\$ (90.581,93)	R\$ (352.662,39)
(-) MATERIAL SINALIZACAO (CUSTOS)		R\$ (122.401,75)	R\$ (518.410,40)
(-) MATERIAIS EXPLOSIVOS (CUSTOS)		R\$ (201.045,52)	R\$ (414.776,99)
(-) MATERIAL HOSPITALAR (CUSTOS)		R\$ (6.027,89)	R\$ (23.260,93)
(-) MATERIAL GRAFICO (CUSTO)		R\$ (7.158,45)	R\$ (35.216,37)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR (CUSTOS)		R\$ (670.168,96)	R\$ (1.097.690,94)
(-) FRETES (CUSTOS)		R\$ (3.161.956,98)	R\$ (12.229.400,41)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (CUSTOS)		R\$ (672,55)	R\$ (103.954,70)
(-) VIAGENS (CUSTOS)		R\$ (1.580.676,74)	R\$ (4.747.003,62)
(-) HOSPEDAGEM (CUSTOS)		R\$ (223.058,03)	R\$ (685.121,64)
(-) PASSAGENS ONIBUS / AEREAS (CUSTOS)		R\$ (339.457,34)	R\$ (937.462,58)
(-) CONDUÇÕES E TAXIS (CUSTOS)		R\$ (6.884,42)	R\$ (32.802,42)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES (CUSTOS)		R\$ (1.011.276,95)	R\$ (3.091.616,98)
(-) MARKETING (CUSTOS)		R\$ (56.498,26)	R\$ (804.158,07)
(-) REALIZAÇÃO DE EVENTOS INDEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (39.229,28)	R\$ (30.409,87)
(-) REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (15.328,98)	R\$ (174.954,60)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (49.333,60)
(-) DOAÇÕES INDEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (1.940,00)	R\$ (278.460,00)
(-) DOAÇÕES DEDUTÍVEIS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (271.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (CUSTOS)		R\$ (11.738.318,28)	R\$ (12.211.055,53)
(-) (-) DEPRECIACAO (CUSTOS)		R\$ (11.553.296,28)	R\$ (7.885.867,04)
(-) (-) DEPRECIACAO PELA BAIXA DE VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.639.605,19)
(-) (-) DEPRECIACAO ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (185.022,00)	R\$ (685.583,30)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (3.160.872,56)	R\$ (3.280.935,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GARANTIAS / FIANÇAS / SEGUROS / ANUIDADES (CUSTOS)		R\$ (287.368,50)	R\$ (467.971,73)
(-) CARTORIOS (CUSTOS)		R\$ (4.187,00)	R\$ (13.043,70)
(-) ART (CUSTOS)		R\$ (6.189,33)	R\$ (18.095,35)
(-) TAXAS / LICENCAS / ALVARAS / PEDAGIOS (CUSTOS)		R\$ (57.658,33)	R\$ (412.053,08)
(-) TAXAS JOVEM APRENDIZ (CUSTOS)		R\$ (7.209,23)	R\$ (35.134,02)
(-) AUTOS DE INFRACAO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (11.953,72)
(-) PERDAS / ROUBOS / EXTRAVIOS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (1.887,23)
(-) INDENIZACOES / DANOS (CUSTOS)		R\$ (17.001,97)	R\$ (127.770,47)
(-) MENSALIDADE SINDICAL EMPRESA (CUSTOS)		R\$ (11.731,20)	R\$ (21.553,66)
(-) TAXA ASSISTENCIAL EMPRESA (CUSTOS)		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA CONTRATUAL (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (6.058,92)
(-) FUNDO DE AMPARO AO EMPREENDEDOR (CUSTOS)		R\$ (426.066,88)	R\$ (1.752.283,39)
(-) CONTRIBUICAO COMPULSORIA - SENAI (CUSTOS)		R\$ (23.134,22)	R\$ (92.468,97)
(-) CREDITO DE DIFICIL LIQUIDACAO (CUSTO)		R\$ (2.318.825,90)	R\$ (120.075,54)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (585,72)
(-) PERDA COM VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO (CUSTOS)		R\$ (0,00)	R\$ (200.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIOS		R\$ (384.364,85)	R\$ (26.743,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIOS		R\$ (384.364,85)	R\$ (26.743,53)
(-) IRRF SOBRE EMPRESTIMO		R\$ (12.432,22)	R\$ (26.743,53)
(-) RETENCAO DE IMPOSTOS		R\$ (371.932,63)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R\$ 35.650.352,42	R\$ 47.576.685,89
OUTRAS RECEITAS		R\$ 340.145,38	R\$ 8.466.287,11
RECEITA COM VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 4.996.000,00
INDENIZACOES / DESACORDOS COMERCIAIS		R\$ 37.500,00	R\$ 158.876,20
OUTRAS RECEITAS		R\$ 37.210,37	R\$ 1.430.983,97
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 265.435,01	R\$ 582.395,87
CREDITO TRIBUTARIO S/ Acao JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.298.031,07
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 5.383.341,30	R\$ 64.187.116,76
(-) RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP CONS EDRO		R\$ 127.399,56	R\$ (0,00)
(-) RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP CR DUARTE/PE		R\$ 317,14	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IMPERATRIZ		R\$ 357.398,06	R\$ 4.439.214,42
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP ARINOS		R\$ 4.898.226,54	R\$ 51.291.984,27
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IP JOAO PESS		R\$ (0,00)	R\$ 2.421.245,11
RESULT POSITIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP TERPLAN		R\$ (0,00)	R\$ 6.034.672,96
(-) RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (2.503.400,50)	R\$ (18.296.720,37)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP CONS EDRO		R\$ (272.274,29)	R\$ (342.669,79)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP LG COSAMPA		R\$ (58.533,70)	R\$ (0,00)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IP IMPERATRI		R\$ (113.825,88)	R\$ (1.323.894,35)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP ARINOS		R\$ (2.058.766,63)	R\$ (12.514.974,52)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP IP JOAO PESS		R\$ (0,00)	R\$ (135.397,99)
(-) RESULT NEGATIVO EQUIV PATRIMONIAL SCP TERPLAN		R\$ (0,00)	R\$ (3.979.783,72)
(-) CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (1.510,69)	R\$ (115.810,95)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (943,44)	R\$ (3.857,55)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS CONSORCIO BM USI		R\$ (1.235,69)	R\$ (116.155,15)
RECEITAS FINANCEIRAS CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ 860,44	R\$ 4.331,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (192,00)	R\$ (129,28)
(-) CONSORCIO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS -		R\$ (60.305,99)	R\$ (640,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO COSAMPA JUREMA SOUZA		R\$ (60.305,99)	R\$ (640,00)
(-) CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 12.820.950,12	R\$ (6.075.933,88)
RECEITA BRUTA CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 42.462.573,36	R\$ 20.138.887,96
(-) DEDUCOES DA RECEITA CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (2.738.312,88)	R\$ (1.532.951,93)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (25.447.741,14)	R\$ (25.005.575,93)
RECEITAS FINANCEIRAS CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 376.947,38	R\$ 484.312,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (13.010,75)	R\$ (19.566,21)
(-) PROVISAO IRPJ / CSLL CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (1.819.505,85)	R\$ (141.040,30)
CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 364.622,50	R\$ 98.933,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 689.991,39	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (44.079,17)	R\$ (0,00)
CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (237.074,97)	R\$ 105.279,90
(-) RECEITAS FINANCEIRAS CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 4.028,75	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (0,00)	R\$ (13,67)
(-) PROVISAO IRPJ / CSLL CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (48.243,50)	R\$ (6.332,47)
(-) CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ (297,00)	R\$ (1.450,19)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ (297,00)	R\$ (1.450,19)
(-) AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES		R\$ (377.974,41)	R\$ (36.374,21)
(-) APURACAO DE ENCERRAMENTO SOCIETARIO		R\$ (377.974,41)	R\$ (36.374,21)
CONSORCIO UNITERRA(ARCOVERDE) / COSAMPA		R\$ 19.477.340,52	R\$ 2.692.640,13
RECEITA BRUTA CONSORCIO UNITERRA		R\$ 46.441.444,16	R\$ 26.461.728,66
(-) DEDUCOES DA RECEITA CONSROCIO UNITERRA		R\$ (2.957.166,87)	R\$ (1.553.703,10)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS CONSORCIO UNITERRA		R\$ (21.429.372,51)	R\$ (21.935.847,13)
RECEITAS FINANCEIRAS CONSORCIO UNITERRA		R\$ (0,00)	R\$ 5.088,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSORCIO UNITERRA		R\$ (501,56)	R\$ (112.278,85)
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL CONSORCIO UNITERRA		R\$ (2.577.062,70)	R\$ (172.348,15)
CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ (6.987,60)	R\$ 14.135,77
RECEITA BRUTA CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ 7.320,25	R\$ 44.610,53
(-) DEDUCAO DA RECEITA CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (426,38)	R\$ (2.613,61)
(-) CUSTO OPERACIONAL CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (13.613,55)	R\$ (26.660,33)
RECEITA FINANCEIRA CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ 1,32	R\$ 126,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (9,23)	R\$ (49,76)
(-) PROVISAO IRPJ / CSLL CONS. HP7 COSAMPA 2		R\$ (260,01)	R\$ (1.277,39)
CONSORCIO COSAMPA COERG		R\$ (317.006,97)	R\$ 274.033,46
(-) RECEITA BRUTA CONS. COSAMPA COERG		R\$ 221.425,81	R\$ (522.023,32)
DEDUCAO DA RECEITA CONS. COSAMPA COERG		R\$ (14.603,59)	R\$ 35.623,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CUSTO OPERACIONAL CONS. COSAMPA COERG		R\$ (518.272,61)	R\$ 752.450,88
(-) RECEITA FINANCEIRA CONS. COSAMPA COERG		R\$ 187,05	R\$ (258,18)
DESPESAS FINANCEIRA CONS. COSAMPA COEG		R\$ (693,21)	R\$ 1.222,27
PROVISAO IRPJ / CSLL CONS. COSAMPA COERG		R\$ (5.050,42)	R\$ 7.017,84
(-) CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 531.435,76	R\$ (3.629.531,50)
(-) RECEITA CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 7.747.623,20	R\$ (0,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ (222.763,93)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAL CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ (7.150.753,45)	R\$ (3.259.128,37)
RECEITA FINANCEIRA CONS. COSAMPA GTM		R\$ 932,29	R\$ 2,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONS. COSAMPA GTM		R\$ (5.409,32)	R\$ (5.202,48)
(-) PROVISAO IRPJ / CSLL CONS. COSAMPA GTM		R\$ (143.362,23)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE DE RESULTADO COM CONSORCIO GTM		R\$ 305.169,20	R\$ (365.202,89)
(-) RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 344.033,23	R\$ (3.392.261,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.514.185,07	R\$ 4.194.033,71
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 1.228,07	R\$ 69.272,06
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.472.938,84	R\$ 3.786.750,34
JUROS RECEBIDOS TAXA SELIC		R\$ 37.698,93	R\$ 338.011,31
(-) ATUALIZACAO MONETARIA		R\$ 2.319,23	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.170.151,84)	R\$ (7.586.295,35)
(-) JUROS PAGOS SOBRE CAPITAL PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.821.358,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.217,74)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (13.676,08)	R\$ (297.484,84)
(-) JUROS PAGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (639.358,84)	R\$ (2.766.536,42)
(-) JUROS PAGOS SOBRE EMPRESTIMOS		R\$ (218.140,11)	R\$ (610.888,56)
(-) TARIFAS BANCARIAS / MANUTENCAO DE CONTAS BANCARIAS		R\$ (150.882,94)	R\$ (233.705,54)
(-) IOF		R\$ (114.842,97)	R\$ (549.303,52)
(-) TARIFA CARTAO ALELO/BOAS-VINDAS/PAMCARD		R\$ (4.595,50)	R\$ (16.709,54)
(-) JUROS SOBRE ARRENDAMENTO FINANCEIRO		R\$ (28.655,40)	R\$ (284.090,94)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (7.530.590,36)	R\$ (6.508.359,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.006.548/0001-37

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (7.530.590,36)	R\$ (6.508.359,96)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (7.530.590,36)	R\$ (6.508.359,96)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (7.530.590,36)	R\$ (6.508.359,96)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA (IRPJ)		R\$ (5.444.813,58)	R\$ (5.125.714,96)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO (		R\$ (2.085.776,78)	R\$ (1.382.645,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.006.548/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 200.742.581,20	R\$ 230.519.663,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 166.114.052,36	R\$ 174.397.164,41
DISPONIBILIDADES		R\$ 76.200.470,15	R\$ 73.379.257,53
NUMERARIOS EM ESPECIE		R\$ 282.287,86	R\$ 282.109,88
CAIXA GERAL		R\$ 282.287,86	R\$ 282.109,88
CAIXA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 282.287,86	R\$ 282.109,88
BANCOS		R\$ 1.126.274,77	R\$ 707.993,81
CONTAS CORRENTES COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇOES LT		R\$ 1.126.274,77	R\$ 707.993,81
BANCO BRADESCO AG 2367 C/C 24026-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG 3827 C/C 33452-9		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AG 300 C/C 000162-2		R\$ 1.529,16	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 4249 C/C 900614-1		R\$ 7.809,00	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 4249 C/C 800001-8		R\$ 4.585,59	R\$ 54.454,69
BANCO DO BRASIL AG 1604-7 C/C 10087-0		R\$ 992.802,86	R\$ 602.046,78
BANCO SAFRA AG 0159 C/C 580810-5		R\$ 119.537,16	R\$ 51.481,34
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 74.791.907,52	R\$ 74.711.628,32
APLICACAO FINANCEIRA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOE		R\$ 74.791.907,52	R\$ 74.711.628,32
APLICACAO BANCO BRADESCO AG 2367 C/C 24026-0		R\$ 46.795.400,45	R\$ 29.561.611,64
APLICACAO BANCO ITAU AG 3827 C/C 33452-9		R\$ 8.634.632,11	R\$ 31.641.046,59
APLICACAO BANCO SANTANDER AG 4458 C/C 13000078-0		R\$ 1.734.132,52	R\$ 633.205,02
APLICACAO BANCO DO NORDESTE AG 300 CC 162-2		R\$ 1.059.942,00	R\$ 105.595,21
APLICACAO SAFRA AG 0159 C/C 580810-5		R\$ 16.567.800,44	R\$ 1.891.595,66
BANCO XP INVESTIMENTO CC 14432225 APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 10.878.574,20
(-) RENDIMENTO DE APLICACAO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (2.322.474,48)
(-) RENDIMENTO APLICACAO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (2.322.474,48)
(-) RENDIMENTO APLICACAO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (933.275,92)
(-) RENDIMENTO APLICACAO SAFRA AG 0159 C/C580810-5		R\$ 0,00	R\$ (1.389.198,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R\$ 36.346.551,41	R\$ 42.449.003,95
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 36.346.551,41	R\$ 42.449.003,95
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 36.346.551,41	R\$ 42.449.003,95
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 36.346.551,41	R\$ 59.509.493,98
(-) VENDAS EM PROCESSAMENTO CANCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (17.060.490,03)
CREDITOS		R\$ 18.458.090,62	R\$ 14.573.018,17
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 18.458.090,62	R\$ 14.573.018,17
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.096.165,93	R\$ 421.632,77
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.082.267,45	R\$ 416.859,98
CREDITO COM FORNECEDORES (DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		R\$ 13.700,93	R\$ 4.772,79
(-) (-) REEMBOLSO INFORMAKON		R\$ (112.500,00)	R\$ (0,00)
REEMBOLSO INFORMAKON		R\$ 112.500,00	R\$ (0,00)
LANCAMENTOS A REGULARIZAR		R\$ 197,55	R\$ (0,00)
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 44.911,36	R\$ 335.758,28
ADIANTAMENTO DE SALARIOS (QUINZENA)		R\$ 0,00	R\$ 834,45
VALES COMPRAS LIBER CARD		R\$ 0,00	R\$ 112,32
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 26.982,84	R\$ 38.900,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 13.485,38	R\$ 276.745,61
LIQUIDO NEGATIVO DE PESSOAL		R\$ 1.067,42	R\$ 8.257,89
ADIANTAMENTO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - CLIN		R\$ 50,00	R\$ 3,80
ADIANT. DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA - ODONTO ART		R\$ 55,60	R\$ (0,00)
CARTAO BOAS VINDAS (VALE REFEICAO)		R\$ 0,00	R\$ 7.634,09
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 3.270,12	R\$ 3.270,12
CREDITOS COM FUNDO FIXO		R\$ 1.201.381,14	R\$ 327.244,28
FUNDO FIXOS		R\$ 472.537,55	R\$ 243.553,00
ADIANTAMENTO DE DESPESAS		R\$ 728.843,59	R\$ 83.691,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 181.192,10	R\$ 4.688.220,05
CSLL A RECUPERAR		R\$ 6.144,71	R\$ (0,00)
PIS A RECUPERAR		R\$ 27.409,31	R\$ 27.945,09
COFINS A RECUPERAR		R\$ 126.504,26	R\$ 128.977,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.006.548/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,01
INSS A RECUPERAR		R\$ 21.133,82	R\$ 4.679.136,84
(-) INSS A RECUPERAR - NF EM PROC. DE CANCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (147.839,07)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 608.335,94	R\$ 263.258,36
IRRF A COMPENSAR		R\$ 774,13	R\$ 195,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 234.087,65	R\$ 234.087,65
INSS A COMPENSAR - ACAO 7168122009458100		R\$ 0,00	R\$ 615,03
IRPJ - BASE DE CALCULO NEGATIVA A COMPENSAR		R\$ 264.519,37	R\$ (0,00)
CSLL - BASE DE CALCULO NEGATIVA A COMPENSAR		R\$ 108.954,79	R\$ (0,00)
COFINS A COMPENSAR - ACAO 10128.721242/2023-52		R\$ 0,00	R\$ 28.360,68
RETENCOES DE GARANTIAS CONTRATUAIS		R\$ 232.535,84	R\$ 232.535,84
RETENCAO GARANTIA CONTRATUAL CELG		R\$ 232.535,84	R\$ 232.535,84
OPERACOES COM MUTUO		R\$ 9.816.878,37	R\$ 7.132.818,47
MUTUO PATNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 4.521.059,90	R\$ 1.840.000,00
MUTUO CM COMERCIO E SERVICOS DE BRITAGEM LTDA		R\$ 1.000.000,01	R\$ 2.490.000,01
MUTUO A M ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARI		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MUTUO LUMALI ENGENHARIA LTDA		R\$ 647.818,46	R\$ 647.818,46
MUTUO CLAUDIO REGIS FREITAS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MUTUO DATERRA TRANSPORTE E LOCACOES LTDA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00
MUTUO T C PARTICIPACOES LTDA		R\$ 778.000,00	R\$ 200.000,00
MUTUO AUDEZIR FREITAS SAMPAIO		R\$ 50.000,00	R\$ (0,00)
MUTUO ROBERTO JMI MACEDO (OLAVO)		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
MUTUO TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO		R\$ 100.000,00	R\$ (0,00)
MUTUO CONSORCIO PARTNESHIP		R\$ 1.565.000,00	R\$ 1.200.000,00
MUTUO FT CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.140.019,02	R\$ 915.269,04
CREDITO COM CARTAO ALELO/PAMCARD		R\$ 199.857,32	R\$ 79.615,08
CAUCAO DE ALUGUEL		R\$ 314.300,37	R\$ 243.753,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 625.861,33	R\$ 591.900,50
OUTRAS RECUPERACOES		R\$ 136.670,92	R\$ 256.281,08
PAGAMENTOS INDEVIDOS		R\$ 81.408,82	R\$ 139.164,83
PAGAMENTO INDEVIDOS ENTRE GRUPO		R\$ 55.262,10	R\$ 117.116,25
RESULTADO COM CONSORCIOS		R\$ 23.564.735,81	R\$ (2.916.629,81)
RESULTADO COM CONSORCIOS		R\$ 23.564.735,81	R\$ (2.916.629,81)
(-) CONSORCIO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS -		R\$ (228.476,44)	R\$ (226.661,04)
APURACAO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS - A		R\$ 24.484.783,74	R\$ 24.484.783,74
(-) (-) APURACAO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSISTEMAS		R\$ (43.052.496,74)	R\$ (43.053.136,74)
APORTE FINANCEIRO COSAMPA JUREMA SOUZA REIS GEOSIS		R\$ 18.339.236,56	R\$ 18.341.691,96
RESULTADO CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ 182.407,85	R\$ (0,00)
APURACAO CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ 5.589.184,83	R\$ (0,00)
(-) (-) APURACAO CONS. BM USIBRAS COSAMPA		R\$ (5.803.151,00)	R\$ (0,00)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO BM USIBRAS COSAMPA		R\$ 396.374,02	R\$ (0,00)
RESULTADO CONSORCIO CORAL / COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) APURACAO CONSORCIO CORAL / COSAMPA		R\$ (7.397,46)	R\$ (7.397,46)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO CORAL / COSAMPA		R\$ 7.397,46	R\$ 7.397,46
RESULTADO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 20.836.546,63	R\$ (5.061.841,99)
APURACAO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 132.713.353,54	R\$ 153.336.554,03
(-) (-) APURACAO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ (104.174.976,42)	R\$ (130.874.110,79)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO DAS AGUAS 2020		R\$ 12.384.626,58	R\$ 3.554.122,44
(-) (-) DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS CONSORCIO DAS AGUAS		R\$ (12.500.000,00)	R\$ (25.500.000,00)
(-) (-) CREDITO CONSORCIO DAS AGUAS 2022		R\$ (7.586.457,07)	R\$ (2.542.243,36)
(-) ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS CONSORCIO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ (3.036.164,31)
RESULTADO CONSORCIO NOVA JUAZEIRO		R\$ 275,78	R\$ 275,78
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO NOVA JUAZEIRO		R\$ 275,78	R\$ 275,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.006.548/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ 290,69	R\$ 300,44
(-) (-) APURACAO CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ (38.678,49)	R\$ (40.029,68)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO COSAMPA JM		R\$ 38.969,18	R\$ 40.330,12
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 2.943,51	R\$ 4.469,95
APURACAO CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ 31.874.474,55	R\$ 31.874.474,55
(-) (-) APURACAO CONSORCIO COSAMPA MACIEL		R\$ (23.971.020,84)	R\$ (23.872.087,08)
(-) (-) CREDITO CONSORCIO MACIEL		R\$ (7.900.510,20)	R\$ (7.997.917,52)
(-) RESULTADO DE CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ (343.741,39)	R\$ (108,50)
APURACAO CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ 100.856.535,20	R\$ 127.323.352,56
(-) (-) APURACAO CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ (70.397.904,99)	R\$ (94.172.082,22)
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO UNITERRA ARCO VERDE		R\$ 63.906.456,27	R\$ 86.465.474,60
(-) (-) CREDITO CONSORCIO UNITERRA ARCOVERDE		R\$ (94.708.827,87)	R\$ (119.616.853,44)
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA CLC		R\$ 187,00	R\$ 187,00
APORTE FINANCEIRO CONSORCIO COSAMPA CLC		R\$ 187,00	R\$ 187,00
RESULTADO CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 1.148.001,15	R\$ 176.285,44
APURACAO CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 11.496,47	R\$ 2.811.667,33
(-) (-) APURACAO CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ (22.122,01)	R\$ (2.636.153,37)
APORTE CONSORCIO HP7 COSAMPA 2		R\$ 1.158.626,69	R\$ 850,87
(-) CREDITO CONSORCIO HP7 2		R\$ 0,00	R\$ (79,39)
RESULTADO CONSORCIO RODOVIARIA DE TAU		R\$ 270.246,00	R\$ 1.091.068,03
APURACAO CONSORCIO RODOVIARIA DE TAU		R\$ 522.281,54	R\$ (0,00)
(-) (-) APURACAO CONSORCIO RODOVIARIA DE TAU		R\$ (796.315,05)	R\$ (0,00)
APORTE CONSORCIO RODOVIARIA DE TAU		R\$ 544.279,51	R\$ 1.091.068,03
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 1.696.055,03	R\$ 990.987,37
APURACAO CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 8.053.736,23	R\$ 7.976.750,05
(-) (-) APURACAO CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ (11.169.822,00)	R\$ (14.719.755,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APORTE CONSORCIO COSAMPA GTM		R\$ 4.812.140,80	R\$ 7.733.992,54
RESULTADO CONSORCIO COSAMPA MACIEL FUNCIONAL III		R\$ 0,00	R\$ 58.217,70
APORTE CONSORCIO COSAMPA MACIEL III		R\$ 0,00	R\$ 58.217,70
RESULTADO CONSORCIO GEL/COSAMPA - UFV IRAPURU		R\$ 0,00	R\$ 580,07
APORTE DESPESAS DRE CONSORCIO GEL/COSAMPA		R\$ 0,00	R\$ 580,07
RESULTADO CONSORCIO CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 49.609,94
APORTE DESPESAS DRE CINTURAO DAS AGUAS DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 49.609,94
RESULTADOS COM SCP'S		R\$ 11.544.204,37	R\$ 46.912.514,57
RESULTADOS COM SCP'S		R\$ 11.544.204,37	R\$ 46.912.514,57
SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ 984.195,74	R\$ 718.925,95
RESULTADO POSITIVO SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ 6.224.891,19	R\$ 6.224.891,19
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ (1.529.097,58)	R\$ (1.871.767,37)
APORTE SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ 2.348.402,13	R\$ 2.425.802,13
(-) (-) DIVIDENDOS SCP CONSORCIO ACOSTA EDRO		R\$ (6.060.000,00)	R\$ (6.060.000,00)
(-) SCP SOUZA REIS/COSAMPA		R\$ (242.459,93)	R\$ (242.459,93)
RESULTADO POSITIVO SCP SOUZA REIS/COSAMPA		R\$ 910.718,40	R\$ 910.718,40
(-) (-) DIVIDENDO SCP SOUZA REIS / COSAMPA		R\$ (1.153.178,33)	R\$ (1.153.178,33)
SCP IP DE IMPERATRIZ		R\$ 2.535.503,89	R\$ 2.857.354,43
RESULTADO POSITIVO SCP IP IMPERATRIZ		R\$ 756.245,48	R\$ 5.195.459,90
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP IP IMPERATRIZ		R\$ (113.825,88)	R\$ (1.437.720,23)
APORTE SCP IP DE IMPERATRIZ		R\$ 2.034.358,53	R\$ 121.717,20
(-) ADIANT DE DIST DE DIVIDENDO SCP IP IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ (520.000,00)
(-) (-) CREDITO COM SCP IP IMPERATRIZ		R\$ (141.274,24)	R\$ (502.102,44)
SCP ARINOS		R\$ 8.266.964,67	R\$ 42.075.048,58
RESULTADO POSITIVO SCP ARINOS		R\$ 5.143.493,26	R\$ 56.435.477,53
(-) (-) RESULTADO NEGATIVO SCP ARINOS		R\$ (2.944.974,94)	R\$ (15.459.949,46)
APORTE SCP ARINOS		R\$ 6.068.446,35	R\$ 8.187.565,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CREDITO COM SCP ARINOS		R\$ 0,00	R\$ (7.088.044,56)
SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ (3.439,09)
RESULTADO POSITIVO SCP IP JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 2.421.245,11
(-) RESULTADO NEGATIVO SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ (135.397,99)
APORTE SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 27.789,77
(-) ADIANT DIST DE DIVIDENDOS SCP IP JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ (2.051.751,78)
(-) CREDITO COM SCP IP DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ (265.324,20)
SCP TERPLAN - BOLSAO DE MARACANAU		R\$ 0,00	R\$ 1.507.084,63
RESULTADO POSITIVO SCP TERPLAN - BOLSAO MARACANAU		R\$ 0,00	R\$ 6.034.672,96
(-) RESULTADO NEGATIVO SCP TERPLAN- BOLSAO MARACAN		R\$ 0,00	R\$ (3.979.783,72)
APORTE SCP TERPLAN - BOLSAO MARACANAU		R\$ 0,00	R\$ 491.118,34
(-) CREDITO COM IMPOSTO SCP TERPLAN- BOLSAO MARACA		R\$ 0,00	R\$ (1.038.922,95)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 34.628.528,84	R\$ 56.122.499,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 815.818,26	R\$ 904.683,67
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 815.818,26	R\$ 904.683,67
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 815.818,26	R\$ 904.683,67
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 769.052,31	R\$ 769.052,31
DEPOSITO RECURSAL TRABALHISTA		R\$ 46.765,95	R\$ 135.631,36
INVESTIMENTOS		R\$ 1.031.221,37	R\$ 930.821,09
PARTICIPACOES PERMANENTES EM COLIGADAS		R\$ 185.000,00	R\$ 60.000,00
PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 185.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R\$ 125.000,00	R\$ (0,00)
CAPITAL SOCIAL SCP COSAMPA CONSORCIO A COSTA EDRO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS COSAMPA PROJETOS E CONS		R\$ 716.221,37	R\$ 740.821,09
NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R\$ 716.221,37	R\$ 740.821,09
APORTE NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R\$ 466.221,37	R\$ 490.821,09
AGIO EM INVESTIMENTO NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVAVEL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COSAMPA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
DIREITOS CREDITARIOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CESSAO DE DIREITOS CREDITARIOS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 32.776.911,21	R\$ 54.282.416,43
BENS EM OPERACAO		R\$ 76.740.250,23	R\$ 100.808.214,20
BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E / OU PRESTACAO DOS S		R\$ 76.740.250,23	R\$ 100.808.214,20
TERRENOS		R\$ 1.321.920,00	R\$ 1.321.920,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 59.914.441,26	R\$ 67.041.772,64
VEICULOS		R\$ 14.123.050,64	R\$ 31.406.098,03
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 497.518,63	R\$ 497.518,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 883.319,70	R\$ 540.904,90
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 1.140.000,00	R\$ 5.890.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 1.140.000,00	R\$ 5.890.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.140.000,00	R\$ 5.890.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (44.851.817,02)	R\$ (51.478.692,47)
(-) (-) BENS UTILIZADOS PRODUCAO E/OU PREST.		R\$ (44.851.817,02)	R\$ (51.478.692,47)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (29.402.045,24)	R\$ (35.849.100,92)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (14.068.933,45)	R\$ (14.591.168,02)
(-) (-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ (497.518,63)	R\$ (497.518,63)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (883.319,70)	R\$ (540.904,90)
(-) (-) DEPRECIACAO - ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (251.522,00)	R\$ (937.105,30)
(-) (-) DEPRECIACAO - ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (251.522,00)	R\$ (937.105,30)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARREND. MERCANTIL		R\$ (251.522,00)	R\$ (937.105,30)
INTANGIVEL		R\$ 4.578,00	R\$ 4.578,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.578,00	R\$ 4.578,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.578,00	R\$ 4.578,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.578,00	R\$ 4.578,00
PASSIVO		R\$ 200.742.581,20	R\$ 230.519.663,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 89.012.608,73	R\$ 53.438.879,88
OBRIGACAO DE CURTO PRAZO		R\$ 89.012.608,73	R\$ 53.438.879,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 48.783.652,17	R\$ 28.018.495,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 48.783.652,17	R\$ 28.018.495,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 48.783.652,17	R\$ 28.018.495,68
OBRIGACOES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.515.625,92	R\$ 15.768.817,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS - CURTO		R\$ 4.259.975,53	R\$ 9.464.330,26
INSS A RECOLHER		R\$ 162.521,38	R\$ 4.436.536,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 510.577,86	R\$ 524.346,08
IRRF A RECOLHER (FOLHA)		R\$ 540.065,13	R\$ 1.004.979,00
MENSALIDADE SINDICAL COLABORADOR A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.534,02
SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.922.403,65	R\$ 3.314.468,58
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 5.439,95	R\$ 6.749,95
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 16.426,02	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 13.126,34	R\$ 85.516,85
RESCISOES A PAGAR		R\$ 83.868,53	R\$ 80.313,30
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.546,67	R\$ 5.885,58
OBRIGACOES FISCAIS - CURTO PRAZO		R\$ 17.255.650,39	R\$ 6.304.486,86
ISS A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 158.436,69	R\$ 175.357,83
PIS A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 546.492,32	R\$ 443.414,70
COFINS A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 3.659.970,53	R\$ 2.046.529,36
IRPJ A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 8.174.841,75	R\$ 374.621,75
CSLL A RECOLHER (FATURAMENTO)		R\$ 3.111.671,22	R\$ 1.310.952,40
ISS RETIDO A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 226.154,89	R\$ 252.635,46
IRRF A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 12.361,09	R\$ 40.104,19
INSS A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 0,00	R\$ 10.043,91
CSRF A RECOLHER (TERCEIROS)		R\$ 14.504,82	R\$ 28.096,97
RETECAO DE ISS A REGULARIZAR		R\$ 733,66	R\$ 733,66
PIS DIFERIDO A RECOLHER		R\$ 237.776,02	R\$ 289.092,28
COFINS DIFERIDO A RECOLHER		R\$ 1.096.502,58	R\$ 1.322.544,46
IRRF A RECOLHER (ALUGUEIS)		R\$ 16.204,82	R\$ 10.359,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 14.390.684,22	R\$ 6.189.584,41
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 6.820.286,84	R\$ 481.936,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS BANCO ITAU - CURTO PRAZO		R\$ 2.472.102,49	R\$ 109.680,71
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CURTO PRAZO		R\$ 1.643.531,33	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER - CURTO PRAZO		R\$ 3.237.371,22	R\$ 600.773,44
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE EMPRESTIMOS - CURTO		R\$ (882.718,20)	R\$ (228.517,54)
EMPRESTIMO EXCLUSIVE PRIVATE PRIME		R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL - CURTO PRAZO		R\$ 49.084,47	R\$ 700.133,10
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO SAFRA - CURTO PRAZO		R\$ 57.869,39	R\$ 307.122,35
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE ARRENDAMENTO - CURTO		R\$ (8.784,92)	R\$ (125.766,16)
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO BRADESCO - CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 518.776,91
FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R\$ 7.521.312,91	R\$ 5.007.514,70
FINANCIAMENTOS BANCO SAFRA - CURTO PRAZO		R\$ 2.375.059,10	R\$ 2.157.770,49
FINANCIAMENTOS BANCO CATERPILLAR / SOTREQ - CURTO		R\$ 202.672,86	R\$ 230.670,56
FINANCIAMENTOS BANCO BRADESCO - CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 920.427,38
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO		R\$ 1.102.200,00	R\$ 275.550,00
FINANCIAMENTOS BANCO ITAU - CURTO PRAZO		R\$ 3.762.930,91	R\$ 2.870.838,33
FINANCIAMENTOS BANCO JONH DEERE - CURTO PRAZO		R\$ 574.529,68	R\$ 221.817,92
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE FINANCIAMENTOS - CUR		R\$ (459.479,13)	R\$ (1.654.031,47)
(-) (-) TAXAS / IOF / TAC SOBRE FINANCIAMENTOS - CURTO		R\$ (36.600,51)	R\$ (15.528,51)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 319.134,78	R\$ 1.495.453,22
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 319.134,78	R\$ 1.495.453,22
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 250.359,80	R\$ 1.426.678,24
ADIANT. CLIENTE CELPE		R\$ 68.774,98	R\$ 68.774,98
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 929.608,83	R\$ 121.606,53
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 929.608,83	R\$ 121.606,53
TELEFONIA MOVEL / FIXA A PAGAR		R\$ 100,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 19.433,27	R\$ 0,00
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 2.240,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 40.100,29	R\$ 30.770,77
RECEBIMENTOS INDEVIDOS		R\$ 9.251,19	R\$ 9.251,19
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		R\$ 899,05	R\$ 1.661,27
AUXILIO FUNERAL		R\$ 5.853,84	R\$ 5.853,84
OUTRAS OBRIGACAO		R\$ 187,92	R\$ 2.549,46
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 851.542,59	R\$ 71.520,00
PROVISOES DE NATUREZA FISCAL E TRABALHISTA		R\$ 3.073.902,81	R\$ 1.844.922,92
PROVISOES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 3.073.902,81	R\$ 1.844.922,92
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 2.232.791,48	R\$ 1.334.940,73
PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS		R\$ 657.138,70	R\$ 397.837,35
PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS		R\$ 183.972,63	R\$ 112.144,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.407.897,50	R\$ 13.550.613,88
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 14.407.897,50	R\$ 13.550.613,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 14.395.710,50	R\$ 13.538.426,88
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO		R\$ 2.058.258,42	R\$ 1.516.664,26
EMPRESTIMOS BANCO ITAU - LONGO PRAZO		R\$ 1.118.852,53	R\$ 1.118.852,53
EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER - LONGO PRAZO		R\$ 891.594,16	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE EMPRESTIMOS - LONGO		R\$ (43.208,27)	R\$ (43.208,27)
EMPRESTIMO EXCLUSIVE PRIVATE PRIME - LONGO PRAZO		R\$ 91.020,00	R\$ 441.020,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LONGO PRAZO		R\$ 760.000,00	R\$ 3.178.508,05
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO SAFRA - LONGO PRAZO		R\$ 927.638,20	R\$ 205.640,68
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE ARRENDAMENTO - LONGO		R\$ (167.638,20)	R\$ (193.799,30)
ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO BRADESCO- LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.166.666,67
FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 11.577.452,08	R\$ 8.843.254,57
FINANCIAMENTOS BANCO SAFRA - LONGO PRAZO		R\$ 2.484.792,72	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCO CATERPILLAR / SOTREQ - LONGO		R\$ 1.480.906,61	R\$ 430.489,37
FINANCIAMENTOS BANCO BRADESCO - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.773.956,12
FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO		R\$ 1.837.000,00	R\$ 1.837.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSAMPA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS BANCO ITAU - LONGO PRAZO		R\$ 5.137.774,56	R\$ 2.944.383,21
FINANCIAMENTOS BANCO JONH DEERE - LONGO PRAZO		R\$ 2.807.507,58	R\$ 1.640.840,94
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER SOBRE FINANCIAMENTOS - LON		R\$ (2.170.529,39)	R\$ (783.415,07)
OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO		R\$ 12.187,00	R\$ 12.187,00
OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO		R\$ 12.187,00	R\$ 12.187,00
RESSACIMENTO INDEVIDO		R\$ 12.187,00	R\$ 12.187,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 97.322.074,97	R\$ 163.530.169,84
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 15.300.000,00	R\$ 15.300.000,00
CAPITAL SOCIAL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 15.300.000,00	R\$ 15.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES L		R\$ 15.300.000,00	R\$ 15.300.000,00
JANIO KEIL THON TEIXEIRA COSTA		R\$ 15.300.000,00	R\$ 15.300.000,00
RESERVAS		R\$ 82.022.074,97	R\$ 148.230.169,84
RESERVAS		R\$ 82.022.074,97	R\$ 148.230.169,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 82.022.074,97	R\$ 148.230.169,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR COSAMPA PROJETOS E C		R\$ 77.377.766,99	R\$ 143.155.607,12
RESERVA LEGAL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 3.060.000,00	R\$ 3.060.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUC		R\$ 700.938,65	R\$ 700.938,65
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (PAT) COSAMPA PROJET		R\$ 89.399,38	R\$ 89.399,38
RESERVA DE INCENT.FISCAIS-DOACAO E SUB		R\$ 19.474,00	R\$ 449.728,74
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO		R\$ 774.495,95	R\$ 774.495,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.60.4A.2B.47.5F.91.3C.BB.AF.A1.D5.CA.32.4C.BA.27.23.DC.D4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria CONTADORA	Nº Registro CE-023408/O-6
Nome EREMITA FROTA PONTES VIEIRA	
Nascimento 17/03/1981	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade TIANGUA-CE	



Assinatura do Profissional



Filiação
RAIMUNDO SILVA PONTES
SONIA MARIA FROTA PONTES

Diplomação
11/03/2015

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
FACULDADE CEARENSE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

CPF
854.697.503-53

Documento de Identificação
9600224415 SSP-CE



Data de Registro
07/08/2013

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade

Código de Validação: **B0B357**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/85469750353/codigo/B0B357>



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 21 de maio de 2021, às 14:43.**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EREMITA FROTA PONTES VIEIRA
REGISTRO.....	: CE-023408/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.697.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 18/07/2025 as 16:01:46.

Válido até: 16/10/2025.

Código de Controle: 737122.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 03.006.548/0001-37.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 às 17:19:12

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **31827475**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=31827475/

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL 095/2025 – CONTRATAÇÃO nº 115698

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa/Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

A Cosampa Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37 sediada na Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, boa vista – Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Janio Keilthon Teixeira Costa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 97002306665 SSPDC CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 329.929.123-87, DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à documentação de habilitação, nos termos no inciso IV do art. 63 da LEI 14.133/2021.

Fortaleza/CE - 15 de setembro de 2025



JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

ID: 97002306665-SSPCE – CPF: 329.929.123-87

Nossos Valores



SEGURANÇA



RESPEITO
ÀS PESSOAS



ATITUDE DE DONO



COLABORAÇÃO



CONFIANÇA



CAPRICHOS



DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL 095/2025 – CONTRATAÇÃO nº 115698

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa/Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

A Cosampa Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37 sediada na Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, boa vista – Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Janio Keilthon Teixeira Costa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 97002306665 SSPDC CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 329.929.123-87, DECLARA que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, que se trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação e que esses equipamentos/veículos estão disponíveis a vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Fortaleza/CE - 15 de setembro de 2025



JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
ID: 97002306665-SSPCE – CPF: 329.929.123-87

Nossos Valores



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0491000

Proposta 5586465

Controle Interno (Código Controle) 911418234

Número de Registro Susep 054362025001007750491000

Data de emissão 15/09/2025 14:37:38

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

Tomador

COSAMPA CONSTRUCOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 03.006.548/0001-37

Sede: RUA MANOEL DE AGUIAR PONTES 1354, BOA VISTA - CEP: 60.867-695 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.0.203370-6 YAGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



16/09/2025

15/12/2025



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 95/2025, Contratação nº 115698, Processo nº 202500005024474**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 279.713,53
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 279.713,53 Vigência - 16/09/2025 a 15/12/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 279.713,53 Vigência - 16/09/2025 a 15/12/2025



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0491000

Proposta 5586465



Controle Interno (Código Controle) 911418234

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750491000

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/09/2025	26242238	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.